



DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 894 - 18 de Dezembro de 2020 - XII

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

LOCAIS DE RETIRADA

O Diário Oficial do Município pode ser retirado nos seguintes locais:

Prefeitura Municipal
Câmara Municipal
Adm. Regional de Japuiba
Adm. Regional de Papucaia

LEI Nº 2.462 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA FUSAKO EIHARA,
NO LOTEAMENTO COQUEIRAL, PAPUCAIA,
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVA e EU SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA FUSAKO EIHARA, atual Rua V, que tem início na Rua Naotaro Kaway, e termina na Rua Mário Kubota, no Loteamento Coqueiral, Papucaia, Cachoeiras de Macacu - RJ.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

AUTORIA: Cristiano Rocha Martins - Vereador-PODE.



LEI Nº 2.463 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, faz saber que a Câmara APROVOU e eu SANCIONO a seguinte lei:

Título I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º - Esta Lei estima Receita e fixa Despesa do Município de Cachoeiras de Macacu no valor de R\$ 259.022.212,22 (duzentos e cinquenta e nove milhões, vinte e dois mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos), para o exercício financeiro de 2021, nos termos do § 5º, artigo 165 da Constituição Federal, compreendendo:

- I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta;
- II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta e Indireta a ele vinculado.

Título II
DA ESTIMATIVA DE RECEITA E DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Capítulo I
Da Receita Total

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social no valor de R\$ 259.022.212,22 (duzentos e cinquenta e nove milhões, vinte e dois mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos), conforme o seguinte desdobramento:

- I - Orçamento Fiscal, em R\$ 157.621.893,53 (cento e cinquenta e sete milhões, seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e três centavos);
- II - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 101.400.318,69 (cento e um milhões, quatrocentos mil, trezentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).

Art. 3º - As Receitas estão estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Resumo Geral da Receita.

Art. 4º - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, de acordo com o desdobramento na formada legislação em vigor.

Capítulo II
Da Despesa Total

Art. 5º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 259.022.212,22 (duzentos e cinquenta e nove milhões, vinte e dois mil, duzentos e doze reais e vinte e dois centavos), classificadas nos grupos de despesa, em conformidade com as Portarias Interministeriais vigentes.

Art. 6º - As Despesas estão fixadas por Categoria Econômica, conforme o disposto no Resumo Geral da Despesa.

Art. 7º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com a legislação vigente.

Capítulo III
DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL

Art. 8º - Fica o Poder Executivo, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei nº 4.320/64, autorizado a abrir Créditos Adicionais até o valor correspondente a 60% (sessenta por cento) do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, com a finalidade de incorporar valores às dotações que se tornarem insuficientes ou que excedam as previsões constantes desta Lei.

§ 1º - A abertura dos Créditos Adicionais Suplementares será feita por meio de transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, criando, se necessário, elementos de despesa e fontes de recursos, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I - Anulação parcial ou total de dotações;
- II - Incorporação de superávit e/ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurados em balanço;
- III - Excesso de arrecadação;
- IV - Convênios firmados.

§ 2º - Incluem-se na base de cálculo do limite a que se refere o caput deste artigo, os valores correspondentes à amortização e encargos da dívida e às despesas financiadas com operações de créditos contratadas.

§ 3º - Tal limite não abrangerá a abertura de créditos adicionais que tenham como fonte de financiamento o Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2020, bem como as despesas de pessoal.

Art. 9º - O Superávit Financeiro, apurado no Balanço Patrimonial no final do exercício de 2020, será utilizado preferencialmente para suprir as dotações dos programas iniciados no exercício de 2020.

Título III
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
Capítulo Único

Art. 10 - Fica fixado no mínimo em 0,5% (cinquenta centésimo por cento) da receita corrente líquida, o valor da reserva contingência, conforme previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2021.

Art. 11 - Durante o exercício de 2021, fica o Poder Executivo autorizado a realizar operações de crédito, desde que atendido o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167 da Constituição Federal.

Parágrafo Único - As operações de crédito que configurarem antecipação de receita deverão, além de observar o limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, da Constituição Federal, ser previamente autorizadas por Lei específica.

Art. 12 - A utilização das dotações com origem de recursos em convênios ou operações de crédito fica condicionada à celebração dos instrumentos.

Art. 13 - Poderão ser realizadas alterações na estrutura do Poder Executivo, com vistas a conferir maior agilidade à máquina administrativa, desde que aumento da despesa prevista nesta Lei para o Órgão no qual ocorra mudança.

Art. 14 - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas para garantir as metas de resultado primário, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 15 - Ficam aprovados os anexos, que seguem em apartado.

Art. 16 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

CACHOEIRAS DE MACACU, 16 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
PREFEITO MUNICIPAL



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 2/7
 Data: 29/08/2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.1.2.2.01.1.3.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	26.228,38
4.1.1.2.2.01.1.3.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	26.228,38
4.1.1.2.2.01.1.4.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	10.196,64
4.1.1.2.2.01.1.4.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M/J de Mora	10.196,64
4.1.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições	7.478.478,55
4.1.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais	3.871.513,30
4.1.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios	3.871.513,30
4.1.2.1.8.01.0.0.00.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico	3.871.513,30
4.1.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo	3.807.895,92
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.807.895,92
4.1.2.1.8.01.2.0.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo	63.617,38
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	63.617,38
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.606.965,25
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.606.965,25
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.606.965,25
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	1.028.733,57
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários	1.028.733,57
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.028.733,57
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	837.109,43
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	837.109,43
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Prefeitura	33.867,26
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	27.027,91
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	6.465,50
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties Mineral	373,85
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMAS	200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMCAD	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinário	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. FMS	515.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Ordinários	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Royalties	514.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	50,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - MACATUR	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	3.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMHIS	600,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	9.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	9.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FME	185,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	185,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - AMAE	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Prefeitura	137.540,37
4.1.3.2.1.00.1.1.31.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIDE	107,53
4.1.3.2.1.00.1.1.31.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio Federal	135.656,76
4.1.3.2.1.00.1.1.31.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIP	1.759,96
4.1.3.2.1.00.1.1.31.12.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Multas de Trânsito	16,12
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	1.263,80
4.1.3.2.1.00.1.1.32.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	1.263,80
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMAS	1.250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.33.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Federal	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 3/7
 Data: 29/08/2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.3.2.1.00.1.1.33.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Estadual	250,00
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.35.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	20.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMS	50.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.37.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Custeio	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.37.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Investimento	10.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.37.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - SUS Estado	30.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.44.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FME	51.953,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUNDEB	20.700,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Salário Educação	15.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	2.070,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.04.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PDDE	105,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.05.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNAE	5.175,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.06.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNATE	7.245,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.07.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Alfabetizado	105,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.08.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Carinhoso	1.552,00
4.1.3.2.1.00.1.1.49.09.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Consulado Japonês	1,00
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	191.624,14
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Princ	191.624,14
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	188.675,09
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	2.949,05
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	3.880.750,93
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.789.316,62
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.789.316,62
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.789.316,62
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.789.316,62
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv. de Capt. Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	1.754.008,70
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serv. de Coleta Transp. Trat. Destino Final do Esgoto	583.962,83
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos	1.450.745,09
4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviços de Religamento de Água	300,00
4.1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Serviços de Expediente	300,00
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	60.000,00
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	60.000,00
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	60.000,00
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	60.000,00
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte - Principal	60.000,00
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços	31.434,31
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	31.434,31
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	31.434,31
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	31.434,31
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	2.989,38
4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	1.319,14
4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	Outros Serviços - AMAE	27.125,79
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	211.608.539,07
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	104.057.319,87
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	104.057.319,87
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	40.801.435,67
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	40.515.068,42
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.515.068,42
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	286.367,25
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	286.367,25
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	41.570.009,69
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	137.269,75
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	137.269,75
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.9	40.814.773,19
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.	40.814.773,19

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Página: 4/7

Data: 29/08/2020

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	617.966,75
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	617.966,75
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fun	12.556.040,00
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	4.530.220,00
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	4.530.220,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	3.771.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	39.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	39.620,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	320.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Agente Comunitário de Endemias	360.000,00
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulato	4.778.620,00
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulat	4.778.620,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	380.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos de MAC	4.374.620,00
4.1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	24.000,00
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2.210.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.210.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo DST/AIDS e Hepatites Virais	75.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Vigilância em Saúde	240.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Outros Programas de Incentivo	1.895.000,00
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	426.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	426.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica e Insumos	426.000,00
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	11.200,00
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	11.200,00
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Segurança Alimentar e Nutricional	11.200,00
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferência	600.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferênci	600.000,00
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Coronavírus (COVID-19)	600.000,00
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNI	7.834.332,54
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	6.201.677,33
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.201.677,33
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - P	12.504,34
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - I	12.504,34
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Esc	1.384.293,08
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Es	1.384.293,08
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche/Pré Escola	353.376,27
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Mais Educação	83.449,78
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental	851.553,11
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	64.987,11
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Médio	11.812,61
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - AEE	19.114,20
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	235.857,79
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transp	235.857,79
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Educ. Infantil	28.745,33
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	157.461,47
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Médio	49.650,99
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	236.676,97
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	236.676,97
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	236.676,97
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.058.825,00
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.058.825,00
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Princi	1.058.825,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do - FNAS	1.058.825,00
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	72.282.481,17
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	72.282.481,17
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	65.892.614,35
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	56.307.213,92

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 5/7
 Data: 29/08/2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.307.213,92
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.333.378,51
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.333.378,51
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.091.284,86
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.091.284,86
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	160.737,06
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	160.737,06
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	4.029.866,82
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.9	4.029.866,82
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.	4.029.866,82
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fu	2.100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a F	2.100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a l	2.100.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	1.000.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Cofinanciamento	900.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo à Farmácia Básica - IAFAB	200.000,00
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	260.000,00
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	260.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	260.000,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. de Estados destinadas à Assistência Social	260.000,00
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.549,80
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.549,80
4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.549,80
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	35.215.688,23
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.215.688,23
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação	35.215.688,23
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaçã	35.215.688,23
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educaç	35.215.688,23
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	35.215.688,23
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00
4.1.7.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00
4.1.7.7.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00
4.1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes	1.706.212,34
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	427.799,53
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	333.299,98
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	333.299,98
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	333.299,98
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	333.299,98
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	30.000,00
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	30.000,00
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	30.000,00
4.1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos ao Ambiente	30.000,00
4.1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	64.499,55
4.1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	64.499,55
4.1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelo Tribunais de Contas - Divida Ativa	61.179,32
4.1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelo Tribunais de Contas - Divida Ativa	3.320,23
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	96.043,16
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	100,00
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	100,00
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	100,00
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100,00
4.1.9.2.1.99.1.1.02.00.00	Outras Indenizações - AMAE	100,00
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	95.443,16
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	95.443,16
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	95.443,16
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	95.443,16
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - AMAE	100,00
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições	500,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 6/7
 Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Quadro Discriminativo das Receitas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - FUMMA	10.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.19.00.00	Outras Restituições - FME	84.843,16
4.1.9.2.2.99.1.1.19.01.00	Outras Restituições - FME Ordinários	84.843,16
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	500,00
4.1.9.2.8.01.1.1.07.00.00	Outras Indenizações	500,00
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	1.182.369,65
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	200.000,00
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	200.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200.000,00
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência	200.000,00
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	982.369,65
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	916.260,28
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	378.812,81
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias - PMCM	108.412,81
4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	Outras Receitas - AMAE	100,00
4.1.9.9.0.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FMS	1.500,00
4.1.9.9.0.99.1.1.08.00.00	Outras Receitas - Ordinários	10.800,00
4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Autorização Ambiental	30.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.10.00.00	Certidão Ambiental	26.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.11.00.00	Licença Ambiental	25.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	Receitas Diversas - FUMMA	120.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.14.00.00	Movimentação de Terra	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - Bem Estar Animal	52.000,00
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	536.447,47
4.1.9.9.0.99.1.3.06.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - AMAE	536.447,47
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00
4.1.9.9.0.99.1.4.02.00.00	Parc - Out. M/J Mora da Dív Ativa de Out. Receitas - AMAE	1.000,00
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	66.109,37
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	66.109,37
4.1.9.9.0.99.2.2.06.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros - AMAE	66.109,37
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital	28.624.392,65
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito	9.400.000,00
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno	9.400.000,00
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	9.400.000,00
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	9.400.000,00
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pú	9.400.000,00
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração P	9.400.000,00
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital	19.224.392,65
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	19.224.392,65
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.224.392,65
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos n	1.990.000,00
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção f	1.000.000,00
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção	1.000.000,00
4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	1.000.000,00
4.2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção f	990.000,00
4.2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atençãc	990.000,00
4.2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	Estruturação das Unidades de Saúde	990.000,00
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	318.525,39
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	318.525,39
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	318.525,39
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Progr. de Educação	318.525,39
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.150.247,57
4.2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00
4.2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - F	200.000,00
4.2.4.1.8.10.6.1.02.00.00	Manutenção das Unidades de Conservação	200.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 7/7
 Data: 29/08/2020

Quadro Discriminativo das Receitas e Respektivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.950.247,57
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.950.247,57
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias	6.950.247,57
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	9.765.619,69
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	9.765.619,69
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	9.765.619,69
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.765.619,69
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária	4.558.193,31
4.7.2.0.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária	3.807.895,92
4.7.2.1.0.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária	3.807.895,92
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios Intra-Orçamentária	3.807.895,92
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Principal	3.807.895,92
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Principal	3.807.895,92
4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	3.807.895,92
4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	3.807.895,92
4.7.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	750.297,39
4.7.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	750.297,39
4.7.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	750.297,39
4.7.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	750.297,39
4.7.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração RPPS	750.297,39
9.0.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes	-21.353.997,98
9.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes	-21.353.997,98
9.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades	-8.207.622,53
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.207.622,53
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	-8.160.287,13
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.103.013,68
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-8.103.013,68
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-57.273,45
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princip	-57.273,45
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-47.335,40
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-47.335,40
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Pr	-47.335,40
9.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	-13.146.375,45
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-13.146.375,45
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-13.146.375,45
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-11.261.442,78
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.261.442,78
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-1.466.675,70
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.466.675,70
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-418.256,97
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-418.256,97
	Total geral:	259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Receita

Página: 1/5
 Data: 29/08/2020

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					190.902.300,32
1	4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	Não	Não	4.479.918,46
2	4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	Não	Não	416.149,37
3	4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IP TU - Principal	Sim	Não	3.186.310,75
4	4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IP TU - Multas e Juros de Mora	Não	Não	45.732,55
5	4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IP TU - Dívida Ativa	Não	Não	1.240.566,94
6	4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IP TU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	Não	Não	507.006,71
7	4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal	Não	Não	1.753.564,05
8	4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	Não	Não	958,70
9	4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	Não	Não	3.969,32
10	4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	Não	Não	1.190,79
11	4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal	Não	Não	8.728.459,94
12	4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora	Não	Não	83.801,80
13	4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	Não	Não	139.456,43
14	4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	Não	Não	44.216,00
15	4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Func. Estab. Comer/Indús/P. Serviços	Não	Não	377.074,46
16	4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	Não	Não	4.536,08
17	4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	Não	Não	10.969,31
18	4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	Não	Não	6.510,43
19	4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	Não	Não	83.591,45
20	4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	Não	Não	43.518,48
21	4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	Não	Não	295.300,11
22	4.1.1.2.2.01.1.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - M/J de Mora	Não	Não	1.682,63
23	4.1.1.2.2.01.1.3.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	Não	Não	26.228,38
24	4.1.1.2.2.01.1.4.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M/J de Mora	Não	Não	10.196,64
25	4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	Não	Não	3.606.965,25
29	4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	27.027,91
30	4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	6.465,50
31	4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties Mineral	Não	Não	373,85
26	4.1.3.2.1.00.1.1.31.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIDE	Não	Não	107,53
27	4.1.3.2.1.00.1.1.31.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio Federal	Não	Não	135.656,76
28	4.1.3.2.1.00.1.1.31.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIP	Não	Não	1.759,96
32	4.1.3.2.1.00.1.1.31.12.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Multas de Trânsito	Não	Não	16,12
33	4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	Não	Não	40.515.068,42
34	4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	Não	Não	286.367,25
35	4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	Não	Não	137.269,75
36	4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.912/2013	Não	Não	40.814.773,19
37	4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	Não	Não	617.966,75



Prevenção não tem idade. Vacine-se!

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 2/5
 Data: 29/08/2020

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU					190.902.300,32	
38	4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	00.01.0005.000000.01.03.01	Sim	Não	6.201.677,33
39	4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - P	00.01.0051.000000.00.00.00	Não	Não	12.504,34
40	4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche/Pré Escola	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	353.376,27
41	4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Mais Educação	00.01.0052.000000.01.03.95	Sim	Não	83.449,78
42	4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	851.553,11
43	4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	64.987,11
44	4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Médio	00.01.0052.000000.01.03.96	Sim	Não	11.812,61
45	4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - AEE	00.01.0052.000000.00.00.00	Não	Não	19.114,20
46	4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Educ. Infantil	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	28.745,33
47	4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	157.461,47
48	4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Médio	00.01.0053.000000.00.00.00	Não	Não	49.650,99
49	4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	236.676,97
50	4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	56.307.213,92
51	4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	7.333.378,51
52	4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	2.091.284,86
53	4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	00.01.0001.000000.00.00.00	Não	Não	160.737,06
54	4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.9	00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	4.029.866,82
55	4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	00.01.0010.000000.00.00.00	Não	Não	333.299,98
56	4.1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelo Tribunais de Contas - Dívida Ativa	00.01.0010.000000.00.00.00	Não	Não	61.179,32
57	4.1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelo Tribunais de Contas - Dívida Ativa	00.01.0010.000000.00.00.00	Não	Não	3.320,23
58	4.1.9.0.9.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias - PMCM	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	108.412,81
59	4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração P	00.01.0011.000000.00.00.00	Não	Não	9.400.000,00
60	4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias	00.01.0014.000000.00.00.00	Não	Não	6.950.247,57
61	4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	00.01.0014.000000.00.00.00	Não	Não	9.765.619,69
62	9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - P	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-8.103.013,68
63	9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-57.273,45
64	9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Prin	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-47.335,40
65	9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-11.261.442,78
66	9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-1.466.675,70
67	9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	-418.256,97
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU					4.426.871,57	
1	4.1.3.2.1.00.1.1.22.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.22.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.32.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	1.263,80
4	4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv. de Capt. Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	1.754.008,70
5	4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serv. de Coleta Transp. Trat. Destino Final do Esgoto	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	583.962,83
6	4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	1.450.745,09

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 3/5
 Data: 29/08/2020

Relação da Proposta da Receita

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor	
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU					4.426.871,57	
7	4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviços de Religamento de Água	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	300,00
8	4.1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Serviços de Expediente	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	300,00
9	4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	2.989,38
10	4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	1.319,14
11	4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	Outros Serviços - AMAE	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	27.125,79
12	4.1.9.2.1.99.1.1.02.00.00	Outras Indenizações - AMAE	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	100,00
13	4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - AMAE	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	100,00
14	4.1.9.0.9.99.1.1.06.00.00	Outras Receitas - AMAE	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	100,00
15	4.1.9.0.9.99.1.3.06.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - AMAE	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	536.447,47
16	4.1.9.0.9.99.1.4.02.00.00	Parc - Out. M/J Mora da Div Ativa de Out. Receitas - AMAE	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
17	4.1.9.0.9.99.2.2.06.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros - AMAE	00.01.0009.000000.00.00.00	Não	Não	66.109,37
Entidade: 3 - FUNDO MUN.ASSIST.SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU					1.320.775,00	
1	4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	100,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	100,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.33.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Federal	00.01.0013.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
4	4.1.3.2.1.00.1.1.33.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Estadual	00.01.0019.000000.00.00.00	Não	Não	250,00
5	4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do - FNAS	00.01.0013.000000.00.00.00	Não	Não	1.058.825,00
6	4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. de Estados destinadas à Assistência Social	00.01.0019.000000.00.00.00	Não	Não	260.000,00
7	4.1.9.0.9.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FNAS	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	500,00
Entidade: 4 - INST DE APOSENT E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE MACACU					8.621.330,75	
1	4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0006.000000.03.01.00	Não	Não	3.807.895,92
2	4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	00.01.0006.000000.03.01.00	Não	Não	63.617,38
3	4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	00.01.0006.000000.03.01.00	Não	Não	188.675,09
4	4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	00.01.0006.000000.00.00.00	Não	Não	2.949,05
5	4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	00.01.0006.000000.03.01.00	Não	Não	3.807.895,92
6	4.7.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Admistração RPPS	00.01.0042.000000.03.01.00	Não	Não	750.297,39
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIAN. ADOL. DE CACHOEIRAS DE MACACU					78.049,80	
1	4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinário	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	5.000,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.35.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	00.01.0041.000000.00.00.00	Não	Não	20.000,00
3	4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	49.549,80
4	4.1.7.7.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	3.500,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU					17.213.040,00	
1	4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Ordinários	00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	1.000,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.07.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Royalties	00.01.0004.000000.02.04.00	Não	Sim	514.000,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.37.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Custeio	00.01.0130.000000.02.04.00	Não	Sim	10.000,00
4	4.1.3.2.1.00.1.1.37.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Investimento	00.01.0026.000000.02.04.00	Não	Sim	10.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Receita

Página: 4/5
 Data: 29/08/2020

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU					17.213.040,00
5	4.1.3.2.1.00.1.1.37.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - SUS Estado	Não	Sim	30.000,00
6	4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	Não	Sim	3.771.000,00
7	4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	Não	Sim	39.600,00
8	4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Custerio de Atenção à Saúde Bucal	Não	Sim	39.620,00
9	4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	Não	Sim	320.000,00
27	4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Agente Comunitário de Endemias	Não	Sim	360.000,00
10	4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	Não	Sim	380.000,00
11	4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos de MAC	Não	Sim	4.374.620,00
12	4.1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	Não	Sim	24.000,00
13	4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo DST/AIDS e Hepatites Virais	Não	Sim	75.000,00
14	4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Vigilância em Saúde	Não	Sim	240.000,00
15	4.1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Outros Programas de Incentivo	Não	Sim	1.895.000,00
16	4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica e Insumos	Não	Sim	426.000,00
17	4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Segurança Alimentar e Nutricional	Não	Sim	11.200,00
26	4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Coronavírus (COVID-19)	Não	Sim	600.000,00
18	4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	Não	Sim	1.000.000,00
19	4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Cofinanciamento	Não	Sim	900.000,00
20	4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo à Farmácia Básica - IAFAB	Não	Sim	200.000,00
21	4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições	Não	Sim	500,00
22	4.1.9.2.8.01.1.1.07.00.00	Outras Indenizações	Não	Sim	500,00
23	4.1.9.9.0.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FMS	Não	Sim	1.000,00
24	4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	Não	Sim	1.000.000,00
25	4.2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	Estruturação das Unidades de Saúde	Não	Sim	990.000,00
Entidade: 8 - SERV. MUN. DE TRANSP. URB. DE CACHOEIRAS DE MACACU					60.250,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	Não	Não	50,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	100,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.08.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	100,00
4	4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte - Principal	Não	Não	60.000,00
Entidade: 11 - FUNDACAO MACATUR					15.800,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	1.200,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.11.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	3.800,00
3	4.1.9.9.0.99.1.1.08.00.00	Outras Receitas - Ordinários	Não	Não	10.800,00
Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL					600,00
1	4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	Não	Não	100,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	500,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Receita

Página: 5/5
 Data: 29/08/2020

Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detailham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU					512.000,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	Não	Não	9.000,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	Não	Não	5.000,00
4	4.1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos ao Ambiente	Não	Não	30.000,00
5	4.1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - FUMMA	Não	Não	10.000,00
6	4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Autorização Ambiental	Não	Não	30.000,00
7	4.1.9.9.0.99.1.1.10.00.00	Certidão Ambiental	Não	Não	26.000,00
8	4.1.9.9.0.99.1.1.11.00.00	Licença Ambiental	Não	Não	25.000,00
9	4.1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	Receitas Diversas - FUMMA	Não	Não	120.000,00
10	4.1.9.9.0.99.1.1.14.00.00	Movimentação de Terra	Não	Não	5.000,00
11	4.1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - Bem Estar Animal	Não	Não	52.000,00
1	4.2.4.1.8.10.6.1.02.00.00	Manutenção das Unidades de Conservação	Não	Não	200.000,00
Entidade: 15 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPI					200.000,00
1	4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência	Não	Não	200.000,00
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU					35.671.194,78
1	4.1.3.2.1.00.1.1.19.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	Não	Não	185,00
2	4.1.3.2.1.00.1.1.19.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUNDEB	Não	Não	20.700,00
3	4.1.3.2.1.00.1.1.19.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Salário Educação	Não	Não	15.000,00
4	4.1.3.2.1.00.1.1.19.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	Não	Não	2.070,00
5	4.1.3.2.1.00.1.1.19.04.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PDDE	Não	Não	105,00
6	4.1.3.2.1.00.1.1.19.05.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNAE	Não	Não	5.175,00
7	4.1.3.2.1.00.1.1.19.06.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNATE	Não	Não	7.245,00
8	4.1.3.2.1.00.1.1.19.07.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Alfabetizado	Não	Não	105,00
9	4.1.3.2.1.00.1.1.19.08.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Carinhoso	Não	Não	1.552,00
10	4.1.3.2.1.00.1.1.19.09.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Consulado Japonês	Não	Não	1,00
11	4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	Não	Não	35.215.688,23
12	4.1.9.2.2.99.1.1.19.01.00	Outras Restituições - FME Ordinários	Não	Não	84.843,16
13	4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Progr. de Educação	Não	Não	318.525,39
Total geral:					259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 1/2
 Data: 29/08/2020

Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada

Seleção: Emitir somente as contas com valor

Conta	Descrição	Valor Estimado
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	220.410.864,40
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.771.666,76
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	127.973.566,76
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	24.331.133,36
3.1.90.01.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas-Fin.	18.600.000,00
3.1.90.01.02.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas-Prev	5.731.133,36
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	3.029.275,43
3.1.90.03.01.00.00.00	Pensões Financeiro - Ordinário	3.029.275,43
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	300,00
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benef.Previden.do servidor ou do militar	54.246,23
3.1.90.05.01.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	17.000,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	83.036.588,67
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.745.371,57
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	11.832.627,00
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	6.400.975,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	5.431.652,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.200,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.641.200,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	433.024,50
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	252.600,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500.000,00
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos	1.798.100,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	325.000,00
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuições Patronais - RPPS	1.473.100,00
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	704.100,00
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	204.100,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	204.000,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100,00
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	500.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato - Ordinário	500.000,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	89.935.097,64
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu	51.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	27.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	24.000,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	89.734.097,64
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	36.300,00
3.3.90.08.56.00.00.00	Salário Família - Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	800.170,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.703.563,91
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	103.917,38
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	544.300,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	811.200,00
3.3.90.34.06.00.00.00	Outros Serviços de Terceirização - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	430.204,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.688.622,29
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.220.588,15
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	634.800,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.103.204,45
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.908.375,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	81.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	721.385,21
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.582.966,75
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgã	150.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	35.660.340,66
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	29.481.240,66
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	29.481.240,66
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.407.984,87

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

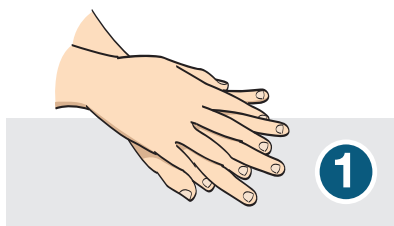
Página: 2/2
 Data: 29/08/2020

Quadro Discriminativo das Despesas e Respectivas Legislações - Consolidada
 Seleção: Emitir somente as contas com valor

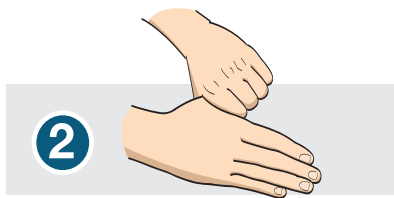
Conta	Descrição	Valor Estimado
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.023.255,79
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA	6.179.100,00
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	4.679.100,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.672.100,00
4.6.90.73.00.00.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr.Resg	7.000,00
4.6.91.00.00.00.00.00	Principal Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.951.007,16
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA	2.951.007,16
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.951.007,16
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.106.407,16
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.844.600,00
Total geral:		259.022.212,22

HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



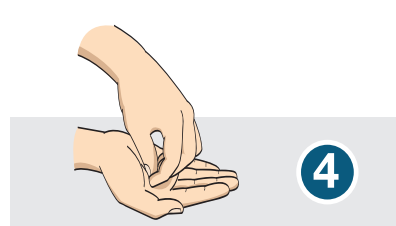
1
Dorso e laterais das mãos e entre os dedos



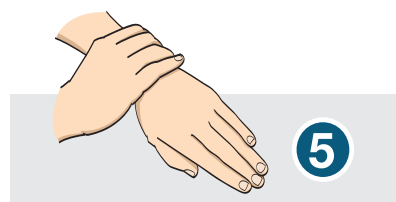
2
Polegares



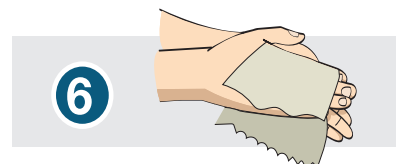
3
Unhas



4
Unhas



5
Punhos



6
Enxugue as mãos com papel toalha e use-o para fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos



Secretaria de Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



**QUANDO VOCÊ
 BEBE E DIRIGE, ACABA
 CHEGANDO AO
 FIM PRIMEIRO.**

Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

Ministério da Saúde



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 1/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0000 ORDINÁRIO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.1.1.3.03.1.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	4.479.918,46
4.1.1.1.3.03.4.1.00.00.00	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	416.149,37
4.1.1.1.8.01.1.1.01.00.00	IPTU - Principal	3.186.310,75
4.1.1.1.8.01.1.2.01.00.00	IPTU - Multas e Juros de Mora	45.732,55
4.1.1.1.8.01.1.3.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa	1.240.566,94
4.1.1.1.8.01.1.4.01.00.00	IPTU - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	507.006,71
4.1.1.1.8.01.4.1.01.00.00	ITBI - Principal	1.753.564,05
4.1.1.1.8.01.4.2.01.00.00	ITBI - Multas e Juros de Mora	958,70
4.1.1.1.8.01.4.3.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa	3.969,32
4.1.1.1.8.01.4.4.01.00.00	ITBI - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.190,79
4.1.1.1.8.02.3.1.01.00.00	ISS - Principal	8.728.459,94
4.1.1.1.8.02.3.2.01.00.00	ISS - Multas e Juros de Mora	83.801,80
4.1.1.1.8.02.3.3.01.00.00	ISS - Dívida Ativa	139.456,43
4.1.1.1.8.02.3.4.01.00.00	ISS - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	44.216,00
4.1.1.2.1.01.1.1.01.00.00	Taxa de Func. Estab. Comer/Indús/P. Serviços	377.074,46
4.1.1.2.1.01.1.1.02.00.00	Taxa de Apreensão e Depósito	4.536,08
4.1.1.2.1.01.1.1.03.00.00	Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	10.969,31
4.1.1.2.1.01.1.2.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros de Mora	6.510,43
4.1.1.2.1.01.1.3.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa	83.591,45
4.1.1.2.1.01.1.4.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	43.518,48
4.1.1.2.2.01.1.1.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Principal	295.300,11
4.1.1.2.2.01.1.2.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - M/J de Mora	1.682,63
4.1.1.2.2.01.1.3.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa	26.228,38
4.1.1.2.2.01.1.4.99.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços - Dívida Ativa - M/J de Mora	10.196,64
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	27.027,91
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinário	5.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Ordinários	1.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	1.200,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	500,00
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.515.068,42
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	286.367,25
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	236.676,97
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.307.213,92
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.333.378,51
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.091.284,86
4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.549,80
4.1.7.7.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições	500,00
4.1.9.2.2.99.1.1.19.01.00	Outras Restituições - FME Ordinários	84.843,16
4.1.9.2.8.01.1.1.07.00.00	Outras Indenizações	500,00
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias - PMCM	108.412,81
4.1.9.9.0.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FMS	1.500,00
4.1.9.9.0.99.1.1.08.00.00	Outras Receitas - Ordinários	10.800,00
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal -	-8.103.013,68
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Princip	-57.273,45
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - P	-47.335,40
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.261.442,78
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.466.675,70
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-418.256,97
Total:		107.201.535,41

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 2/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0000 ORDINÁRIO

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas-Fin.	18.600.000,00
3.1.90.03.01.00.00.00	Pensões Financeiro - Ordinário	3.029.275,43
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benef.Previden.do servidor ou do militar	52.105,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	49.467.738,67
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	601.000,00
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	2.161.875,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	4.743.005,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.520.100,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	251.424,50
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	202.500,00
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500.000,00
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	325.000,00
3.1.91.13.02.00.00.00	Contribuições Patronais - RPPS	1.457.900,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	203.000,00
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato - Ordinário	500.000,00
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	27.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	2.000,00
3.3.90.08.56.00.00.00	Salário Família - Ordinários	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	337.170,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	6.154.478,75
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	42.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	96.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	296.000,00
3.3.90.34.06.00.00.00	Outros Serviços de Terceirização - Pessoa Jurídica	100.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	165.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	543.212,25
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.739.229,19
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	200.000,00
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	250.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	761.120,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	13.375,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	147.385,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	460.000,00
3.3.91.39.00.00.00.00	Taxa de Administração do IAPCM	150.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	641.500,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.627.938,04
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.669.000,00
4.6.90.73.00.00.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr.Resg	7.000,00
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	553.203,58
Total:		107.201.535,41

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 3/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0001 CIDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.31.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIDE	107,53
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	160.737,06
Total:		160.844,59

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	144.760,14
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	16.084,45
Total:		160.844,59

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 4/32
Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0002 COSIP

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.606.965,25
4.1.3.2.1.00.1.1.31.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIP	1.759,96
Total:		3.608.725,21

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.220.725,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	378.000,21
Total:		3.608.725,21

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 5/32
Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0004 ROYALTIES

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	6.465,50
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.07.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Royalties	514.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	100,00
4.1.3.2.1.00.1.1.11.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	3.800,00
4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	500,00
4.1.3.2.1.00.1.1.19.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	185,00
4.1.3.2.1.00.1.1.22.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	500,00
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7	40.814.773,19
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7	4.029.866,82
Total:		45.370.290,51

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.086.404,50
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	3.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	5.200,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	104,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	321.454,50
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	38.759.898,82
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	434.800,00
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	200.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.835.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	16.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	772.010,61
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	380.714,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência	553.203,58
Total:		45.370.290,51

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 6/32
 Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0005 SALÁRIO EDUCAÇÃO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Salário Educação	15.000,00
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.201.677,33
Total:		6.216.677,33

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.972.786,25
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais, Artist. Cientif. Despor. e Out.	58.917,38
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	369.079,75
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.951.668,95
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	214.245,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	649.980,00
Total:		6.216.677,33

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 7/32
 Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0006 IAPCM

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.2.1.8.01.1.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	3.807.895,92
4.1.2.1.8.01.2.1.00.00.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	63.617,38
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	188.675,09
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	2.949,05
4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	3.807.895,92
Total:		7.871.033,36

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.01.02.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas-Prev	5.731.133,36
3.1.90.05.01.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	17.000,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	121.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	121.000,00
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	36.300,00
9.9.99.99.99.00.00.00	Reserva de Contingência	1.844.600,00
Total:		7.871.033,36

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 8/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0007 SMTU

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	50,00
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte - Principal	60.000,00
Total:		60.050,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.900,00
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	4.000,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	500,00
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	1.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	5.650,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	500,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.500,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	2.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	2.000,00
Total:		60.050,00

NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou
dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas
de higiene para reduzir o risco
aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA

O médico decidirá se você
necessita de internação ou
exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 9/32
Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0009 AMAE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.32.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	1.263,80
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv. de Capt. Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	1.754.008,70
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serv. de Coleta Transp. Trat. Destino Final do Esgoto	583.962,83
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos	1.450.745,09
4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviços de Religamento de Água	300,00
4.1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Serviços de Expediente	300,00
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	2.989,38
4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	1.319,14
4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	Outros Serviços - AMAE	27.125,79
4.1.9.2.1.99.1.1.02.00.00	Outras Indenizações - AMAE	100,00
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - AMAE	100,00
4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	Outras Receitas - AMAE	100,00
4.1.9.9.0.99.1.3.06.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - AMAE	536.447,47
4.1.9.9.0.99.1.4.02.00.00	Parc - Out. M/J Mora da Div Ativa de Out. Receitas - AMAE	1.000,00
4.1.9.9.0.99.2.2.06.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros - AMAE	66.109,37
Total:		4.425.871,57

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	300,00
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.144.371,57
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais - FGTS	200.100,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	540.100,00
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	200,00
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	100,00
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.100,00
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	50.100,00
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	200,00
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	395.100,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	100,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	200,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	60.100,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	750.100,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	4.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	60.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	300,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	90.100,00
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	100,00
Total:		4.425.871,57

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 10/32
 Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0010 MULTAS DE TRANSITO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.31.12.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Multas de Trânsito	16,12
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	333.299,98
4.1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelo Tribunais de Contas - Divida Ativa	61.179,32
4.1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelo Tribunais de Contas - Divida Ativa	3.320,23
Total:		397.815,65

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	397.815,65
Total:		397.815,65

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 11/32
 Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0011 OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração F	9.400.000,00
Total:		9.400.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	500.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	125.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	175.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	2.600.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000.000,00
Total:		9.400.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 12/32
 Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0013 FNAS FEDERAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.33.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Federal	1.000,00
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do - FNAS	1.058.825,00
Total:		1.059.825,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	80.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	499.425,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	228.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	207.400,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	3.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00
Total:		1.059.825,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 13/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0014 CONVÊNIO FEDERAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.31.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio Federal	135.656,76
4.2.4.1.8.10.6.1.02.00.00	Manutenção das Unidades de Conservação	200.000,00
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias	6.950.247,57
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.765.619,69
Total:		17.051.524,02

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	50.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	50.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	440.000,00
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	500.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	15.411.524,02
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	550.000,00
Total:		17.051.524,02

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 14/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0015 FUNDEB

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUNDEB	20.700,00
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	35.215.688,23
Total:		35.236.388,23

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benef.Previden.do servidor ou do militar	2.141,23
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	31.070.700,00
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	4.035.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	128.547,00
Total:		35.236.388,23

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 15/32
 Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0018 CONVÊNIO ESTADUAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	617.966,75
Total:		617.966,75

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	617.966,75
Total:		617.966,75

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 18/32
 Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0026 BLOCO INVESTIMENTO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.37.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Investimento	10.000,00
4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	1.000.000,00
4.2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	Estruturação das Unidades de Saúde	990.000,00
Total:		2.000.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1.000.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000.000,00
Total:		2.000.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 16/32
 Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0019 FNAS ESTADUAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.33.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Estadual	250,00
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. de Estados destinadas à Assistência Social	260.000,00
Total:		260.250,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	30.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	95.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	51.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	54.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	15.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	15.000,00
Total:		260.250,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 17/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0025 SUS ESTADUAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.37.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - SUS Estado	30.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	1.000.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Cofinanciamento	900.000,00
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo à Farmácia Básica - IAFAB	200.000,00
Total:		2.130.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	520.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	200.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	86.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	320.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	4.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	500.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	500.000,00
Total:		2.130.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 19/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0038 ROYALTIES MINERAL FEDERAL

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties Mineral	373,85
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	137.269,75
Total:		137.643,60

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	79.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	58.643,60
Total:		137.643,60

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 20/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0041 FMCAD

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.35.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	20.000,00
Total:		20.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	20.000,00
Total:		20.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 21/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0042 Taxa de Administração do IAPCM

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.7.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração RPPS	750.297,39
Total:		750.297,39

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	350.000,00
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	20.000,00
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	15.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	30.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	3.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	5.000,00
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	15.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	70.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	34.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	103.297,39
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	50.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	30.000,00
Total:		750.297,39

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 22/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0045 Convênio - Consulado Japonês

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.09.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Consulado Japonês	1,00
Total:		1,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	1,00
Total:		1,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 23/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0046 FURPGM

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência	200.000,00
Total:		200.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
Total:		200.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 24/32
 Data: 29/08/2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0047 CONVÊNIO FNDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	2.070,00
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Progr. de Educação	318.525,39
Total:		320.595,39

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	42.849,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.849,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	124.760,64
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	66.136,75
Total:		320.595,39

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 25/32
 Data: 29/08/2020

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0050 FMMA

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	9.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.44.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	5.000,00
4.1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos ao Ambiente	30.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - FUMMA	10.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Autorização Ambiental	30.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.10.00.00	Certidão Ambiental	26.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.11.00.00	Licença Ambiental	25.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	Receitas Diversas - FUMMA	120.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.14.00.00	Movimentação de Terra	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - Bem Estar Animal	52.000,00
Total:		312.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
Total:		312.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 24/32

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0047 CONVÊNIO FNDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	2.070,00
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Progr. de Educação	318.525,39
Total:		320.595,39

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	42.849,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	86.849,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	124.760,64
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	66.136,75
Total:		320.595,39

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 25/32

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0050 FMMA

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	9.000,00
4.1.3.2.1.00.1.1.44.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	5.000,00
4.1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos ao Ambiente	30.000,00
4.1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - FUMMA	10.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Autorização Ambiental	30.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.10.00.00	Certidão Ambiental	26.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.11.00.00	Licença Ambiental	25.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	Receitas Diversas - FUMMA	120.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.14.00.00	Movimentação de Terra	5.000,00
4.1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - Bem Estar Animal	52.000,00
Total:		312.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	5.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	65.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	20.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	42.000,00
Total:		312.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 26/32

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Fonte de Recurso: 00.01.0051 PDDE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.04.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PDDE	105,00
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola -	12.504,34
Total:		12.609,34

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.609,34
Total:		12.609,34

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 27/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0052 PNAE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.05.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNAE	5.175,00
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche/Pré Escola	353.376,27
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Mais Educação	83.449,78
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental	851.553,11
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	64.987,11
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Médio	11.812,61
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - AEE	19.114,20
Total:		1.389.468,08

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	1.249.110,26
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.357,82
Total:		1.389.468,08

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 28/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0053 PNATE

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.06.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNATE	7.245,00
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Educ. Infantil	28.745,33
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	157.461,47
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Médio	49.650,99
Total:		243.102,79

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	84.424,50
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	18.485,79
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	140.192,50
Total:		243.102,79

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 31/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0062 COMBATE AO COVID-19

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Coronavírus (COVID-19)	600.000,00
Total:		600.000,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	600.000,00
Total:		600.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 29/32
 Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0054 BRASIL ALFABETIZADO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.07.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Alfabetizado	105,00
Total:		105,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	105,00
Total:		105,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 30/32
 Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0055 BRASIL CARINHO

Receitas


Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.49.08.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Carinhoso	1.552,00
Total:		1.552,00

Despesas


Conta	Descrição	Valor
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	415,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	80,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	670,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	387,00
Total:		1.552,00

Eu estou no combate à dengue

Faça sua parte também:




Mantenha a caixa-d'água fechada.




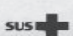


Mantenha a lixeira fechada.

Não deixe água acumulada sobre a laje.



Mantenha as calhas limpas.



14 DE JUNHO | DIA MUNDIAL DO DOADOR DE BANCHE

UMA ÚNICA
 DOAÇÃO PODE
SALVAR
 TRÊS VIDAS
 UM SIMPLES
 GESTO PODE
 GERAR UM
MILHÃO
 DE SORRISOS



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos (Consolidado)

Página: 32/32

Data: 29/08/2020

Fonte de Recurso: 00.01.0130 BLOCO DE CUSTEIO

Receitas

Conta	Descrição	Valor
4.1.3.2.1.00.1.1.37.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Custeio	10.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	3.771.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	39.600,00
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	39.620,00
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	320.000,00
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Agente Comunitário de Endemias	360.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	380.000,00
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos de MAC	4.374.620,00
4.1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	24.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo DST/AIDS e Hepatites Virais	75.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Vigilância em Saúde	240.000,00
4.1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Outros Programas de Incentivo	1.895.000,00
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica e Insumos	426.000,00
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Segurança Alimentar e Nutricional	11.200,00
Total:		11.966.040,00

Despesas

Conta	Descrição	Valor
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.000.000,00
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	1.000,00
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	446.000,00
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	2.991.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	240.000,00
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	4.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.731.710,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.358.330,00
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	60.000,00
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	24.000,00
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	100.000,00
Total:		11.966.040,00
Total geral das receitas:		259.022.212,22
Total geral das despesas:		259.022.212,22



Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 3/12
 Data: 29/08/2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.2.4.0.00.0.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública		3.606.965,25	
4.1.2.4.0.00.1.0.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.606.965,25		
4.1.2.4.0.00.1.1.00.00.00	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	3.606.965,25		
4.1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial		1.028.733,57	
4.1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		1.028.733,57	
4.1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias	1.028.733,57		
4.1.3.2.1.00.1.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	837.109,43		
4.1.3.2.1.00.1.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	837.109,43		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Prefeitura	33.867,26		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	27.027,91		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	6.465,50		
4.1.3.2.1.00.1.1.01.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties Mineral	373,85		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMAS	200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.03.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMCAD	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.05.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinário	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. FMS	515.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Ordinários	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.07.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. Royalties	514.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - SMTUR	50,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.08.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - MACATUR	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	1.200,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.11.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	3.800,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FMHIS	600,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	100,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.13.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.14.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	9.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.14.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FUMMA	9.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - FME	185,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.19.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	185,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.22.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - AMAE	1.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 4/12
 Data: 29/08/2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.3.2.1.00.1.1.22.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Ordinários	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.22.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. não Vinc. - Royalties	500,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Prefeitura	137.540,37		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIDE	107,53		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio Federal	135.656,76		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - CIP	1.759,96		
4.1.3.2.1.00.1.1.31.12.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Multas de Trânsito	16,12		
4.1.3.2.1.00.1.1.32.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	1.263,80		
4.1.3.2.1.00.1.1.32.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - AMAE	1.263,80		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMAS	1.250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Federal	1.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.33.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FNAS Estadual	250,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.35.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.35.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMCAD	20.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.37.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FMS	50.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.37.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Custeio	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.37.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Bloco Investimento	10.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.37.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - SUS Estado	30.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.44.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.44.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUMMA	5.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.00.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FME	51.953,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.01.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - FUNDEB	20.700,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.02.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Salário Educação	15.000,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.03.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Convênio FNDE	2.070,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.04.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PDDE	105,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.05.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNAE	5.175,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.06.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - PNATE	7.245,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.07.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Alfabetizado	105,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.08.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Brasil Carinhoso	1.552,00		
4.1.3.2.1.00.1.1.49.09.00	Rem. de Dep. Bancário - Rec. Vinc. - Consulado Japonês	1,00		
4.1.3.2.1.00.4.0.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	191.624,14		
4.1.3.2.1.00.4.1.00.00.00	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	191.624,14		
4.1.3.2.1.00.4.1.01.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Fixa	188.675,09		
4.1.3.2.1.00.4.1.02.00.00	Remuneração dos Recursos do RPPS - Renda Variável	2.949,05		
4.1.6.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		3.860.750,93	

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/12

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.6.1.0.00.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		3.789.316,62	
4.1.6.1.0.01.0.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.789.316,62		
4.1.6.1.0.01.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	3.789.316,62		
4.1.6.1.0.01.1.1.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal	3.789.316,62		
4.1.6.1.0.01.1.1.01.00.00	Serv. de Capt. Adução, Tratamento, Reserva e Distribuição de Água	1.754.008,70		
4.1.6.1.0.01.1.1.02.00.00	Serv. de Coleta Transp. Trat. Destino Final do Esgoto	583.962,83		
4.1.6.1.0.01.1.1.03.00.00	Serv. de Coleta, Transp. Trat. Dest. Final Resíduos Sólidos	1.450.745,09		
4.1.6.1.0.01.1.1.05.00.00	Serviços de Religamento de Água	300,00		
4.1.6.1.0.01.1.1.06.00.00	Serviços de Expediente	300,00		
4.1.6.2.0.00.0.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		60.000,00	
4.1.6.2.0.02.0.0.00.00.00	Serviços de Transporte	60.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.0.00.00.00	Serviços de Transporte	60.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.00.00.00	Serviços de Transporte - Principal	60.000,00		
4.1.6.2.0.02.1.1.01.00.00	Serviços de Transporte - Principal	60.000,00		
4.1.6.9.0.00.0.0.00.00.00	Outros Serviços		31.434,31	
4.1.6.9.0.99.0.0.00.00.00	Outros Serviços	31.434,31		
4.1.6.9.0.99.1.0.00.00.00	Outros Serviços	31.434,31		
4.1.6.9.0.99.1.1.00.00.00	Outros Serviços - Principal	31.434,31		
4.1.6.9.0.99.1.1.01.00.00	Outros Serviços de Ligação de Água	2.989,38		
4.1.6.9.0.99.1.1.02.00.00	Outros Serviços de Ligação de Esgoto	1.319,14		
4.1.6.9.0.99.1.1.03.00.00	Outros Serviços - AMAE	27.125,79		
4.1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes		211.608.539,07	
4.1.7.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		104.057.319,87	
4.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	104.057.319,87		
4.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita da União	40.801.435,67		
4.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	40.515.068,42		
4.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	40.515.068,42		
4.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	286.367,25		
4.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	286.367,25		
4.1.7.1.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	41.570.009,69		
4.1.7.1.8.02.2.0.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	137.269,75		
4.1.7.1.8.02.2.1.00.00.00	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	137.269,75		
4.1.7.1.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	40.814.773,19		
4.1.7.1.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Princ	40.814.773,19		
4.1.7.1.8.02.6.0.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	617.966,75		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 6/12

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.02.6.1.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	617.966,75		
4.1.7.1.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Repasses Fundo a Fundo Bloco Cust	12.556.040,00		
4.1.7.1.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	4.530.220,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	4.530.220,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Fixo	3.771.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.02.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB Variável	39.600,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.03.00.00	Custeio de Atenção à Saúde Bucal	39.620,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.04.00.00	Agente Comunitário de Saúde	320.000,00		
4.1.7.1.8.03.1.1.05.00.00	Agente Comunitário de Endemias	360.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospital	4.778.620,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospit	4.778.620,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.01.00.00	SAMU 192	380.000,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.02.00.00	Atenção à Saúde da População para Procedimentos de MAC	4.374.620,00		
4.1.7.1.8.03.2.1.03.00.00	FAEC - Cirurgias Eletivas	24.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	2.210.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	2.210.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.01.00.00	Incentivo DST/AIDS e Hepatites Virais	75.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.02.00.00	Incentivo Vigilância em Saúde	240.000,00		
4.1.7.1.8.03.3.1.99.00.00	Outros Programas de Incentivo	1.895.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	426.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	426.000,00		
4.1.7.1.8.03.4.1.01.00.00	Assistência Farmacêutica e Insumos	426.000,00		
4.1.7.1.8.03.5.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	11.200,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	11.200,00		
4.1.7.1.8.03.5.1.01.00.00	Segurança Alimentar e Nutricional	11.200,00		
4.1.7.1.8.03.9.0.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fu	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.9.1.00.00.00	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fu	600.000,00		
4.1.7.1.8.03.9.1.01.00.00	Coronavírus (COVID-19)	600.000,00		
4.1.7.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	7.834.332,54		
4.1.7.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências do Salário-Educação	6.201.677,33		
4.1.7.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências do Salário-Educação - Principal	6.201.677,33		
4.1.7.1.8.05.2.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	12.504,34		
4.1.7.1.8.05.2.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Princij	12.504,34		
4.1.7.1.8.05.3.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.384.293,08		
4.1.7.1.8.05.3.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	1.384.293,08		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 7/12
 Data: 29/08/2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.1.8.05.3.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Creche/Pré Escola	353.376,27		
4.1.7.1.8.05.3.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Mais Educação	83.449,78		
4.1.7.1.8.05.3.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Fundamental	851.553,11		
4.1.7.1.8.05.3.1.04.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Jovens e Adultos	64.987,11		
4.1.7.1.8.05.3.1.05.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - Médio	11.812,61		
4.1.7.1.8.05.3.1.06.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNAE - AEE	19.114,20		
4.1.7.1.8.05.4.0.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escola	235.857,79		
4.1.7.1.8.05.4.1.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Esco	235.857,79		
4.1.7.1.8.05.4.1.01.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Educ. Infantil	28.745,33		
4.1.7.1.8.05.4.1.02.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Fundamental	157.461,47		
4.1.7.1.8.05.4.1.03.00.00	Transf. Diretas do FNDE - PNATE - Médio	49.650,99		
4.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	236.676,97		
4.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	236.676,97		
4.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	236.676,97		
4.1.7.1.8.12.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.058.825,00		
4.1.7.1.8.12.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	1.058.825,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	1.058.825,00		
4.1.7.1.8.12.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos do - FNAS	1.058.825,00		
4.1.7.2.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		72.282.481,17	
4.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	72.282.481,17		
4.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	65.892.614,35		
4.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Cota-Parte do ICMS	56.307.213,92		
4.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	Cota-Parte do ICMS - Principal	56.307.213,92		
4.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Cota-Parte do IPVA	7.333.378,51		
4.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	Cota-Parte do IPVA - Principal	7.333.378,51		
4.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios	2.091.284,86		
4.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.091.284,86		
4.1.7.2.8.01.4.0.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	160.737,06		
4.1.7.2.8.01.4.1.00.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	160.737,06		
4.1.7.2.8.02.0.0.00.00.00	Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	4.029.866,82		
4.1.7.2.8.02.3.0.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 1	4.029.866,82		
4.1.7.2.8.02.3.1.00.00.00	Cota-parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção do Petróleo - Lei nº 7.990/89, artigo 1	4.029.866,82		
4.1.7.2.8.03.0.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.100.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.0.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo	2.100.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.00.00.00	Transferência de Recursos do Estado para Programas de Saúde - Repasse Fundo a Fundo - Princi	2.100.000,00		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 8/12
 Data: 29/08/2020

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.7.2.8.03.1.1.01.00.00	Programa de Apoio aos Hospitais do Interior - PAHI	1.000.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.02.00.00	Cofinanciamento	900.000,00		
4.1.7.2.8.03.1.1.03.00.00	Incentivo à Farmácia Básica - IAFAB	200.000,00		
4.1.7.2.8.07.0.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	260.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.0.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	260.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.00.00.00	Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	260.000,00		
4.1.7.2.8.07.1.1.01.00.00	Transf. de Estados destinadas à Assistência Social	260.000,00		
4.1.7.4.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas		49.549,80	
4.1.7.4.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.549,80		
4.1.7.4.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	49.549,80		
4.1.7.5.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas		35.215.688,23	
4.1.7.5.8.00.0.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	35.215.688,23		
4.1.7.5.8.01.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de \	35.215.688,23		
4.1.7.5.8.01.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de	35.215.688,23		
4.1.7.5.8.01.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e d	35.215.688,23		
4.1.7.5.8.01.1.1.01.00.00	Transferências de Recursos do FUNDEB	35.215.688,23		
4.1.7.7.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas		3.500,00	
4.1.7.7.1.00.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00		
4.1.7.7.1.01.0.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	3.500,00		
4.1.9.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes		1.706.212,34	
4.1.9.1.0.00.0.0.00.00.00	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais		427.799,53	
4.1.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	333.299,98		
4.1.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	333.299,98		
4.1.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	333.299,98		
4.1.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Multas de Trânsito	333.299,98		
4.1.9.1.0.06.0.0.00.00.00	Multas por Danos Ambientais	30.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.0.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais	30.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.1.00.00.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais - Principal	30.000,00		
4.1.9.1.0.06.1.1.01.00.00	Multas Administrativas por Danos ao Ambiente	30.000,00		
4.1.9.1.0.07.0.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	64.499,55		
4.1.9.1.0.07.1.0.00.00.00	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	64.499,55		
4.1.9.1.0.07.1.3.00.00.00	Multas Aplicadas Pelo Tribunais de Contas - Dívida Ativa	61.179,32		
4.1.9.1.0.07.1.4.00.00.00	Multas Aplicadas Pelo Tribunais de Contas - Dívida Ativa	3.320,23		
4.1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		96.043,16	
4.1.9.2.1.00.0.0.00.00.00	Indenizações	100,00		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 9/12

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.2.1.99.0.0.00.00.00	Outras Indenizações	100,00		
4.1.9.2.1.99.1.0.00.00.00	Outras Indenizações	100,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.00.00.00	Outras Indenizações - Principal	100,00		
4.1.9.2.1.99.1.1.02.00.00	Outras Indenizações - AMAE	100,00		
4.1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições	95.443,16		
4.1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições	95.443,16		
4.1.9.2.2.99.1.0.00.00.00	Outras Restituições	95.443,16		
4.1.9.2.2.99.1.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	95.443,16		
4.1.9.2.2.99.1.1.02.00.00	Outras Restituições - AMAE	100,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.07.00.00	Outras Restituições	500,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.14.00.00	Outras Restituições - FUMMA	10.000,00		
4.1.9.2.2.99.1.1.19.00.00	Outras Restituições - FME	84.843,16		
4.1.9.2.2.99.1.1.19.01.00	Outras Restituições - FME Ordinários	84.843,16		
4.1.9.2.8.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos - Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00		
4.1.9.2.8.01.0.0.00.00.00	Indenizações- Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00		
4.1.9.2.8.01.1.0.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios	500,00		
4.1.9.2.8.01.1.1.00.00.00	Indenizações - Específicas para Estados/DF/Municípios - Principal	500,00		
4.1.9.2.8.01.1.1.07.00.00	Outras Indenizações	500,00		
4.1.9.9.0.00.0.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes		1.182.369,65	
4.1.9.9.0.12.0.0.00.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de Ônus de Sucumbência	200.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.0.00.00.00	Ônus de Sucumbência	200.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.00.00.00	Ônus de Sucumbência - Principal	200.000,00		
4.1.9.9.0.12.2.1.01.00.00	Ônus de Sucumbência	200.000,00		
4.1.9.9.0.99.0.0.00.00.00	Outras Receitas	982.369,65		
4.1.9.9.0.99.1.0.00.00.00	Outras Receitas - Primárias	916.260,28		
4.1.9.9.0.99.1.1.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Principal	378.812,81		
4.1.9.9.0.99.1.1.01.00.00	Outras Receitas Primárias - PMCM	108.412,81		
4.1.9.9.0.99.1.1.06.00.00	Outras Receitas - AMAE	100,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.07.00.00	Outras Receitas - FMS	1.500,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.08.00.00	Outras Receitas - Ordinários	10.800,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.09.00.00	Autorização Ambiental	30.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.10.00.00	Certidão Ambiental	26.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.11.00.00	Licença Ambiental	25.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.12.00.00	Receitas Diversas - FUMMA	120.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.1.14.00.00	Movimentação de Terra	5.000,00		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 10/12

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.1.9.9.0.99.1.1.15.00.00	Outras Receitas - Bem Estar Animal	52.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.3.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa	536.447,47		
4.1.9.9.0.99.1.3.06.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - AMAE	536.447,47		
4.1.9.9.0.99.1.4.00.00.00	Outras Receitas - Primárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora	1.000,00		
4.1.9.9.0.99.1.4.02.00.00	Parc - Out. M/J Mora da Div Ativa de Out. Receitas - AMAE	1.000,00		
4.1.9.9.0.99.2.0.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras	66.109,37		
4.1.9.9.0.99.2.2.00.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros de Mora	66.109,37		
4.1.9.9.0.99.2.2.06.00.00	Outras Receitas - Financeiras - Multas e Juros - AMAE	66.109,37		
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas de Capital			28.624.392,65
4.2.1.0.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito		9.400.000,00	
4.2.1.1.0.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno		9.400.000,00	
4.2.1.1.8.00.0.0.00.00.00	Operações de Crédito - Mercado Interno - Estados/DF/Municípios	9.400.000,00		
4.2.1.1.8.01.0.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas de Estados/DF/Municípios	9.400.000,00		
4.2.1.1.8.01.5.0.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública	9.400.000,00		
4.2.1.1.8.01.5.1.00.00.00	Operações de Crédito Internas para Programas de Modernização da Administração Pública - Princi	9.400.000,00		
4.2.4.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências de Capital		19.224.392,65	
4.2.4.1.0.00.0.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades		19.224.392,65	
4.2.4.1.8.00.0.0.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	19.224.392,65		
4.2.4.1.8.04.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Ser	1.990.000,00		
4.2.4.1.8.04.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	1.000.000,00		
4.2.4.1.8.04.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Prin	1.000.000,00		
4.2.4.1.8.04.1.1.01.00.00	Construção e Ampliação de Unidades de Saúde	1.000.000,00		
4.2.4.1.8.04.2.0.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializada	990.000,00		
4.2.4.1.8.04.2.1.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Especializad	990.000,00		
4.2.4.1.8.04.2.1.01.00.00	Estruturação das Unidades de Saúde	990.000,00		
4.2.4.1.8.05.0.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	318.525,39		
4.2.4.1.8.05.1.0.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação	318.525,39		
4.2.4.1.8.05.1.1.00.00.00	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal	318.525,39		
4.2.4.1.8.05.1.1.01.00.00	Transf. de Recursos Destinados a Progr. de Educação	318.525,39		
4.2.4.1.8.10.0.0.00.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	7.150.247,57		
4.2.4.1.8.10.6.0.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.6.1.00.00.00	Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.6.1.02.00.00	Manutenção das Unidades de Conservação	200.000,00		
4.2.4.1.8.10.9.0.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	6.950.247,57		
4.2.4.1.8.10.9.1.00.00.00	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	6.950.247,57		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 11/12

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
4.2.4.1.8.10.9.1.02.00.00	Pavimentação, Drenagem, Calçadas, Construção de Guias	6.950.247,57		
4.2.4.1.8.99.0.0.00.00.00	Outras Transferências da União	9.765.619,69		
4.2.4.1.8.99.1.0.00.00.00	Outras Transferências da União	9.765.619,69		
4.2.4.1.8.99.1.1.00.00.00	Outras Transferências da União - Principal	9.765.619,69		
4.2.4.1.8.99.1.1.01.00.00	Outras Transferências de Convênios da União	9.765.619,69		
4.7.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes Intra-Orçamentária			4.558.193,31
4.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Intra-Orçamentária		3.807.895,92	
4.7.2.1.0.0.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Intra-Orçamentária		3.807.895,92	
4.7.2.1.8.00.0.0.00.00.00	Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Municípios Intra-Orçamentária	3.807.895,92		
4.7.2.1.8.01.0.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Principal	3.807.895,92		
4.7.2.1.8.01.1.0.00.00.00	CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo Intra-Orçamentária - Principal	3.807.895,92		
4.7.2.1.8.01.1.1.00.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	3.807.895,92		
4.7.2.1.8.01.1.1.01.00.00	Contr. Patronal Sservidor Ativo Civil - Plano Financeiro	3.807.895,92		
4.7.9.0.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária		750.297,39	
4.7.9.1.0.0.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária		750.297,39	
4.7.9.1.0.01.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	750.297,39		
4.7.9.1.0.01.1.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	750.297,39		
4.7.9.1.0.01.1.1.00.00.00	Outras Receitas Correntes Intra-Orçamentária	750.297,39		
4.7.9.1.0.01.1.1.01.00.00	Taxa de Administração RPPS	750.297,39		
9.0.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Deduções da Receita e Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores			
9.1.0.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Receitas Correntes			-21.353.997,98
9.1.7.0.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências Correntes		-21.353.997,98	
9.1.7.1.0.0.0.0.00.00.00	Dedução das Transferências da União e de suas Entidades		-8.207.622,53	
9.1.7.1.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	-8.207.622,53		
9.1.7.1.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita da União	-8.160.287,13		
9.1.7.1.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	-8.103.013,68		
9.1.7.1.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	-8.103.013,68		
9.1.7.1.8.01.5.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	-57.273,45		
9.1.7.1.8.01.5.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	-57.273,45		
9.1.7.1.8.06.0.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-47.335,40		
9.1.7.1.8.06.1.0.00.00.00	Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	-47.335,40		
9.1.7.1.8.06.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	-47.335,40		
9.1.7.2.0.0.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades		-13.146.375,45	
9.1.7.2.8.00.0.0.00.00.00	Dedução da Transferências dos Estados - Específicas de Estados, DF e Municípios	-13.146.375,45		
9.1.7.2.8.01.0.0.00.00.00	Dedução da Participação na Receita dos Estados	-13.146.375,45		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Receita por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 12/12

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS				
9.1.7.2.8.01.1.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do ICMS	-11.261.442,78		
9.1.7.2.8.01.1.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do ICMS - Principal	-11.261.442,78		
9.1.7.2.8.01.2.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPVA	-1.466.675,70		
9.1.7.2.8.01.2.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPVA - Principal	-1.466.675,70		
9.1.7.2.8.01.3.0.00.00.00	Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios	-418.256,97		
9.1.7.2.8.01.3.1.00.00.00	(R) Dedução da Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	-418.256,97		
			Total das receitas:	259.022.212,22
			Total geral:	259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/3

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			220.410.864,40
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		129.771.666,76	
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		127.973.566,76	
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	24.331.133,36		
3.1.90.01.01.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas-Fin.	18.600.000,00		
3.1.90.01.02.00.00.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas-Prev	5.731.133,36		
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensoes	3.029.275,43		
3.1.90.03.01.00.00.00	Pensoes Financeiro - Ordinário	3.029.275,43		
3.1.90.04.00.00.00.00	Contratação por Tempo Determinado	300,00		
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benef.Previden.do servidor ou do militar	71.246,23		
3.1.90.05.01.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários	17.000,00		
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	85.781.960,24		
3.1.90.11.01.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	2.745.371,57		
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	11.832.627,00		
3.1.90.13.01.00.00.00	Obrigações Patronais	6.400.975,00		
3.1.90.13.03.00.00.00	Obrigações Patronais - INSS	5.431.652,00		
3.1.90.16.00.00.00.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	100.200,00		
3.1.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	1.641.200,00		
3.1.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	433.024,50		
3.1.90.94.00.00.00.00	Indenizações Restituições Trabalhistas	252.600,00		
3.1.90.96.00.00.00.00	Ressarcimento de Despesas de Pessoal Requisitado	500.000,00		
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente Operação entre Órgãos		1.798.100,00	
3.1.91.13.00.00.00.00	Contribuições Patronais	1.798.100,00		
3.1.91.13.02.00.00.00	Obrigações Patronais - RPPS	1.473.100,00		
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		704.100,00	
3.2.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		204.100,00	
3.2.90.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato	204.000,00		
3.2.90.22.00.00.00.00	Outros Encargos sobre a Dívida por Contrato	100,00		
3.2.91.00.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		500.000,00	
3.2.91.21.00.00.00.00	Juros sobre a Dívida por Contrato - Ordinário	500.000,00		
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		89.935.097,64	
3.3.50.00.00.00.00.00	Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lu		51.000,00	
3.3.50.41.00.00.00.00	Contribuições	27.000,00		
3.3.50.43.00.00.00.00	Subvenções Sociais	24.000,00		
3.3.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		89.734.097,64	
3.3.90.08.00.00.00.00	Outros Benefícios Assistenciais	37.300,00		
3.3.90.08.56.00.00.00	Salário Família - Ordinários	1.000,00		
3.3.90.14.00.00.00.00	Diárias - Civil	800.170,00		

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/3

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS				
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	15.703.563,91		
3.3.90.31.00.00.00.00	Premiações Culturais,Artist.Cientif.Despor. e Out.	103.917,38		
3.3.90.32.00.00.00.00	Material, Bem ou Serviço p/ Distribuição Gratuita	544.300,00		
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	12.000,00		
3.3.90.34.00.00.00.00	Outras Desp. Pessoal Decor. Cont. Terceirização	911.200,00		
3.3.90.34.06.00.00.00	Outros Serviços de Terceirização - Pessoa Jurídica	100.000,00		
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	430.204,50		
3.3.90.36.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.688.622,29		
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	60.220.588,15		
3.3.90.40.00.00.00.00	Serviços Tecnologia da Informação e Comunicação	634.800,00		
3.3.90.41.00.00.00.00	Contribuições	500,00		
3.3.90.46.00.00.00.00	Auxílio-Alimentação	250.000,00		
3.3.90.47.00.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.103.204,45		
3.3.90.48.00.00.00.00	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.908.375,00		
3.3.90.91.00.00.00.00	Sentenças Judiciais	81.000,00		
3.3.90.92.00.00.00.00	Despesas de Exercícios Anteriores	721.385,21		
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	1.582.966,75		
3.3.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos		150.000,00	
3.3.91.39.00.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150.000,00		
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			35.660.340,66
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS		29.481.240,66	
4.4.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		29.481.240,66	
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	21.407.984,87		
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	8.023.255,79		
4.4.90.61.00.00.00.00	Aquisição de Imóveis	50.000,00		
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		6.179.100,00	
4.6.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas		4.679.100,00	
4.6.90.71.00.00.00.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	4.672.100,00		
4.6.90.73.00.00.00.00	Correção Monetária ou Cambial da Dívida Contr.Resg	7.000,00		
4.6.91.00.00.00.00.00	Principal Dívida Contratual Resgatado		1.500.000,00	
4.6.91.71.00.00.00.00	Principal Dívida Contratual Resgatado	1.500.000,00		
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA			2.951.007,16
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGENCIA		2.951.007,16	
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingencia		2.951.007,16	
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingencia	2.951.007,16		

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Natureza da Despesa por Categorias Econômicas (Anexo 2 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/3
Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Elemento	Grupo de Despesa	Categoria Econômica
9.9.99.99.00.00.00	Reserva de Contingencia	1.844.600,00		
			Total das despesas:	259.022.212,22
			Total geral:	259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Funções e Subfunções de Governo (Anexo 5 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/1
Data: 29/08/2020

Funções	Subfunções
1 Legislativa	31 Ação Legislativa
4 Administração	122 Administração Geral
	124 Controle Interno
	182 Defesa Civil
	695 Turismo
6 Segurança Pública	122 Administração Geral
	182 Defesa Civil
8 Assistência Social	122 Administração Geral
	241 Assistência ao Idoso
	243 Assistência à Criança e ao Adolescente
	244 Assistência Comunitária
9 Previdência Social	272 Previdência do Regime Estatutário
10 Saúde	122 Administração Geral
	301 Atenção Básica
	302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial
	303 Suporte Profilático e Terapêutico
	304 Vigilância Sanitária
	305 Vigilância Epidemiológica
12 Educação	122 Administração Geral
	361 Ensino Fundamental
	362 Ensino Médio
	364 Ensino Superior
	365 Educação Infantil
	366 Educação de Jovens e Adultos
13 Cultura	392 Difusão Cultural
15 Urbanismo	451 Infra-Estrutura Urbana
	452 Serviços Urbanos
	453 Transportes Coletivos Urbanos
	813 Lazer
16 Habitação	122 Administração Geral
	482 Habitação Urbana
17 Saneamento	122 Administração Geral
	512 Saneamento Básico Urbano
18 Gestão Ambiental	122 Administração Geral
	305 Vigilância Epidemiológica
	452 Serviços Urbanos
	541 Preservação e Conservação Ambiental
19 Ciência e Tecnologia	573 Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico
20 Agricultura	122 Administração Geral
	606 Extensão Rural
	608 Promoção da Produção Agropecuária
22 Indústria	661 Promoção Industrial
23 Comércio e Serviços	661 Promoção Industrial
	691 Promoção Comercial
	692 Comercialização
	695 Turismo
26 Transporte	122 Administração Geral
	782 Transporte Rodoviário
27 Desporto e Lazer	122 Administração Geral
	812 Desporto Comunitário
28 Encargos Especiais	843 Serviço da Dívida Interna
	846 Outros Encargos Especiais
99 Reserva de Contingência	999 Reserva de Contingência

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 1/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	10.00 CAMARA MUNICIPAL	319.521,57	8.670.000,00	0,00	8.989.521,57
Unidade:	10.01 CAMARA MUNICIPAL	319.521,57	8.670.000,00	0,00	8.989.521,57
01	Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031	Ação Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031.0023.1.036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SEDE DA CÂMARA		50.000,00		50.000,00
01.031.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SED		50.000,00		50.000,00
01.031.0023.1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA		219.521,57		219.521,57
01.031.0023.2.099	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		8.470.000,00		8.470.000,00
01.031.0023.2.100	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		200.000,00		200.000,00
Órgão:	20.00 PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade:	20.01 SECRETARIA DE GOVERNO	0,00	755.082,09	0,00	755.082,09
04	Administração		755.082,09		755.082,09
04.122	Administração Geral		755.082,09		755.082,09
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		755.082,09		755.082,09
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		233.760,83		233.760,83
04.122.0001.2.072	CONLESTE		26.000,00		26.000,00
04.122.0001.2.122	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		495.321,26		495.321,26
Unidade:	20.02 PROCURADORIA GERAL	0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
04	Administração		496.000,00		496.000,00
04.122	Administração Geral		496.000,00		496.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		496.000,00		496.000,00
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		496.000,00		496.000,00
Unidade:	20.03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
04	Administração		190.000,00		190.000,00
04.124	Controle Interno		190.000,00		190.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		190.000,00		190.000,00
04.124.0001.2.027	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		190.000,00		190.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 2/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	20.00 PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade:	20.04 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	0,00	1.069.100,00	0,00	1.069.100,00
04	Administração		652.100,00		652.100,00
04.122	Administração Geral		652.100,00		652.100,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		652.100,00		652.100,00
04.122.0001.2.020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		652.100,00		652.100,00
06	Segurança Pública		417.000,00		417.000,00
06.182	Defesa Civil		417.000,00		417.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		417.000,00		417.000,00
06.182.0028.2.141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMP		252.000,00		252.000,00
06.182.0028.2.142	DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, RESPOSTA E PREVENÇÃO		165.000,00		165.000,00
Unidade:	20.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	0,00	12.185.884,45	9.549.966,75	21.735.851,20
04	Administração		12.185.884,45		12.185.884,45
04.122	Administração Geral		12.185.884,45		12.185.884,45
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.785.884,45		2.785.884,45
04.122.0001.2.007	PASEP		621.084,45		621.084,45
04.122.0001.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		2.064.800,00		2.064.800,00
04.122.0001.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000,00		100.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		9.400.000,00		9.400.000,00
04.122.0027.2.126	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT		9.400.000,00		9.400.000,00
28	Encargos Especiais			9.549.966,75	9.549.966,75
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.782.000,00	3.782.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.782.000,00	3.782.000,00
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA			3.782.000,00	3.782.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.767.966,75	5.767.966,75
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.767.966,75	5.767.966,75
28.846.0000.0.002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.640.000,00	4.640.000,00
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.127.966,75	1.127.966,75
Unidade:	20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	62.000,00	9.376.250,00	0,00	9.438.250,00
04	Administração	62.000,00	9.376.250,00		9.438.250,00
04.122	Administração Geral	12.000,00	9.376.250,00		9.388.250,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00	9.376.250,00		9.388.250,00
04.122.0001.1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2.000,00			2.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 3/15

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	62.000,00	9.376.250,00	0,00	9.438.250,00
04	Administração	62.000,00	9.376.250,00		9.438.250,00
04.122	Administração Geral	12.000,00	9.376.250,00		9.388.250,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00	9.376.250,00		9.388.250,00
04.122.0001.1.052	REESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA	10.000,00			10.000,00
04.122.0001.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8.523.000,00		8.523.000,00
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL		113.000,00		113.000,00
04.122.0001.2.023	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		25.800,00		25.800,00
04.122.0001.2.146	MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		714.450,00		714.450,00
04.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			50.000,00
04.695.0001.1.032	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA LINHAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	50.000,00			50.000,00
Unidade: 20.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	19.146.841,84	4.257.903,74	0,00	23.404.745,58
04	Administração	102.000,00	858.500,00		960.500,00
04.122	Administração Geral	102.000,00	858.500,00		960.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		858.500,00		858.500,00
04.122.0001.2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		828.500,00		828.500,00
04.122.0001.2.009	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		30.000,00		30.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS	102.000,00			102.000,00
04.122.0006.1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PRÉDIOS PÚBLICOS	102.000,00			102.000,00
15	Urbanismo	7.347.725,23	3.399.403,74		10.747.128,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.022.725,23	2.229.760,14		8.252.485,37
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	1.219.000,00	2.229.760,14		3.448.760,14
15.451.0015.1.029	PROJETO DE INFRAESTRUTURA RUA DA LIZINA	205.000,00			205.000,00
15.451.0015.1.047	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM LOGRADOURO PÚBLICO	514.000,00			514.000,00
15.451.0015.1.048	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	500.000,00			500.000,00
15.451.0015.2.075	GESTÃO URBANA E RURAL		1.700.000,00		1.700.000,00
15.451.0015.2.119	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		529.760,14		529.760,14
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	4.803.725,23			4.803.725,23
15.451.0006.1.012	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	4.308.725,21			4.308.725,21
15.451.0006.1.014	OBRAS E URBANIZAÇÃO EM BAIRROS DE CACHOEIRAS DE MACACU	495.000,02			495.000,02
15.452	Serviços Urbanos		1.169.643,60		1.169.643,60
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA		1.169.643,60		1.169.643,60
15.452.0015.2.118	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		1.169.643,60		1.169.643,60

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 4/15

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.07	SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	19.146.841,84	4.257.903,74	0,00	23.404.745,58
15	Urbanismo	7.347.725,23	3.399.403,74		10.747.128,97
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015.1.020	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.110.000,00			1.110.000,00
15.813	Lazer	215.000,00			215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	215.000,00			215.000,00
15.813.0015.1.031	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	215.000,00			215.000,00
17	Saneamento	11.087.116,61			11.087.116,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	11.087.116,61			11.087.116,61
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	11.087.116,61			11.087.116,61
17.512.0005.1.006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CACHOEIRAS	11.087.116,61			11.087.116,61
18	Gestão Ambiental	255.000,00			255.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	255.000,00			255.000,00
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	255.000,00			255.000,00
18.541.0018.1.030	CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO	255.000,00			255.000,00
23	Comércio e Serviços	355.000,00			355.000,00
23.692	Comercialização	355.000,00			355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS	355.000,00			355.000,00
23.692.0006.1.055	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	355.000,00			355.000,00
Unidade: 20.09	SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL	203.000,00	252.100,00	0,00	455.100,00
20	Agricultura	203.000,00	252.100,00		455.100,00
20.122	Administração Geral		242.000,00		242.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		242.000,00		242.000,00
20.122.0001.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO		242.000,00		242.000,00
20.606	Extensão Rural		2.500,00		2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.500,00		2.500,00
20.606.0021.2.095	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		2.500,00		2.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021.1.035	PATRULHA MECANIZADA	203.000,00			203.000,00
20.608.0021.2.092	FOMENTO À AGRICULTURA		2.100,00		2.100,00
20.608.0021.2.093	FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA		5.200,00		5.200,00
20.608.0021.2.094	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		300,00		300,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 5/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.09	SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL	203.000,00	252.100,00	0,00	455.100,00
20	Agricultura	203.000,00	252.100,00		455.100,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021.2.094	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		300,00		300,00
Unidade: 20.10	SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE	0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04	Administração		240.000,00		240.000,00
04.122	Administração Geral		240.000,00		240.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		240.000,00		240.000,00
04.122.0001.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE		240.000,00		240.000,00
Unidade: 20.11	SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	3.000,00	3.637.693,49	0,00	3.640.693,49
04	Administração	2.000,00	3.197.877,84		3.199.877,84
04.122	Administração Geral	2.000,00	775.000,00		777.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	775.000,00		777.000,00
04.122.0001.1.039	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	2.000,00			2.000,00
04.122.0001.2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO		775.000,00		775.000,00
04.182	Defesa Civil		2.422.877,84		2.422.877,84
04.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.422.877,84		2.422.877,84
04.182.0025.2.115	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		2.422.877,84		2.422.877,84
06	Segurança Pública	1.000,00	439.815,65		440.815,65
06.122	Administração Geral	1.000,00	437.815,65		438.815,65
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00		3.000,00
06.122.0001.2.034	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.000,00		3.000,00
06.122.0002	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO		434.815,65		434.815,65
06.122.0002.2.042	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		434.815,65		434.815,65
06.122.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00			1.000,00
06.122.0025.1.040	CONSTRUÇÃO DE SUBINSPETORIA	1.000,00			1.000,00
06.182	Defesa Civil		2.000,00		2.000,00
06.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.000,00		2.000,00
06.182.0025.2.116	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		2.000,00		2.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 6/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.12	SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO	0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
04	Administração		15.500,00		15.500,00
04.122	Administração Geral		15.500,00		15.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		15.500,00		15.500,00
04.122.0001.2.022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECN		15.500,00		15.500,00
19	Ciência e Tecnologia		4.000,00		4.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.000,00		4.000,00
19.573.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
19.573.0022.2.096	FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA		4.000,00		4.000,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		6.000,00		6.000,00
22.661.0022.2.097	FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO		2.000,00		2.000,00
22.661.0022.2.108	FOMENTO AO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
22.661.0022.2.121	FOMENTO À INDÚSTRIA DA ECONOMIA CRIATIVA		2.000,00		2.000,00
23	Comércio e Serviços		6.000,00		6.000,00
23.661	Promoção Industrial		2.000,00		2.000,00
23.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
23.661.0022.2.110	FOMENTO À INCLUSÃO DA MULHER NA INDÚSTRIA E NA CONSTRUÇÃO CIVIL		2.000,00		2.000,00
23.691	Promoção Comercial		4.000,00		4.000,00
23.691.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
23.691.0022.2.098	FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		2.000,00		2.000,00
23.691.0022.2.109	FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.000,00		2.000,00
Unidade: 20.13	SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
04	Administração		1.610.000,00		1.610.000,00
04.122	Administração Geral		1.610.000,00		1.610.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.610.000,00		1.610.000,00
04.122.0001.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		1.610.000,00		1.610.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 7/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	20.00 PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade:	20.15 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO	0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
04	Administração		426.000,00		426.000,00
04.122	Administração Geral		426.000,00		426.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		397.000,00		397.000,00
04.122.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO		397.000,00		397.000,00
04.122.0013	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		29.000,00		29.000,00
04.122.0013.2.073	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		29.000,00		29.000,00
Unidade:	20.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	266.100,00	314.000,00	0,00	580.100,00
27	Desporto e Lazer	266.100,00	314.000,00		580.100,00
27.122	Administração Geral		256.000,00		256.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		256.000,00		256.000,00
27.122.0001.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		256.000,00		256.000,00
27.812	Desporto Comunitário	266.100,00	58.000,00		324.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL	266.100,00	58.000,00		324.100,00
27.812.0008.1.002	IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS PARA JOVENS E ADOLES		4.000,00		4.000,00
27.812.0008.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS		211.000,00		211.000,00
27.812.0008.1.054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E READEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS		51.100,00		51.100,00
27.812.0008.2.046	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		3.000,00		3.000,00
27.812.0008.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS ESPORTIVOS		1.000,00		1.000,00
27.812.0008.2.120	APOIO AO PARADESPORTO		54.000,00		54.000,00
Unidade:	20.17 REGIÃO ADM.DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA MATO	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04	Administração		44.000,00		44.000,00
04.122	Administração Geral		44.000,00		44.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		44.000,00		44.000,00
04.122.0001.2.011	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA DO		44.000,00		44.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 8/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão:	20.00 PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade:	20.18 REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.013	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIBEIRA		30.000,00		30.000,00
Unidade:	20.19 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.015	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL		30.000,00		30.000,00
Unidade:	20.20 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÁ	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.016	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPOÁ		30.000,00		30.000,00
Unidade:	20.21 REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI	0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04	Administração		44.000,00		44.000,00
04.122	Administração Geral		44.000,00		44.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		44.000,00		44.000,00
04.122.0001.2.018	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VECCHI		44.000,00		44.000,00
Unidade:	20.22 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ	0,00	26.600,00	0,00	26.600,00
04	Administração		26.600,00		26.600,00
04.122	Administração Geral		26.600,00		26.600,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		26.600,00		26.600,00
04.122.0001.2.017	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ		26.600,00		26.600,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 9/15

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 20.00	PREFEITURA MUNICIPAL	19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.23	REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04	Administração		41.000,00		41.000,00
04.122	Administração Geral		41.000,00		41.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		41.000,00		41.000,00
04.122.0001.2.014	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA		41.000,00		41.000,00
Unidade: 20.24	REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA	0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
04	Administração		96.500,00		96.500,00
04.122	Administração Geral		96.500,00		96.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		96.500,00		96.500,00
04.122.0001.2.012	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA		96.500,00		96.500,00
Unidade: 20.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	1.106.407,16
99	Reserva de Contingência				1.106.407,16
99.999	Reserva de Contingência				1.106.407,16
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.106.407,16
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.106.407,16
Órgão: 30.00	AUTARQUIA	1.349,50	40.864.460,74	11.000,00	40.876.810,24
Unidade: 30.31	INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	0,00	30.250.606,18	0,00	30.250.606,18
09	Previdência Social		30.250.606,18		30.250.606,18
09.272	Previdência do Regime Estatutário		30.250.606,18		30.250.606,18
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA		750.297,39		750.297,39
09.272.0003.2.043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IAPCM		750.297,39		750.297,39
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.500.308,79		29.500.308,79
09.272.0004.2.045	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.500.308,79		29.500.308,79
Unidade: 30.32	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	0,00	1.746.550,00	11.000,00	1.757.550,00
26	Transporte		1.746.550,00		1.746.550,00
26.122	Administração Geral		1.142.950,00		1.142.950,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.142.950,00		1.142.950,00
26.122.0001.2.031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA		1.142.950,00		1.142.950,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 10/15

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 30.00	AUTARQUIAS	1.349,50	40.864.460,74	11.000,00	40.876.810,24
Unidade: 30.32	SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	0,00	1.746.550,00	11.000,00	1.757.550,00
26	Transporte		1.746.550,00		1.746.550,00
26.782	Transporte Rodoviário		603.600,00		603.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		603.600,00		603.600,00
26.782.0007.2.021	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO		211.100,00		211.100,00
26.782.0007.2.130	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS		392.500,00		392.500,00
28	Encargos Especiais			11.000,00	11.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			11.000,00	11.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			11.000,00	11.000,00
28.843.0000.0.005	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SMTU			11.000,00	11.000,00
Unidade: 30.33	AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	1.349,50	8.867.304,56	0,00	8.868.654,06
17	Saneamento	1.349,50	5.084.672,07		5.086.021,57
17.122	Administração Geral	309,00	2.591.100,50		2.591.409,50
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.591.100,50		2.591.100,50
17.122.0001.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.531.100,50		2.531.100,50
17.122.0001.2.040	PASEP		60.000,00		60.000,00
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	309,00			309,00
17.122.0005.1.005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO	309,00			309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.040,50	2.493.571,57		2.494.612,07
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.493.571,57		2.493.571,57
17.512.0001.2.041	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		2.493.571,57		2.493.571,57
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	1.040,50			1.040,50
17.512.0005.1.007	AMPLIAÇÃO E REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA		413,50		413,50
17.512.0005.1.008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TRAT. E RESERVAÇÃO		209,00		209,00
17.512.0005.1.009	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO		209,00		209,00
17.512.0005.1.010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO		209,00		209,00
18	Gestão Ambiental		3.782.632,49		3.782.632,49
18.452	Serviços Urbanos		3.782.632,49		3.782.632,49
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO		3.782.632,49		3.782.632,49
18.452.0005.2.127	GESTÃO DE CENTROS URBANO E RURAL		3.782.632,49		3.782.632,49

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 11/15

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 40.00 FUNDAÇÃO		0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
Unidade: 40.41 FUNDAÇÃO MACATUR		0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
04	Administração		1.363.000,00		1.363.000,00
04.122	Administração Geral		1.363.000,00		1.363.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.313.000,00		1.313.000,00
04.122.0001.2.019	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MACATUR		1.313.000,00		1.313.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		50.000,00		50.000,00
04.122.0024.2.107	GESTÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS		50.000,00		50.000,00
13	Cultura		151.000,00		151.000,00
13.392	Difusão Cultural		151.000,00		151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		151.000,00		151.000,00
13.392.0024.2.105	GESTÃO DA CULTURA		151.000,00		151.000,00
23	Comércio e Serviços		470.000,00		470.000,00
23.695	Turismo		470.000,00		470.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		470.000,00		470.000,00
23.695.0024.2.106	GESTÃO DO TURISMO		470.000,00		470.000,00
Órgão: 50.00 FUNDOS		5.963.655,71	135.487.295,18	0,00	141.450.950,89
Unidade: 50.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		297.000,00	1.136.075,00	0,00	1.433.075,00
08	Assistência Social	297.000,00	1.136.075,00		1.433.075,00
08.122	Administração Geral		835.250,00		835.250,00
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		835.250,00		835.250,00
08.122.0019.2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		787.250,00		787.250,00
08.122.0019.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		48.000,00		48.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	148.000,00			148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00			148.000,00
08.241.0019.1.022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA		80.000,00		80.000,00
08.241.0019.1.023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERV. DE PROTEÇÃO E ATEI		68.000,00		68.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	100.000,00		217.000,00
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00	100.000,00		217.000,00
08.243.0019.1.057	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		100.000,00		100.000,00
08.243.0019.1.058	PROGRAMA BPC NA ESCOLA		17.000,00		17.000,00
08.243.0019.2.145	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		100.000,00		100.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO		32.000,00		32.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 12/15

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50.00 FUNDOS		5.963.655,71	135.487.295,18	0,00	141.450.950,89
Unidade: 50.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		297.000,00	1.136.075,00	0,00	1.433.075,00
08	Assistência Social	297.000,00	1.136.075,00		1.433.075,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019.2.144	PROGRAMA DE COBATE À COVID-19		139.825,00		139.825,00
08.244.0019.2.147	SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES		61.000,00		61.000,00
Unidade: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	344.597,51	0,00	344.597,51
08	Assistência Social		344.597,51		344.597,51
08.122	Administração Geral		186.003,32		186.003,32
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		186.003,32		186.003,32
08.122.0017.2.079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		186.003,32		186.003,32
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		158.594,19		158.594,19
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		158.594,19		158.594,19
08.243.0017.2.081	APOIO A DIVERSAS ENTIDADES		22.000,00		22.000,00
08.243.0017.2.082	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		24.219,19		24.219,19
08.243.0017.2.101	IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS PROCESSOS DE VITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E		30.000,00		30.000,00
08.243.0017.2.102	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		29.875,00		29.875,00
08.243.0017.2.103	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
08.243.0017.2.104	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		42.500,00		42.500,00
Unidade: 50.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		3.004.000,00	66.368.040,00	0,00	69.372.040,00
10	Saúde	3.004.000,00	66.368.040,00		69.372.040,00
10.122	Administração Geral	3.004.000,00	27.726.710,00		30.730.710,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.004.000,00	22.787.710,00		25.791.710,00
10.122.0001.1.004	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO	3.004.000,00			3.004.000,00
10.122.0001.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.787.710,00		22.787.710,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS		4.939.000,00		4.939.000,00
10.122.0009.2.134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.000,00		28.000,00
10.122.0009.2.135	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS		4.739.000,00		4.739.000,00
10.122.0009.2.136	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192		172.000,00		172.000,00
10.301	Atenção Básica		389.000,00		389.000,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		389.000,00		389.000,00
10.301.0009.2.048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		170.000,00		170.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 13/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Orgão: 50.00 FUNDOS		5.963.655,71	135.487.295,18	0,00	141.450.950,89
Unidade: 50.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.004.000,00	66.368.040,00	0,00	69.372.040,00
10	Saúde	3.004.000,00	66.368.040,00		69.372.040,00
10.301	Atenção Básica		389.000,00		389.000,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		389.000,00		389.000,00
10.301.0009.2.049	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		34.000,00		34.000,00
10.301.0009.2.050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		55.000,00		55.000,00
10.301.0009.2.052	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		130.000,00		130.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.100.000,00		37.100.000,00
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		37.100.000,00		37.100.000,00
10.302.0009.2.054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, HOSPITAL E DEFESA CIVIL		36.000.000,00		36.000.000,00
10.302.0009.2.055	SAÚDE SOCIAL		1.100.000,00		1.100.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		887.250,00		887.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		887.250,00		887.250,00
10.303.0009.2.056	FARMÁCIA BÁSICA		120.000,00		120.000,00
10.303.0009.2.058	PROGRAMA - IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		81.250,00		81.250,00
10.303.0009.2.059	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		360.000,00		360.000,00
10.303.0009.2.060	COFINANCIAMENTO		326.000,00		326.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		146.000,00		146.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		146.000,00		146.000,00
10.304.0009.2.061	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		146.000,00		146.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.080,00		119.080,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.080,00		119.080,00
10.305.0009.2.062	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		119.080,00		119.080,00
Unidade: 50.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	592.000,00	0,00	592.000,00
16	Habitação		592.000,00		592.000,00
16.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		100.000,00		100.000,00
16.122.0016.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana		492.000,00		492.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		492.000,00		492.000,00
16.482.0016.2.057	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS		78.000,00		78.000,00
16.482.0016.2.078	APOIO HABITACIONAL		334.000,00		334.000,00
16.482.0016.2.140	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL		80.000,00		80.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 14/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Orgão: 50.00 FUNDOS		5.963.655,71	135.487.295,18	0,00	141.450.950,89
Unidade: 50.05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		50.000,00	1.524.826,47	0,00	1.574.826,47
18	Gestão Ambiental	50.000,00	1.524.826,47		1.574.826,47
18.122	Administração Geral		290.000,00		290.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		290.000,00		290.000,00
18.122.0018.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		290.000,00		290.000,00
18.305	Vigilância Epidemiológica		87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
18.305.0018.2.129	BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇAS		87.000,00		87.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	1.147.826,47		1.197.826,47
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	50.000,00	1.147.826,47		1.197.826,47
18.541.0018.1.046	DIAGNÓSTICO RECUP. AMB. BACIAS RIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU	50.000,00			50.000,00
18.541.0018.2.084	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		45.000,00		45.000,00
18.541.0018.2.085	REMEDIÇÃO DO EXTINTO LIXÃO DE AREIA BRANCA		90.000,00		90.000,00
18.541.0018.2.086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		445.000,00		445.000,00
18.541.0018.2.087	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		300.000,00		300.000,00
18.541.0018.2.131	MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLÉGIO		267.826,47		267.826,47
Unidade: 50.07 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		2.612.655,71	65.521.756,20	0,00	68.134.411,91
12	Educação	2.612.655,71	65.521.756,20		68.134.411,91
12.122	Administração Geral		1.470.276,32		1.470.276,32
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.470.076,32		1.470.076,32
12.122.0001.2.033	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO		1.000,00		1.000,00
12.122.0001.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.469.076,32		1.469.076,32
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00		200,00
12.122.0010.2.133	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEREDUCACIONAL DE ARTES E CULTURA		200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	1.377.490,32	45.614.425,61		46.991.915,93
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.490,32	45.614.425,61		46.991.915,93
12.361.0010.1.015	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	1.235.182,98			1.235.182,98
12.361.0010.1.016	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	129.698,00			129.698,00
12.361.0010.1.017	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE	12.609,34			12.609,34
12.361.0010.2.063	MERENDA ESCOLAR		3.354.367,50		3.354.367,50
12.361.0010.2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.603.501,00		1.603.501,00
12.361.0010.2.066	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO		940.344,13		940.344,13
12.361.0010.2.067	TRANSPORTE ESCOLAR		1.439.758,75		1.439.758,75
12.361.0010.2.139	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		38.276.454,23		38.276.454,23

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) - (Consolidado)

Página: 15/15
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Órgão: 50.00 FUNDO		5.963.655,71	135.487.295,18	0,00	141.450.950,89
Unidade: 50.07 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		2.612.655,71	65.521.756,20	0,00	68.134.411,91
12	Educação	2.612.655,71	65.521.756,20		68.134.411,91
12.362	Ensino Médio		178.620,26		178.620,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.620,26		178.620,26
12.362.0020.2.091	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		3.000,00		3.000,00
12.362.0020.2.132	MERENDA ESCOLAR		175.620,26		175.620,26
12.364	Ensino Superior		888.000,00		888.000,00
12.364.0014	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		888.000,00		888.000,00
12.364.0014.2.074	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		888.000,00		888.000,00
12.365	Educação Infantil	1.235.060,39	17.370.434,01		18.605.494,40
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.235.060,39	17.370.434,01		18.605.494,40
12.365.0011.1.018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		149.560,39		149.560,39
12.365.0011.1.051	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO	1.085.500,00			1.085.500,00
12.365.0011.2.069	MERENDA ESCOLA - PNAE		2.828.902,50		2.828.902,50
12.365.0011.2.070	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		13.033.204,00		13.033.204,00
12.365.0011.2.071	TRANSPORTE ESCOLAR		1.508.327,51		1.508.327,51
12.366	Educação de Jovens e Adultos	105,00			105,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105,00			105,00
12.366.0012.1.019	PROJETO BRASIL ALFABETIZADO - FNDE	105,00			105,00
Órgão: 58.00 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Unidade: 58.01 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	Administração		200.000,00		200.000,00
04.122	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		200.000,00		200.000,00
04.122.0001.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL		200.000,00		200.000,00
Total geral:					259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 1/14
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.01 SECRETARIA DE GOVERNO		0,00	755.082,09	0,00	755.082,09
04	Administração		755.082,09		755.082,09
04.122	Administração Geral		755.082,09		755.082,09
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		755.082,09		755.082,09
04.122.0001.2.002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO		233.760,83		233.760,83
04.122.0001.2.072	CONLESTE		26.000,00		26.000,00
04.122.0001.2.122	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		495.321,26		495.321,26
Unidade: 20.02 PROCURADORIA GERAL		0,00	496.000,00	0,00	496.000,00
04	Administração		496.000,00		496.000,00
04.122	Administração Geral		496.000,00		496.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		496.000,00		496.000,00
04.122.0001.2.001	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL		496.000,00		496.000,00
Unidade: 20.03 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	190.000,00	0,00	190.000,00
04	Administração		190.000,00		190.000,00
04.124	Controle Interno		190.000,00		190.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		190.000,00		190.000,00
04.124.0001.2.027	MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		190.000,00		190.000,00
Unidade: 20.04 GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO		0,00	1.069.100,00	0,00	1.069.100,00
04	Administração		652.100,00		652.100,00
04.122	Administração Geral		652.100,00		652.100,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		652.100,00		652.100,00
04.122.0001.2.020	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE		652.100,00		652.100,00
06	Segurança Pública		417.000,00		417.000,00
06.182	Defesa Civil		417.000,00		417.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		417.000,00		417.000,00
06.182.0028.2.141	MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMP		252.000,00		252.000,00
06.182.0028.2.142	DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, RESPOSTA E PREVENÇÃO		165.000,00		165.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 2/14
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.05 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		0,00	12.185.884,45	9.549.966,75	21.735.851,20
04	Administração		12.185.884,45		12.185.884,45
04.122	Administração Geral		12.185.884,45		12.185.884,45
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.785.884,45		2.785.884,45
04.122.0001.2.007	PASEP		621.084,45		621.084,45
04.122.0001.2.026	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA		2.064.800,00		2.064.800,00
04.122.0001.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		100.000,00		100.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		9.400.000,00		9.400.000,00
04.122.0027.2.126	PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT		9.400.000,00		9.400.000,00
28	Encargos Especiais			9.549.966,75	9.549.966,75
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.782.000,00	3.782.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.782.000,00	3.782.000,00
28.843.0000.0.001	PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA			3.782.000,00	3.782.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.767.966,75	5.767.966,75
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.767.966,75	5.767.966,75
28.846.0000.0.002	PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			4.640.000,00	4.640.000,00
28.846.0000.0.003	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			1.127.966,75	1.127.966,75
Unidade: 20.06 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		62.000,00	9.376.250,00	0,00	9.438.250,00
04	Administração	62.000,00	9.376.250,00		9.438.250,00
04.122	Administração Geral	12.000,00	9.376.250,00		9.388.250,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	12.000,00	9.376.250,00		9.388.250,00
04.122.0001.1.001	REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2.000,00			2.000,00
04.122.0001.1.052	REESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA	10.000,00			10.000,00
04.122.0001.2.004	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		8.523.000,00		8.523.000,00
04.122.0001.2.006	MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL		113.000,00		113.000,00
04.122.0001.2.023	MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS		25.800,00		25.800,00
04.122.0001.2.146	MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS		714.450,00		714.450,00
04.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			50.000,00
04.695.0001.1.032	AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA LINHAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO	50.000,00			50.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 3/14
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		19.146.841,84	4.257.903,74	0,00	23.404.745,58
04	Administração	102.000,00	858.500,00		960.500,00
04.122	Administração Geral	102.000,00	858.500,00		960.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		858.500,00		858.500,00
04.122.0001.2.008	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		828.500,00		828.500,00
04.122.0001.2.009	AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS		30.000,00		30.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS	102.000,00			102.000,00
04.122.0006.1.011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PRÉDIOS PÚBLICOS	102.000,00			102.000,00
15	Urbanismo	7.347.725,23	3.399.403,74		10.747.128,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.022.725,23	2.229.760,14		8.252.485,37
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	1.219.000,00	2.229.760,14		3.448.760,14
15.451.0015.1.029	PROJETO DE INFRAESTRUTURA RUA DA UZINA	205.000,00			205.000,00
15.451.0015.1.047	PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM LOGRADOURO PÚBLICO	514.000,00			514.000,00
15.451.0015.1.048	PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJETAS	500.000,00			500.000,00
15.451.0015.2.075	GESTÃO URBANA E RURAL		1.700.000,00		1.700.000,00
15.451.0015.2.119	MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		529.760,14		529.760,14
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	4.803.725,23			4.803.725,23
15.451.0006.1.012	INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO	4.308.725,21			4.308.725,21
15.451.0006.1.014	OBRAS E URBANIZAÇÃO EM BAIRROS DE CACHOEIRAS DE MACACU	495.000,02			495.000,02
15.452	Serviços Urbanos		1.169.643,60		1.169.643,60
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA		1.169.643,60		1.169.643,60
15.452.0015.2.118	MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		1.169.643,60		1.169.643,60
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015.1.020	REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.110.000,00			1.110.000,00
15.813	Lazer	215.000,00			215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	215.000,00			215.000,00
15.813.0015.1.031	IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	215.000,00			215.000,00
17	Saneamento	11.087.116,61			11.087.116,61
17.512	Saneamento Básico Urbano	11.087.116,61			11.087.116,61
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	11.087.116,61			11.087.116,61
17.512.0005.1.006	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM CACHOEIRAS	11.087.116,61			11.087.116,61

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -

Página: 4/14
 Data: 29/08/2020

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.07 SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO		19.146.841,84	4.257.903,74	0,00	23.404.745,58
18	Gestão Ambiental	255.000,00			255.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	255.000,00			255.000,00
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	255.000,00			255.000,00
18.541.0018.1.030	CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO	255.000,00			255.000,00
23	Comércio e Serviços	355.000,00			355.000,00
23.692	Comercialização	355.000,00			355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS	355.000,00			355.000,00
23.692.0006.1.055	OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOR	355.000,00			355.000,00
Unidade: 20.09 SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL		203.000,00	252.100,00	0,00	455.100,00
20	Agricultura	203.000,00	252.100,00		455.100,00
20.122	Administração Geral		242.000,00		242.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		242.000,00		242.000,00
20.122.0001.2.030	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABASTECIMENTO		242.000,00		242.000,00
20.606	Extensão Rural		2.500,00		2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.500,00		2.500,00
20.606.0021.2.095	ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL		2.500,00		2.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021.1.035	PATRULHA MECANIZADA	203.000,00			203.000,00
20.608.0021.2.092	FOMENTO À AGRICULTURA		2.100,00		2.100,00
20.608.0021.2.093	FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA		5.200,00		5.200,00
20.608.0021.2.094	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		300,00		300,00
Unidade: 20.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE		0,00	240.000,00	0,00	240.000,00
04	Administração		240.000,00		240.000,00
04.122	Administração Geral		240.000,00		240.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		240.000,00		240.000,00
04.122.0001.2.010	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE		240.000,00		240.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -

Página: 5/14
 Data: 29/08/2020

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.11 SECRETARIA MUN. DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO		3.000,00	3.637.693,49	0,00	3.640.693,49
04	Administração	2.000,00	3.197.877,84		3.199.877,84
04.122	Administração Geral	2.000,00	775.000,00		777.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.000,00	775.000,00		777.000,00
04.122.0001.1.039	CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	2.000,00			2.000,00
04.122.0001.2.028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO		775.000,00		775.000,00
04.182	Defesa Civil		2.422.877,84		2.422.877,84
04.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.422.877,84		2.422.877,84
04.182.0025.2.115	OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL		2.422.877,84		2.422.877,84
06	Segurança Pública	1.000,00	439.815,65		440.815,65
06.122	Administração Geral	1.000,00	437.815,65		438.815,65
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00		3.000,00
06.122.0001.2.034	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS		3.000,00		3.000,00
06.122.0002	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO		434.815,65		434.815,65
06.122.0002.2.042	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE		434.815,65		434.815,65
06.122.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00			1.000,00
06.122.0025.1.040	CONSTRUÇÃO DE SUBINSPETORIA	1.000,00			1.000,00
06.182	Defesa Civil		2.000,00		2.000,00
06.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.000,00		2.000,00
06.182.0025.2.116	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO		2.000,00		2.000,00
Unidade: 20.12 SEC. MUN. IND., COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO		0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
04	Administração		15.500,00		15.500,00
04.122	Administração Geral		15.500,00		15.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		15.500,00		15.500,00
04.122.0001.2.022	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNCIA, TECN		15.500,00		15.500,00
19	Ciência e Tecnologia		4.000,00		4.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.000,00		4.000,00
19.573.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
19.573.0022.2.096	FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA		4.000,00		4.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 6/14

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.12 SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO		0,00	31.500,00	0,00	31.500,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		6.000,00		6.000,00
22.661.0022.2.097	FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO		2.000,00		2.000,00
22.661.0022.2.108	FOMENTO AO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
22.661.0022.2.121	FOMENTO À INDÚSTRIA DA ECONOMIA CRIATIVA		2.000,00		2.000,00
23	Comércio e Serviços		6.000,00		6.000,00
23.661	Promoção Industrial		2.000,00		2.000,00
23.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
23.661.0022.2.110	FOMENTO À INCLUSÃO DA MULHER NA INDÚSTRIA E NA CONSTRUÇÃO CIVIL		2.000,00		2.000,00
23.691	Promoção Comercial		4.000,00		4.000,00
23.691.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
23.691.0022.2.098	FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA		2.000,00		2.000,00
23.691.0022.2.109	FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		2.000,00		2.000,00
Unidade: 20.13 SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		0,00	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
04	Administração		1.610.000,00		1.610.000,00
04.122	Administração Geral		1.610.000,00		1.610.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.610.000,00		1.610.000,00
04.122.0001.2.005	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO		1.610.000,00		1.610.000,00
Unidade: 20.15 SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO		0,00	426.000,00	0,00	426.000,00
04	Administração		426.000,00		426.000,00
04.122	Administração Geral		426.000,00		426.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		397.000,00		397.000,00
04.122.0001.2.003	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCESSAMENTO		397.000,00		397.000,00
04.122.0013	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		29.000,00		29.000,00
04.122.0013.2.073	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		29.000,00		29.000,00

Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 7/14

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		266.100,00	314.000,00	0,00	580.100,00
27	Desporto e Lazer	266.100,00	314.000,00		580.100,00
27.122	Administração Geral		256.000,00		256.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		256.000,00		256.000,00
27.122.0001.2.032	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE		256.000,00		256.000,00
27.812	Desporto Comunitário	266.100,00	58.000,00		324.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL	266.100,00	58.000,00		324.100,00
27.812.0008.1.002	IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS PARA JOVENS E ADOLES	4.000,00			4.000,00
27.812.0008.1.003	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS	211.000,00			211.000,00
27.812.0008.1.054	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E READEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS	51.100,00			51.100,00
27.812.0008.2.046	REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS		3.000,00		3.000,00
27.812.0008.2.047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS ESPORTIVOS		1.000,00		1.000,00
27.812.0008.2.120	APOIO AO PARADESPORTO		54.000,00		54.000,00
Unidade: 20.17 REGIÃO ADM.DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA MATO		0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04	Administração		44.000,00		44.000,00
04.122	Administração Geral		44.000,00		44.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		44.000,00		44.000,00
04.122.0001.2.011	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA DO		44.000,00		44.000,00
Unidade: 20.18 REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.013	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIBEIRA		30.000,00		30.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 8/14
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.19 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.015	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL		30.000,00		30.000,00
Unidade: 20.20 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÃ		0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
04	Administração		30.000,00		30.000,00
04.122	Administração Geral		30.000,00		30.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		30.000,00		30.000,00
04.122.0001.2.016	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÃ		30.000,00		30.000,00
Unidade: 20.21 REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI		0,00	44.000,00	0,00	44.000,00
04	Administração		44.000,00		44.000,00
04.122	Administração Geral		44.000,00		44.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		44.000,00		44.000,00
04.122.0001.2.018	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE VECCHI		44.000,00		44.000,00
Unidade: 20.22 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ		0,00	26.600,00	0,00	26.600,00
04	Administração		26.600,00		26.600,00
04.122	Administração Geral		26.600,00		26.600,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		26.600,00		26.600,00
04.122.0001.2.017	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ		26.600,00		26.600,00
Unidade: 20.23 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA		0,00	41.000,00	0,00	41.000,00
04	Administração		41.000,00		41.000,00
04.122	Administração Geral		41.000,00		41.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		41.000,00		41.000,00
04.122.0001.2.014	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA		41.000,00		41.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 9/14
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Órgão: 20.00 PREFEITURA MUNICIPAL		19.680.941,84	35.183.613,77	9.549.966,75	65.520.929,52
Unidade: 20.24 REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA		0,00	96.500,00	0,00	96.500,00
04	Administração		96.500,00		96.500,00
04.122	Administração Geral		96.500,00		96.500,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		96.500,00		96.500,00
04.122.0001.2.012	MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA		96.500,00		96.500,00
Unidade: 20.99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		0,00	0,00	0,00	1.106.407,16
99	Reserva de Contingência				1.106.407,16
99.999	Reserva de Contingência				1.106.407,16
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.106.407,16
99.999.0099.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.106.407,16
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU		1.349,50	8.867.304,56	0,00	8.868.654,06
Órgão: 30.00 AUTARQUIAS		1.349,50	8.867.304,56	0,00	8.868.654,06
Unidade: 30.33 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		1.349,50	8.867.304,56	0,00	8.868.654,06
17	Saneamento	1.349,50	5.084.672,07		5.086.021,57
17.122	Administração Geral	309,00	2.591.100,50		2.591.409,50
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.591.100,50		2.591.100,50
17.122.0001.2.039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		2.531.100,50		2.531.100,50
17.122.0001.2.040	PASEP		60.000,00		60.000,00
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	309,00			309,00
17.122.0005.1.005	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO	309,00			309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	1.040,50	2.493.571,57		2.494.612,07
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.493.571,57		2.493.571,57
17.512.0001.2.041	OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO		2.493.571,57		2.493.571,57
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	1.040,50			1.040,50
17.512.0005.1.007	AMPLIAÇÃO E REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA	413,50			413,50
17.512.0005.1.008	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TRAT. E RESERVAÇÃO	209,00			209,00
17.512.0005.1.009	AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO	209,00			209,00
17.512.0005.1.010	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	209,00			209,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 10/14

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU		1.349,50	8.867.304,56	0,00	8.868.654,06
Órgão: 30.00 AUTARQUIAS		1.349,50	8.867.304,56	0,00	8.868.654,06
Unidade: 30.33 AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO		1.349,50	8.867.304,56	0,00	8.868.654,06
18	Gestão Ambiental		3.782.632,49		3.782.632,49
18.452	Serviços Urbanos		3.782.632,49		3.782.632,49
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO		3.782.632,49		3.782.632,49
18.452.0005.2.127	GESTÃO DE CENTROS URBANO E RURAL		3.782.632,49		3.782.632,49
Entidade: 8 - SERV. MUN. DE TRANSP. URB. DE CACHOEIRAS DE MACACU		0,00	1.746.550,00	11.000,00	1.757.550,00
Órgão: 30.00 AUTARQUIAS		0,00	1.746.550,00	11.000,00	1.757.550,00
Unidade: 30.32 SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO		0,00	1.746.550,00	11.000,00	1.757.550,00
26	Transporte		1.746.550,00		1.746.550,00
26.122	Administração Geral		1.142.950,00		1.142.950,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.142.950,00		1.142.950,00
26.122.0001.2.031	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA		1.142.950,00		1.142.950,00
26.782	Transporte Rodoviário		603.600,00		603.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		603.600,00		603.600,00
26.782.0007.2.021	OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO		211.100,00		211.100,00
26.782.0007.2.130	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS AUTOMOTIVOS		392.500,00		392.500,00
28	Encargos Especiais			11.000,00	11.000,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			11.000,00	11.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			11.000,00	11.000,00
28.843.0000.0.005	PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SMTU			11.000,00	11.000,00
Entidade: 11 - FUNDACAO MACATUR		0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
Órgão: 40.00 FUNDAÇÃO		0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
Unidade: 40.41 FUNDAÇÃO MACATUR		0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
04	Administração		1.363.000,00		1.363.000,00
04.122	Administração Geral		1.363.000,00		1.363.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.313.000,00		1.313.000,00
04.122.0001.2.019	MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MACATUR		1.313.000,00		1.313.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		50.000,00		50.000,00
04.122.0024.2.107	GESTÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS		50.000,00		50.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 11/14

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 11 - FUNDACAO MACATUR		0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
Órgão: 40.00 FUNDAÇÃO		0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
Unidade: 40.41 FUNDAÇÃO MACATUR		0,00	1.984.000,00	0,00	1.984.000,00
13	Cultura		151.000,00		151.000,00
13.392	Difusão Cultural		151.000,00		151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		151.000,00		151.000,00
13.392.0024.2.105	GESTÃO DA CULTURA		151.000,00		151.000,00
23	Comércio e Serviços		470.000,00		470.000,00
23.695	Turismo		470.000,00		470.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		470.000,00		470.000,00
23.695.0024.2.106	GESTÃO DO TURISMO		470.000,00		470.000,00
Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL		0,00	592.000,00	0,00	592.000,00
Órgão: 50.00 FUNDOS		0,00	592.000,00	0,00	592.000,00
Unidade: 50.04 FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		0,00	592.000,00	0,00	592.000,00
16	Habituação		592.000,00		592.000,00
16.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		100.000,00		100.000,00
16.122.0016.2.077	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL		100.000,00		100.000,00
16.482	Habituação Urbana		492.000,00		492.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		492.000,00		492.000,00
16.482.0016.2.057	REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS		78.000,00		78.000,00
16.482.0016.2.078	APOIO HABITACIONAL		334.000,00		334.000,00
16.482.0016.2.140	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL		80.000,00		80.000,00
Entidade: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU		50.000,00	1.524.826,47	0,00	1.574.826,47
Órgão: 50.00 FUNDOS		50.000,00	1.524.826,47	0,00	1.574.826,47
Unidade: 50.05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		50.000,00	1.524.826,47	0,00	1.574.826,47
18	Gestão Ambiental	50.000,00	1.524.826,47		1.574.826,47
18.122	Administração Geral		290.000,00		290.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		290.000,00		290.000,00
18.122.0018.2.083	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		290.000,00		290.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 12/14
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU		50.000,00	1.524.826,47	0,00	1.574.826,47
Órgão: 50.00 FUNDOS		50.000,00	1.524.826,47	0,00	1.574.826,47
Unidade: 50.05 FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE		50.000,00	1.524.826,47	0,00	1.574.826,47
18	Gestão Ambiental	50.000,00	1.524.826,47		1.574.826,47
18.305	Vigilância Epidemiológica		87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
18.305.0018.2.129	BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇAS		87.000,00		87.000,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	50.000,00	1.147.826,47		1.197.826,47
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	50.000,00	1.147.826,47		1.197.826,47
18.541.0018.1.046	DIAGNÓSTICO RECUP. AMB. BACIAS RIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU	50.000,00			50.000,00
18.541.0018.2.084	CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS		45.000,00		45.000,00
18.541.0018.2.085	REMEDIAÇÃO DO EXTINTO LIXÃO DE AREIA BRANCA		90.000,00		90.000,00
18.541.0018.2.086	EDUCAÇÃO AMBIENTAL		445.000,00		445.000,00
18.541.0018.2.087	DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL		300.000,00		300.000,00
18.541.0018.2.131	MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLÉGIO		267.826,47		267.826,47
Entidade: 15 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPI		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Órgão: 58.00 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
Unidade: 58.01 FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO		0,00	200.000,00	0,00	200.000,00
04	Administração		200.000,00		200.000,00
04.122	Administração Geral		200.000,00		200.000,00
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		200.000,00		200.000,00
04.122.0001.2.025	MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL		200.000,00		200.000,00
Entidade: 17 - CAMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU CONSOLIDADO		319.521,57	8.670.000,00	0,00	8.989.521,57
Órgão: 10.00 CAMARA MUNICIPAL		319.521,57	8.670.000,00	0,00	8.989.521,57
Unidade: 10.01 CAMARA MUNICIPAL		319.521,57	8.670.000,00	0,00	8.989.521,57
01	Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031	Ação Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031.0023.1.036	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SEDE DA CÂMARA		50.000,00		50.000,00
01.031.0023.1.037	AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SED		50.000,00		50.000,00
01.031.0023.1.038	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA	219.521,57			219.521,57
01.031.0023.2.099	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA		8.470.000,00		8.470.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 13/14
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 17 - CAMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU CONSOLIDADO		319.521,57	8.670.000,00	0,00	8.989.521,57
Órgão: 10.00 CAMARA MUNICIPAL		319.521,57	8.670.000,00	0,00	8.989.521,57
Unidade: 10.01 CAMARA MUNICIPAL		319.521,57	8.670.000,00	0,00	8.989.521,57
01	Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031	Ação Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031.0023.2.100	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA		200.000,00		200.000,00
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU		2.612.655,71	65.521.756,20	0,00	68.134.411,91
Órgão: 50.00 FUNDO		2.612.655,71	65.521.756,20	0,00	68.134.411,91
Unidade: 50.07 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		2.612.655,71	65.521.756,20	0,00	68.134.411,91
12	Educação	2.612.655,71	65.521.756,20		68.134.411,91
12.122	Administração Geral		1.470.276,32		1.470.276,32
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.470.076,32		1.470.076,32
12.122.0001.2.033	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO		1.000,00		1.000,00
12.122.0001.2.037	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		1.469.076,32		1.469.076,32
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00		200,00
12.122.0010.2.133	MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEREDUCACIONAL DE ARTES E CULTURA		200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	1.377.490,32	45.614.425,61		46.991.915,93
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.490,32	45.614.425,61		46.991.915,93
12.361.0010.1.015	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES		1.235.182,98		1.235.182,98
12.361.0010.1.016	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		129.698,00		129.698,00
12.361.0010.1.017	PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE		12.609,34		12.609,34
12.361.0010.2.063	MERENDA ESCOLAR		3.354.367,50		3.354.367,50
12.361.0010.2.064	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		1.603.501,00		1.603.501,00
12.361.0010.2.066	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCAÇÃO		940.344,13		940.344,13
12.361.0010.2.067	TRANSPORTE ESCOLAR		1.439.758,75		1.439.758,75
12.361.0010.2.139	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		38.276.454,23		38.276.454,23
12.362	Ensino Médio		178.620,26		178.620,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.620,26		178.620,26
12.362.0020.2.091	MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO		3.000,00		3.000,00
12.362.0020.2.132	MERENDA ESCOLAR		175.620,26		175.620,26
12.364	Ensino Superior		888.000,00		888.000,00
12.364.0014	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		888.000,00		888.000,00
12.364.0014.2.074	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		888.000,00		888.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Página: 14/14
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU		2.612.655,71	65.521.756,20	0,00	68.134.411,91
Órgão: 50.00 FUNDO		2.612.655,71	65.521.756,20	0,00	68.134.411,91
Unidade: 50.07 FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU		2.612.655,71	65.521.756,20	0,00	68.134.411,91
12	Educação	2.612.655,71	65.521.756,20		68.134.411,91
12.365	Educação Infantil	1.235.060,39	17.370.434,01		18.605.494,40
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.235.060,39	17.370.434,01		18.605.494,40
12.365.0011.1.018	INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	149.560,39			149.560,39
12.365.0011.1.051	AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO	1.085.500,00			1.085.500,00
12.365.0011.2.069	MERENDA ESCOLA - PNAE		2.828.902,50		2.828.902,50
12.365.0011.2.070	MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL		13.033.204,00		13.033.204,00
12.365.0011.2.071	TRANSPORTE ESCOLAR		1.508.327,51		1.508.327,51
12.366	Educação de Jovens e Adultos	105,00			105,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105,00			105,00
12.366.0012.1.019	PROJETO BRASIL ALFABETIZADO - FNDE	105,00			105,00
				Total geral:	157.621.893,53

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Seguridade Social

Página: 1/3
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 3 - FUNDO MUN.ASSIST.SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU		297.000,00	1.136.075,00	0,00	1.433.075,00
Órgão: 50.00 FUNDOS		297.000,00	1.136.075,00	0,00	1.433.075,00
Unidade: 50.01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		297.000,00	1.136.075,00	0,00	1.433.075,00
08	Assistência Social	297.000,00	1.136.075,00		1.433.075,00
08.122	Administração Geral		835.250,00		835.250,00
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		835.250,00		835.250,00
08.122.0019.2.088	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		787.250,00		787.250,00
08.122.0019.2.137	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		48.000,00		48.000,00
08.241	Assistência ao Idoso	148.000,00			148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00			148.000,00
08.241.0019.1.022	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA	80.000,00			80.000,00
08.241.0019.1.023	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERV. DE PROTEÇÃO E ATE	68.000,00			68.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	100.000,00		217.000,00
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00	100.000,00		217.000,00
08.243.0019.1.057	PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100.000,00			100.000,00
08.243.0019.1.058	PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.000,00			17.000,00
08.243.0019.2.145	PROGRAMA CRIANÇA FELIZ		100.000,00		100.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019.1.021	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO	32.000,00			32.000,00
08.244.0019.2.144	PROGRAMA DE COBATE À COVID-19		139.825,00		139.825,00
08.244.0019.2.147	SERVIÇO DE ACOPLHIMENTO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA E IMIGRANTES		61.000,00		61.000,00
Entidade: 4 - INST DE APOSENT E PENSOES DE CACHOEIRAS DE MACACU		0,00	30.250.606,18	0,00	30.250.606,18
Órgão: 30.00 AUTARQUIA		0,00	30.250.606,18	0,00	30.250.606,18
Unidade: 30.31 INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO		0,00	30.250.606,18	0,00	30.250.606,18
09	Previdência Social		30.250.606,18		30.250.606,18
09.272	Previdência do Regime Estatutário		30.250.606,18		30.250.606,18
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA		750.297,39		750.297,39
09.272.0003.2.043	DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IAPCM		750.297,39		750.297,39
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.500.308,79		29.500.308,79
09.272.0004.2.045	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.500.308,79		29.500.308,79

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Seguridade Social

Página: 2/3
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIAN. ADOL. DE CACHOEIRAS DE MACACU		0,00	344.597,51	0,00	344.597,51
Órgão: 50.00 FUNDO		0,00	344.597,51	0,00	344.597,51
Unidade: 50.02 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		0,00	344.597,51	0,00	344.597,51
08	Assistência Social		344.597,51		344.597,51
08.122	Administração Geral		186.003,32		186.003,32
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		186.003,32		186.003,32
08.122.0017.2.079	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		186.003,32		186.003,32
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		158.594,19		158.594,19
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		158.594,19		158.594,19
08.243.0017.2.081	APOIO A DIVERSAS ENTIDADES		22.000,00		22.000,00
08.243.0017.2.082	PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL		24.219,19		24.219,19
08.243.0017.2.101	IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS PROCESSOS DE VITIMIZAÇÃO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		30.000,00		30.000,00
08.243.0017.2.102	EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES		29.875,00		29.875,00
08.243.0017.2.103	REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		10.000,00		10.000,00
08.243.0017.2.104	FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		42.500,00		42.500,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU		3.004.000,00	66.368.040,00	0,00	69.372.040,00
Órgão: 50.00 FUNDOS		3.004.000,00	66.368.040,00	0,00	69.372.040,00
Unidade: 50.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.004.000,00	66.368.040,00	0,00	69.372.040,00
10	Saúde	3.004.000,00	66.368.040,00		69.372.040,00
10.122	Administração Geral	3.004.000,00	27.726.710,00		30.730.710,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.004.000,00	22.787.710,00		25.791.710,00
10.122.0001.1.004	INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO	3.004.000,00			3.004.000,00
10.122.0001.2.036	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		22.787.710,00		22.787.710,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS		4.939.000,00		4.939.000,00
10.122.0009.2.134	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		28.000,00		28.000,00
10.122.0009.2.135	NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS		4.739.000,00		4.739.000,00
10.122.0009.2.136	SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192		172.000,00		172.000,00
10.301	Atenção Básica		389.000,00		389.000,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		389.000,00		389.000,00
10.301.0009.2.048	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE		170.000,00		170.000,00
10.301.0009.2.049	NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		34.000,00		34.000,00
10.301.0009.2.050	PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF		55.000,00		55.000,00
10.301.0009.2.052	PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL		130.000,00		130.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 PROGRAMA DE TRABALHO (Anexo 6 da Lei nº 4.320/64) -
 Seleção: Tipo orçamento = Seguridade Social

Página: 3/3
 Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU		3.004.000,00	66.368.040,00	0,00	69.372.040,00
Órgão: 50.00 FUNDOS		3.004.000,00	66.368.040,00	0,00	69.372.040,00
Unidade: 50.03 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		3.004.000,00	66.368.040,00	0,00	69.372.040,00
10	Saúde	3.004.000,00	66.368.040,00		69.372.040,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.100.000,00		37.100.000,00
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		37.100.000,00		37.100.000,00
10.302.0009.2.054	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, HOSPITAL E DEFESA CIVIL		36.000.000,00		36.000.000,00
10.302.0009.2.055	SAÚDE SOCIAL		1.100.000,00		1.100.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		887.250,00		887.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		887.250,00		887.250,00
10.303.0009.2.056	FARMÁCIA BÁSICA		120.000,00		120.000,00
10.303.0009.2.058	PROGRAMA - IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS		81.250,00		81.250,00
10.303.0009.2.059	PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI		360.000,00		360.000,00
10.303.0009.2.060	COFINANCIAMENTO		326.000,00		326.000,00
10.304	Vigilância Sanitária		146.000,00		146.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		146.000,00		146.000,00
10.304.0009.2.061	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		146.000,00		146.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.080,00		119.080,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.080,00		119.080,00
10.305.0009.2.062	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		119.080,00		119.080,00
Total geral:					101.400.318,69

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/5
 Data: 31/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031	Ação Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
04	Administração	166.000,00	31.908.294,38		32.074.294,38
04.122	Administração Geral	116.000,00	29.295.416,54		29.411.416,54
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	14.000,00	19.816.416,54		19.830.416,54
04.122.0013	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		29.000,00		29.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		50.000,00		50.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		9.400.000,00		9.400.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS	102.000,00			102.000,00
04.124	Controle Interno		190.000,00		190.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		190.000,00		190.000,00
04.182	Defesa Civil		2.422.877,84		2.422.877,84
04.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.422.877,84		2.422.877,84
04.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			50.000,00
06	Segurança Pública	1.000,00	856.815,65		857.815,65
06.122	Administração Geral	1.000,00	437.815,65		438.815,65
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00		3.000,00
06.122.0002	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO		434.815,65		434.815,65
06.122.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00			1.000,00
06.182	Defesa Civil		419.000,00		419.000,00
06.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.000,00		2.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		417.000,00		417.000,00
08	Assistência Social	297.000,00	1.480.672,51		1.777.672,51
08.122	Administração Geral		1.021.253,32		1.021.253,32
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		186.003,32		186.003,32
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		835.250,00		835.250,00
08.241	Assistência ao Idoso	148.000,00			148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00			148.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	258.594,19		375.594,19
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		158.594,19		158.594,19
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00	100.000,00		217.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	200.825,00		232.825,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/5
 Data: 31/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	297.000,00	1.480.672,51		1.777.672,51
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	200.825,00		232.825,00
09	Previdência Social		30.250.606,18		30.250.606,18
09.272	Previdência do Regime Estatutário		30.250.606,18		30.250.606,18
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA		750.297,39		750.297,39
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.500.308,79		29.500.308,79
10	Saúde	3.004.000,00	66.368.040,00		69.372.040,00
10.122	Administração Geral	3.004.000,00	27.726.710,00		30.730.710,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.004.000,00	22.787.710,00		25.791.710,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS		4.939.000,00		4.939.000,00
10.301	Atenção Básica		389.000,00		389.000,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		389.000,00		389.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.100.000,00		37.100.000,00
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		37.100.000,00		37.100.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		887.250,00		887.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		887.250,00		887.250,00
10.304	Vigilância Sanitária		146.000,00		146.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		146.000,00		146.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.080,00		119.080,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.080,00		119.080,00
12	Educação	2.612.655,71	65.521.756,20		68.134.411,91
12.122	Administração Geral		1.470.276,32		1.470.276,32
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.470.076,32		1.470.076,32
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	1.377.490,32	45.614.425,61		46.991.915,93
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.490,32	45.614.425,61		46.991.915,93
12.362	Ensino Médio		178.620,26		178.620,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.620,26		178.620,26
12.364	Ensino Superior		888.000,00		888.000,00
12.364.0014	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		888.000,00		888.000,00
12.365	Educação Infantil	1.235.060,39	17.370.434,01		18.605.494,40
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.235.060,39	17.370.434,01		18.605.494,40

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/5
 Data: 31/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	2.612.655,71	65.521.756,20		68.134.411,91
12.366	Educação de Jovens e Adultos	105,00			105,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105,00			105,00
13	Cultura		151.000,00		151.000,00
13.392	Difusão Cultural		151.000,00		151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		151.000,00		151.000,00
15	Urbanismo	7.347.725,23	3.399.403,74		10.747.128,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.022.725,23	2.229.760,14		8.252.485,37
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	1.219.000,00	2.229.760,14		3.448.760,14
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	4.803.725,23			4.803.725,23
15.452	Serviços Urbanos		1.169.643,60		1.169.643,60
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA		1.169.643,60		1.169.643,60
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	1.110.000,00			1.110.000,00
15.813	Lazer	215.000,00			215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	215.000,00			215.000,00
16	Habitação		592.000,00		592.000,00
16.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana		492.000,00		492.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		492.000,00		492.000,00
17	Saneamento	11.088.466,11	5.084.672,07		16.173.138,18
17.122	Administração Geral	309,00	2.591.100,50		2.591.409,50
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.591.100,50		2.591.100,50
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	309,00			309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	11.088.157,11	2.493.571,57		13.581.728,68
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.493.571,57		2.493.571,57
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	11.088.157,11			11.088.157,11
18	Gestão Ambiental	305.000,00	5.307.458,96		5.612.458,96
18.122	Administração Geral		290.000,00		290.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		290.000,00		290.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/5
 Data: 31/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
18	Gestão Ambiental	305.000,00	5.307.458,96		5.612.458,96
18.305	Vigilância Epidemiológica		87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
18.452	Serviços Urbanos		3.782.632,49		3.782.632,49
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO		3.782.632,49		3.782.632,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	305.000,00	1.147.826,47		1.452.826,47
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	305.000,00	1.147.826,47		1.452.826,47
19	Ciência e Tecnologia		4.000,00		4.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.000,00		4.000,00
19.573.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
20	Agricultura	203.000,00	252.100,00		455.100,00
20.122	Administração Geral		242.000,00		242.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		242.000,00		242.000,00
20.606	Extensão Rural		2.500,00		2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.500,00		2.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.000,00	7.600,00		210.600,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		6.000,00		6.000,00
23	Comércio e Serviços	355.000,00	476.000,00		831.000,00
23.661	Promoção Industrial		2.000,00		2.000,00
23.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
23.691	Promoção Comercial		4.000,00		4.000,00
23.691.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
23.692	Comercialização	355.000,00			355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS	355.000,00			355.000,00
23.695	Turismo		470.000,00		470.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		470.000,00		470.000,00
26	Transporte		1.746.550,00		1.746.550,00
26.122	Administração Geral		1.142.950,00		1.142.950,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.142.950,00		1.142.950,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/5
 Data: 31/08/2020

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
26	Transporte		1.746.550,00		1.746.550,00
26.782	Transporte Rodoviário		603.600,00		603.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		603.600,00		603.600,00
27	Desporto e Lazer	266.100,00	314.000,00		580.100,00
27.122	Administração Geral		256.000,00		256.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		256.000,00		256.000,00
27.812	Desporto Comunitário	266.100,00	58.000,00		324.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL	266.100,00	58.000,00		324.100,00
28	Encargos Especiais			9.560.966,75	9.560.966,75
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.793.000,00	3.793.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.793.000,00	3.793.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.767.966,75	5.767.966,75
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.767.966,75	5.767.966,75
99	Reserva de Contingência				1.106.407,16
99.999	Reserva de Contingência				1.106.407,16
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.106.407,16
	Total:	25.965.468,62	222.389.369,69	9.560.966,75	259.022.212,22
	Total geral:	25.965.468,62	222.389.369,69	9.560.966,75	259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 ORÇAMENTO FISCAL (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/4
 Data: 29/08/2020

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
01	Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031	Ação Legislativa	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	319.521,57	8.670.000,00		8.989.521,57
04	Administração	166.000,00	31.908.294,38		32.074.294,38
04.122	Administração Geral	116.000,00	29.295.416,54		29.411.416,54
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	14.000,00	19.816.416,54		19.830.416,54
04.122.0013	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA		29.000,00		29.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		50.000,00		50.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		9.400.000,00		9.400.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS	102.000,00			102.000,00
04.124	Controle Interno		190.000,00		190.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		190.000,00		190.000,00
04.182	Defesa Civil		2.422.877,84		2.422.877,84
04.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.422.877,84		2.422.877,84
04.695	Turismo	50.000,00			50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	50.000,00			50.000,00
06	Segurança Pública	1.000,00	856.815,65		857.815,65
06.122	Administração Geral	1.000,00	437.815,65		438.815,65
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00		3.000,00
06.122.0002	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO		434.815,65		434.815,65
06.122.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	1.000,00			1.000,00
06.182	Defesa Civil		419.000,00		419.000,00
06.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.000,00		2.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL		417.000,00		417.000,00
12	Educação	2.612.655,71	65.521.756,20		68.134.411,91
12.122	Administração Geral		1.470.276,32		1.470.276,32
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.470.076,32		1.470.076,32
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	1.377.490,32	45.614.425,61		46.991.915,93
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.377.490,32	45.614.425,61		46.991.915,93
12.362	Ensino Médio		178.620,26		178.620,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.620,26		178.620,26

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 ORÇAMENTO FISCAL (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/4
 Data: 29/08/2020

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
12	Educação	2.612.655,71	65.521.756,20		68.134.411,91
12.364	Ensino Superior		888.000,00		888.000,00
12.364.0014	APOIO AO ENSINO SUPERIOR		888.000,00		888.000,00
12.365	Educação Infantil	1.235.060,39	17.370.434,01		18.605.494,40
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.235.060,39	17.370.434,01		18.605.494,40
12.366	Educação de Jovens e Adultos	105,00			105,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105,00			105,00
13	Cultura		151.000,00		151.000,00
13.392	Difusão Cultural		151.000,00		151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		151.000,00		151.000,00
15	Urbanismo	7.347.725,23	3.399.403,74		10.747.128,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	6.022.725,23	2.229.760,14		8.252.485,37
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	1.219.000,00	2.229.760,14		3.448.760,14
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	4.803.725,23			4.803.725,23
15.452	Serviços Urbanos		1.169.643,60		1.169.643,60
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA		1.169.643,60		1.169.643,60
15.453	Transportes Coletivos Urbanos	1.110.000,00			1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	1.110.000,00			1.110.000,00
15.813	Lazer	215.000,00			215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTRA	215.000,00			215.000,00
16	Habitação		592.000,00		592.000,00
16.122	Administração Geral		100.000,00		100.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		100.000,00		100.000,00
16.482	Habitação Urbana		492.000,00		492.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO		492.000,00		492.000,00
17	Saneamento	11.088.466,11	5.084.672,07		16.173.138,18
17.122	Administração Geral	309,00	2.591.100,50		2.591.409,50
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.591.100,50		2.591.100,50
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	309,00			309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	11.088.157,11	2.493.571,57		13.581.728,68
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		2.493.571,57		2.493.571,57
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	11.088.157,11			11.088.157,11

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 ORÇAMENTO FISCAL (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/4
 Data: 29/08/2020

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
17	Saneamento	11.088.466,11	5.084.672,07		16.173.138,18
17.512	Saneamento Básico Urbano	11.088.157,11	2.493.571,57		13.581.728,68
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	11.088.157,11			11.088.157,11
18	Gestão Ambiental	305.000,00	5.307.458,96		5.612.458,96
18.122	Administração Geral		290.000,00		290.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		290.000,00		290.000,00
18.305	Vigilância Epidemiológica		87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE		87.000,00		87.000,00
18.452	Serviços Urbanos		3.782.632,49		3.782.632,49
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO		3.782.632,49		3.782.632,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	305.000,00	1.147.826,47		1.452.826,47
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	305.000,00	1.147.826,47		1.452.826,47
19	Ciência e Tecnologia		4.000,00		4.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico		4.000,00		4.000,00
19.573.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00
20	Agricultura	203.000,00	252.100,00		455.100,00
20.122	Administração Geral		242.000,00		242.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		242.000,00		242.000,00
20.606	Extensão Rural		2.500,00		2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.500,00		2.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária	203.000,00	7.600,00		210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	203.000,00	7.600,00		210.600,00
22	Indústria		6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial		6.000,00		6.000,00
22.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		6.000,00		6.000,00
23	Comércio e Serviços	355.000,00	476.000,00		831.000,00
23.661	Promoção Industrial		2.000,00		2.000,00
23.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		2.000,00		2.000,00
23.691	Promoção Comercial		4.000,00		4.000,00
23.691.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO		4.000,00		4.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

ORÇAMENTO FISCAL (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/4

Data: 29/08/2020

Seleção: Tipo orçamento = Fiscal

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
23	Comércio e Serviços	355.000,00	476.000,00		831.000,00
23.692	Comercialização	355.000,00			355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS	355.000,00			355.000,00
23.695	Turismo		470.000,00		470.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		470.000,00		470.000,00
26	Transporte		1.746.550,00		1.746.550,00
26.122	Administração Geral		1.142.950,00		1.142.950,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		1.142.950,00		1.142.950,00
26.782	Transporte Rodoviário		603.600,00		603.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO		603.600,00		603.600,00
27	Desporto e Lazer	266.100,00	314.000,00		580.100,00
27.122	Administração Geral		256.000,00		256.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		256.000,00		256.000,00
27.812	Desporto Comunitário	266.100,00	58.000,00		324.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL	266.100,00	58.000,00		324.100,00
28	Encargos Especiais			9.560.966,75	9.560.966,75
28.843	Serviço da Dívida Interna			3.793.000,00	3.793.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			3.793.000,00	3.793.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais			5.767.966,75	5.767.966,75
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS			5.767.966,75	5.767.966,75
99	Reserva de Contingência				1.106.407,16
99.999	Reserva de Contingência				1.106.407,16
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA				1.106.407,16
	Total:	22.664.468,62	124.290.051,00	9.560.966,75	157.621.893,53
	Total geral:	22.664.468,62	124.290.051,00	9.560.966,75	157.621.893,53

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

SEGURIDADE (Anexo 7 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/1

Data: 29/08/2020

Seleção: Tipo orçamento = Seguridade Social

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
08	Assistência Social	297.000,00	1.480.672,51		1.777.672,51
08.122	Administração Geral		1.021.253,32		1.021.253,32
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		186.003,32		186.003,32
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		835.250,00		835.250,00
08.241	Assistência ao Idoso	148.000,00			148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	148.000,00			148.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	117.000,00	258.594,19		375.594,19
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE		158.594,19		158.594,19
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	117.000,00	100.000,00		217.000,00
08.244	Assistência Comunitária	32.000,00	200.825,00		232.825,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	32.000,00	200.825,00		232.825,00
09	Previdência Social		30.250.606,18		30.250.606,18
09.272	Previdência do Regime Estatutário		30.250.606,18		30.250.606,18
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA		750.297,39		750.297,39
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES		29.500.308,79		29.500.308,79
10	Saúde	3.004.000,00	66.368.040,00		69.372.040,00
10.122	Administração Geral	3.004.000,00	27.726.710,00		30.730.710,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	3.004.000,00	22.787.710,00		25.791.710,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS		4.939.000,00		4.939.000,00
10.301	Atenção Básica		389.000,00		389.000,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		389.000,00		389.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.100.000,00		37.100.000,00
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		37.100.000,00		37.100.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		887.250,00		887.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		887.250,00		887.250,00
10.304	Vigilância Sanitária		146.000,00		146.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		146.000,00		146.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.080,00		119.080,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.080,00		119.080,00
	Total:	3.301.000,00	98.099.318,69	0,00	101.400.318,69
	Total geral:	3.301.000,00	98.099.318,69	0,00	101.400.318,69

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/5
Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
01	Legislativa	8.989.521,57		8.989.521,57
01.031	Ação Legislativa	8.989.521,57		8.989.521,57
01.031.0023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	8.989.521,57		8.989.521,57
04	Administração	18.766.282,67	13.308.011,71	32.074.294,38
04.122	Administração Geral	16.155.404,83	13.256.011,71	29.411.416,54
04.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	16.127.404,83	3.703.011,71	19.830.416,54
04.122.0013	PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	28.000,00	1.000,00	29.000,00
04.122.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO		50.000,00	50.000,00
04.122.0027	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA		9.400.000,00	9.400.000,00
04.122.0006	OBRAS PÚBLICAS		102.000,00	102.000,00
04.124	Controle Interno	190.000,00		190.000,00
04.124.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	190.000,00		190.000,00
04.182	Defesa Civil	2.420.877,84	2.000,00	2.422.877,84
04.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA	2.420.877,84	2.000,00	2.422.877,84
04.695	Turismo		50.000,00	50.000,00
04.695.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		50.000,00	50.000,00
06	Segurança Pública	758.815,65	99.000,00	857.815,65
06.122	Administração Geral	407.815,65	31.000,00	438.815,65
06.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO		3.000,00	3.000,00
06.122.0002	OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO	407.815,65	27.000,00	434.815,65
06.122.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		1.000,00	1.000,00
06.182	Defesa Civil	351.000,00	68.000,00	419.000,00
06.182.0025	GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA		2.000,00	2.000,00
06.182.0028	PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	351.000,00	66.000,00	417.000,00
08	Assistência Social	347.597,51	1.430.075,00	1.777.672,51
08.122	Administração Geral	189.003,32	832.250,00	1.021.253,32
08.122.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	136.003,32	50.000,00	186.003,32
08.122.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	53.000,00	782.250,00	835.250,00
08.241	Assistência ao Idoso		148.000,00	148.000,00
08.241.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		148.000,00	148.000,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	158.594,19	217.000,00	375.594,19
08.243.0017	APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	158.594,19		158.594,19
08.243.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		217.000,00	217.000,00
08.244	Assistência Comunitária		232.825,00	232.825,00
08.244.0019	GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		232.825,00	232.825,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/5
Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
09	Previdência Social	22.379.572,82	7.871.033,36	30.250.606,18
09.272	Previdência do Regime Estatutário	22.379.572,82	7.871.033,36	30.250.606,18
09.272.0003	APOIO ADMINISTRATIVO DA PREVIDÊNCIA	750.297,39		750.297,39
09.272.0004	APOSENTADORIAS E PENSÕES	21.629.275,43	7.871.033,36	29.500.308,79
10	Saúde	19.333.000,00	50.039.040,00	69.372.040,00
10.122	Administração Geral	19.333.000,00	11.397.710,00	30.730.710,00
10.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	19.330.000,00	6.461.710,00	25.791.710,00
10.122.0009	SAÚDE PARA TODOS	3.000,00	4.936.000,00	4.939.000,00
10.301	Atenção Básica		389.000,00	389.000,00
10.301.0009	SAÚDE PARA TODOS		389.000,00	389.000,00
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial		37.100.000,00	37.100.000,00
10.302.0009	SAÚDE PARA TODOS		37.100.000,00	37.100.000,00
10.303	Suporte Profilático e Terapêutico		887.250,00	887.250,00
10.303.0009	SAÚDE PARA TODOS		887.250,00	887.250,00
10.304	Vigilância Sanitária		146.000,00	146.000,00
10.304.0009	SAÚDE PARA TODOS		146.000,00	146.000,00
10.305	Vigilância Epidemiológica		119.080,00	119.080,00
10.305.0009	SAÚDE PARA TODOS		119.080,00	119.080,00
12	Educação	24.640.263,75	43.494.148,16	68.134.411,91
12.122	Administração Geral	483.752,00	986.524,32	1.470.276,32
12.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	483.552,00	986.524,32	1.470.076,32
12.122.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	200,00		200,00
12.361	Ensino Fundamental	18.845.716,75	28.146.199,18	46.991.915,93
12.361.0010	VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	18.845.716,75	28.146.199,18	46.991.915,93
12.362	Ensino Médio		178.620,26	178.620,26
12.362.0020	ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL		178.620,26	178.620,26
12.364	Ensino Superior	887.000,00	1.000,00	888.000,00
12.364.0014	APOIO AO ENSINO SUPERIOR	887.000,00	1.000,00	888.000,00
12.365	Educação Infantil	4.423.795,00	14.181.699,40	18.605.494,40
12.365.0011	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.423.795,00	14.181.699,40	18.605.494,40
12.366	Educação de Jovens e Adultos		105,00	105,00
12.366.0012	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		105,00	105,00
13	Cultura	11.000,00	140.000,00	151.000,00
13.392	Difusão Cultural	11.000,00	140.000,00	151.000,00
13.392.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	11.000,00	140.000,00	151.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/5

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
15	Urbanismo	4.409.725,21	6.337.403,76	10.747.128,97
15.451	Infra-Estrutura Urbana	4.288.725,21	3.963.760,16	8.252.485,37
15.451.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	470.000,00	2.978.760,14	3.448.760,14
15.451.0006	OBRAS PÚBLICAS	3.818.725,21	985.000,02	4.803.725,23
15.452	Serviços Urbanos	121.000,00	1.048.643,60	1.169.643,60
15.452.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	121.000,00	1.048.643,60	1.169.643,60
15.453	Transportes Coletivos Urbanos		1.110.000,00	1.110.000,00
15.453.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA		1.110.000,00	1.110.000,00
15.813	Lazer		215.000,00	215.000,00
15.813.0015	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA		215.000,00	215.000,00
16	Habitação	41.000,00	551.000,00	592.000,00
16.122	Administração Geral	24.000,00	76.000,00	100.000,00
16.122.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO	24.000,00	76.000,00	100.000,00
16.482	Habitação Urbana	17.000,00	475.000,00	492.000,00
16.482.0016	OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITAÇÃO	17.000,00	475.000,00	492.000,00
17	Saneamento	5.075.571,57	11.097.566,61	16.173.138,18
17.122	Administração Geral	2.581.900,00	9.509,50	2.591.409,50
17.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.581.800,00	9.300,50	2.591.100,50
17.122.0005	ÁGUA E ESGOTO	100,00	309,00	309,00
17.512	Saneamento Básico Urbano	2.493.671,57	11.088.057,11	13.581.728,68
17.512.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	2.493.571,57		2.493.571,57
17.512.0005	ÁGUA E ESGOTO	100,00	11.088.057,11	11.088.157,11
18	Gestão Ambiental	1.396.191,90	4.216.267,06	5.612.458,96
18.122	Administração Geral	290.000,00		290.000,00
18.122.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	290.000,00		290.000,00
18.305	Vigilância Epidemiológica	87.000,00		87.000,00
18.305.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	87.000,00		87.000,00
18.452	Serviços Urbanos	101.365,43	3.681.267,06	3.782.632,49
18.452.0005	ÁGUA E ESGOTO	101.365,43	3.681.267,06	3.782.632,49
18.541	Preservação e Conservação Ambiental	917.826,47	535.000,00	1.452.826,47
18.541.0018	MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	917.826,47	535.000,00	1.452.826,47
19	Ciência e Tecnologia	4.000,00		4.000,00
19.573	Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	4.000,00		4.000,00
19.573.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	4.000,00		4.000,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/5

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
20	Agricultura	240.000,00	215.100,00	455.100,00
20.122	Administração Geral	240.000,00	2.000,00	242.000,00
20.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	240.000,00	2.000,00	242.000,00
20.606	Extensão Rural		2.500,00	2.500,00
20.606.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		2.500,00	2.500,00
20.608	Promoção da Produção Agropecuária		210.600,00	210.600,00
20.608.0021	APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL		210.600,00	210.600,00
22	Indústria	6.000,00		6.000,00
22.661	Promoção Industrial	6.000,00		6.000,00
22.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	6.000,00		6.000,00
23	Comércio e Serviços	26.000,00	805.000,00	831.000,00
23.661	Promoção Industrial	2.000,00		2.000,00
23.661.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	2.000,00		2.000,00
23.691	Promoção Comercial	4.000,00		4.000,00
23.691.0022	FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO	4.000,00		4.000,00
23.692	Comercialização		355.000,00	355.000,00
23.692.0006	OBRAS PÚBLICAS		355.000,00	355.000,00
23.695	Turismo	20.000,00	450.000,00	470.000,00
23.695.0024	FOMENTO DA CULTURA E TURISMO	20.000,00	450.000,00	470.000,00
26	Transporte	1.303.550,00	443.000,00	1.746.550,00
26.122	Administração Geral	1.139.950,00	3.000,00	1.142.950,00
26.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	1.139.950,00	3.000,00	1.142.950,00
26.782	Transporte Rodoviário	163.600,00	440.000,00	603.600,00
26.782.0007	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	163.600,00	440.000,00	603.600,00
27	Desporto e Lazer	253.000,00	327.100,00	580.100,00
27.122	Administração Geral	253.000,00	3.000,00	256.000,00
27.122.0001	APOIO ADMINISTRATIVO	253.000,00	3.000,00	256.000,00
27.812	Desporto Comunitário		324.100,00	324.100,00
27.812.0008	ESPORTE COMO FERRAMENTA PARA INCLUSÃO SOCIAL		324.100,00	324.100,00
28	Encargos Especiais	8.442.000,00	1.118.966,75	9.560.966,75
28.843	Serviço da Dívida Interna	3.792.000,00	1.000,00	3.793.000,00
28.843.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	3.792.000,00	1.000,00	3.793.000,00
28.846	Outros Encargos Especiais	4.650.000,00	1.117.966,75	5.767.966,75
28.846.0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS	4.650.000,00	1.117.966,75	5.767.966,75

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Despesa por Funções, Subfunções e Programas conforme o Vínculo com os Recursos (Anexo 8 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 5/5

Data: 29/08/2020

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
99	Reserva de Contingência			1.106.407,16
99.999	Reserva de Contingência			1.106.407,16
99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			1.106.407,16
Total:		116.976.296,23	142.045.915,99	259.022.212,22
Total geral:		116.976.296,23	142.045.915,99	259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 1/6

Data: 29/08/2020

Órgão	Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		8.989.521,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	30.511.294,38	0,00	857.815,65
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	1.363.000,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		8.989.521,57	0,00	0,00	32.074.294,38	0,00	857.815,65

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 2/6

Data: 29/08/2020

Órgão	Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	1.433.075,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	30.250.606,18	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	344.597,51	0,00	69.372.040,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.134.411,91
Total:		0,00	1.777.672,51	30.250.606,18	69.372.040,00	0,00	68.134.411,91

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 3/6

Data: 29/08/2020

Órgão	Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	10.747.128,97	0,00	11.087.116,61	255.000,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	5.086.021,57	3.782.632,49
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	592.000,00	0,00	1.574.826,47
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:		151.000,00	0,00	10.747.128,97	592.000,00	16.173.138,18	5.612.458,96

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 4/6

Data: 29/08/2020

Órgão	Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		4.000,00	455.100,00	0,00	6.000,00	361.000,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	470.000,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total:	4.000,00	455.100,00	0,00	6.000,00	831.000,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Órgão	Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		0,00	0,00	580.100,00	9.549.966,75	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIA		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.00 - AUTARQUIAS		0,00	1.746.550,00	0,00	11.000,00	0,00
40.00 - FUNDAÇÃO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
50.00 - FUNDOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Rio de Janeiro

MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Anexo 9 da Lei nº 4.320/64) (Consolidado)

Página: 6/6

Data: 29/08/2020

Órgão	Funções	TOTAL				
10.00 - CAMARA MUNICIPAL		8.989.521,57				
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL		65.520.929,52				
30.00 - AUTARQUIAS		8.868.654,06				
50.00 - FUNDOS		1.433.075,00				
30.00 - AUTARQUIA		30.250.606,18				
50.00 - FUNDO		69.716.637,51				
30.00 - AUTARQUIAS		1.757.550,00				
40.00 - FUNDAÇÃO		1.984.000,00				
50.00 - FUNDOS		2.166.826,47				
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO		200.000,00				
50.00 - FUNDO		68.134.411,91				
	Total:	259.022.212,22				
	Total geral:	259.022.212,22				

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 1/5
Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
4.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes	247.193.624,24	PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÕES ESPECIAIS	9.560.966,75
4.2.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas de Capital	28.624.392,65	PROJETO/ATIVIDADE	
4.7.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Receitas Correntes Intra-Orç	4.558.193,31	0001 PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA	3.782.000,00
9.1.0.0.0.00.0.0.00.00.00 - Dedução das Receitas Corri	-21.353.997,98	0002 PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	4.640.000,00
		0003 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.127.966,75
		0005 PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SMTU	11.000,00
		PROGRAMA: 0001 - APOIO ADMINISTRATIVO	54.060.824,93
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1001 REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	2.000,00
		1004 INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO	3.004.000,00
		1032 AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA LINHAS	50.000,00
		1039 CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA	2.000,00
		1052 REESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA	10.000,00
		2001 MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL	496.000,00
		2002 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	233.760,83
		2003 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	397.000,00
		2004 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	8.523.000,00
		2005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	1.610.000,00
		2006 MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL	113.000,00
		2007 PASEP	621.084,45
		2008 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	828.500,00
		2009 AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	30.000,00
		2010 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	240.000,00
		2011 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA C	44.000,00
		2012 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA C	96.500,00
		2013 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA C	30.000,00
		2014 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA C	41.000,00
		2015 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA C	30.000,00
		2016 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA C	30.000,00
		2017 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA C	26.600,00
		2018 MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA C	44.000,00
		2019 MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MACATUR	1.313.000,00
		2020 MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E	652.100,00
		2022 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	15.500,00
		2023 MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS	25.800,00
		2025 MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAM	200.000,00
		2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	2.064.800,00
		2027 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL C	190.000,00
		2028 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	775.000,00
		2030 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	242.000,00
		2031 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUF	1.142.950,00
		2032 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DI	256.000,00
		2033 MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇ	1.000,00
		2034 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	3.000,00
		2036 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚ	22.787.710,00
		2037 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDI	1.469.076,32
		2039 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRAT	2.631.100,50
		2040 PASEP	60.000,00
		2041 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE	2.493.571,57
		2072 CONLESTE	26.000,00
		2122 OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO	495.321,26
		2146 MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE V	714.450,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 2/5
 Data: 29/08/2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0002 - OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAES	434.815,65
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2042 OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA L	434.815,65
		PROGRAMA: 0003 - APOIO ADMINISTRATIVO DA PREV	750.297,39
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2043 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IAP	750.297,39
		PROGRAMA: 0004 - APOSENTADORIAS E PENSÕES	29.500.308,79
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2045 APOSENTADORIAS E PENSÕES	29.500.308,79
		PROGRAMA: 0005 - ÁGUA E ESGOTO	14.871.098,60
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1005 CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS PAI	309,00
		1006 IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE	11.087.116,61
		1007 AMPLIAÇÃO E REFORMA REAPARELHAMENTC	413,50
		1008 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TF	209,00
		1009 AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENT	209,00
		1010 CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO DI	209,00
		2127 GESTÃO DE CENTROS URBANO E RURAL	3.782.632,49
		PROGRAMA: 0006 - OBRAS PÚBLICAS	5.260.725,23
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1011 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO	102.000,00
		1012 INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DI	4.308.725,21
		1014 OBRAS E URBANIZAÇÃO EM BAIRROS DE CA	495.000,02
		1055 OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTF	355.000,00
		PROGRAMA: 0007 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO	603.600,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2021 OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E C	211.100,00
		2130 AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E	392.500,00
		PROGRAMA: 0008 - ESPORTE COMO FERRAMENTA P/	324.100,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1002 IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS I	4.000,00
		1003 CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE E	211.000,00
		1054 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E	51.100,00
		2046 REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS	3.000,00
		2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS I	1.000,00
		2120 APOIO AO PARADESPORTO	54.000,00
		PROGRAMA: 0009 - SAÚDE PARA TODOS	43.580.330,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2048 AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	170.000,00
		2049 NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NA	34.000,00
		2050 PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF	55.000,00
		2052 PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	130.000,00
		2054 MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, HOSPITAL E C	36.000.000,00
		2055 SAÚDE SOCIAL	1.100.000,00
		2056 FARMÁCIA BÁSICA	120.000,00
		2058 PROGRAMA - IST/AIDS E HEPATITES VIRAI	81.250,00
		2059 PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO IN	360.000,00
		2060 COFINANCIAMENTO	326.000,00
		2061 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	146.000,00
		2062 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE C	119.080,00
		2134 MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE	28.000,00
		2135 NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM S/	4.739.000,00
		2136 SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊ	172.000,00
		PROGRAMA: 0010 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUND/	46.992.115,93
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1015 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMP	1.235.182,98

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 3/5

Data: 29/08/2020

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0010 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	46.992.115,93
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1016 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO	129.698,00
		1017 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - I	12.609,34
		2063 MERENDA ESCOLAR	3.354.367,50
		2064 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	1.603.501,00
		2066 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO F	940.344,13
		2067 TRANSPORTE ESCOLAR	1.439.758,75
		2133 MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEREDUCACIO	200,00
		2139 VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	38.276.454,23
		PROGRAMA: 0011 - EDUCAÇÃO INFANTIL	18.605.494,40
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1018 INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO	149.560,39
		1051 AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMP	1.085.500,00
		2069 MERENDA ESCOLA - PNAE	2.828.902,50
		2070 MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADI	13.033.204,00
		2071 TRANSPORTE ESCOLAR	1.508.327,51
		PROGRAMA: 0012 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	105,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1019 PROJETO BRASIL ALFABETIZADO - FNDE	105,00
		PROGRAMA: 0013 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA	29.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2073 OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO	29.000,00
		PROGRAMA: 0014 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR	888.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2074 APOIO AO ENSINO SUPERIOR	888.000,00
		PROGRAMA: 0015 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM INFRAESTRUTURA	5.943.403,74
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1020 REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO	1.110.000,00
		1029 PROJETO DE INFRAESTRUTURA - RUA DA UZIL	205.000,00
		1031 IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS	215.000,00
		1047 PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM LOGRADOUROS	514.000,00
		1048 PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS, CO	500.000,00
		2075 GESTÃO URBANA E RURAL	1.700.000,00
		2118 MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS,	1.169.643,60
		2119 MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	529.760,14
		PROGRAMA: 0016 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM HABITABILIDADE	592.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2057 REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS	78.000,00
		2077 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITABILIDADE	100.000,00
		2078 APOIO HABITACIONAL	334.000,00
		2140 INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL	80.000,00
		PROGRAMA: 0017 - APOIO À CRIANÇA E ADOLESCENTES	344.597,51
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2079 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA	186.003,32
		2081 APOIO A DIVERSAS ENTIDADES	22.000,00
		2082 PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFORMAL	24.219,19
		2101 IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS PROBLEMAS	30.000,00
		2102 EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CACHOEIRAS	29.875,00
		2103 REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS	10.000,00
		2104 FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS	42.500,00
		PROGRAMA: 0018 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM MEIO AMBIENTE	1.829.826,47
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1030 CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO RIO	255.000,00
		1046 DIAGNÓSTICO RECUP. AMB. BACIAS RIOS DE CACHOEIRAS	50.000,00
		2083 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	290.000,00

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

Página: 4/5

Data: 29/08/2020

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0018 - MAXIMIZAÇÃO DAS AÇÕES EM ME	1.829.826,47
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2084 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS	45.000,00
		2085 REMEDIAÇÃO DO EXTINTO LIXÃO DE AREIA B	90.000,00
		2086 EDUCAÇÃO AMBIENTAL	445.000,00
		2087 DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTA	300.000,00
		2129 BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇ	87.000,00
		2131 MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLÉGIO	267.826,47
		PROGRAMA: 0019 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.433.075,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1021 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONV	32.000,00
		1022 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE PROT	80.000,00
		1023 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COM	68.000,00
		1057 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	100.000,00
		1058 PROGRAMA BPC NA ESCOLA	17.000,00
		2088 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASS	787.250,00
		2137 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	48.000,00
		2144 PROGRAMA DE COBATE À COVID-19	139.825,00
		2145 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	100.000,00
		2147 SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO	61.000,00
		PROGRAMA: 0020 - ENSINO MÉDIO - CURSO NORMAL	178.620,26
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2091 MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO	3.000,00
		2132 MERENDA ESCOLAR	175.620,26
		PROGRAMA: 0021 - APOIO AO DESENVOLVIMENTO RE	213.100,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1035 PATRULHA MECANIZADA	203.000,00
		2092 FOMENTO À AGRICULTURA	2.100,00
		2093 FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA	5.200,00
		2094 FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL	300,00
		2095 ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	2.500,00
		PROGRAMA: 0022 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTC	16.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2096 FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA	4.000,00
		2097 FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO	2.000,00
		2098 FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E REN	2.000,00
		2108 FOMENTO AO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓ	2.000,00
		2109 FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMC	2.000,00
		2110 FOMENTO À INCLUSÃO DA MULHER NA INDÚE	2.000,00
		2121 FOMENTO À INDÚSTRIA DA ECONOMIA CRIAT	2.000,00
		PROGRAMA: 0023 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES L	8.989.521,57
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1036 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GABINETE E	50.000,00
		1037 AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO	50.000,00
		1038 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂM#	219.521,57
		2099 DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂM	8.470.000,00
		2100 CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO E	200.000,00
		PROGRAMA: 0024 - FOMENTO DA CULTURA E TURISM	671.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2105 GESTÃO DA CULTURA	151.000,00
		2106 GESTÃO DO TURISMO	470.000,00
		2107 GESTÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTO	50.000,00
		PROGRAMA: 0025 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC	2.425.877,84
		PROJETO/ATIVIDADE	
		1040 CONSTRUÇÃO DE SUBINSPETORIA	1.000,00
		2115 OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA	2.422.877,84

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 5/5
 Data: 29/08/2020

Demonstrativo da Receita e Plano de Aplicação dos Fundos Especiais (Consolidado)

RECEITA	VALOR	APLICAÇÃO DOS RECURSOS	VALOR
		PROGRAMA: 0025 - GESTÃO DA SEGURANÇA PÚBLIC	2.425.877,84
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2116 INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS I	2.000,00
		PROGRAMA: 0027 - MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	9.400.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2126 PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO	9.400.000,00
		PROGRAMA: 0028 - PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	417.000,00
		PROJETO/ATIVIDADE	
		2141 MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL	252.000,00
		2142 DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO,	165.000,00
		PROGRAMA: 0099 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.106.407,16
		PROJETO/ATIVIDADE	
		9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.106.407,16
	SUBTOTAL	259.022.212,22	SUBTOTAL 259.022.212,22
	TOTAL	259.022.212,22	TOTAL 259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Página: 1/1
 Data: 29/08/2020

Relatório de Despesas por Órgão conforme Vínculo e Recursos (Consolidado)

Órgão	Ordinário	Vinculado	Total
Despesas	116.976.296,23	142.045.915,99	259.022.212,22
10.00 - CAMARA MUNICIPAL	8.989.521,57	0,00	8.989.521,57
20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL	33.215.027,11	32.305.902,41	65.520.929,52
30.00 - AUTARQUIA	28.871.059,82	12.005.750,42	40.876.810,24
40.00 - FUNDAÇÃO	44.000,00	1.940.000,00	1.984.000,00
50.00 - FUNDOS	45.656.687,73	95.794.263,16	141.450.950,89
58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO	200.000,00	0,00	200.000,00
Total geral:	116.976.296,23	142.045.915,99	259.022.212,22

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 1/1
 Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas (Consolidado)

Órgão e Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
CAMARA MUNICIPAL	8.670.000,00	319.521,57	8.989.521,57
CAMARA MUNICIPAL	8.670.000,00	319.521,57	8.989.521,57
PREFEITURA MUNICIPAL	35.927.662,13	28.486.860,23	65.520.929,52
SECRETARIA DE GOVERNO	755.082,09	0,00	755.082,09
PROCURADORIA GERAL	496.000,00	0,00	496.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	190.000,00	0,00	190.000,00
GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO	984.100,00	85.000,00	1.069.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	9.963.851,20	11.772.000,00	21.735.851,20
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	9.358.250,00	80.000,00	9.438.250,00
SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO	7.387.985,35	16.016.760,23	23.404.745,58
SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL	252.000,00	203.100,00	455.100,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE	240.000,00	0,00	240.000,00
SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO	3.633.693,49	7.000,00	3.640.693,49
SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO	23.500,00	8.000,00	31.500,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO	1.610.000,00	0,00	1.610.000,00
SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO	425.000,00	1.000,00	426.000,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE	266.100,00	314.000,00	580.100,00
REGIÃO ADM.DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA MATO	44.000,00	0,00	44.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA	30.000,00	0,00	30.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL	30.000,00	0,00	30.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÃ	30.000,00	0,00	30.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI	44.000,00	0,00	44.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ	26.600,00	0,00	26.600,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA	41.000,00	0,00	41.000,00
REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA	96.500,00	0,00	96.500,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	1.106.407,16
AUTARQUIA	0,00	0,00	0,00
INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO	0,00	0,00	0,00
AUTARQUIAS	8.766.122,06	102.532,00	8.868.654,06
SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO	0,00	0,00	0,00
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO	8.766.122,06	102.532,00	8.868.654,06
FUNDAÇÃO	0,00	0,00	0,00
FUNDAÇÃO MACATUR	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00
FUNDO	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	0,00	0,00	0,00
FUNDOS	1.422.000,00	744.826,47	2.166.826,47
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	412.000,00	180.000,00	592.000,00
FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	1.010.000,00	564.826,47	1.574.826,47
FUNDO	0,00	0,00	0,00
FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICIPIO	0,00	0,00	0,00
Total Geral:	54.785.784,19	29.653.740,27	85.545.931,62

Estado do Rio de Janeiro
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 RELAÇÃO DE DESPESA E RECEITA POR FONTE (Consolidado)

Página: 1/1
 Data: 29/08/2020

Fonte de recurso	Receita	Despesa	Diferença
01 - Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
00.01.0000 - ORDINÁRIO	107.201.535,41	107.201.535,41	0,00
00.01.0001 - CIDE	160.844,59	160.844,59	0,00
00.01.0002 - COSIP	3.608.725,21	3.608.725,21	0,00
00.01.0004 - ROYALTIES	45.370.290,51	45.370.290,51	0,00
00.01.0005 - Salário Educação	6.216.677,33	6.216.677,33	0,00
00.01.0006 - IAPCM	7.871.033,36	7.871.033,36	0,00
00.01.0007 - SMTU	60.050,00	60.050,00	0,00
00.01.0009 - AMAE	4.425.871,57	4.425.871,57	0,00
00.01.0010 - MULTAS DE TRANSITO	397.815,65	397.815,65	0,00
00.01.0011 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.400.000,00	9.400.000,00	0,00
00.01.0013 - FNAS FEDERAL	1.059.825,00	1.059.825,00	0,00
00.01.0014 - CONVÊNIO FEDERAL	17.051.524,02	17.051.524,02	0,00
00.01.0015 - FUNDEB	35.236.388,23	35.236.388,23	0,00
00.01.0018 - CONVÊNIO ESTADUAL	617.966,75	617.966,75	0,00
00.01.0019 - FNAS ESTADUAL	260.250,00	260.250,00	0,00
00.01.0025 - SUS ESTADUAL	2.130.000,00	2.130.000,00	0,00
00.01.0026 - BLOCO INVESTIMENTO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00
00.01.0038 - ROYALTIES MINERAL FEDERAL	137.643,60	137.643,60	0,00
00.01.0041 - FMCAD	20.000,00	20.000,00	0,00
00.01.0042 - Taxa de Administração do IAPCM	750.297,39	750.297,39	0,00
00.01.0045 - Convênio - Consulado Japonês	1,00	1,00	0,00
00.01.0046 - FURPGM	200.000,00	200.000,00	0,00
00.01.0047 - CONVÊNIO FNDE	320.595,39	320.595,39	0,00
00.01.0050 - FMMA	312.000,00	312.000,00	0,00
00.01.0051 - PDDE	12.609,34	12.609,34	0,00
00.01.0052 - PNAE	1.389.468,08	1.389.468,08	0,00
00.01.0053 - PNATE	243.102,79	243.102,79	0,00
00.01.0054 - BRASIL ALFABETIZADO	105,00	105,00	0,00
00.01.0055 - BRASIL CARINHO	1.552,00	1.552,00	0,00
00.01.0062 - COMBATE AO COVID-19	600.000,00	600.000,00	0,00
00.01.0130 - BLOCO DE CUSTEIO	11.966.040,00	11.966.040,00	0,00
Total do grupo da fonte de recurso:	259.022.212,22	259.022.212,22	0,00
Total geral:	259.022.212,22	259.022.212,22	0,00



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 2021

Inciso IV do Artigo 2º, da Lei Complementar nº. 101/2000

RECEITA CORRENTE (I)	R\$	247.193.624,24
Receita Tributária	R\$	21.490.909,78
Receita de Contribuições	R\$	7.478.478,55
Receita Patrimonial	R\$	1.028.733,57
Receita de Serviços	R\$	3.880.750,93
Transferências Correntes	R\$	211.608.539,07
Outras Receitas Correntes	R\$	1.706.212,34
DEDUÇÕES (II)	R\$	25.912.191,29
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$	21.353.997,98
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$	-
(-) Contribuição para Plano de Seguridade Social do Servidor	R\$	4.558.193,31
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	R\$	221.281.432,95



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

**Base de Cálculo do Repasse à Câmara Municipal
para o Exercício de 2021
Artigo 29-A da Constituição Federal**

Receitas Tributárias	19.252.282,53
IPTU	3.186.310,75
IRRF	4.896.067,83
ITBI	1.753.564,05
ISS	8.728.459,94
Taxas	687.879,96
Transferências da União e do Estado	106.930.726,99
FPM	40.515.068,42
ITR	286.367,25
ICMS - Desoneração	236.676,97
ICMS	56.307.213,92
IPVA	7.333.378,51
IPI - Exportação	2.091.284,86
CIDE	160.737,06
Outras Receitas Correntes	2.238.727,25
Multas e Juros	138.786,11
Multas e Juros de Dívida Ativa	606.128,62
Dívida Ativa	1.493.812,52
Total	128.421.736,77
Percentual de Repasse	7%
Limite do Repasse para Câmara	8.989.521,57

DEMONSTRATIVO CONSTITUCIONAL COMPROMETIMENTO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA EM RELAÇÃO À DESPESA COM PESSOAL Inciso III, do Artigo 20, da Lei Complementar nº. 101/2000.	
RECEITA CORRENTE (I)	R\$ 247.193.624,24
Receita Tributária	R\$ 21.490.909,78
Receita de Contribuições	R\$ 7.478.478,55
Receita Patrimonial	R\$ 1.028.733,57
Receita de Serviços	R\$ 3.880.750,93
Transferências Correntes	R\$ 211.608.539,07
Outras Receitas Correntes	R\$ 1.706.212,34
DEDUÇÕES (II)	R\$ 25.912.191,29
(-) Dedução da Receita para Formação do FUNDEB	R\$ 21.353.997,98
(-) Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	R\$ -
(-) Contribuição para Plano de Seguridade Social do Servidor	R\$ 4.558.193,31
TOTAL DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I) - (II)	R\$ 221.281.432,95

DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS	
DESPESA TOTAL DO PODER LEGISLATIVO	R\$ 6.589.000,00
PERCENTUAL APURADO NO PODER LEGISLATIVO	2,98%
DESPESA TOTAL DO PODER EXECUTIVO	R\$ 127.444.842,26
(-) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	R\$ 252.600,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial	R\$ 1.641.200,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	R\$ 5.731.133,36
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 433.024,50
DESPESA LÍQUIDA DO PODER EXECUTIVO	R\$ 119.386.884,40
PERCENTUAL APURADO NO PODER EXECUTIVO	53,95%
TOTAL GERAL DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 125.975.884,40
PERCENTUAL APURADO	56,93%

Estado do Rio de Janeiro	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU	
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.631.301,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	4.979.616,95
IPTU	3.186.310,75
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.793.306,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	1.759.682,86
ITBI	1.753.564,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.118,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.995.934,17
ISS	8.728.459,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	267.474,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.896.067,83
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.769.989,93
2.1- Cota-Parte FPM	40.515.068,42
2.2- Cota-Parte ICMS	56.307.213,92
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	236.676,97
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.091.284,86
2.5- Cota-Parte ITR	286.367,25
2.6- Cota-Parte IPVA	7.333.378,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	127.401.291,74
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO
4- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	21.353.997,98
4.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB	8.103.013,68
4.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB	11.261.442,78
4.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB	47.335,40
4.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB	418.256,97
4.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB	57.273,45
4.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB	1.466.675,70
5- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	35.236.388,23
5.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	35.215.688,23
5.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00
5.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.700,00
6- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (5.1 - 4)	13.861.690,25
DESPESAS	VALOR
7- EDUCAÇÃO INFANTIL (SUBFUNÇÃO 365)	15.874.138,50
7.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	11.450.343,50
7.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	4.423.795,00
8- ENSINO FUNDAMENTAL (SUBFUNÇÃO 361)	42.631.760,48
8.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.786.044,73
8.2- Despesas Custeadas com Recursos de Impostos	18.845.715,75
9- TOTAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (7+8)	58.505.898,98
APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	VALOR
10- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (3)	127.401.291,74
11- DESPESAS COM EDUCAÇÃO	23.269.510,75
11.1- Educação Infantil - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (7.2)	4.423.795,00
11.2- Ensino Fundamental - Despesas Custeadas com Recursos de Impostos (8.2)	18.845.715,75
12- DEDUÇÕES DESTINADAS PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (4)	21.353.997,98
13- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE (11+12)	44.623.508,73
14- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO SOBRE A RECEITA RESULTANDO DE IMPOSTOS - LIMITE LEI ORGÂNICA = 35% (13 / 10 x 100) %	35,03%

Estado do Rio de Janeiro PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E PRIORIDADES DAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	
PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB	VALOR
15- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	35.236.388,23
15.1- Com Educação Infantil	11.450.343,50
15.2- Com Ensino Fundamental	23.786.044,73
16- OUTRAS DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - M.D.E.	0,00
16.1- Com Educação Infantil	0,00
16.2- Com Ensino Fundamental	0,00
17- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS COM FUNDEB (15+16)	35.236.388,23
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
18- TOTAL DAS PRIORIDADES DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (17)	35.236.388,23
18.1- Min. de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (15 / 5 x 100) %	100,00%
18.2- Máx. de 40% em Prioridade da Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (16 / 5 x 100) %	0,00%

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - 2021

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO
1- RECEITA DE IMPOSTOS	20.631.301,81
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana -IPTU	4.979.616,95
IPTU	3.186.310,75
Multas, Juros de mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.793.306,20
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos -ITBI	1.759.682,86
ITBI	1.753.564,05
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	6.118,81
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	8.995.934,17
ISS	8.728.459,94
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	267.474,23
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	4.896.067,83
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00
ITR	0,00
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	106.769.989,93
2.1- Cota-Parte FPM	40.515.068,42
2.2- Cota-Parte ICMS	56.307.213,92
2.3- ICM-Desoneração - L.C.nº87/1996	236.676,97
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	2.091.284,86
2.5- Cota-Parte ITR	286.367,25
2.6- Cota-Parte IPVA	7.333.378,51
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	127.401.291,74
DESPESAS	VALOR
4- FUNÇÃO 10 - SAÚDE	19.333.000,00
4.1- 10.122 - Administração Geral	19.333.000,00
4.2- 10.302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00
5- TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE	19.333.000,00
APURAÇÃO DO PERCENTUAL DE APLICAÇÃO	VALOR
6- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (3)	127.401.291,74
7- TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE (5)	19.333.000,00
14- PERCENTUAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE NA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS - PERCENTUAL CONSTITUCIONAL = 15% (7 / 6 x 100) %	15,17%

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
Demonstrativo do Resultado Primário

Especificação	Valor
RECEITAS CORRENTES (I)	247.193.624,24
Receita Tributária	21.490.909,78
Receita de Contribuição	7.478.478,55
Receita Patrimonial	1.028.733,57
Aplicações Financeiras (II)	1.028.733,57
Outras Receitas Patrimoniais	0,00
Receita de Serviços	3.880.750,93
Transferências Correntes	211.608.539,07
Outras receitas correntes	1.706.212,34
Outras Receitas Financeirasd (III)	523.842,69
Receitas correntes restantes	1.182.369,65
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	245.641.047,98
RECEITAS DE CAPITAL (V)	28.624.392,65
Operações de Crédito (VI)	9.400.000,00
Amortização de Empréstimo (VII)	0,00
Alienação de Ativos (VIII)	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00
Transferência de Capital (IX)	19.224.392,65
Outras Receitas de Capital	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS (XII)=(IV+XI)	245.641.047,98
DESPESAS CORRENTES (XIII)	222.000.864,40
Pessoal e Encargos Sociais	129.771.666,76
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	704.100,00
Outras Despesas Correntes	91.525.097,64
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	221.296.764,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	34.070.340,66
Investimentos	29.481.240,66
Inversões Financeiras	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.589.100,00
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XXI) = (XVI-XVII - XVIII - XIX - XX)	29.481.240,66
RESERVA LEGAL RPPS (XXII)	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIII)	2.951.007,16
DESPESAS PRIMÁRIAS (XXIV)=(XV+XXI+XXII+XXIII)	253.729.012,22
RESULTADO PRIMÁRIO (XII-XXIV)	(8.087.964,24)

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 1/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52
Unidade: 20.01 - SECRETARIA DE GOVERNO						755.082,09
Proj./Ativ.: 2.002 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			Localizador: Município			
1	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	206.760,83
1	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	26.000,00
Total:						233.760,83
Proj./Ativ.: 2.072 - CONLESTE			Localizador: Município			
2	04.122.1	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	26.000,00
Total:						26.000,00
Proj./Ativ.: 2.122 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			Localizador: Município			
3	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	444.827,26
3	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.494,00
Total:						495.321,26
Unidade: 20.02 - PROCURADORIA GERAL						496.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: Município			
4	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	492.000,00
4	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						496.000,00
Unidade: 20.03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO						190.000,00
Proj./Ativ.: 2.027 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			Localizador: Município			
5	04.124.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	179.000,00
5	04.124.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	1.000,00
5	04.124.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						190.000,00
Unidade: 20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						1.069.100,00
Proj./Ativ.: 2.020 - MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO E VICE			Localizador: Município			
6	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
6	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	650.000,00
6	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	100,00
Total:						652.100,00
Proj./Ativ.: 2.141 - MANUTENÇÃO DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL			Localizador: Município			
7	06.182.28	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	130.000,00
7	06.182.28	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	31.200,00
7	06.182.28	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - II	Não	Sim	Não	42.900,00
7	06.182.28	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	5.000,00
7	06.182.28	3.1.91.13.02.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	42.900,00
Total:						252.000,00
Proj./Ativ.: 2.142 - DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, RESPOSTA E PREVENÇÃO			Localizador: Município			
8	06.182.28	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
8	06.182.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
8	06.182.28	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	60.000,00
8	06.182.28	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
8	06.182.28	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
8	06.182.28	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
8	06.182.28	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
8	06.182.28	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	10.000,00
8	06.182.28	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 2/26

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52
Unidade: 20.04 - GABINETE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO						1.069.100,00
Proj./Ativ.: 2.142 - DEFESA CIVIL - AÇÕES DE RECONSTRUÇÃO, RESPOSTA E PREVENÇÃO			Localizador: Município			
8	06.182.28	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						165.000,00
Unidade: 20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						21.735.851,20
Proj./Ativ.: 0.001 - PAGAMENTO DA DÍVIDA CONTRATADA			Localizador: Município			
13	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratada	Não	Não	Não	1.000,00
13	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratada	Não	Não	Não	1.574.000,00
13	28.843.0	3.2.91.21.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	500.000,00
13	28.843.0	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por Contrato	Não	Não	Não	200.000,00
13	28.843.0	4.6.91.71.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Principal Dívida Contratada	Não	Não	Não	1.500.000,00
13	28.843.0	4.6.90.73.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Correção Monetária ou Inflação	Não	Não	Não	7.000,00
Total:						3.782.000,00
Proj./Ativ.: 0.002 - PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS			Localizador: Município			
14	28.846.0	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratada	Não	Não	Não	3.090.000,00
14	28.846.0	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	50.000,00
14	28.846.0	3.1.90.91.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	1.500.000,00
Total:						4.640.000,00
Proj./Ativ.: 0.003 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			Localizador: Município			
15	28.846.0	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	500.000,00
15	28.846.0	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0018.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	617.966,75
15	28.846.0	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						1.127.966,75
Proj./Ativ.: 2.007 - PASEP			Localizador: Município			
9	04.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribuintes	Não	Não	Não	16.084,45
9	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	5.000,00
9	04.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribuintes	Não	Não	Não	200.000,00
9	04.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribuintes	Não	Não	Não	400.000,00
Total:						621.084,45
Proj./Ativ.: 2.026 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA			Localizador: Município			
10	04.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	1.000,00
10	04.122.1	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Diretas	Não	Não	Não	268.000,00
10	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	320.000,00
10	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100.000,00
10	04.122.1	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Serviços Tecnologia da Informação	Não	Não	Não	434.800,00
10	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
10	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	740.000,00
10	04.122.1	3.3.90.40.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Serviços Tecnologia da Informação	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						2.064.800,00
Proj./Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Localizador: Município			
11	04.122.1	3.3.91.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Taxa de Administração Direta	Não	Não	Não	100.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.126 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT			Localizador: Município			
12	04.122.27	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0011.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000.000,00
12	04.122.27	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0011.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	2.600.000,00
12	04.122.27	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0011.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	175.000,00
12	04.122.27	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0011.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	125.000,00
12	04.122.27	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0011.000000.00.00.00 - Outras Despesas Pessoal Diretas	Não	Não	Não	500.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 3/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52	
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52	
Unidade: 20.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA						21.735.851,20	
Proj./Ativ.: 2.126 - PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA - PMAT			Localizador: Município				
12	04.122.27	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0011.000000.00.00.00	Equipamentos e Material	Não	Não	Não	3.000.000,00
Total:						9.400.000,00	
Unidade: 20.06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						9.438.250,00	
Proj./Ativ.: 1.001 - REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO			Localizador: Município				
16	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
16	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00	
Proj./Ativ.: 1.032 - AQUISIÇÃO DE MICRO ÔNIBUS PARA LINHAS TURÍSTICAS NO MUNICÍPIO			Localizador: Município				
22	04.695.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00	
Proj./Ativ.: 1.052 - REESTRUTURAÇÃO DA PREFEITURA			Localizador: Município				
17	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						10.000,00	
Proj./Ativ.: 2.004 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			Localizador: Município				
18	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	6.000,00
18	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
18	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
18	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
18	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	300.000,00
18	04.122.1	3.1.90.96.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Ressarcimento de Despe	Não	Sim	Não	500.000,00
18	04.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	200.000,00
18	04.122.1	3.1.90.13.01.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	700.000,00
18	04.122.1	3.1.90.13.03.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Obrigações Patronais - II	Não	Sim	Não	4.000.000,00
18	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.340.000,00
18	04.122.1	3.1.90.05.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Benef.Previden.d	Não	Sim	Não	50.000,00
18	04.122.1	3.1.91.13.02.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Contribuições Patronais	Não	Sim	Não	1.215.000,00
Total:						8.523.000,00	
Proj./Ativ.: 2.006 - MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO GERAL			Localizador: Município				
19	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
19	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
19	04.122.1	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						113.000,00	
Proj./Ativ.: 2.023 - MANUTENÇÃO DE CEMITÉRIOS			Localizador: Município				
20	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
20	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.800,00
Total:						25.800,00	
Proj./Ativ.: 2.146 - MANUTENÇÃO, AQUISIÇÃO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS			Localizador: Município				
21	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.450,00
21	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	100.000,00
21	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	519.000,00
21	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
21	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						714.450,00	
Unidade: 20.07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO						23.404.745,58	
Proj./Ativ.: 1.006 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			Localizador: Município				
37	17.512.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.861.524,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 4/26
 Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52
Unidade: 20.07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO						23.404.745,58
Proj./Ativ.: 1.006 - IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO EM			Localizador: Município			
37	17.512.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	125.592,61
37	17.512.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	100.000,00
Total:						11.087.116,61
Proj./Ativ.: 1.011 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LOGRADOUROS PRÉDIOS PÚBLICOS			Localizador: Município			
26	04.122.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	100.000,00
26	04.122.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.000,00
26	04.122.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	1.000,00
Total:						102.000,00
Proj./Ativ.: 1.012 - INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO			Localizador: Município			
27	15.451.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	10.000,00
27	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	100.000,00
27	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	3.220.725,00
27	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	500.000,00
27	15.451.6	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0002.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Não	378.000,21
27	15.451.6	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Despesas de Exercícios	Não	Não	100.000,00
Total:						4.308.725,21
Proj./Ativ.: 1.014 - OBRAS E URBANIZAÇÃO EM BAIRROS DE CACHOEIRAS DE MACACU			Localizador: Município			
28	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	5.000,00
28	15.451.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	80.000,00
28	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	10.000,00
28	15.451.6	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	400.000,02
Total:						495.000,02
Proj./Ativ.: 1.020 - REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO			Localizador: Município			
35	15.453.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	10.000,00
35	15.453.15	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Equipamentos e Materia	Não	Não	100.000,00
35	15.453.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	1.000.000,00
Total:						1.110.000,00
Proj./Ativ.: 1.029 - PROJETO DE INFRAESTRUTURA RUA DA UZINA			Localizador: Município			
29	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	5.000,00
29	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	200.000,00
Total:						205.000,00
Proj./Ativ.: 1.030 - CONSTRUÇÃO DE ECO PARQUE EM BOCA DO MATO			Localizador: Município			
38	18.541.18	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	250.000,00
38	18.541.18	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	5.000,00
Total:						255.000,00
Proj./Ativ.: 1.031 - IMPLANTAÇÃO DE PARQUE MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU			Localizador: Município			
36	15.813.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	200.000,00
36	15.813.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	5.000,00
36	15.813.15	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	10.000,00
Total:						215.000,00
Proj./Ativ.: 1.047 - PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM EM LOGRADOURO PÚBLICO			Localizador: Município			
30	15.451.15	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terce	Não	Não	4.000,00
30	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	500.000,00
30	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	Obras e Instalações	Não	Não	10.000,00
Total:						514.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 5/26
Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52	
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52	
Unidade: 20.07 - SECRETARIA MUN. DE OBRAS, SANEAMENTO E URBANISMO						23.404.745,58	
Proj./Ativ.: 1.048 - PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE GUIAS E SARJET. Localizador: Município							
31	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						500.000,00	
Proj./Ativ.: 1.055 - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DO MERCADO PRODUTOF Localizador: Município							
39	23.692.6	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	300.000,00
39	23.692.6	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	50.000,00
39	23.692.6	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						355.000,00	
Proj./Ativ.: 2.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E URBA Localizador: Município							
24	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	740.000,00
24	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	16.000,00
24	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.500,00
24	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						828.500,00	
Proj./Ativ.: 2.009 - AQUISIÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS Localizador: Município							
25	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
25	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	10.000,00
25	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						30.000,00	
Proj./Ativ.: 2.075 - GESTÃO URBANA E RURAL Localizador: Município							
32	15.451.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	300.000,00
32	15.451.15	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
32	15.451.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	460.000,00
32	15.451.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100.000,00
32	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	330.000,00
32	15.451.15	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						1.700.000,00	
Proj./Ativ.: 2.118 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS Localizador: Município							
34	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
34	15.452.15	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	40.000,00
34	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	121.000,00
34	15.452.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	505.000,00
34	15.452.15	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	50.000,00
34	15.452.15	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	48.643,60
34	15.452.15	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	400.000,00
Total:						1.169.643,60	
Proj./Ativ.: 2.119 - MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS Localizador: Município							
33	15.451.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	144.760,14
33	15.451.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	200.000,00
33	15.451.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0038.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
33	15.451.15	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	175.000,00
Total:						529.760,14	
Unidade: 20.09 - SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL						455.100,00	
Proj./Ativ.: 1.035 - PATRULHA MECANIZADA Localizador: Município							
42	20.608.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	200.000,00
42	20.608.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
42	20.608.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 6/26

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52
Unidade: 20.09 - SEC. MUN. AGRIC., PESCA, ABAST. E DESENV. REGIONAL						455.100,00
Proj./Ativ.: 1.035 - PATRULHA MECANIZADA						Localizador: Município
42	20.608.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						203.000,00
Proj./Ativ.: 2.030 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PESCA, ABAST. Localizador: Município						
40	20.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
40	20.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
40	20.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	240.000,00
Total:						242.000,00
Proj./Ativ.: 2.092 - FOMENTO À AGRICULTURA						Localizador: Município
43	20.608.21	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	100,00
43	20.608.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
43	20.608.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.100,00
Proj./Ativ.: 2.093 - FOMENTO À PECUÁRIA E PESCA						Localizador: Município
44	20.608.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
44	20.608.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
44	20.608.21	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	100,00
44	20.608.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
Total:						5.200,00
Proj./Ativ.: 2.094 - FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL						Localizador: Município
45	20.608.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
45	20.608.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
45	20.608.21	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	100,00
Total:						300,00
Proj./Ativ.: 2.095 - ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL						Localizador: Município
41	20.606.21	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
41	20.606.21	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
41	20.606.21	3.3.90.41.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Contribuições	Não	Não	Não	500,00
Total:						2.500,00
Unidade: 20.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AMBIENTE						240.000,00
Proj./Ativ.: 2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE						Localizador: Município
46	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	240.000,00
Total:						240.000,00
Unidade: 20.11 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO						3.640.693,49
Proj./Ativ.: 1.039 - CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA						Localizador: Município
47	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
47	04.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 1.040 - CONSTRUÇÃO DE SUBINSPETORIA						Localizador: Município
52	06.122.25	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.028 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO						Localizador: Município
48	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
48	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	33.000,00
48	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	740.000,00
48	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						775.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 7/26
Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52
Unidade: 20.11 - SECRETARIA MUN.DE ORDEM PÚBLICA E TRÂNSITO						3.640.693,49
Proj./Ativ.: 2.034 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS			Localizador: Município			
50	06.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
50	06.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
50	06.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.042 - OPERACIONALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA DO TRÂNSITO E TRANSPORTE			Localizador: Município			
51	06.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0010.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	397.815,65
51	06.122.2	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
51	06.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	19.000,00
51	06.122.2	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	7.000,00
51	06.122.2	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						434.815,65
Proj./Ativ.: 2.115 - OPERACIONALIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL			Localizador: Município			
49	04.182.25	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
49	04.182.25	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	2.420.877,84
49	04.182.25	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.422.877,84
Proj./Ativ.: 2.116 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE CÂMERAS DE MONITORAMENTO			Localizador: Município			
53	06.182.25	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
53	06.182.25	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Unidade: 20.12 - SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO						31.500,00
Proj./Ativ.: 2.022 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, CIÊNC			Localizador: Município			
54	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
54	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	12.500,00
54	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
54	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						15.500,00
Proj./Ativ.: 2.096 - FOMENTO À CIÊNCIA E À TECNOLOGIA			Localizador: Município			
55	19.573.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
55	19.573.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
55	19.573.22	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
55	19.573.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00
Proj./Ativ.: 2.097 - FOMENTO À INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO			Localizador: Município			
56	22.661.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
56	22.661.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.098 - FOMENTO À GERAÇÃO DE TRABALHO E RENDA			Localizador: Município			
60	23.691.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
60	23.691.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.108 - FOMENTO AO POLO INDUSTRIAL E TECNOLÓGICO			Localizador: Município			
57	22.661.22	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
57	22.661.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00
Proj./Ativ.: 2.109 - FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMIC			Localizador: Município			
61	23.691.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 8/26

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52	
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52	
Unidade: 20.12 - SEC. MUN.IND.,COM., CIÊNCIA TEC. DES. ECONOMICO						31.500,00	
Proj./Ativ.: 2.109 - FOMENTO AO TURISMO SUSTENTÁVEL COMO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Localizador: Município							
61	23.691.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00	
Proj./Ativ.: 2.110 - FOMENTO À INCLUSÃO DA MULHER NA INDÚSTRIA E NA CONSTRUÇÃO CIVIL Localizador: Município							
59	23.661.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
59	23.661.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00	
Proj./Ativ.: 2.121 - FOMENTO À INDUSTRIA DA ECONOMIA CRIATIVA Localizador: Município							
58	22.661.22	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
58	22.661.22	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						2.000,00	
Unidade: 20.13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABALHO						1.610.000,00	
Proj./Ativ.: 2.005 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E TRABAL Localizador: Município							
62	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.610.000,00
Total:						1.610.000,00	
Unidade: 20.15 - SEC. MUN. PLANEJAMENTO, GEOPROC. E HABITAÇÃO						426.000,00	
Proj./Ativ.: 2.003 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GEOPROCES Localizador: Município							
63	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	395.000,00
63	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
63	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						397.000,00	
Proj./Ativ.: 2.073 - OTIMIZAÇÃO DAS AÇÕES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO Localizador: Município							
64	04.122.13	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outras Desp. Pessoal Dir	Não	Não	Não	28.000,00
64	04.122.13	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						29.000,00	
Unidade: 20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						580.100,00	
Proj./Ativ.: 1.002 - IMPLANTAÇÃO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS E EDUCACIONAIS PARA JOVENS Localizador: Município							
66	27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
66	27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
66	27.812.8	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Premiações Culturais,Ar	Não	Não	Não	1.000,00
66	27.812.8	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						4.000,00	
Proj./Ativ.: 1.003 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS ESPORTIVOS Localizador: Município							
67	27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
67	27.812.8	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	10.000,00
67	27.812.8	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						211.000,00	
Proj./Ativ.: 1.054 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO ESPORTIVO E READEQUAÇÃO DOS VESTIÁRIOS Localizador: Município							
68	27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	100,00
68	27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
68	27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						51.100,00	
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE Localizador: Município							
65	27.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
65	27.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
65	27.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
65	27.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	1.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 9/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52
Unidade: 20.16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE						580.100,00
Proj./Ativ.: 2.032 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE			Localizador: Município			
65	27.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	252.000,00
Total:						256.000,00
Proj./Ativ.: 2.046 - REALIZAÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS			Localizador: Município			
69	27.812.8	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Premiações Culturais,Ar	Não	Não	Não	1.000,00
69	27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
69	27.812.8	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.047 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E ESPAÇOS ESPORTIVOS			Localizador: Município			
70	27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						1.000,00
Proj./Ativ.: 2.120 - APOIO AO PARADESPORTO			Localizador: Município			
71	27.812.8	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
71	27.812.8	3.3.90.31.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Premiações Culturais,Ar	Não	Não	Não	1.000,00
71	27.812.8	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
71	27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	1.000,00
71	27.812.8	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						54.000,00
Unidade: 20.17 - REGIÃO ADM.DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E BOCA MATO						44.000,00
Proj./Ativ.: 2.011 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RASGO, VALÉRIO, CASTÁLIA E			Localizador: Município			
72	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	44.000,00
Total:						44.000,00
Unidade: 20.18 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DA RIBEIRA						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.013 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE RIBEIRA			Localizador: Município			
73	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Unidade: 20.19 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.015 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE AGRO BRASIL			Localizador: Município			
74	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Unidade: 20.20 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPORÃ						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.016 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE MARAPOÃ			Localizador: Município			
75	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	30.000,00
Total:						30.000,00
Unidade: 20.21 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI						44.000,00
Proj./Ativ.: 2.018 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO VECCHI			Localizador: Município			
76	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	44.000,00
Total:						44.000,00
Unidade: 20.22 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ						26.600,00
Proj./Ativ.: 2.017 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE SÃO JOSÉ			Localizador: Município			
77	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	26.600,00
Total:						26.600,00
Unidade: 20.23 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA						41.000,00
Proj./Ativ.: 2.014 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE PAPUCAIA			Localizador: Município			
78	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	41.000,00
Total:						41.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 10/26

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU						65.520.929,52
Órgão: 20.00 - PREFEITURA MUNICIPAL						65.520.929,52
Unidade: 20.24 - REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA						96.500,00
Proj./Ativ.: 2.012 - MANUTENÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA DE JAPUÍBA			Localizador: Município			
79	04.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	96.500,00
Total:						96.500,00
Unidade: 20.99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA						1.106.407,16
Proj./Ativ.: 9.999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			Localizador: Município			
80	99.999.99	9.9.99.99.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Reserva de Contingenci	Não	Não	Não	553.203,58
80	99.999.99	9.9.99.99.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Reserva de Contingenci	Não	Não	Não	553.203,58
Total:						1.106.407,16
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU						8.868.654,06
Órgão: 30.00 - AUTARQUIAS						8.868.654,06
Unidade: 30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						8.868.654,06
Proj./Ativ.: 1.005 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE EDIFÍCIOS PARA ADMINISTRAÇÃO			Localizador: Município			
4	17.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	104,50
4	17.122.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
4	17.122.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	104,50
Total:						309,00
Proj./Ativ.: 1.007 - AMPLIAÇÃO E REFORMA REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ÁGUA			Localizador: Município			
5	17.512.5	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	104,50
5	17.512.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	104,50
5	17.512.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	104,50
5	17.512.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
Total:						413,50
Proj./Ativ.: 1.008 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE CAP. ELEV. TRAT. E RESERVAÇÃO			Localizador: Município			
6	17.512.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	104,50
6	17.512.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	104,50
Total:						209,00
Proj./Ativ.: 1.009 - AMPLIAÇÃO, REFORMA E REAPARELHAMENTO DO SISTEMA DE ESGOTO			Localizador: Município			
7	17.512.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	104,50
7	17.512.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	104,50
Total:						209,00
Proj./Ativ.: 1.010 - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE ELEVAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO			Localizador: Município			
8	17.512.5	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	104,50
8	17.512.5	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	104,50
Total:						209,00
Proj./Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Localizador: Município			
1	17.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	22.000,00
1	17.122.1	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Indenizações e Restituiç	Não	Não	Não	5.000,00
1	17.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	60.000,00
1	17.122.1	3.3.90.91.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	4.000,00
1	17.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	400.000,00
1	17.122.1	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contr	Não	Não	Não	100,00
1	17.122.1	3.3.90.34.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal D	Não	Não	Não	100,00
1	17.122.1	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	104,50
1	17.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	104,50
1	17.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	9.091,50
1	17.122.1	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo I	Não	Sim	Não	100,00
1	17.122.1	3.1.90.11.01.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagen	Não	Sim	Não	1.300.000,00
1	17.122.1	3.1.90.13.01.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	200.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 11/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU						8.868.654,06
Órgão: 30.00 - AUTARQUIAS						8.868.654,06
Unidade: 30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						8.868.654,06
Proj./Ativ.: 2.039 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS			Localizador: Município			
1	17.122.1	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - II	Não	Sim	Não	270.000,00
1	17.122.1	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	100,00
1	17.122.1	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Sim	Não	100,00
1	17.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	30.000,00
1	17.122.1	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Indenizações Restituições	Não	Sim	Não	50.000,00
1	17.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	60.000,00
1	17.122.1	3.3.91.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	50.000,00
1	17.122.1	3.1.91.13.02.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	100,00
1	17.122.1	3.2.90.22.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outros Encargos sobre Emprego	Não	Não	Não	100,00
1	17.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	17.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	65.000,00
1	17.122.1	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	100,00
Total:						2.531.100,50
Proj./Ativ.: 2.040 - PASEP			Localizador: Município			
9	17.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	60.000,00
Total:						60.000,00
Proj./Ativ.: 2.041 - OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO			Localizador: Município			
2	17.512.1	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	100,00
2	17.512.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	68.000,00
2	17.512.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	330.000,00
2	17.512.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	30.000,00
2	17.512.1	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - II	Não	Sim	Não	270.000,00
2	17.512.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	844.271,57
2	17.512.1	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Integral	Não	Sim	Não	100,00
2	17.512.1	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	601.000,00
2	17.512.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100,00
2	17.512.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						2.493.571,57
Proj./Ativ.: 2.127 - GESTÃO DE CENTROS URBANO E RURAL			Localizador: Município			
3	18.452.5	3.1.90.11.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	100,00
3	18.452.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	100,00
3	18.452.5	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	100,00
3	18.452.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.452.5	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outras Desp. Pessoal Direta	Não	Não	Não	100,00
3	18.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	100,00
3	18.452.5	3.1.91.13.02.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	100,00
3	18.452.5	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Indenizações Restituições	Não	Sim	Não	100,00
3	18.452.5	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	100,00
3	18.452.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	100,00
3	18.452.5	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - II	Não	Sim	Não	100,00
3	18.452.5	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - F	Não	Sim	Não	100,00
3	18.452.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00 - Contratação por Tempo Integral	Não	Sim	Não	100,00
3	18.452.5	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.678.267,06
3	18.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
3	18.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	50.065,43
3	18.452.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 12/26

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 2 - AUTARQUIA MUN. AGUA E ESGOTO CACHOEIRAS DE MACACU						8.868.654,06	
Órgão: 30.00 - AUTARQUIAS						8.868.654,06	
Unidade: 30.33 - AUTARQUIA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO						8.868.654,06	
Proj./Ativ.: 2.127 - GESTÃO DE CENTROS URBANO E RURAL						Localizador: Município	
3	18.452.5	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0009.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	100,00
Total:						3.782.632,49	
Entidade: 3 - FUNDO MUN.ASSIST.SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU						1.433.075,00	
Órgão: 50.00 - FUNDOS						1.433.075,00	
Unidade: 50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.433.075,00	
Proj./Ativ.: 1.021 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE						Localizador: Município	
5	08.244.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.244.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.244.19	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.244.19	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.244.19	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
5	08.244.19	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						32.000,00	
Proj./Ativ.: 1.022 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SERV. DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO À FAMÍLIA						Localizador: Município	
3	08.241.19	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.241.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
3	08.241.19	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.241.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
3	08.241.19	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
3	08.241.19	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						80.000,00	
Proj./Ativ.: 1.023 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE - SERV. DE PROTEÇÃO						Localizador: Município	
4	08.241.19	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
4	08.241.19	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
4	08.241.19	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
4	08.241.19	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	6.000,00
4	08.241.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
4	08.241.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
Total:						68.000,00	
Proj./Ativ.: 1.057 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA						Localizador: Município	
7	08.243.19	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	20.000,00
7	08.243.19	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000,00
7	08.243.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						100.000,00	
Proj./Ativ.: 1.058 - PROGRAMA BPC NA ESCOLA						Localizador: Município	
8	08.243.19	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	2.000,00
8	08.243.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
8	08.243.19	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						17.000,00	
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						Localizador: Município	
1	08.122.19	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Não	Não	80.000,00
1	08.122.19	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Vencimentos e Vantagens	Não	Não	Não	30.250,00
1	08.122.19	3.3.50.43.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.19	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
1	08.122.19	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Diárias - Civil	Não	Não	Não	24.000,00
1	08.122.19	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	15.000,00
1	08.122.19	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00	Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	20.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 13/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 3 - FUNDO MUN.ASSIST.SOC. DE CACHOEIRAS DE MACACU						1.433.075,00
Órgão: 50.00 - FUNDOS						1.433.075,00
Unidade: 50.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						1.433.075,00
Proj./Ativ.: 2.088 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Localizador: Município			
1	08.122.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
1	08.122.19	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
1	08.122.19	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.19	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	3.000,00
1	08.122.19	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	1.000,00
1	08.122.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.122.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	129.000,00
1	08.122.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
1	08.122.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
1	08.122.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
1	08.122.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
1	08.122.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
1	08.122.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
1	08.122.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	60.000,00
1	08.122.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
1	08.122.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						787.250,00
Proj./Ativ.: 2.137 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR			Localizador: Município			
2	08.122.19	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Não	2.000,00
2	08.122.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.122.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
2	08.122.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.122.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
2	08.122.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.000,00
2	08.122.19	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
2	08.122.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	15.000,00
Total:						48.000,00
Proj./Ativ.: 2.144 - PROGRAMA DE COBATE À COVID-19			Localizador: Município			
10	08.244.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	119.425,00
10	08.244.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.400,00
Total:						139.825,00
Proj./Ativ.: 2.145 - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ			Localizador: Município			
9	08.243.19	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.000,00
9	08.243.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	90.000,00
9	08.243.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	8.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.147 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO DE RUA E IMIGR/			Localizador: Município			
6	08.244.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	40.000,00
6	08.244.19	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.244.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.244.19	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
6	08.244.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0013.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
6	08.244.19	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0019.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.000,00
Total:						61.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 14/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 4 - INST DE APOSENT E PENSOES DE CACHOEIRAS DE MACACU						30.250.606,18
Órgão: 30.00 - AUTARQUIA						30.250.606,18
Unidade: 30.31 - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO						30.250.606,18
Proj./Ativ.: 2.043 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO IAPCM			Localizador: Município			
1	09.272.3	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	34.000,00
1	09.272.3	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	103.297,39
1	09.272.3	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	70.000,00
1	09.272.3	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.3	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
1	09.272.3	3.3.90.34.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
1	09.272.3	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
1	09.272.3	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
1	09.272.3	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
1	09.272.3	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	09.272.3	3.1.91.13.02.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	15.000,00
1	09.272.3	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
1	09.272.3	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	09.272.3	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0042.000000.00.00.00	Não	Não	Não	350.000,00
Total:						750.297,39
Proj./Ativ.: 2.045 - APOSENTADORIAS E PENSÕES			Localizador: Município			
2	09.272.4	9.9.99.99.99.00.00.00.00.01.0006.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.844.600,00
2	09.272.4	3.3.90.08.00.00.00.00.00.01.0006.000000.00.00.00	Não	Não	Não	36.300,00
2	09.272.4	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0006.000000.00.00.00	Não	Não	Não	121.000,00
2	09.272.4	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0006.000000.00.00.00	Não	Não	Não	121.000,00
2	09.272.4	3.1.90.03.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.029.275,43
2	09.272.4	3.1.90.01.02.00.00.00.00.01.0006.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.731.133,36
2	09.272.4	3.1.90.01.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	18.600.000,00
2	09.272.4	3.1.90.05.01.00.00.00.00.01.0006.000000.00.00.00	Não	Não	Não	17.000,00
Total:						29.500.308,79
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIAN. ADOL. DE CACHOEIRAS DE MACACU						344.597,51
Órgão: 50.00 - FUNDO						344.597,51
Unidade: 50.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						344.597,51
Proj./Ativ.: 2.079 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			Localizador: Município			
1	08.122.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.122.17	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	08.122.17	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.500,00
1	08.122.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.122.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.122.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
1	08.122.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	82.503,32
1	08.122.17	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
1	08.122.17	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	08.122.17	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						186.003,32
Proj./Ativ.: 2.081 - APOIO A DIVERSAS ENTIDADES			Localizador: Município			
2	08.243.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.243.17	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.000,00
2	08.243.17	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0041.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						22.000,00
Proj./Ativ.: 2.082 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			Localizador: Município			
3	08.243.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
3	08.243.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	4.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 15/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 5 - FUNDO MUN. DA CRIAN. ADOL. DE CACHOEIRAS DE MACACU						344.597,51
Órgão: 50.00 - FUNDO						344.597,51
Unidade: 50.02 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE						344.597,51
Proj./Ativ.: 2.082 - PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL			Localizador: Município			
3	08.243.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.219,19
Total:						24.219,19
Proj./Ativ.: 2.101 - IDENTIFICAÇÃO E ENFRENTAMENTO AOS PROCESSOS DE VITIMIZAÇÃO DE C			Localizador: Município			
4	08.243.17	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
4	08.243.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
4	08.243.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
4	08.243.17	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						30.000,00
Proj./Ativ.: 2.102 - EFETIVAÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES			Localizador: Município			
5	08.243.17	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	8.375,00
5	08.243.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.243.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
5	08.243.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5	08.243.17	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
Total:						29.875,00
Proj./Ativ.: 2.103 - REALIZAÇÃO DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO AI			Localizador: Município			
6	08.243.17	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	500,00
6	08.243.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	4.500,00
6	08.243.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						10.000,00
Proj./Ativ.: 2.104 - FORTALECIMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E AD			Localizador: Município			
7	08.243.17	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	2.500,00
7	08.243.17	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
7	08.243.17	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
7	08.243.17	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
7	08.243.17	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						42.500,00
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU						69.372.040,00
Órgão: 50.00 - FUNDOS						69.372.040,00
Unidade: 50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						69.372.040,00
Proj./Ativ.: 1.004 - INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO			Localizador: Município			
1	10.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	500.000,00
1	10.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	1.000,00
1	10.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0026.000000.02.04.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	1.000.000,00
1	10.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Equipamentos e Material	Não	Não	Sim	1.000,00
1	10.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000,00
1	10.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	500.000,00
1	10.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
1	10.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0026.000000.02.04.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	1.000.000,00
Total:						3.004.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: Município			
2	10.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Sim	100.000,00
2	10.122.1	3.3.90.91.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Sim	24.000,00
2	10.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Sim	10.000,00
2	10.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Obrigações Tributarias e	Não	Não	Sim	4.000,00
2	10.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	160.000,00
2	10.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Sim	20.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 16/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU						69.372.040,00
Órgão: 50.00 - FUNDOS						69.372.040,00
Unidade: 50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						69.372.040,00
Proj./Ativ.: 2.036 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: Município			
2	10.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	606.710,00
2	10.122.1	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Passagens e Despesas com Meios	Não	Não	Sim	2.000,00
2	10.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	60.000,00
2	10.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
2	10.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
2	10.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	440.000,00
2	10.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.1	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.1	3.3.50.43.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Subvenções Sociais	Não	Não	Não	1.000,00
2	10.122.1	3.3.50.41.00.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Contribuições	Não	Não	Sim	1.000,00
2	10.122.1	3.1.91.13.00.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Contribuições Patronais	Não	Não	Sim	325.000,00
2	10.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Não	Sim	2.000.000,00
2	10.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Vencimentos e Vantagens	Não	Não	Sim	19.000.000,00
2	10.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						22.787.710,00
Proj./Ativ.: 2.048 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			Localizador: Município			
5	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	80.000,00
5	10.301.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
5	10.301.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						170.000,00
Proj./Ativ.: 2.049 - NÚCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			Localizador: Município			
6	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	12.000,00
6	10.301.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.000,00
6	10.301.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						34.000,00
Proj./Ativ.: 2.050 - PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF			Localizador: Município			
7	10.301.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	5.000,00
7	10.301.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	30.000,00
7	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	20.000,00
Total:						55.000,00
Proj./Ativ.: 2.052 - PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL			Localizador: Município			
8	10.301.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
8	10.301.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	20.000,00
8	10.301.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						130.000,00
Proj./Ativ.: 2.054 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES, HOSPITAL E DEFESA CIVIL			Localizador: Município			
17	10.302.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	2.100.000,00
17	10.302.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	30.000.000,00
17	10.302.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0062.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	600.000,00
17	10.302.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.300.000,00
17	10.302.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000.000,00
Total:						36.000.000,00
Proj./Ativ.: 2.055 - SAÚDE SOCIAL			Localizador: Município			
9	10.302.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	200.000,00
9	10.302.9	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Sim	240.000,00
9	10.302.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	60.000,00
9	10.302.9	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Sim	200.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 17/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU						69.372.040,00
Órgão: 50.00 - FUNDOS						69.372.040,00
Unidade: 50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						69.372.040,00
Proj./Ativ.: 2.055 - SAÚDE SOCIAL			Localizador: Município			
9	10.302.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
9	10.302.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	200.000,00
Total:						1.100.000,00
Proj./Ativ.: 2.056 - FARMÁCIA BÁSICA			Localizador: Município			
10	10.303.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	100.000,00
10	10.303.9	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	10.000,00
10	10.303.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	10.000,00
Total:						120.000,00
Proj./Ativ.: 2.058 - PROGRAMA - IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS			Localizador: Município			
11	10.303.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	50.000,00
11	10.303.9	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.000,00
11	10.303.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	29.250,00
Total:						81.250,00
Proj./Ativ.: 2.059 - PROGRAMA DE APOIO AOS HOSPITAIS DO INTERIOR - PAHI			Localizador: Município			
12	10.303.9	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	60.000,00
12	10.303.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	150.000,00
12	10.303.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	150.000,00
Total:						360.000,00
Proj./Ativ.: 2.060 - COFINANCIAMENTO			Localizador: Município			
13	10.303.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	150.000,00
13	10.303.9	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	26.000,00
13	10.303.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0025.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	150.000,00
Total:						326.000,00
Proj./Ativ.: 2.061 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador: Município			
14	10.304.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
14	10.304.9	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	6.000,00
14	10.304.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	60.000,00
Total:						146.000,00
Proj./Ativ.: 2.062 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS			Localizador: Município			
15	10.305.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	90.000,00
15	10.305.9	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	2.000,00
15	10.305.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	27.080,00
Total:						119.080,00
Proj./Ativ.: 2.134 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE			Localizador: Município			
16	10.122.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	10.000,00
16	10.122.9	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	2.000,00
16	10.122.9	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	6.000,00
16	10.122.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.000,00
16	10.122.9	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Passagens e Despesas	Não	Não	Sim	1.000,00
16	10.122.9	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
16	10.122.9	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	6.000,00
16	10.122.9	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0000.000000.02.07.01 - Diárias - Civil	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						28.000,00
Proj./Ativ.: 2.135 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS			Localizador: Município			
3	10.122.9	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	2.829.000,00
3	10.122.9	3.3.90.48.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Sim	60.000,00
3	10.122.9	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	1.350.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 18/26
Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 7 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CACHOEIRAS DE MACACU						69.372.040,00
Órgão: 50.00 - FUNDOS						69.372.040,00
Unidade: 50.03 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						69.372.040,00
Proj./Ativ.: 2.135 - NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS			Localizador: Município			
3	10.122.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500.000,00
Total:						4.739.000,00
Proj./Ativ.: 2.136 - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - SAMU 192			Localizador: Município			
4	10.122.9	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	12.000,00
4	10.122.9	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Sim	80.000,00
4	10.122.9	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0130.000000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	80.000,00
Total:						172.000,00
Entidade: 8 - SERV. MUN. DE TRANSP. URB. DE CACHOEIRAS DE MACACU						1.757.550,00
Órgão: 30.00 - AUTARQUIAS						1.757.550,00
Unidade: 30.32 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO						1.757.550,00
Proj./Ativ.: 0.005 - PARCELAMENTO DA DÍVIDA - SMTU			Localizador: Município			
4	28.843.0	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	3.000,00
4	28.843.0	3.2.90.21.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Juros sobre a Dívida por	Não	Não	Não	1.000,00
4	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratada	Não	Não	Não	5.000,00
4	28.843.0	4.6.90.71.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Principal da Dívida Contratada	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						11.000,00
Proj./Ativ.: 2.021 - OPERACIONALIZAÇÃO DO TRANSPORTE E COMUNICAÇÃO			Localizador: Município			
2	26.782.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.100,00
2	26.782.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	160.000,00
2	26.782.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						211.100,00
Proj./Ativ.: 2.031 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA			Localizador: Município			
1	26.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	5.000,00
1	26.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	500,00
1	26.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribuições	Não	Não	Não	2.000,00
1	26.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contribuições	Não	Não	Não	10.000,00
1	26.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	5.000,00
1	26.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	10.000,00
1	26.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	3.000,00
1	26.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.050,00
1	26.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
1	26.122.1	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Indenizações Restituídas	Não	Não	Não	2.500,00
1	26.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	500,00
1	26.122.1	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Não	Não	Não	2.000,00
1	26.122.1	3.1.90.91.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Sentenças Judiciais	Não	Não	Não	20.000,00
1	26.122.1	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - II	Não	Não	Não	300.000,00
1	26.122.1	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - F	Não	Não	Não	4.000,00
1	26.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Não	Não	650.000,00
1	26.122.1	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Não	Não	37.900,00
1	26.122.1	3.1.90.05.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Benef. Previdenciários	Não	Não	Não	2.000,00
1	26.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	500,00
1	26.122.1	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obrigações Patronais - F	Não	Não	Não	80.000,00
Total:						1.142.950,00
Proj./Ativ.: 2.130 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS AUTOMÓVEIS			Localizador: Município			
3	26.782.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros	Não	Não	Não	50.000,00
3	26.782.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	500,00
3	26.782.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	200.000,00
3	26.782.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 19/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 8 - SERV. MUN. DE TRANSP. URB. DE CACHOEIRAS DE MACACU						1.757.550,00
Órgão: 30.00 - AUTARQUIAS						1.757.550,00
Unidade: 30.32 - SERVIÇO MUNICIPAL DE TRANSPORTE URBANO						1.757.550,00
Proj./Ativ.: 2.130 - AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS E OUTROS EQUIPAMENTOS AUTOMÓVEIS Localizador: Município						
3	26.782.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0007.000000.00.00.00	Não	Não	Não	500,00
3	26.782.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
3	26.782.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
3	26.782.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
3	26.782.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						392.500,00
Entidade: 11 - FUNDAÇÃO MACATUR						1.984.000,00
Órgão: 40.00 - FUNDAÇÃO						1.984.000,00
Unidade: 40.41 - FUNDAÇÃO MACATUR						1.984.000,00
Proj./Ativ.: 2.019 - MANUTENÇÃO DA FUNDAÇÃO MACATUR Localizador: Município						
1	04.122.1	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
1	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
1	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
1	04.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	1.200.000,00
1	04.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	3.000,00
1	04.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						1.313.000,00
Proj./Ativ.: 2.105 - GESTÃO DA CULTURA Localizador: Município						
2	13.392.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
2	13.392.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
2	13.392.24	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
2	13.392.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	2.000,00
2	13.392.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
2	13.392.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
2	13.392.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	50.000,00
2	13.392.24	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
2	13.392.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						151.000,00
Proj./Ativ.: 2.106 - GESTÃO DO TURISMO Localizador: Município						
3	23.695.24	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	20.000,00
3	23.695.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3	23.695.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	40.000,00
3	23.695.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
3	23.695.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	60.000,00
3	23.695.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
3	23.695.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	300.000,00
3	23.695.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						470.000,00
Proj./Ativ.: 2.107 - GESTÃO DO PARQUE MUNICIPAL DE EVENTOS Localizador: Município						
4	04.122.24	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	25.000,00
4	04.122.24	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	10.000,00
4	04.122.24	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.24	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
4	04.122.24	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						50.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 20/26

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 13 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO DE INTERESSE SOCIAL						592.000,00
Órgão: 50.00 - FUNDOS						592.000,00
Unidade: 50.04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						592.000,00
Proj./Ativ.: 2.057 - REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS BAIRROS			Localizador: Município			
2	16.482.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
2	16.482.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
2	16.482.16	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	2.000,00
2	16.482.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	3.000,00
2	16.482.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
2	16.482.16	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						78.000,00
Proj./Ativ.: 2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL			Localizador: Município			
1	16.122.16	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	3.000,00
1	16.122.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	5.000,00
1	16.122.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
1	16.122.16	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.000,00
1	16.122.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	12.000,00
1	16.122.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
1	16.122.16	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e	Não	Não	Não	2.000,00
1	16.122.16	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	2.000,00
1	16.122.16	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						100.000,00
Proj./Ativ.: 2.078 - APOIO HABITACIONAL			Localizador: Município			
3	16.482.16	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	60.000,00
3	16.482.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	80.000,00
3	16.482.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	6.000,00
3	16.482.16	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	150.000,00
3	16.482.16	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeii	Não	Não	Não	6.000,00
3	16.482.16	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	5.000,00
3	16.482.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
3	16.482.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
3	16.482.16	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						334.000,00
Proj./Ativ.: 2.140 - INVESTIMENTO E ESTRUTURAÇÃO SOCIAL			Localizador: Município			
4	16.482.16	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
4	16.482.16	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
4	16.482.16	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
4	16.482.16	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						80.000,00
Entidade: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU						1.574.826,47
Órgão: 50.00 - FUNDOS						1.574.826,47
Unidade: 50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.574.826,47
Proj./Ativ.: 1.046 - DIAGNÓSTICO RECUP. AMB. BACIAS RIOS DE CACHOEIRAS DE MACACU			Localizador: Município			
7	18.541.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00
Proj./Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Localizador: Município			
1	18.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	20.000,00
1	18.122.18	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Materia	Não	Não	Não	40.000,00
1	18.122.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	60.000,00
1	18.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
1	18.122.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40.000,00
1	18.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	35.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 21/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU						1.574.826,47
Órgão: 50.00 - FUNDOS						1.574.826,47
Unidade: 50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.574.826,47
Proj./Ativ.: 2.083 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			Localizador: Município			
1	18.122.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
1	18.122.18	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	5.000,00
1	18.122.18	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						290.000,00
Proj./Ativ.: 2.084 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS			Localizador: Município			
3	18.541.18	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	45.000,00
Total:						45.000,00
Proj./Ativ.: 2.085 - REMEDIAÇÃO DO EXTINTO LIXÃO DE AREIA BRANCA			Localizador: Município			
4	18.541.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	60.000,00
4	18.541.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.086 - EDUCAÇÃO AMBIENTAL			Localizador: Município			
5	18.541.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	20.000,00
5	18.541.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
5	18.541.18	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	95.000,00
5	18.541.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	80.000,00
5	18.541.18	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
5	18.541.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
5	18.541.18	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Premiações Culturais,Ar	Não	Não	Não	40.000,00
5	18.541.18	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	40.000,00
5	18.541.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5	18.541.18	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00
5	18.541.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	30.000,00
Total:						445.000,00
Proj./Ativ.: 2.087 - DESENVOLVIMENTO E CONTROLE AMBIENTAL			Localizador: Município			
6	18.541.18	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	50.000,00
6	18.541.18	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
6	18.541.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
6	18.541.18	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
6	18.541.18	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	10.000,00
6	18.541.18	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	20.000,00
6	18.541.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	10.000,00
6	18.541.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00
6	18.541.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	20.000,00
6	18.541.18	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Diárias - Civil	Não	Não	Não	20.000,00
6	18.541.18	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviç	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						300.000,00
Proj./Ativ.: 2.129 - BEM-ESTAR ANIMAL E CONTROLE DE DOENÇAS			Localizador: Município			
2	18.305.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	30.000,00
2	18.305.18	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	22.000,00
2	18.305.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0050.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	35.000,00
Total:						87.000,00
Proj./Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLÉGIO			Localizador: Município			
8	18.541.18	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Equipamentos e Material	Não	Não	Não	37.826,47
8	18.541.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
8	18.541.18	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
8	18.541.18	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00 - Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	50.000,00
8	18.541.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	50.000,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 22/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 14 - FUNDO MUN.DO MEIO AMBIENTE DE CACHOEIRAS DE MACACU						1.574.826,47	
Órgão: 50.00 - FUNDOS						1.574.826,47	
Unidade: 50.05 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE						1.574.826,47	
Proj./Ativ.: 2.131 - MANUTENÇÃO DA PEDRA DO COLÉGIO			Localizador: Município				
8	18.541.18	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros (Pessoal)	Não	Não	Não	10.000,00
8	18.541.18	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0014.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros (Pessoal)	Não	Não	Não	50.000,00
8	18.541.18	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros (Pessoal)	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						267.826,47	
Entidade: 15 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO						200.000,00	
Órgão: 58.00 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO						200.000,00	
Unidade: 58.01 - FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROC.GERAL DO MUNICÍPIO						200.000,00	
Proj./Ativ.: 2.025 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE REAPARELHAMENTO DA PROCURADORIA GERAL			Localizador: Município				
1	04.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0046.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	50.000,00
1	04.122.1	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0046.000000.00.00.00	- Outras Despesas Variáveis	Não	Não	Não	100.000,00
1	04.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0046.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						200.000,00	
Entidade: 17 - CAMARA MUN.DE CACHOEIRAS DE MACACU CONSOLIDADO						8.989.521,57	
Órgão: 10.00 - CAMARA MUNICIPAL						8.989.521,57	
Unidade: 10.01 - CAMARA MUNICIPAL						8.989.521,57	
Proj./Ativ.: 1.036 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES E SEDE DA CÂMARA			Localizador: Município				
1	01.031.23	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00	
Proj./Ativ.: 1.037 - AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DO GABINETE DOS VEREADORES			Localizador: Município				
2	01.031.23	4.4.90.61.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Aquisição de Imóveis	Não	Não	Não	50.000,00
Total:						50.000,00	
Proj./Ativ.: 1.038 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A CÂMARA			Localizador: Município				
3	01.031.23	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Equipamentos e Materiais	Não	Não	Não	219.521,57
Total:						219.521,57	
Proj./Ativ.: 2.099 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA			Localizador: Município				
4	01.031.23	3.3.90.34.06.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros (Pessoal)	Não	Não	Não	100.000,00
4	01.031.23	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	5.969.000,00
4	01.031.23	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Contrib. para o Regime Geral de Previdência Social	Não	Sim	Não	400.000,00
4	01.031.23	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Sim	Não	20.000,00
4	01.031.23	3.1.90.94.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Indenizações Restituições	Não	Sim	Não	200.000,00
4	01.031.23	3.3.90.08.56.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Salário Família - Ordinário	Não	Não	Não	1.000,00
4	01.031.23	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Diárias - Civil	Não	Não	Não	270.000,00
4	01.031.23	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	200.000,00
4	01.031.23	3.3.90.35.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	100.000,00
4	01.031.23	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros (Pessoal)	Não	Não	Não	100.000,00
4	01.031.23	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros (Pessoal)	Não	Não	Não	400.000,00
4	01.031.23	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Auxílio-Alimentação	Não	Não	Não	250.000,00
4	01.031.23	3.3.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Despesas de Exercícios	Não	Não	Não	10.000,00
4	01.031.23	3.3.90.93.00.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Indenizações e Restituições	Não	Não	Não	450.000,00
Total:						8.470.000,00	
Proj./Ativ.: 2.100 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			Localizador: Município				
5	01.031.23	3.1.91.13.02.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00	- Contribuição para o RPP	Não	Sim	Não	200.000,00
Total:						200.000,00	

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Página: 23/26

Data: 29/08/2020

LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021

Relação da Proposta da Despesa

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor	
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						68.134.411,91	
Órgão: 50.00 - FUNDO						68.134.411,91	
Unidade: 50.07 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU						68.134.411,91	
Proj./Ativ.: 1.015 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLAR			Localizador: Município				
1	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	800.437,98
1	12.361.10	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	214.245,00
1	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	220.500,00
Total:						1.235.182,98	
Proj./Ativ.: 1.016 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Localizador: Município				
2	12.361.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0047.000000.01.01.01	- Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	32.136,75
2	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0047.000000.01.01.01	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	44.000,00
2	12.361.10	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0047.000000.01.01.01	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	53.561,25
Total:						129.698,00	
Proj./Ativ.: 1.017 - PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE			Localizador: Município				
3	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0051.000000.01.01.01	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	8.609,34
3	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0051.000000.01.01.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	4.000,00
Total:						12.609,34	
Proj./Ativ.: 1.018 - INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Localizador: Município				
4	12.365.11	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0047.000000.01.01.02	- Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	34.000,00
4	12.365.11	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0047.000000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	71.199,39
4	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0047.000000.01.01.02	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	42.849,00
4	12.365.11	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0055.000000.01.01.02	- Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	387,00
4	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0055.000000.01.01.02	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	630,00
4	12.365.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0055.000000.01.01.02	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	80,00
4	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0055.000000.01.01.02	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	415,00
Total:						149.560,39	
Proj./Ativ.: 1.019 - PROJETO BRASIL ALFABETIZADO - FNDE			Localizador: Município				
5	12.366.12	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0054.000000.01.01.99	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	105,00
Total:						105,00	
Proj./Ativ.: 1.051 - AQUISIÇÃO, CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO			Localizador: Município				
6	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	310.000,00
6	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	454.000,00
6	12.365.11	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	310.500,00
6	12.365.11	4.4.90.51.00.00.00.00.00.00.01.0004.000000.01.01.02	- Obras e Instalações	Sim	Não	Não	11.000,00
Total:						1.085.500,00	
Proj./Ativ.: 2.033 - MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E ACOMPANHAMENTO			Localizador: Município				
7	12.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99	- Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	500,00
7	12.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	500,00
Total:						1.000,00	
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Localizador: Município				
8	12.122.1	3.3.90.14.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99	- Diárias - Civil	Sim	Não	Não	1.070,00
8	12.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.712,25
8	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	10.712,25
8	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0053.000000.00.00.00	- Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.070,00
8	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0004.000000.01.01.99	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	52.000,00
8	12.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	107.122,50
8	12.122.1	3.3.90.92.00.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99	- Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	11.385,00
8	12.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0004.000000.01.01.99	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	350,00
8	12.122.1	3.3.90.36.00.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	267.806,25
8	12.122.1	3.3.90.30.00.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01	- Material de Consumo	Sim	Não	Não	107.122,50
8	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01	- Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	267.806,25
8	12.122.1	4.4.90.52.00.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01	- Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	107.122,50

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 24/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						68.134.411,91
Órgão: 50.00 - FUNDO						68.134.411,91
Unidade: 50.07 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU						68.134.411,91
Proj./Ativ.: 2.037 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			Localizador: Município			
8	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0047.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	42.849,00
8	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0052.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	140.357,82
8	12.122.1	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0055.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	40,00
8	12.122.1	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	341.550,00
Total:						1.469.076,32
Proj./Ativ.: 2.063 - MERENDA ESCOLAR			Localizador: Município			
9	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	310.500,00
9	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	321.367,50
9	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	2.070.000,00
9	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0052.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	645.000,00
9	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0004.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	4.000,00
9	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.500,00
Total:						3.354.367,50
Proj./Ativ.: 2.064 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Município			
10	12.361.10	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0045.000000.01.06.01 - Obras e Instalações	Sim	Não	Não	1,00
10	12.361.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	603.500,00
10	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	750.000,00
10	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	250.000,00
Total:						1.603.501,00
Proj./Ativ.: 2.066 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - SALÁRIO EDUCA			Localizador: Município			
12	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	214.545,00
12	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	420.500,00
12	12.361.10	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Premiações Culturais, Art	Sim	Não	Não	58.917,38
12	12.361.10	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	32.136,75
12	12.361.10	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Equipamentos e Material	Sim	Não	Não	214.245,00
Total:						940.344,13
Proj./Ativ.: 2.067 - TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: Município			
13	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	53.561,25
13	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	214.245,00
13	12.361.10	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	103.500,00
13	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	482.051,25
13	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	482.051,25
13	12.361.10	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0053.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	350,00
13	12.361.10	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0053.000000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	60.000,00
13	12.361.10	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0053.000000.01.01.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	32.000,00
13	12.361.10	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	12.000,00
Total:						1.439.758,75
Proj./Ativ.: 2.069 - MERENDA ESCOLA - PNAE			Localizador: Município			
14	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	321.367,50
14	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0004.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.800,00
14	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	214.245,00
14	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	1.863.000,00
14	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0052.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	428.490,00
Total:						2.828.902,50
Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador: Município			
15	12.365.11	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	32.136,75
15	12.365.11	3.1.90.13.01.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Obrigações Patronais	Sim	Não	Não	1.035.000,00
15	12.365.11	3.1.90.13.03.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Obrigações Patronais - II	Sim	Não	Não	64.273,50

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 25/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						68.134.411,91
Órgão: 50.00 - FUNDO						68.134.411,91
Unidade: 50.07 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACÃO CACHOEIRAS DE MACACU						68.134.411,91
Proj./Ativ.: 2.070 - MANUTENÇÃO E VALORIZAÇÃO DAS UNIDADES DE EDUCAÇÃO INFANTIL			Localizador: Município			
15	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	267.806,25
15	12.365.11	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	428.490,00
15	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	214.245,00
15	12.365.11	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	328.612,50
15	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	310.500,00
15	12.365.11	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Obrigações Tributárias e	Sim	Não	Não	1.070,00
15	12.365.11	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	10.350.000,00
15	12.365.11	3.1.90.05.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.02 - Outros Benef.Previden.d	Sim	Não	Não	1.070,00
Total:						13.033.204,00
Proj./Ativ.: 2.071 - TRANSPORTE ESCOLAR			Localizador: Município			
16	12.365.11	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	103.500,00
16	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	214.245,00
16	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	474.806,25
16	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	329.848,47
16	12.365.11	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0005.000000.01.03.01 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	25.000,00
16	12.365.11	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.98 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	21.424,50
16	12.365.11	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.98 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	18.135,79
16	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0053.000000.01.03.98 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	107.122,50
16	12.365.11	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.02 - Outros Serviços de Terce	Sim	Não	Não	214.245,00
Total:						1.508.327,51
Proj./Ativ.: 2.074 - APOIO AO ENSINO SUPERIOR			Localizador: Município			
20	12.364.14	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço	Não	Não	Não	18.000,00
20	12.364.14	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0000.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	869.000,00
20	12.364.14	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0004.000000.00.00.00 - Outros Serviços de Terce	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						888.000,00
Proj./Ativ.: 2.091 - MANUTENÇÃO DO ENSINO MÉDIO			Localizador: Município			
17	12.362.20	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0053.000000.01.01.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
Total:						3.000,00
Proj./Ativ.: 2.132 - MERENDA ESCOLAR			Localizador: Município			
18	12.362.20	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0052.000000.01.01.03 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	175.620,26
Total:						175.620,26
Proj./Ativ.: 2.133 - MANUTENÇÃO DO CENTRO INTEREDUCACIONAL DE ARTES E CULTURA			Localizador: Município			
19	12.122.10	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	100,00
19	12.122.10	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.99 - Equipamentos e Materia	Sim	Não	Não	100,00
Total:						200,00
Proj./Ativ.: 2.139 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			Localizador: Município			
11	12.361.10	3.1.90.13.03.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais - II	Sim	Não	Não	105,00
11	12.361.10	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	13.118.000,00
11	12.361.10	3.1.90.13.01.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Obrigações Patronais	Sim	Não	Não	1.350.675,00
11	12.361.10	3.1.90.91.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Sentenças Judiciais	Sim	Não	Não	100,00
11	12.361.10	3.1.90.13.01.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Obrigações Patronais	Sim	Não	Não	3.000.000,00
11	12.361.10	3.1.90.13.03.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Obrigações Patronais - II	Sim	Não	Não	64.273,50
11	12.361.10	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Vencimentos e Vantagen	Sim	Não	Não	20.720.700,00
11	12.361.10	3.1.90.05.00.00.00.00.01.0015.000000.01.02.01 - Outros Benef.Previden.d	Sim	Não	Não	1.071,23
11	12.361.10	3.1.90.05.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Outros Benef.Previden.d	Sim	Não	Não	105,00

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
 LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2021
 Relação da Proposta da Despesa

Página: 26/26
 Data: 29/08/2020

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Entidade: 19 - FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO CACHOEIRAS DE MACACU						68.134.411,91
Órgão: 50.00 - FUNDO						68.134.411,91
Unidade: 50.07 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO CACHOEIRAS DE MACACU						68.134.411,91
Proj./Ativ.: 2.139 - VALORIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL						
Localizador: Município						
11	12.361.10	3.1.90.92.00.00.00.00.00.01.0000.000000.01.01.01 - Despesas de Exercícios	Sim	Não	Não	21.424,50
Total:						38.276.454,23
Total Geral:						259.022.212,22



**PLANO MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E
 RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA**

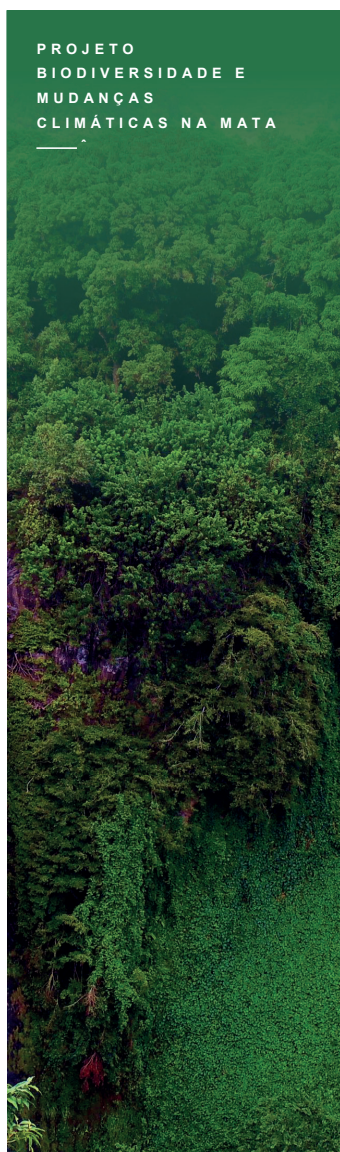
Mosaico Central Fluminense
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Apoio técnico:



Outubro/2020

PROJETO
 BIODIVERSIDADE E
 MUDANÇAS
 CLIMÁTICAS NA MATA



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
 PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
 Subsecretaria de Conservação da Biodiversidade e Mudanças do Clima
 Superintendência de Conservação Ambiental

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU

Prefeito: Mauro Soares

Secretaria Municipal do Ambiente

Secretária de Ambiente: Ingrid Laczynski

Grupo de Trabalho - PMMA de Cachoeiras de Macacu

Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA)

Ingrid Lemos Laczynski - Secretária de Meio Ambiente (Ponto Focal)

Aline Carvalho da Silva - Gerente de Fiscalização da SEMA

Rosane de Oliveira Nunes - Bióloga

Cláudio César de Paula Carvalho - Ger. Unid. de Cons., Fauna e Flora

Júlia Maria Nolasco - Assessoria Técnica

Autoria Municipal de Água e Esgoto (AMAE):

João Alberto Antunes Ribeiro (Ponto Focal)

Secretaria de Saúde e Defesa Civil

Rodrigo Amaral / Coordenador da Defesa Civil

Beatriz H.H. Mendes

Carlos Neves

Juulilson Carvalho

Secretaria Municipal de Obras

Rafaella de O Fren

REGUA – Reserva Ecológica de Guapiaçu;

Lorena Asevedo

Loana Abreu

Caminhos Mata Atlântico

Leandro Biazati

Agência de Turismo Pé no Caminho Turismo

Sandra Maria L Seara Bacharel em Direito



Por ordem do

Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza, Construção e Segurança Nuclear



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

da República Federal da Alemanha



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

REALIZAÇÃO: MASTERPLAN CONSULTORIA DE PROJETOS E EXECUÇÃO LTDA.

Coordenação Geral

Claudia Dutra

Fernando Matias

Coordenação Técnica

Ricardo Valcarcel

Equipe técnica

Adriano Vasconcelos, Geógrafo (UFRJ), mestre e doutor em Meio Ambiente pelo Programa de Engenharia Civil da COPPE/UFRJ.

Aline Viana de Sousa, Cientista Social (UERJ), pós-graduada em Política e Planejamento Urbano (PPUR/UFRJ) e mestre em Ciências Sociais (UERJ)

Ana Carolina Dias Cardozo, Engenheira Florestal (UFRJ), pós-graduada em Política e Planejamento Urbano (PPUR/UFRJ) e em Práticas Agrícolas, Assistência Técnica e Extensão Rural (UFF)

Marina de Oliveira Mendonça, Geógrafa (UFRJ), pós-graduada em Planejamento e Uso do Solo Urbano (PPUR/UFRJ), mestre em Ciência Ambiental (USP) e doutoranda em Planejamento Urbano e Regional (PPUR/UFRJ)

Patrícia Betti (moderadora), Turismóloga (UFPR), pós-graduada em Gestão Pública e Sociedade (UNICAMP), mestre e doutoranda em Meio Ambiente e Desenvolvimento (UFPR).

Paulo Stuart Angel, Arquiteto e Urbanista (UFJF), pós-graduado em Planejamento e Gestão Urbana (USP) e mestre em Arquitetura e Urbanismo (UFMG)

Wolfram Lange, Geógrafo pela Universidade de Colônia/Alemanha, com experiência em projetos de mudança climática (análise de risco climático,

adaptação baseada em ecossistemas e mitigação)

Vivian Maitê Castro, Turismóloga (UFPB) e mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPB)

Equipe de apoio

Ana Carolina de Almeida Corrêa, Engenheira de Recursos Hídricos e do Meio Ambiente (UFF)

Ana Luiza Oliveira da Costa, graduanda em Comunicação Social (UERJ)

Brigida Alves Evangelista, Engenheira Ambiental e Sanitária (UNESA), Tecnóloga Ambiental e Técnica em Química (SENAI)

Jade Saint Martin Kaltner, graduada em Administração (UNESA), com experiência em projetos ambientais

João Victor Zarur, graduando em Engenharia Ambiental (PUC-RJ)

Paula Franco Paraizo, Advogada (Faculdade Metropolitana de Blumenau), pós-graduação em Direito e Gestão Ambiental (Complexo de Ensino Superior de Santa Catarina) e graduação em Gerenciamento Ambiental Industrial (SENAI Blumenau)

Rodrigo Silva Imbelloni, Arquiteto e Urbanista (UFF), especialista em Engenharia Sanitária e Ambiental (UFRJ).

O projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica é coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA), no contexto da Cooperação Brasil-Alemanha para o Desenvolvimento Sustentável, no âmbito da Iniciativa Internacional para o Clima (IKI) do Ministério Federal do Meio Ambiente, Proteção da Natureza e Segurança Nuclear (BMU) da Alemanha. O Projeto conta com apoio técnico da Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit (GIZ) GmbH e apoio financeiro do KfW Banco de Fomento Alemão.

PSA	Pagamento por Serviços Ambientais
REGUA	Reserva Ecológica de Guapiçu
REVIS	Refúgio de Vida Silvestre
RMRJ	Região Metropolitana do Rio de Janeiro
RPPN	Reserva Particular do Patrimônio Natural
SEAS	Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
UC	Unidade de Conservação
UFRRJ	Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)



v



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

LISTA DE SIGLAS

AbE	Adaptação baseada em Ecossistemas
APA	Área de Proteção Ambiental
APP	Área de Preservação Permanente
ARC	Análise de Riscos Climáticos
CDB	Convenção Sobre Diversidade Biológica
CEPERJ	Centro Estadual de Estatísticas, Pesquisas e Formação de Servidores Públicos do Rio de Janeiro
CNM	Confederação Nacional dos Municípios
COMPERJ	Complexo Petroquímico do Rio de Janeiro
CPRM	Companhia de Pesquisa de Recursos Minerais
DNOS	Departamento Nacional de Obras de Saneamento
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
EMBRAPA	Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
ESEC	Estação Ecológica
FUNBIO	Fundo Brasileiro para a Biodiversidade
GT	Grupo de Trabalho
ha	Hectares
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICMS	Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INEA	Instituto Estadual do Ambiente
INEPAC	Instituto Estadual do Patrimônio Cultural
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
IPHAN	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
MMA	Ministério do Meio Ambiente
MONA	Monumento Natural
OMS	Organização Mundial da Saúde
PEDUI	Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado
PESAGRO	Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro
PETP	Parque Estadual dos Três Picos
PIB	Produto interno bruto
PMMA	Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica
PMS	Programa Metrópole Sustentável
PNM	Parque Natural Municipal



iv



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

APRESENTAÇÃO

Os Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) foram introduzidos pela Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, conhecida como Lei da Mata Atlântica, e regulamentados pelo Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção a vegetação nativa na área de domínio ecológico da Mata Atlântica.

Os PMMAs são importantes instrumentos de planejamento ambiental municipal, contendo no mínimo: I - diagnóstico da vegetação nativa e mapeamento dos remanescentes florestais; II - indicação dos principais vetores de desmatamento ou destruição da vegetação nativa; III - indicação de áreas prioritárias para conservação e recuperação da vegetação nativa; e IV - indicações de ações preventivas aos desmatamentos ou destruição da vegetação nativa e de conservação e utilização sustentável da Mata Atlântica no Município. O plano municipal deve ser elaborado em parceria com instituições de pesquisa ou organizações da sociedade civil, devendo ser aprovado pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente (Artigo 43 do Decreto nº 6.660/2008).

A construção dos PMMAs dos municípios do Mosaico de Unidades de Conservação da Mata Atlântica Central Fluminense foi apoiada pelo projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, com o apoio técnico e financeiro do governo alemão, por meio da *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ) GmbH - Cooperação Técnica Alemã para o Desenvolvimento Sustentável e do KfW Banco de Desenvolvimento Alemão, por intermédio do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - Funbio. Contou, igualmente, com o apoio da Secretaria do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS), do Governo do Estado do Rio de Janeiro.

A elaboração dos PMMA do Mosaico Central Fluminense contou com a prestação de serviço especializado da empresa Masterplan, contratada pelo Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica.

Esse projeto envolveu um total de 9 (nove) municípios, sendo eles: Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Macaé, Miguel Pereira, Itaboraí, Magé, Tanguá, Nova Iguaçu e São Gonçalo.

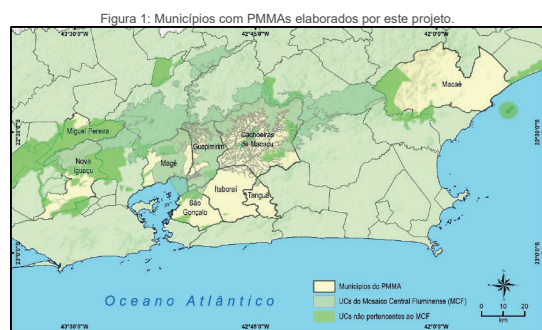


iv



Os demais municípios integrantes do Mosaico Central Fluminense estão em situações distintas, sendo: Silva Jardim, Rio Bonito e Casimiro de Abreu já estão com seus Planos Municipais da Mata Atlântica elaborados, enquanto Petrópolis, Teresópolis, São José do Vale do Rio Preto, Sumidouro e Bom Jardim são objeto de outro projeto coordenado pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade do Rio de Janeiro, para este fim.

A abordagem regionalizada envolvendo um conjunto de municípios potencializa os resultados das ações de conservação e recuperação da Mata Atlântica, permitindo a integração de experiências das iniciativas locais e resultados regionais, com benefícios para o bioma como um todo.



O Mosaico de Unidades de Conservação e Áreas Protegidas é um exemplo de abordagem regional que se destina a potencializar as ações de conservação e recuperação da Mata Atlântica e desenvolvimento sustentável de sua área de abrangência.

Os Mosaicos integram o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000 e, além de integrar as ações de gestão, comunicação, educação, fiscalização e controle, a atuação integrada propiciada pelos Mosaicos deve contribuir para o desenvolvimento de



projetos de proteção de espécies ameaçadas, recuperação de áreas degradadas e formação de corredores ecológicos, ampliando a conservação das áreas produtoras de água, dos núcleos de biodiversidade, e demais áreas naturais que prestam diferentes contribuições para a população.

Uma característica essencial deste projeto é a de promover a conservação e recuperação da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos como uma forma de adaptação das pessoas aos efeitos das mudanças do clima, numa abordagem denominada Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE). Esta abordagem foi considerada em todas as etapas de elaboração e futura implementação dos PMMAs.

A construção do PMMA dos municípios do Mosaico Central Fluminense foi realizada em etapas, começando pela organização de sua estrutura, passando pela mobilização e criação dos grupos de trabalho, elaboração dos diagnósticos municipais e dos planos de ação que compõe os PMMAs, finalizando com as orientações aos municípios participantes sobre a aprovação e implementação desses planos, atendendo assim todas as etapas e orientações do Roteiro Metodológico para Elaboração e Implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica, elaborado pelo Ministério do Meio Ambiente (MMA, 2017).

Para uma efetiva implementação deste plano, se faz fundamental a aprovação do mesmo pelo Conselho Municipal de Meio Ambiente e o engajamento de todos os atores e parceiros locais, municipais e estaduais, responsáveis pelas ações previstas neste plano. Espera-se assim que o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica de Cachoeiras de Macacu seja um instrumento que colabore efetivamente para assegurar e melhorar a qualidade de vida da população através da valorização dos serviços ecossistêmicos prestados pela Mata Atlântica, inclusive para a adaptação à mudança do clima.



SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	1
2 METODOLOGIA E PROCESSO DE ELABORAÇÃO	3
3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PMMA	9
4 RESUMO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL	10
4.1 Primeira Dimensão: Remanescentes de Mata Atlântica	10
4.1.1 Caracterização regional e municipal	10
4.1.2 Mata Atlântica	22
4.1.3 Riscos Climáticos	35
4.2 Segunda Dimensão: Vetores e Causas de Desmatamento da Vegetação Nativa	42
4.2.1 Aumento populacional e crescimento urbano	42
4.2.2 Extração mineral	43
4.2.3 Processo erosivos	44
4.2.4 Agricultura tradicional e alternativa	44
4.3 Terceira Dimensão: Capacidade de Gestão	45
4.3.1 Capacidade Administrativa	46
4.3.2 Capacidade Financeira	47
4.4 Quarta Dimensão: Planos e Programas	49
5 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA	56
6 PLANO DE AÇÃO	62
6.1 Matriz de Planejamento	62
6.2 Integração de ações com os PMMA de municípios vizinhos	77
7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	80
8 ANEXOS	86
8.1 ANEXO 1 - Relação dos Dados Cartográficos	86
8.2 ANEXO 2 - Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas	89
8.3 ANEXO 3 - Legislação Ambiental relacionada ao PMMA	90





1 INTRODUÇÃO

O bioma Mata Atlântica compreendia cerca de 15% de todo território brasileiro, prevalecendo ao longo de toda costa (MMA, 2017), e representa um dos biomas mais ricos em biodiversidade e também um dos mais ameaçados.

Originalmente, o Estado do Rio de Janeiro foi ocupado por completo pela vegetação atlântica e seus ecossistemas. No entanto, o processo de ocupação humana reduziu drasticamente a ocorrência desse bioma no território fluminense, principalmente nas áreas de centros urbanos e periurbanos, como se pode observar na região do Mosaico Central Fluminense.

Assim, a relevância dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica (PMMA) no Estado do Rio de Janeiro é evidenciada como parte de uma estratégia para o alcance de objetivos importantes de esfera municipal, regional e nacional, por apresentar diretrizes para a conservação e recuperação do Bioma Mata Atlântica.

Um dos diferenciais dessa abordagem é a análise regionalizada, o que potencializa os resultados das ações de conservação e recuperação da Mata Atlântica, permitindo a integração das ações locais para o planejamento regional.

Os serviços ecossistêmicos prestados pela Mata Atlântica constituem um dos pilares para lidar com um dos maiores desafios contemporâneos da humanidade em escala planetária: adaptar-se aos impactos potenciais da mudança do clima. A Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) é uma forma de lidar com estas novas situações. A AbE é definida como o uso da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos, como parte de uma estratégia geral de adaptação, para ajudar as pessoas a se adaptarem aos efeitos adversos da mudança do clima (*CONVENTION OF BIOLOGICAL DIVERSITY*, 2009).

Nesse sentido, a aplicação do conceito AbE é realizada por meio da gestão e utilização da biodiversidade e de serviços ecossistêmicos, aproveitando oportunidades de conservação, recuperação e uso sustentável dos ecossistemas para a geração de serviços que ajudam as pessoas a se adaptar a esse cenário. Como desdobramento, minimiza-se os impactos da mudança do clima



sobre os ecossistemas, ressaltando justamente a relação de interdependência entre a qualidade de vida do ser humano e a saúde ambiental desse bioma.

As iniciativas de AbE baseiam-se em um grande número de práticas já empregadas pelos setores de conservação e desenvolvimento, tais como a gestão de bacias hidrográficas, a gestão sustentável da terra ou a gestão de zonas costeiras, a fim de garantir as funções e os serviços ecossistêmicos. Uma das prioridades da AbE é a "infraestrutura verde", que pode complementar ou substituir medidas de infraestrutura convencional ou "cinza", como diques, represas, estruturas de estabilização de rios ou reservatórios de água construídos pelo ser humano.

O PMMA pode contribuir para a redução dos riscos em relação a impactos da mudança do clima. Para qualificar alguma ação ou atividade no PMMA como medida de AbE é importante avaliar se os três elementos básicos de AbE estão contemplados (FEBA, 2019):

1. A AbE ajuda as pessoas a se adaptarem à mudança do clima;
2. A AbE faz um uso ativo da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos;
3. A AbE faz parte de uma estratégia mais ampla de adaptação.

Com isso, o PMMA vem como uma oportunidade de considerar os efeitos da mudança do clima no planejamento municipal, no sentido de proporcionar uma ampla discussão sobre as consequências da questão climática a nível local e regional, o que resultou na proposição de ações de adaptação aos seus impactos potenciais, principalmente aquelas medidas baseadas em ecossistemas.



2 METODOLOGIA E PROCESSO DE ELABORAÇÃO

A construção dos PMMAs da região do Mosaico Central Fluminense teve como documento base as orientações do Roteiro Metodológico de Elaboração de PMMA publicado pelo Ministério do Meio Ambiente no ano de 2017.

De forma geral, a metodologia adotada foi baseada nas seguintes premissas:

- 1) A visão ambiental regional precedeu a visão local, baseada no debate sobre as questões ambientais que permitiu detectar os PRINCIPAIS AGENTES CAUSAIS e não apenas as suas CONSEQUÊNCIAS;
- 2) Levantamento das funções dos ecossistemas, no âmbito regional, para a troca de informações e prospecção de resultados futuros;
- 3) Promoção de trabalho conjunto envolvendo grupos de municípios com características similares;
- 4) Consolidação das informações secundárias e levantamentos primários juntos aos municípios, gerando mapas utilizados nas oficinas e reuniões locais e intermunicipais;
- 5) Abordagem prática dos problemas sobre situações reais, assim como observação *in loco*, avaliando os problemas prioritários em cada município;
- 6) Promoção da articulação intermunicipal na adoção de medidas práticas e efetivas em relação às questões ambientais chave da região;
- 7) Indicação de medidas pautadas na realidade administrativa e financeira do município e do Estado para a adoção de Planos de Ação executáveis e efetivos;
- 8) Tratamento das questões das mudanças do clima de forma objetiva e pragmática, promovendo o entendimento da questão, seus desafios e formas para dar início a ações concretas de mitigação e adaptação.

Munidos dessas concepções, foi possível a adoção de estratégias direcionadas, em cada PMMA, a partir da análise regional e do município propriamente dito.

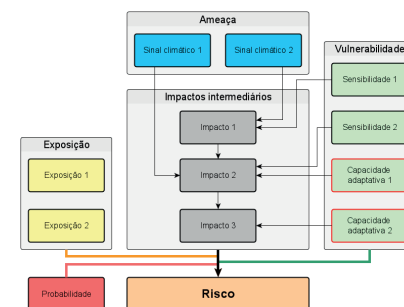
Além disso, a identificação das necessidades de adaptação à mudança do clima requer que se analise os fatores que determinam a natureza da vulnerabilidade, exposição, probabilidade e



intensidade das ameaças climáticas, ou seja, da Análise de Riscos Climáticos (ARC). A ARC objetiva identificar fatores que contribuem para identificar o risco climático no município (ou partes dele).

O Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC) define Risco Climático como: O potencial impacto, onde algo de valor está em jogo e onde o resultado é incerto. O risco de impactos relacionados ao clima resulta da interação entre **ameaça, vulnerabilidade, exposição** de sistemas humanos e naturais (Figura 2).

Figura 2: Fatores que compõem a formação do risco climático.



Fonte: Adaptado de GIZ, EURAC, UNU-EHS (2018).

As definições dos termos utilizados pela literatura específica (IPCC, 2014) são:

- **Ameaça** é definida como a **ocorrência potencial de um impacto físico**, que pode causar algum dano, inclusive um sinal climático.
- **Exposição** está relacionada à **presença de elementos** como pessoas, meios de subsistência, serviços e recursos, infraestrutura ou ativos econômicos, sociais ou culturais em lugares e ambientes que poderiam ser afetados negativamente.
- **Vulnerabilidade** é definida como **propensão ou predisposição a ser adversamente afetada**. A vulnerabilidade abrange os dois elementos de sensibilidade e da capacidade para enfrentar e adaptar:





PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

- A **sensibilidade** é determinada por aqueles **fatores que afetam diretamente as consequências de uma ameaça**. A sensibilidade pode incluir atributos físicos de um sistema, atributos sociais, econômicos e culturais.
- A **capacidade adaptativa** no contexto das análises de risco climático refere-se à capacidade **das sociedades e comunidades para se prepararem e responderem aos impactos climáticos atuais e futuros**.
- O termo **impacto** é usado para se referir aos **efeitos sobre os sistemas naturais e humanos de clima extremo e eventos climáticos e de mudança climática**. É um termo geral que descreve consequências, que vão desde os impactos físicos diretos de uma ameaça, até as consequências indiretas para a sociedade (os chamados impactos sociais), que confluem ao risco.

A cadeia de impactos (Figura 2) considera que a ocorrência de um determinado fenômeno climático pode levar a um impacto físico direto, o que causaria uma sequência de impactos intermediários. Estes, devido à vulnerabilidade e à exposição, levariam a uma situação de risco climático.

Nas ARC, as projeções utilizadas foram inicialmente disponibilizadas pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) baseados nos modelos climáticos regionalizados, cujo tratamento para a região da Mata Atlântica foi realizado pela equipe de consultores do Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica para o desenvolvimento do estudo "Análise de impactos biofísicos potenciais da mudança do clima para a Mata Atlântica" (MMA 2018b).

É importante ressaltar que projeções climáticas e de impactos biofísicos potenciais estão sujeitos a incertezas e imprecisões. No entanto, as informações utilizadas são as melhores que existem e fornecem elementos suficientes para iniciar o processo de adaptação aos efeitos adversos da mudança do clima.

Quanto à fase de organização do projeto, o processo de sensibilização e mobilização dos atores começou com apresentação do projeto junto com os gestores municipais de meio ambiente na sede da SEAS e, em seguida, com a realização de reuniões em cada município sobre a importância, conteúdo e processo de elaboração do PMMA.

Assim, a estratégia metodológica utilizada para a construção dos PMMAs envolveu a criação de um Grupo de Trabalho (GT) composto principalmente por membros das secretarias municipais de meio

Masterplan



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

ambiente, além da presença de outras secretarias e órgãos relacionadas ao planejamento urbano, defesa civil e atores locais. Além disso, o GT tinha como articulador um integrante como Ponto Focal, que no decorrer da elaboração do plano buscou se articular com membros da sociedade civil organizada.

O GT do município reuniu elementos para quantificação e qualificação dos futuros problemas, definindo estratégias e medidas de adaptação para fazer face às futuras demandas relacionadas à mudança do clima.

Dessa forma, foram estabelecidas análises estratégias prévias pelo GT para direcionar os levantamentos e objetivos específicos durante o processo de elaboração do PMMA. A primeira atividade junto com os municípios foi a realização de um curso de nivelamento do PMMA com a apresentação dos mecanismos de proteção da Mata Atlântica, além de conceitos e funcionamento sobre o bioma e a provisão de serviços ecossistêmicos, bem como mudança do clima, adaptação baseada em ecossistemas (AbE) e cronograma do projeto.

Posteriormente, um curso de capacitação iniciou a etapa de Diagnóstico da Mata Atlântica, que seguiu primeiro de forma regional, articulando os territórios municipais no Mosaico Central Fluminense. O resultado foi a elaboração do Diagnóstico Regional, no qual apresenta a situação da Mata Atlântica no âmbito intermunicipal, referente à área de influência onde o Mosaico Central Fluminense tem suas Unidades de Conservação (UCs).

A primeira fase de elaboração dos diagnósticos municipais foi a realização de reuniões para levantamento de informações e identificações de vetores de degradação junto ao GT. Posteriormente, foram buscadas informações secundárias em bases oficiais do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Instituto Estadual do Ambiente (INEA) e demais órgãos públicos, além dos Planos Diretores Municipais, Planos de Manejo das Unidades de Conservação e Planos de Bacias Hidrográficas.

A elaboração do Diagnóstico da Mata Atlântica no contexto municipal contou também com trabalhos de campo, sempre com participação de membros do GT para observação das principais características dos remanescentes florestais e questões relacionadas (Figura 3 e Figura 4).

Masterplan



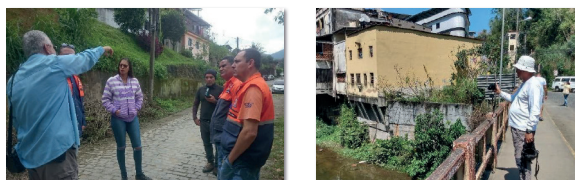
PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Figura 3: Registros da coleta de dados para elaboração do Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica de Cachoeiras de Macacu.



Fonte: Acervo Masterplan (2019).

Figura 4: Registros do trabalho de campo realizado para elaboração do Diagnóstico Municipal da Mata Atlântica de Cachoeiras de Macacu.



Fonte: Acervo Masterplan (2019).

A partir do Diagnóstico Municipal, foi dado início à etapa de Planejamento do PMMA, que se materializou nos Planos de Ação de cada um dos municípios envolvidos. Cada Plano de Ação foi construído junto com os participantes do GT e abordou estratégias que se desdobram em um conjunto de ações, visando o alcance de cada um dos objetivos específicos, que serão apresentados adiante. Além disso, houve a sistematização das ações de conservação e de recuperação de âmbito intermunicipal e regional, de forma a indicar as ações conjuntas ou complementares entre os municípios objeto do projeto.

Por fim, foi viabilizado aos municípios uma proposta de estratégia para a implantação e monitoramento do PMMA, considerando as peculiaridades da estrutura administrativa de cada

Masterplan



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

município, além das orientações para sua devida aprovação junto ao Conselho Municipal de Meio Ambiente.

O presente PMMA, portanto, abrange todos os componentes técnicos aplicáveis, bem como as particularidades do município, para que o plano possa ser executável e eficaz na prática, com destaque aos esforços do poder executivo municipal, representado pelo engajamento das secretarias municipais envolvidas.

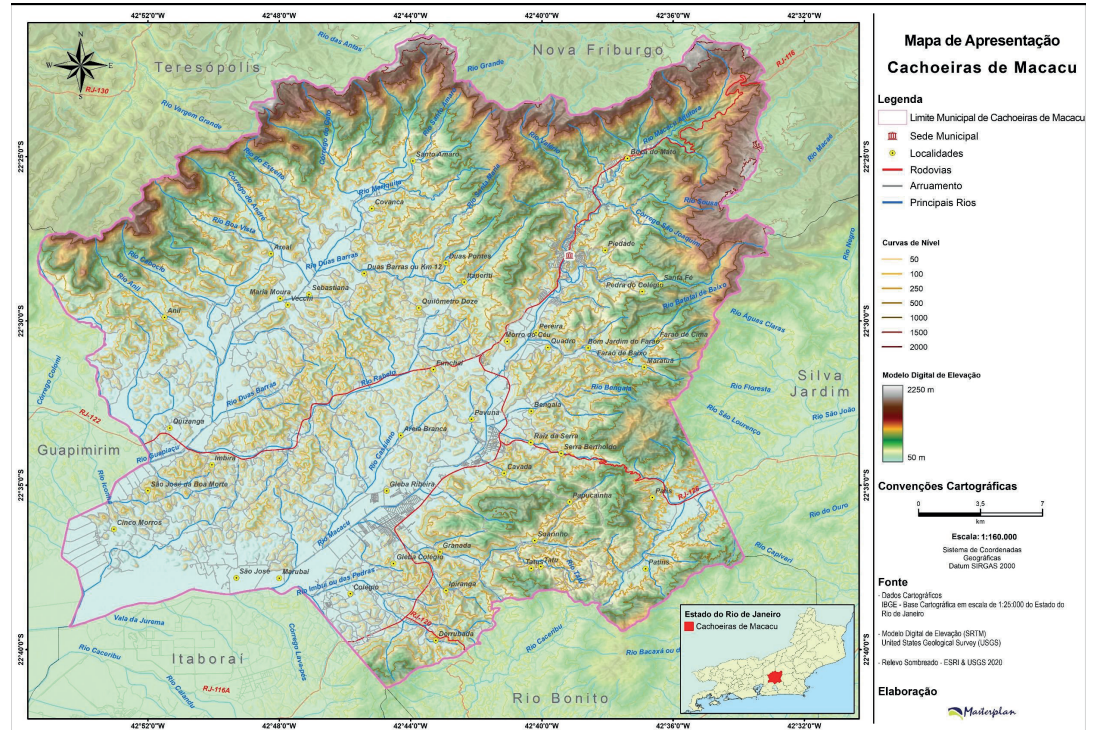
Masterplan



3 OBJETIVOS ESTRATÉGICOS DO PMMA

Os objetivos específicos do PMMA de Cachoeiras de Macacu foram hierarquizados por ordem de importância, sendo:

- 1) Fomentar boas práticas de recuperação no município para o balanço hídrico nas bacias dos Rios Macacu e Guapiáçu;
- 2) Desafetar trechos urbanos da APA do rio Macacu consolidados e reabilitar áreas estratégicas para recuperação ambiental no intuito de aumentar a provisão dos serviços ecossistêmicos;
- 3) Reduzir os riscos de escassez de abastecimento hídrico por meio de conservação e manejo dos ecossistemas;
- 4) Recuperar áreas degradadas em remanescentes florestais para melhorar a quantidade e qualidade do abastecimento hídrico;
- 5) Apoiar ações de planejamento e fortalecer a gestão das UCs municipais;
- 6) Criar alternativas socioeconômicas para fomentar a agricultura sustentável nos bairros de São José da Boa Morte e Bonanza;
- 7) Reduzir a erosão nas encostas com o aprimoramento de práticas de uso do solo.



4 RESUMO DO DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

4.1 Primeira Dimensão: Remanescentes de Mata Atlântica

4.1.1 Caracterização regional e municipal

Os primeiros registros de ocupação do território de Cachoeiras de Macacu datam do final do século XVI, quando foi instalado o núcleo agrícola denominado Santo Antônio de Caceribu (IBGE, 2017; TCE-RJ, 2019).

No século XIX, entre 1831 e 1835, por conta de uma febre endêmica, conhecida como "Febre de Macacu", foram perdidas muitas vidas humanas, iniciando êxodo rural e desorganizando as atividades produtivas do município (IBGE, 2017).

Em 1929, o município passa a se designar Cachoeiras de Macacu e a sede é elevada à condição de cidade (IBGE, 2017).

Já no início da década de 1940, houve a distribuição de terras para assentamento de colonos deslocados das áreas de citricultura da baixada fluminense. Estes formaram as colônias agrícolas de Japuiba e Papucaia (TCE-RJ, 2019).

Atualmente, o município está experimentando um novo ciclo de decadência das atividades agropecuárias combinado com a expansão de imóveis residenciais para atender as demandas habitacionais e de recreação da Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

De acordo com o Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PEDUI/RMRJ), Cachoeiras de Macacu apresenta poucas áreas vocacionadas para expansão urbana, ausência de áreas públicas disponíveis para a instalação de novos empreendimentos e apresenta grande potencial para o turismo rural, agropecuária e indústria criativa (RIO DE JANEIRO, 2018).

O município faz parte da Região Metropolitana do Rio de Janeiro, apesar de ter parte considerável de seu território em região da Serra do Mar (Região Serrana). O município possui área total de 954,749 km² e está a 97 km da capital, tendo como municípios limítrofes: Nova Friburgo, Silva Jardim, Rio Bonito, Tanguá, Itaboraí, Guapimirim e Teresópolis (Mapa 1).



De acordo com o Censo Demográfico de 2010, a população municipal era de 54.27 habitantes e densidade demográfica de 56,90 habitantes/km² (IBGE, 2020), com estimativa de 58.937 habitantes para o ano de 2019 (Tabela 1).

Tabela 1: Dados municipais de Cachoeiras de Macacu.

Dados municipais	Quantitativo
População em 2010	54.27 habitantes
População Estimada em 2019:	58.93 habitantes
Densidade demográfica (2010)	56,90 hab./km ²
IDHM (2010)	0,70
PIB per capita (2016):	R\$ 18.427,81
População adulta ocupada formalmente (2010)	55,2%
Rendimento médio trabalhadores formais (2017)	2 salários mínimos
Rendimento inferior a 1/2 salário mínimo (2017)	35,6%
Área total:	954,749km ²
Esgotamento sanitário adequado (2010)	49,5%
Abastecimento de água por rede geral (2010)	74,6%
Arborização de vias públicas (2010)	57,4%
Urbanização de vias públicas (2010)	26,3%
Percentual das receitas oriundas de fontes externas (2015)	83,6%

Fonte: IBGE (2011); IBGE (2020).

Cachoeiras de Macacu apresenta 2 (dois) projetos de assentamentos, com 400 famílias assentadas. Os assentamentos são: Projeto de Assentamento Federal São José da Boa Morte, criado em 1982 e 3.903 ha de área total, e Projeto Integrado de Colonização Papucaia, criado em 1951 e com aproximadamente 18.531 ha (INCR, 2019).

Sobre a dinâmica econômica, o Produto Interno Bruto (PIB), entre 2010 e 2016, manifesta a crescente participação na composição do setor de administração pública. Além disso, observou-se naquele período um crescimento pequeno e em baixas proporções do setor de agricultura, uma participação discreta da indústria, além de mudanças na contribuição do setor de serviços (IBGE, 2016).

Atualmente não existe distrito industrial no município, apenas áreas potenciais concentradas próximas à BR-116. No entanto, está prevista a implementação de uma área industrial próxima à RJ-116, no distrito de Japuiba, contudo (RIO DE JANEIRO, 2018).




PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Observa-se que a região da bacia dos rios Guapi-Macacu apresenta processo desordenado de ocupação do solo associado e o desenvolvimento de práticas de manejo e cultivo inadequados, que podem promover a degradação ambiental e comprometer a sustentabilidade da produção agrícola (PEDREIRA *et al.*, 2011).

Além disso, o complexo sistema hídrico redimensionado em 1950 com as obras de dragagem do Departamento Nacional de Obras de Saneamento (DNOS)¹ pode em parte justificar a redução da produtividade, justamente por modificar as funções dos ecossistemas da bacia, especialmente nas planícies de inundação.

No que se refere aos principais atrativos naturais, o município é considerado um paraíso para o ecoturismo, além de ser atração para amantes do turismo de aventura (trekking, montanhismo, rapel, etc). Alguns dos principais atrativos são:

- Cachoeira da Reserva Ecológica do Guapiáçu (REGUA);
- Cachoeira das Sete Quedas, em Boca do Mato;
- Cachoeira da Terceira Dimensão, em Boa Vista;
- Cachoeira do Poço Tenebroso, em Boa Vista;
- Parque Estadual dos Três Picos, em Boca do Mato;
- Terra Santa;
- Poço das Bruxas;
- Circuito das Águas do Rio Colibri;
- Poço das Sambaías;
- Poço do Valério.

¹ O principal intuito dessas obras era sanear a planície dos rios principais. Tais áreas seriam destinadas a loteamentos e localizavam-se, principalmente, em áreas de inundações temporárias (leito maior excepcional e leito maior), sendo fundamentais para a manutenção da dinâmica fluvial natural (CUNHA; DAMASCO, 2014).




PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Além disso, existem outros atrativos no município relacionados, sobretudo, ao contexto histórico-cultural e arqueológico, entre eles:

- Engenho de Farinha Faraó: localizado no distrito de Japuiba, estando próximo à UC Monumento Natural Pedra do Colégio, é considerado um patrimônio histórico natural e cultural do município. Há presença de atividades agrícolas e pecuárias de interesse ao agro turismo;
- Trilha do Antigo Leito Ferroviário: localizado no Parque Estadual dos Três Picos (PETP);
- Ruínas da Igreja Santíssima Trindade: localiza no distrito de Papucaia é uma construção do século XVIII;
- Ruínas de São José da Boa Morte: tombada pelo Instituto Estadual do Patrimônio Cultural (INEPAC) em 1989, as paredes em ruínas da antiga igreja do século XVIII estão localizadas próximo ao Refúgio de Vida Silvestre do Subaio (Figura 5);

Figura 5: Ruínas de São José da Boa Morte.



Fonte: Acervo Masterplan (2019)

- Ruínas de Santa Fé (Aqüeduto): localizado na Fazenda Santa Fé;
- Ladeira do Imperador, localizado no PETP;
- Reserva Ecológica Guapiáçu (REGUA);




PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

- Sítios arqueológicos: o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN, 2018) registrou 13 sítios arqueológicos, principalmente relacionados ao período de colonização em São José da Boa Morte, além da presença no Sítio Paraíso, Sítio do Emboqui, Boa Esperança, Igreja da Santíssima Trindade, e outros relacionados ao período pré-colonial.

Quanto às características do meio físico, o município localiza-se em três diferentes bacias hidrográficas, sendo 94,19% do município inserido na bacia de Guapimirim-Macacu, que se encontra na Região Hidrográfica V - Baía de Guanabara. O restante de seu território encontra-se dividido nas bacias do rio São João (5,75%) e uma pequena parte a bacia do rio Caceribu (0,07%).

O rio Macacu corta o município de Cachoeiras de Macacu e tem sua nascente na Serra do Mar dentro do município. O rio percorre aproximadamente 74 km até encontrar o rio Guapimirim, formando o maior rio em extensão e volume d'água tributário da Baía de Guanabara

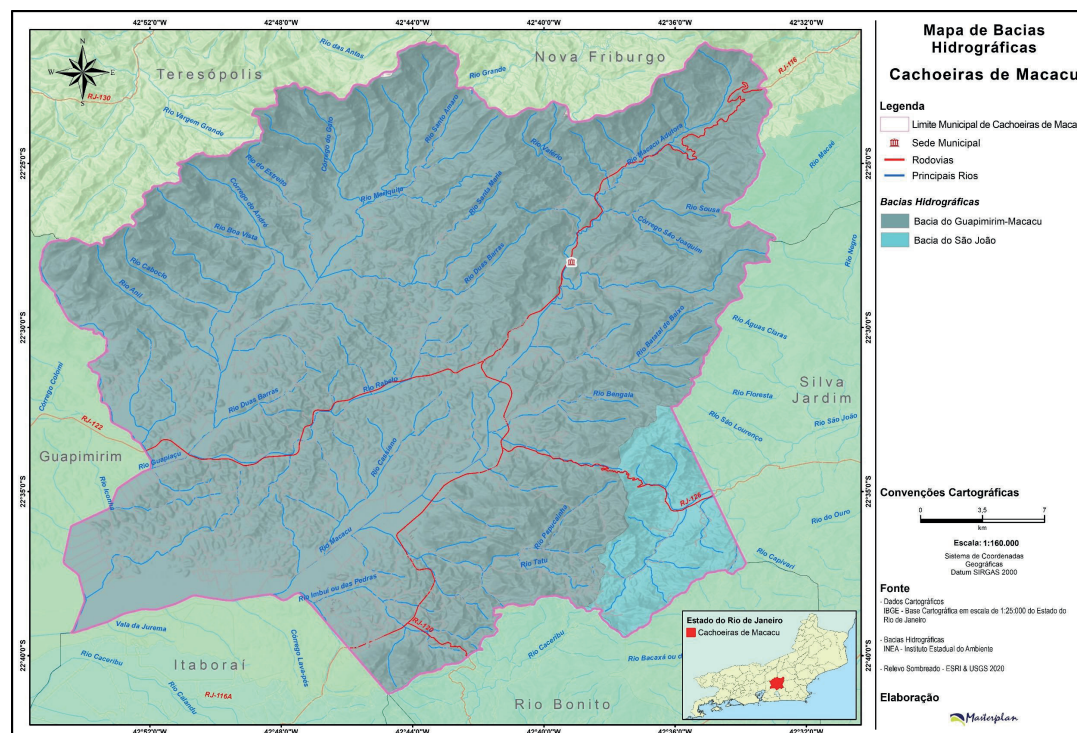
O município apresenta uma vasta cobertura florestal em suas duas principais bacias, correspondendo a 66,2% dos usos da bacia de Guapimirim-Macacu e 75,7% da bacia do Rio São João. A Tabela 2 e o Mapa 2 consolidam as informações relacionadas às bacias hidrográficas (INEA, 2018), uso do solo e cobertura vegetal (INEA, 2015) do município em questão.

Tabela 2: Usos predominantes nas bacias do município de Cachoeiras de Macacu.

Bacias Hidrográficas	Vegetação Florestal (ha)	%	Área Urbana (ha)	%	Pastagens (ha)	%	Outros (%)
Bacia do Guapimirim-Macacu	59690,17	66,2	1913,52	2,1	23512,59	26,1	5,5
Bacia do São João	4157,43	75,7	0	0	1332,94	24,3	0

Fonte: Masterplan (2020).







Os usos urbanos nas duas bacias se apresentam em pequenas localidades dentro da planície de inundação. As pastagens alcançam aproximadamente 25% do território municipal (INEA, 2015) em ambas as bacias, onde se observou fazendas abandonadas e com processos de restauração passiva em desenvolvimento.

As principais unidades de paisagens do município utilizando os critérios geomorfológicos são: Colinas, Morro, Serra escarpada e serras isoladas/locais. Essas feições geomorfológicas apresentam caráter hidrológico dispersor² de água, o que aumenta sua captação e repassam para o solo, caso estejam com cobertura adequada.

Contudo, isso não garante capacidade de armazenamento suficiente para prover à bacia um grande volume permanente de água, principalmente nos períodos de estiagens. Essa baixa capacidade de armazenamento do solo se deve ao fato dos mesmos serem rasos e com muitos afloramentos rochosos, além da alta inclinação do terreno.

A capacidade de armazenamento³ para abastecer grandes demandas hídricas se verifica justamente nas planícies de inundação, que totalizam 39,5% do município e funcionam conectadas às zonas de captação das encostas (INEA, 2015).

O município reúne um conjunto de fatores que exaltam a sua vocação natural para captar água de chuva, como orientação das bacias voltadas para as entradas de frentes frias vindas do Sudoeste.

²O caráter dispersor de água do relevo expressa a sua capacidade de liberar a água da chuva para as partes baixa do terreno, ou seja, mesmo com grande volume de precipitação no local, o terreno naturalmente drenará os excedentes hídricos com relativa rapidez.

³Capacidade de armazenamento é um conjunto de habilidades dos terrenos que permitem eles reterem seus excedentes hídricos por longos períodos, condicionando sua liberação à redução do nível de água dos locais baixos. Esta capacidade é o que garante a perenidade dos rios em longos períodos de estiagens.



Em conjunto, está o seu relevo que facilita a captação de água em 60,5% do território, com a presença de florestas nas áreas de captação em mais de 66,2% das bacias, e 39,5% do terreno planos⁴ (planícies de inundação e planícies fluvio-marinhas), que atuam de forma integrada entre si em toda a região (INEA, 2015).

O clima em Cachoeiras de Macacu é típico de região subtropical úmida, com temperatura média anual de 23 °C e pequenas oscilações durante o ano, conformando um clima úmido ameno, com temperaturas um pouco mais baixas no inverno. As precipitações são altas e de grande intensidade, sem haver déficit hídrico.

Em relação às áreas de riscos, os locais que proporcionam maior susceptibilidade à inundações e alagamentos apresentam o relevo composto por planícies de inundação, fluvio-marinhas, predominantes nas áreas centro e sul do município. Tais características representam 14,58 % da área total do município, estando presente em 46,08% de sua área urbanizada/edificada (CPRM, 2013).

Além disso, os rios Macacu e Guapiçu sofrem processos erosivos promovidos pelas obras de retificação realizadas pelo DNOS (Figura 6). Este processo é responsável pelo intenso desbarrancamento das margens dos rios, sendo mais forte nos rios principais e em menor intensidade nos rios tributários da região.

⁴As planícies de inundação e fluvio-marinha têm processos geomorfológicos de formação distintos e funções semelhantes: ambas recebem as cheias decorrentes dos transbordamentos dos rios, sendo que a primeira inunda em função dos volumes de chuvas na área de captação ser maiores que a capacidade escoamento da calha. A segunda tem processo similar, porém do nível de oscilação das marés.



Figura 6: Processos erosivos na calha do rio Macacu com rebatimento na erosão das margens.



Fonte: Acervo Masterplan (2019).

Já os locais com alta susceptibilidade a movimentos de massa, como processos de deslizamento, apresentam relevo composto por escarpas serranas, morros e serras baixas e montanhosas, relevo de altos platôs, colinas e morros baixos. Contudo, estas características se refletem em aproximadamente 32,73% da área de Cachoeiras de Macacu, estando presente em apenas 2,90% da sua área urbanizada/edificada (CPRM, 2013).

Sobre os principais usos do solo das unidades geomorfológicas, quanto mais escarpado for o terreno, mais remanescentes florestais existem, uma vez que 92,8% das serras escarpadas apresentam florestas, enquanto 0,6% do território é ocupado com área urbana e 5,6% com pastagens. Por outro lado, as áreas mais planas, como as planícies, apresentam apenas 25,6% do território com florestas, sendo os restantes 74,6% ocupados com diferentes usos. A Tabela 3 consolida as informações relacionadas às unidades geomorfológicas (CPRM, 2019), uso do solo e cobertura vegetal (INEA, 2015) do município em questão.

Tabela 3: Unidades geomorfológicas e seus principais usos do solo no Município de Cachoeiras de Macacu.

Unidades Geomorfológicas	Vegetação Florestal (ha)	%	Área Urbana (ha)	%	Pastagem (ha)	%	Outros (%)
Colinas	2972,82	44,7	82,87	1,2	3532,34	53,1	0,9
Morros	7139,67	69	58,99	0,6	3100,96	30	0,5
Planícies fluviais e Flúvio Marinhas	6880,88	25,6	1442,88	5,4	14141,04	52,6	16,4



Unidades Geomorfológicas	Vegetação Florestal (ha)	%	Área Urbana (ha)	%	Pastagem (ha)	%	Outros (%)
Serras escarpadas	37385,5	92,8	242,64	0,6	2275,71	5,6	0,9
Serras isoladas e locais	9551,06	82,7	86,14	0,7	1820,77	15,8	0,8

Fonte: Masterplan (2020).

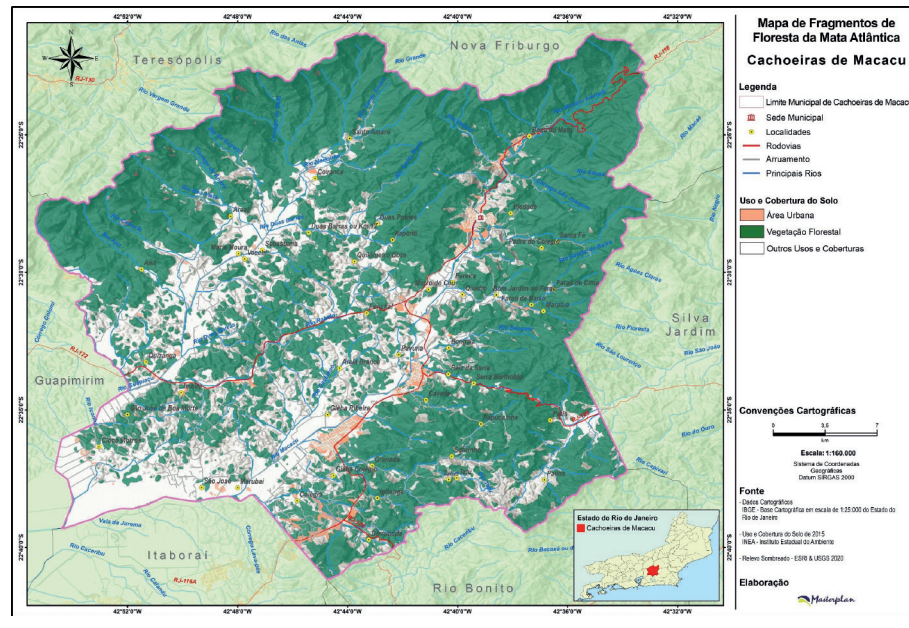
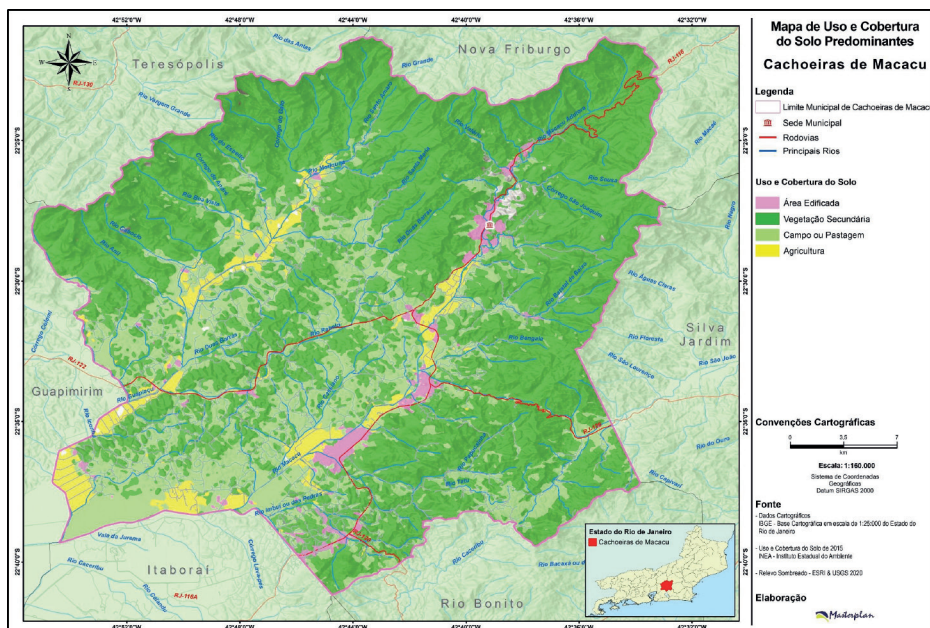
Em resumo, atualmente, os usos e coberturas do solo predominantes no território municipal evidenciam 66,8% do território com vegetação florestal (Tabela 4 e Mapa 3) situada em relevo declivosos (Colina, Morros, Serras escarpadas, isoladas) e planícies das bacias do Guapimirim-Macacu e São João.

Tabela 4: Uso e cobertura do solo de Cachoeiras de Macacu.

Uso e Cobertura do Solo	Área (ha)	Percentual %
Vegetação Florestal	63.929,93	66,8
Agricultura	4.369,67	4,6
Área Urbana	1.913,52	2,0
Pastagem	24.870,82	26,0
Outros	624,65	0,7

Fonte: Adaptado de INEA (2015).





PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Já o Plano Diretor do Município de Cachoeiras de Macacu estabeleceu o macrozoneamento municipal nas seguintes classes: zona rural, zona urbana e Unidades de Conservação previstas no Sistema Ambiental do município (CACHOEIRAS DE MACACU, 2006).

4.1.2 Mata Atlântica

O território de Cachoeiras de Macacu apresenta altitudes que variam desde suas planícies até 2.255 metros (pico do Caledônia) na parte escarpada da Serra do Mar. A bacia do Macacu-Guapiaçu é voltada para para a direção dos ventos úmidos. Isso proporciona a formação dos seguintes ecossistemas florestais originais predominantes: a) Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas nas áreas úmidas da planície; b) Floresta Ombrófila Densa Submontana; c) Floresta Ombrófila Densa Montana; d) Floresta Ombrófila Densa Alto Montana.

Em pequenos enclaves, estão áreas com as seguintes feições de florestas: e) Floresta Estacional Semidecidual de Terras Baixas; f) Floresta Estacional Decidual de Terras Baixas; g) Floresta Estacional Semidecidual Submontana; Floresta Estacional Decidual Submontana; e Floresta Estacional Semidecidual Montana.

O total do remanescente florestal em Cachoeiras de Macacu representa o equivalente a 67% do território, de acordo com o Inventário Florestal Nacional (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, 2018), e 66,8% segundo as bases cartográficas do INEA (2015), os quais se encontram nas bacias do Rio São João (75,7%) e Guapimirim-Macacu (66,2%) (Mapa 4).

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Os principais remanescentes de Mata Atlântica estão distribuídos na porção norte do município, justamente onde predominam os relevos mais elevados e íngremes, protegidos em UCs municipais, estaduais, federais e particulares (Mapa 5). A partir dos dados consultados referentes ao uso do solo e à cobertura vegetal (INEA, 2015) do município em questão, foi elaborada a tabela apresentada no Anexo 2.

São 11 UCs no total, que apresentam diferentes categorias e algumas ainda na fase inicial dos processos de planejamento (Quadro 1).

Quadro 1: Unidades de Conservação do município de Cachoeiras de Macacu.

Unidade de Conservação	Categoria	Administração	Plano de Manejo	Área (ha)	Proporção no município (%)
APA da Bacia do Rio Macacu	Uso Sustentável	Estadual	Não possui	13937,0	71,47
APA Bacia do Rio São João/Mico leão Dourado	Uso Sustentável	Federal	Possui	6.084,8	4,03
Refúgio de Vida Silvestre de Macacu	Proteção Integral	Municipal	Em revisão	1763,8	100
Refúgio de Vida Silvestre de Santa Fé	Proteção Integral	Municipal	Em elaboração	3174,1	100
Estação Ecológica do Paraíso	Proteção Integral	Estadual	Não possui	3.470	76,40
Parque Estadual dos Três Picos	Proteção Integral	Estadual	Possui	22.900,7	48,76
MONA Pedra do Colégio	Proteção Integral	Municipal	Possui	127,5	100
MONA da Serra do Soarinho	Proteção Integral	Municipal	Em elaboração.	3519,5	100
RPPN Reserva Ecológica de Guapiaçu	Proteção Integral	Estadual	Em elaboração	302,1	100
RPPN Reserva Ecológica de Guapiaçu II	Proteção Integral	Estadual	Em elaboração	35,1	100
RPPN Reserva Ecológica de Guapiaçu III	Proteção Integral	Estadual	Em elaboração	32,0	100

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

A iniciativa de usar os remanescentes florestais das cotas mais baixas do município de Cachoeiras de Macacu como parte do Projeto de Corredor Ecológico Sambê-Santa Fé envolveu uma área de aproximadamente 84.000 ha nos municípios de Itaboraí, Tanguá, Rio Bonito, Silva Jardim e Cachoeiras de Macacu. Este corredor se encontra na porção leste da Baía da Guanabara e na porção Oeste da bacia do rio São João, congregando as principais nascentes dos rios Macacu, Caceribu e São João.

Além disso, o município de Cachoeiras de Macacu incluiu em seu Plano Diretor alguns pequenos corredores ecológicos dentro do seu Sistema Ambiental (CACHOEIRAS DE MACACU, 2006). Esta proposta, embora inovadora, não teve viabilidade prática, como, por exemplo, promover um projeto de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) envolvendo melhoria de pastagens para pecuária como agente motivador de redução de pastos extensivos.

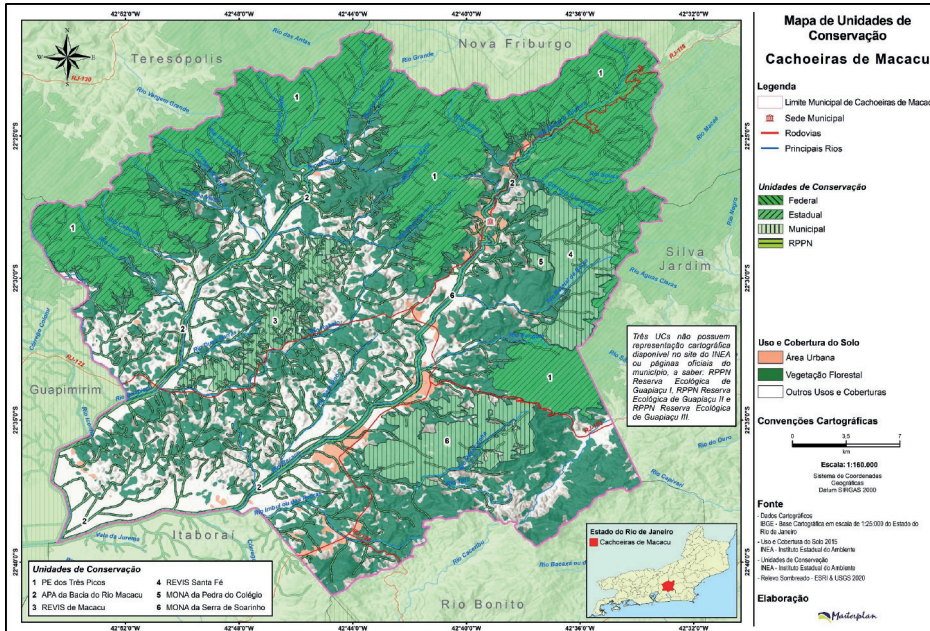
Quanto às áreas verdes em perímetro urbano, verifica-se que os núcleos urbanos de Cachoeiras de Macacu são pequenos, ocupam apenas 2% do território. Além de estarem em sua maioria localizados na planície de inundação, entre florestas dispostas nas encostas.

Verifica-se que os índices mínimos de áreas verdes urbanas são amplamente superados em função das pequenas áreas dos aglomerados urbanos e pela presença de florestas no seu entorno (OMS, 2019).

A renaturalização dos rios Macacu e Guapiacu representa um potencial de armazenamento de água da ordem de 5 a 20 km³ de volume de água superficial. Tal aspecto pode promover perenidade, maior volume mínimo nas estiagens e menores valores máximos nos períodos de chuvas, afetando diretamente o abastecimento por anos da Região Metropolitana.

Os agentes que influenciam na produção de serviços ecossistêmicos em Cachoeiras de Macacu são:

- Rebaixamento do lençol freático;
- Erosão de encostas de sotavento; e
- Elevação do nível do mar.



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Cachoeiras de Macacu possui grande parte do seu território legalmente protegido por Unidades de Conservação no Mosaico Central Fluminense, o que confere conectividade entre os ecossistemas e infere uma garantia da manutenção de suas florestas.

Na APA Macacu, os processos erosivos estão em permanente evolução, avançando para o interior das bacias tributárias e promovendo o rebaixamento de todo o lençol freático. A este fato se associa a precária conectividade hídrica entre planície de inundação e calha do rio Macacu.

A Mata Atlântica atua de forma diferenciada nestes ambientes. Nas encostas, seus principais serviços ecossistêmicos estão relacionados à captação das chuvas pluviométricas e das chuvas ocultas (proveniente da interceptação dos vapores da atmosfera pelas copas das árvores). Ao incidirem no chão da floresta (serapilheira), a água consegue infiltrar até atingir os lençóis freáticos, contribuindo para a perenidade dos rios e do próprio lençol freático.

Nas planícies, as funções da vegetação são diferentes, atuando na permeabilidade com infiltração da água em múltiplas direções, variando desde as encostas até a calha dos rios nos períodos de estiagens. No sentido inverso durante as cheias, aumenta a retenção da água na base da serra e dentro da planície, contribuindo de forma significativa para a perenidade do recurso hídrico, sendo o principal serviço ecossistêmico para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro.

Referente aos corredores ecológicos, o conjunto de UCs da Serra do Mar que conformam o Mosaico Central Fluminense (APA da Bacia do Rio Macacu, Parque Estadual Três Picos e Estação Ecológica do Paraíso) representam um eixo de fundamental importância para a conservação da biodiversidade e dos recursos hídricos.

Assim, a cadeia de montanhas da Serra do Mar evidencia-se como estratégico remanescente florestal, que funciona como corredor ecológico específico e se interliga com outras áreas declivosas do município, garantindo a manutenção de corredores ecológicos naturais nos moldes tradicionais (MMA, 2006).

A conexão entre os morros, que promovem a transição do relevo montanhoso com a Depressão da baixada Fluminense e Baixada da Baía da Guanabara, demanda a formação de novos corredores ecológicos.



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

De acordo com relato de agricultores, o solo vem mudando com o tempo, principalmente nas áreas alagadiças (mais baixas) e próxima aos principais leitos dos rios, sendo um dos prováveis indicadores de que a intrusão salina já é uma realidade.

Sobre as Áreas de Preservação Permanente (APP) de Cachoeiras de Macacu, a análise foi realizada em observância às questões legais, considerando: a) Nascentes; b) Margens de rios; c) Topos de morros; e f) Áreas declivosas (BRASIL, 2012). A Tabela 5 e o Mapa 6 consolidam as informações relacionadas às APPs de forma geral (IBGE, 2016), incluindo APP de rio (FBDS, 2013), uso do solo e cobertura vegetal (INEA, 2015) do município em questão.

Tabela 5: Quantificação das Áreas de Preservação Permanente (APPs) do Município de Cachoeiras de Macacu.

APP	Vegetação Florestal (ha)	%	Área Urbana (ha)	%	Pastagem (ha)	%	Outros (%)	Áreas a serem reforestadas	%
Nascente	1394,64	75,0	10,90	0,6	423,47	22,8	1,6	464,65	25,0
Rio	11554,34	65,0	355,34	2,0	4856,1	27,3	5,6	6.210,25	35,0
Topo de Morro	7528,84	97,1	0,00	0,0	186,35	2,4	0,5	227,25	2,9
Declividade	2714,03	96,1	0,09	0,0	54,40	1,9	1,9	109,51	3,9
Lagoas e Lagoas	29,00	27,9	2,95	2,8	64,68	62,2	7,1	75,04	72,1
Total	-	-	-	-	-	-	-	7.086,71	23,4

Fonte: Masterplan (2020).



O Módulo Fiscal⁵ em Cachoeiras de Macacu é de 14 hectares. Essa informação é importante para efeito de recomposição de algumas categorias de APP, pois estabelece as dimensões mínimas a serem recompostas na área com vista a garantir a oferta de serviços ecossistêmicos associados, considerando o tamanho do imóvel rural em módulos fiscais.

De acordo com o Serviço Florestal Brasileiro (2020), o município de Cachoeiras de Macacu apresenta 1.409 imóveis rurais cadastrados até 18/02/2020 no Sistema Nacional de Cadastro Ambiental Rural, totalizando 55.911,01 ha de área.

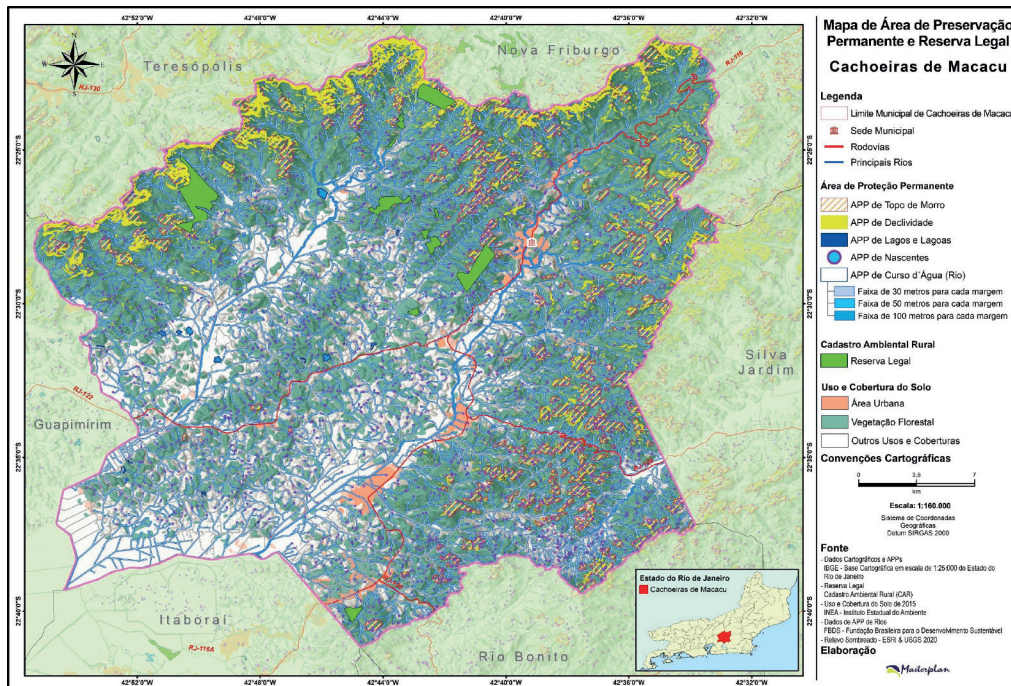
Destes 1.409 imóveis, 15.492 ha correspondem a imóveis na classe de 0 a 4 módulos fiscais, ou seja, são pequenos agricultores, correspondendo a 1,71% das áreas cadastradas. A maior porcentagem de área cadastrada, que corresponde a 2,84% encontra-se na classe de imóveis rurais com mais de 15 módulos fiscais (SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO, 2020).

Em relação às áreas prioritárias para conservação e recuperação, na instância federal, o Ministério do Meio Ambiente (MMA) estabeleceu as Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade mediante publicação da portaria nº 463 de 18 de dezembro de 2018 (Mapa 7).

Para as áreas prioritárias se estabeleceu classes de importância biológica: a) extremamente alta; b) muito alta; c) alta; e d) insuficientemente conhecida, e as classes de priorização de ação extremamente alta; muito alta; e alta.

O município está majoritariamente indicado como área prioritária para implementação de medidas de saneamento, com importância biológica muito alta e prioridade alta, exceto uma área que abrange a bacia do rio São João no território municipal.

⁵ O tamanho dos módulos fiscais corresponde à área mínima de uma propriedade para a exploração da terra economicamente viável. É definido ao considerar as variáveis: i) tipo de exploração predominante no município; ii) renda obtida com a exploração predominante; iii) outras explorações existentes que, embora não predominantes, sejam expressivas em função da renda ou da área utilizada; iv) conceito de propriedade familiar (EMBRAPA, 2020).



Em Cachoeiras de Macacu, foram identificadas 2.545 nascentes, de acordo com o mapeamento na escala de 1:25.000 do IBGE, totalizando uma faixa de proteção que remonta uma área de 1,816,66 ha e apresentam 75% de suas áreas do entorno com vegetação florestal. Contudo, as áreas do entorno das nascentes que apresentam pasto e provável uso com pecuária correspondem a 22,8% (INEA, 2015).

Já a mata ciliar encontrada às margens dos rios e contígua às calhas, apresenta um potencial de aproveitamento de 17.777,91 ha (vegetação florestal existente e áreas a serem reflorestadas), prestando importante serviço ecossistêmico de integração funcional entre a calha natural e planície (INEA, 2015; BAPTISTA *et al.*, 2017; BAPTISTA; VALCARCEL, 2018).

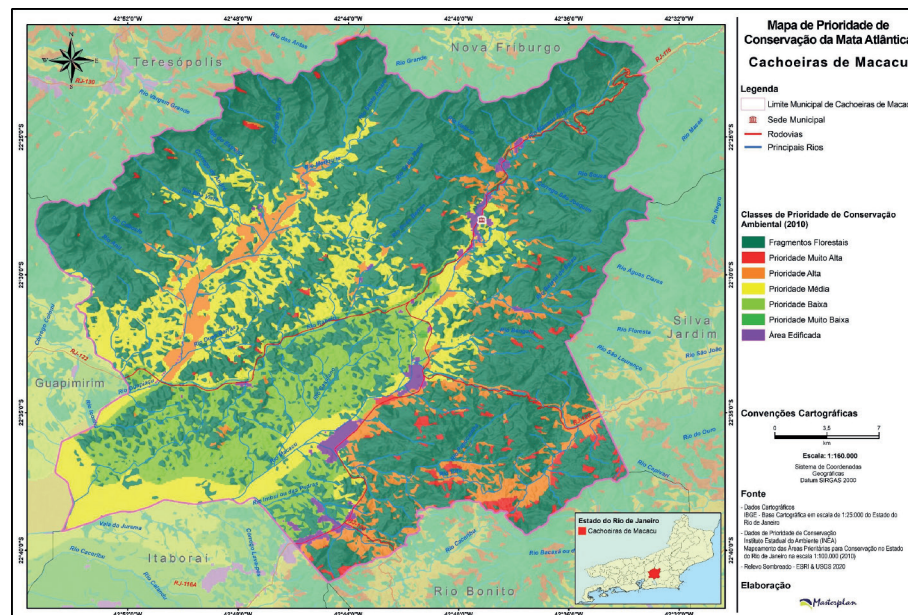
Além disso, verifica-se que cerca de 65% das APPs de margens de rios está com vegetação florestal e 2% se encontram de forma consolidada (INEA, 2015) (Figura 7).

Figura 7: APP margem de rio com ocupação consolidada em trecho urbano de Cachoeiras de Macacu.



Fonte: Acervo Masterplan (2019).

Cerca de 97,1% dos topos de morros no município são cobertos com florestas, enquanto esse quantitativo para as APP de Declividade corresponde a 96,1% (INEA, 2015). Contudo, é possível observar que os maiores focos de processos erosivos ocorrem, principalmente, no entorno dos aglomerados urbanos.



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Já no âmbito estadual, verifica-se o estudo elaborado pelo INEA (2010) chamado "Indicadores Ambientais do Rio de Janeiro", o qual hierarquizou para o município áreas prioritárias de conservação e de reflorestamento. Em resumo, com prioridade alta estão fragmentos na bacia do São João e entorno, além de áreas na APA da Bacia do rio Macacu (Mapa 8).

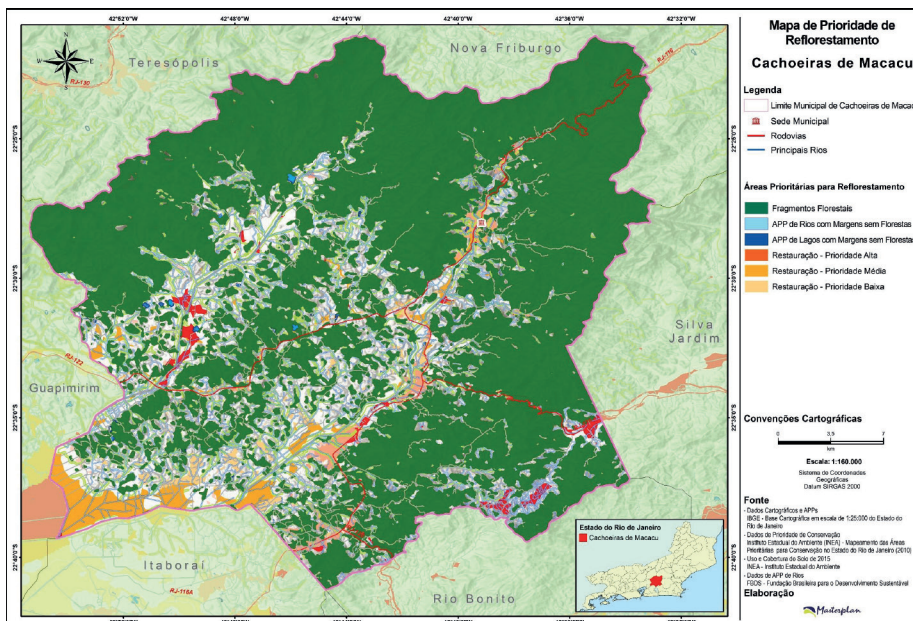
Na esfera municipal, o Plano Diretor em levantamento participativo identificou áreas prioritárias de conservação (Quadro 2). Contudo, o documento foi aprovado em outubro de 2006 (CACHOEIRAS DE MACACU, 2006), tornando essencial, nesse sentido, a realização de uma análise mais cautelosa e condizente com a realidade atual.

Quadro 2: Áreas prioritárias de conservação segundo o Plano Diretor do município de Cachoeiras de Macacu.

Área	Situação	Interesse para o PMMA
Santa Fé Batatais	Atual Refúgio de Vida Silvestre (REVIS) Santa Fé	Recategorização de REVIS para categoria com maior restrição de uso (mediante apontamento de estudos técnicos)
Pedra do Colégio	Atual Monumento Natural (MONA)	Recategorização de REVIS para categoria com maior restrição de uso (mediante apontamento de estudos técnicos)
Agrobrasil	Demanda estudo de viabilidade de transformação em UC	Pode ser avaliado
Serra do Soarinho	Atual Monumento Natural (MONA)	Avaliar recategorização
Corredor Ecológico Três Picos	Proposta de Corredor Ecológico Sambé-Santa Fé	Interligação entre UCs
Interseção Régua – Três Picos	Área de amortecimento do PETP	Carece de avaliação
Morro do Sossego	Sem projeto específico	Carece de avaliação
Morro dos Guarapapes	Sem projeto específico	Carece de avaliação

Fonte: Cachoeiras de Macacu (2006).

Masterplan



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Quanto aos viveiros existentes, o município de Cachoeiras de Macacu tem um Horto Municipal, além de empresas e iniciativas, como a REGUA, que poderiam viabilizar a implantação de viveiros com produtores de mudas de espécies nativas para atender as demandas de restauração da Mata Atlântica local (Quadro 3).

Quadro 3: Instituições e pessoas cadastradas no RENASEM com potencial para constituírem viveiros florestais no município de Cachoeiras de Macacu.

RENASEM	Validade	Atividade	Nome	Endereço
RJ-00418/2018	26/01/2021	Responsável Técnico	Aline D. de Azevedo	Reserva Ecológica de Guapiacu, Fazenda Serra do Mar, S/N
RJ-00369/2015	26/10/2021	Produtor de Mudanças	Itogress Agrícola Ltda	Rodovia RJ 116, km 28
RJ-00222/2012	08/04/2022	Responsável Técnico	José R.F. dos Santos	Rodovia RJ 116 Km 30 - Fazenda Castelo
RJ-00261/2013	30/01/2020	Produtor de Mudanças	José R.F. dos Santos	Rodovia RJ 116 Km 30 - Fazenda Castelo
RJ-00371/2015	07/02/2022	Comerciante	Rb1c Comercio e repre. Ltda ME	Rua Joaquim Gonçalves Ledo, 151
RJ-00250/2013	21/09/2019	Produtor de Mudanças	Reserva Ecol. de Guapiacu	Fazenda Serra Do Mar S/N
RJ-00217/2012	05/10/2018	Comerciante	Tovar Muzzi de Miranda ME	Rua Marício de Abreu, 611

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

4.1.3 Riscos Climáticos

Para o município de Cachoeiras de Macacu, as modelagens dos cenários climáticos do INPE indicam aumento de temperatura de até 2,3°C para os meses de verão e inverno até 2070, no cenário considerado otimista. No cenário pessimista, este aumento de temperatura alcança até 2,9°C no verão. No inverno, o aumento de temperatura estimada no cenário pessimista é de até 3,7°C, ou seja, há tendência a aquecer ainda mais nos meses quentes e um pouco menos nos meses frios, prevalecendo os efeitos de aumento inexorável de aquecimento térmico (CHOU *et al.*, 2014).

Segundo os modelos climáticos, a chuva tem previsão de reduzir em até 35% no cenário pessimista e até 22% no cenário otimista até 2070 nos meses de verão e uma redução menor nos meses de inverno, de até 25% no cenário pessimista e até 20% no cenário otimista. Em relação a dias secos consecutivos, as projeções indicam em ambos os cenários, aumento de até 13 dias consecutivos sem chuvas por ano

Masterplan



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

(estiagens prolongadas), significando na prática, menos volume de chuvas com pior distribuição (menos chuvas fracas), podendo alcançar até 70 eventos durante o ano.

A combinação entre menor volume precipitado e pior distribuição durante o ano, potencializa os efeitos de aumento do calor e redução das chuvas, combinação esta que fragiliza os ecossistemas menos resilientes, reduz a oferta de seus serviços ecossistêmicos, assim como suas capacidades adaptativas, se nenhuma medida estratégica for emergencialmente adotada.

A redução das chuvas e de sua distribuição, que provavelmente ocorrerá nos meses do verão, fará com que os ecossistemas tendam a armazenar menos água para sua manutenção ao longo do ano, notadamente nos períodos de estiagem. Se estas previsões se tornam realidade, se reduzirá ainda mais a baixa oferta de serviços ecossistêmicos que são de grande relevância para todos e deveriam ser consolidadas.

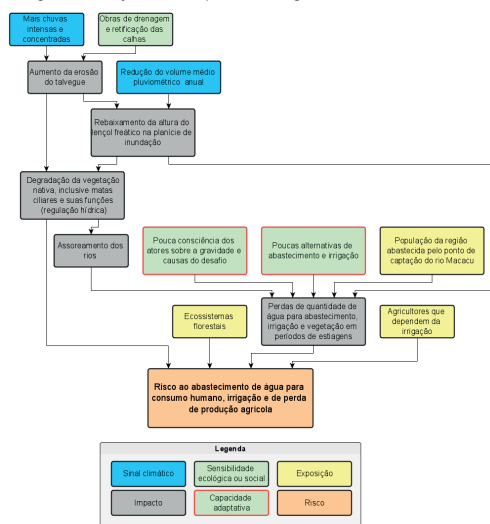
Com a mudança do clima, a parte do município situada nas encostas da Serra do Mar potencialmente pouco ou nada sofrerá, mas a que está na planície de inundação, o que está ruim, pode ficar ainda pior, se não forem tomadas as devidas providências, pois se considera um cenário no qual o volume de chuvas anuais irá se reduzir e aumentar a sua concentração: menos dias de chuvas e com maior intensidade (nos meses de verão) que os atuais eventos.

4.1.3.1 Risco climático de rebaixamento do lençol freático

A mudança do clima pode trazer riscos de aprofundar ainda mais os lençóis freáticos superficiais pelos processos de erosão dos talvegues das principais bacias em suas planícies de inundações, atingindo as suas sub-bacias, ou seja, chegando ao início das encostas das microbacias hidrográficas, afetando substancialmente as perdas de quantidade de água para abastecimento em períodos de estiagens. O abastecimento hídrico já apresenta demanda reprimida e tem cenário inercial com tendência de piorar, afetando também os agricultores e ecossistemas florestais de terras baixas das antigas calhas abandonadas, assim como todos os ecossistemas urbanos (Figura 8).

Masterplan

Figura 8: Mudança do Clima e quantidade de água em Cachoeiras de Macacu.



Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

Este processo se deve ao ajustamento geomorfológico promovido pelas obras de drenagem e retificação das calhas dos rios Macacu e Guapiçu e de seus tributários, rebaixando o nível do lençol freático dos 224,6km² das planícies de inundação das bacias hidrográficas em mais de 4 metros. O volume de armazenamento hídrico das planícies já sofreu perda de 898.400.000m³ desde 1950 até o presente, estando ainda em fase de evolução, ou seja, aumentando as perdas.

Este processo gerou a degradação da vegetação nativa, inclusive matas ciliares e suas funções (regulação hídrica) e acarretou perda hídrica devido a condições sedimentares dos terrenos (depósitos



aluviais de sedimentos - areia) interferindo no rebaixamento do lençol freático em toda planície com rebatimento até o início e primeiro terço das encostas. Este fato impacta na composição florística das espécies que compõem a paisagem. Com o potencial aumento de chuvas mais intensas e concentradas com a mudança do clima aumenta a erosão da calha e afeta as margens, assoreamento dos rios e reduz volume armazenado na planície, ressecando os locais menos baixos, que se tornam mais suscetíveis aos incêndios e processos erosivos, criando um ciclo vicioso de manejo impróprio, impactando todos os segmentos da sociedade.

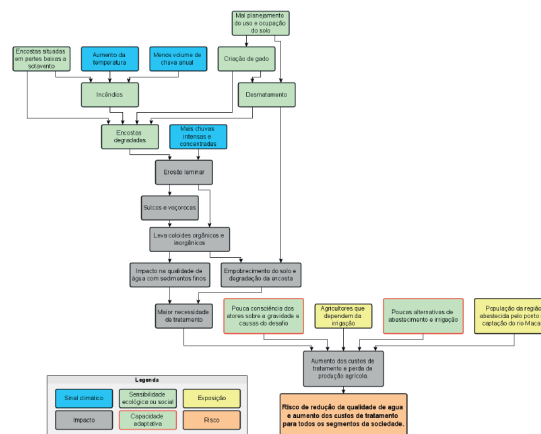
A falta de abastecimento de água para a população, perda de produção agrícola e, por último, a desvalorização dos imóveis em regiões de ponta de linha de abastecimento pelos mananciais que dependem desta captação são os impactos potenciais desse risco climático.

4.1.3.2 Risco climático de erosão de encostas de sotavento

Outro risco climático potencialmente impactante ao abastecimento hídrico se refere a questões de qualidade de água nos seus aspectos físicos, ou seja, que decorrem de processos erosivos localizados em encostas menos resilientes, notadamente as situadas em partes baixas e que apresentam exposição aos ventos úmidos da bacia aérea protegida (sotavento) (Figura 9).



Figura 9: Mudança do Clima e qualidade de água em Cachoeiras de Macacu.



Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

Mais chuvas intensas e concentradas aumentam a erosão laminar, em sulcos podendo formar voçorocas. A degradação dessas encostas menos resilientes por estarem a sotavento, associado ao mau planejamento do uso, ocupação indevida do solo, desmatamento, criação de gado e uso do fogo como técnica de manejo das pastagens, terão aumento de temperatura e menor volume de chuva anual e serão mais sensíveis caso haja mudança do clima.

A erosão nas encostas carrega sedimentos finos e nutrientes dos solos, assim como colóides orgânicos e inorgânicos, fato este que gera empobrecimento do solo e contribui para a degradação da encosta.

Este fato se reveste da maior importância, pois a consciência sobre a gravidade do problema vem sendo relativizada no tempo e, com isto a vulnerabilidade vai aumentando, já sendo considerada alta. Este risco climático interfere no abastecimento de água para consumo humano, gera aumento de despesas com os custos de tratamento de água e ainda propicia perda de produtividade agrícola.



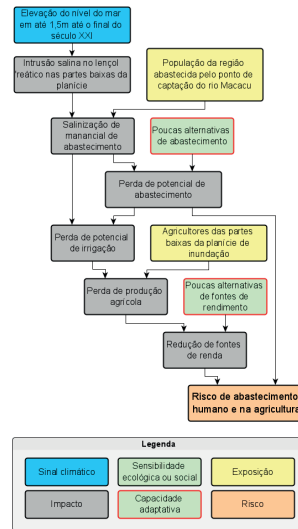
4.1.3.3 Risco climático de elevação do nível do mar

A elevação potencial do nível do mar de até 1,5 metros até final do século XXI também vai potencialmente trazer riscos para o abastecimento de água, tanto para a população da região abastecida pelo ponto de captação do rio Macacu, quanto para os agricultores das partes baixas da planície de inundação (Figura 10). A elevação potencial do nível do mar pode aumentar a intrusão salina nas terras baixas de Cachoeiras de Macacu, podendo interferir no abastecimento da população. Ela onera a população pois esta é dependente do abastecimento. Quem mais vai sofrer são os municípios que vivem em aglomerados urbanos que depende deste único manancial, os agricultores e os ecossistemas ripários.





Figura 10: Mudança do clima e intrusão salina em Cachoeiras de Macacu.



Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

A exposição alta, associado ao precário nível das construções na beira do mar, conferem alta sensibilidade do risco de alteração da linha costeira. A falta de conhecimento local sobre os seus agentes causais que interferem nestes processos, torna o desafio de redução do risco ainda maior, além de sinalizar reduzida capacidade de adaptação já observada com os processos de erosão da linha costeira presentes no distrito de Mauá.

Nos lugares onde os processos de erosão costeira são menores dentro do município, se observa a presença de vegetação nativa adaptada (Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas, Apicum e Mangue),



ensejando a ideia que os processos erosivos podem ser reduzidos, caso haja a combinação de delta dos rios, assoreamento no fundo da Baía da Guanabara e presença de controles estruturais, como observado na foz do rio Suruí, onde o mangue está aumentando sua superfície. Nas áreas onde estes processos não estão ajustados, tendo ainda a presença de assentamentos urbanos precários e outras construções, os processos erosivos apresentam o aumento da probabilidade de perda de bens materiais e casas.

4.2 Segunda Dimensão: Vetores e Causas de Desmatamento da Vegetação Nativa

As principais causas da degradação da vegetação nativa de Cachoeiras de Macacu são as seguintes:

- Aumento populacional e crescimento urbano;
- Extração mineral;
- Processos erosivos;
- Agricultura tradicional e alternativa.

4.2.1 Aumento populacional e crescimento urbano

A melhoria dos acessos à Região Metropolitana e a precarização dos meios locais de produção promoveu um dos principais agentes de crescimento urbano no município, além de processos de migração de população da Baixada Fluminense em busca de melhor qualidade de vida. Tais fatores promoveram um aumento de 36,4% em superfície, entre os anos 2007 e 2015 (INEA, 2015).

O crescimento de ocupações se deu principalmente em áreas com pastagens nas proximidades dos aglomerados urbanos. Os casos de ocupação desordenada em encostas situadas a sotavento, com baixa resiliência e, associada a precariedade das medidas de infraestrutura e das próprias construções, são fontes de riscos que envolvem perdas de vidas humanas.

Parte do vetor de crescimento urbano também está se estabelecendo em pequenos sítios, onde a principal motivação é para laser e casas de veraneio de pessoas com maior poder aquisitivo e



demandas relacionadas à melhoria de qualidade de vida, principalmente em localidades de fácil acesso e nas zonas de contato entre planície de inundação e encosta.

4.2.2 Extração mineral

O município tem alto potencial para exploração mineral, principalmente em reservas aluviais de sedimentos no interior das planícies de inundação, jazidas de saibro e, principalmente, o recurso que mais depende da oferta de serviços ecossistêmicos: água mineral.

Tais atividades proporcionaram diversos passivos ambientais, diante da falta de monitoramento de parte do poder público e, principalmente, por parte dos empreendimentos. Existem inúmeros empreendimentos abandonados que não apresentam nenhuma perspectiva de serem reinseridos ao contexto da paisagem e de trazer algumas alternativas de usos que possam melhorar o funcionamento dos ecossistemas, o que reforça as necessidades de mitigação dos seus impactos ambientais (Figura 11).

Figura 11: Exploração mineral de saibro abandonada.



Fonte: Acervo Masterplan (2019).

Além disso, são observadas cavas de areias abandonadas no município que ainda mantêm operação de atividades em novas frentes, rebaixando o lençol freático nos locais planos e reduzindo os efeitos de regulação hídrica justamente nas partes altas das planícies.



4.2.3 Processo erosivos

As principais causas deste vetor de degradação estão relacionadas às grandes propriedades rurais, onde se pratica a pecuária extensiva, principalmente nas encostas a sotavento. Nestas áreas, se acumulam dois efeitos que impulsionam os diferentes processos erosivos, são eles: a) baixa resiliência devido à distribuição precária das chuvas; e b) efeito da compactação pelo pisoteamento do gado (Figura 12).

Figura 12: Processo erosivo em estágio avançado em área de pastagem.



Fonte: Acervo Masterplan (2019).

4.2.4 Agricultura tradicional e alternativa

A partir do estudo realizado na elaboração do presente documento, nota-se a importância de se rever e aprimorar o modelo de agricultura tradicional praticado em Cachoeiras de Macacu (Figura 13), pois há evidências que apontam para uma fase de esgotamento de recursos e possível declínio deste setor que, atualmente, mais emprega e garante equilíbrio na densidade demográfica do município.

As atividades de agricultura estão majoritariamente situadas na planície de inundação e, considerando que esta possui íntima relação com o principal serviço ecossistêmico para a Região Metropolitana do Rio de Janeiro, estratégias voltadas para eco-desenvolvimento e início de mudanças de paradigmas podem ser utilizadas no aperfeiçoamento das práticas agrícolas.





Figura 13: Agricultura convencional em área de planície de inundação com diques de drenagem.



Fonte: Acervo Masterplan (2019).

Como a região de Cachoeiras de Macacu foi considerada como uma importante área para o desenvolvimento metropolitano pelo Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (RIO DE JANEIRO, 2018), reconhecendo sua vocação agrícola na região da bacia do rio Guapiaçu, se faz necessário investir no desenvolvimento de novas tecnologias sustentáveis, compatíveis com o modelo agrícola existente para incorporar os atuais agricultores, com o auxílio e acompanhamento técnico por parte do poder público.

Além disso, a agricultura de subsistência para abastecimento da Região Metropolitana é uma realidade no município, porém o uso da agroecologia e outras formas de produção sustentáveis evidenciaram-se como métodos ainda não difundidos no território. Assim, a busca de novas áreas agrícolas não sustentáveis nas bases das encostas e em terrenos de maior altitude pode transformar a agricultura em vetor de degradação aos remanescentes de Mata Atlântica em Cachoeiras de Macacu.

4.3 Terceira Dimensão: Capacidade de Gestão

Para caracterizar a situação da capacidade de gestão ambiental municipal foram estabelecidos temas em uma escala macro, sendo eles: **1) Capacidade Administrativa** - refere-se a estrutura do sistema municipal de meio ambiente; **2) Capacidade Financeira** - recursos municipais disponíveis na fonte do Tesouro Municipal (2018-2021); O mecanismo tributário do ICMS Ecológico (Lei Estadual nº 5.100/2007) também foi utilizado como medida de eficiência da gestão pública, em especial, de sua gestão ambiental.



Em primeiro lugar, para a análise do sistema municipal de meio ambiente, foi considerado o "porte do município". Dependendo do porte do município, a capacidade para responder aos problemas ambientais se faz mais necessária e com ela os aportes administrativo, financeiro, de planejamento, programas e projetos devem se adequar de modo a atender os desafios de gestão (Tabela 6).

Tabela 6: Porte do município de Cachoeiras de Macacu.

População IBGE 2010	Área territorial IBGE 2010	Densidade Demográfica IBGE 2018	Distância até a metrópole	Porte do município
54.273 hab.	954.749 km²	56,90 hab/km²	97 km	Pequeno

Fonte: Adaptado de IBGE (2011; 2020).

4.3.1 Capacidade Administrativa

Em relação à capacidade Administrativa, foi considerado como indicadores a criação do órgão gestor ambiental, do Conselho e do Fundo Municipal de Meio Ambiente, da legislação municipal e da instalação da Guarda-Ambiental, baseados na Política Municipal de Meio Ambiente ou Código Municipal de Meio Ambiente, que formam o Sistema Municipal de Meio Ambiente, os quais são pré-requisitos para o ICMS-Ecológico (Quadro 4 e Quadro 5).

Quadro 4: Características do Sistema de Meio Ambiente e Defesa Civil de Cachoeiras de Macacu.

Órgão executor da política ambiental	Órgão ambiental exclusivo ou compartilhado?	Possui órgão de defesa civil para enfrentamento de desastres e riscos?
Secretaria Municipal do Ambiente	Exclusivo Lei Municipal 1.338/2001	Secretaria de Saúde e Defesa Civil

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

⁶ Foi adotado para classificação: até 50 mil habitantes – municípios de pequeno porte; entre 50 mil e 500 mil habitantes – município de médio porte; acima de 500 mil habitantes – municípios de grande porte.



Quadro 5: ICMS Ecológico: Sistema Municipal de Meio Ambiente 2019 (Ano Fiscal 2020).

Órgão executor da política ambiental	Conselho municipal de meio ambiente	Fundo municipal de meio ambiente	Situação da Guarda Ambiental	Habilitado a receber recursos do ICMS Ecológico em 2020?
Sim	Sim	Sim	Sim	Sim

Fonte: CEPERJ (2019).

4.3.2 Capacidade Financeira

Visando atender às demandas inerentes à gestão ambiental municipal, é evidente que recursos financeiros são necessários à sua realização. Conforme afirmação da Confederação Nacional dos Municípios (CNM, 2017), comumente os órgãos ambientais municipais se utilizam de verbas orçamentárias do próprio município ou oriundas de convênios com União, Estados ou outras instituições para a efetivação de seus programas e ações ordinárias. No entanto, os órgãos ambientais podem estar aptos a buscar suas próprias fontes de financiamento, dentre elas: as fontes tributáveis como impostos, taxas e contribuições; compensação financeira por exploração de bem mineral; royalties de petróleo e gás; multas e sanções como as previstas na Lei de Crimes Ambientais (Art. 73); recolhimento da taxa de controle e fiscalização ambiental (TCFA)⁷; ICMS-Ecológico; além de fundos ambientais nacionais, estaduais, privados e internacionais.

4.3.2.1 Orçamento municipal - Plano Plurianual (PPA)

Dois programas abrangentes representam as propostas de Desenvolvimento Sustentável do Plano Plurianual de Cachoeiras de Macacu – Lei nº 2.347/2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021, sendo: 1) Manutenção da Secretaria Municipal do Ambiente e; 2) Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente (Quadro 6).

⁷ A Lei nº 10.165/2000, que alterou a PNMA (Lei 6.938/1981), permitiu ao Ibama celebrar convênios com os Estados, os Municípios e o Distrito Federal a fim destes desempenharem atividades de fiscalização ambiental, transferindo-lhes parcela da receita obtida com a TCFA.



Quadro 6: Programas Ambientais ligados ao PPA de Cachoeiras de Macacu.

Programa:	Total de recursos ordinários:
Manutenção da Secretaria Municipal do Ambiente	R\$ 8.556.382,25
Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	R\$ 53.477,39

Fonte: Cachoeiras de Macacu (2017).

4.3.2.2 Repasse do ICMS Ecológico

Notoriamente reconhecido, o ICMS Ecológico fornece confiabilidade em relação à capacidade de gestão ambiental municipal tendo sido elemento fundamental considerado no presente documento. Este mecanismo financeiro é adotado no Estado do Rio de Janeiro com base no atendimento dos seguintes critérios: a) condições de tratamento de esgotos; b) porcentagem de área de UC em território municipal; c) destinação de resíduos sólidos; e d) preservação de mananciais de recursos hídricos.

De acordo com CEPERJ (2019), o percentual final é correspondente a: 45% para UCs; 30% para qualidade da água; e 25% para gestão dos resíduos sólidos. Em relação ao município de Cachoeiras de Macacu, a Tabela 7 mostra os índices de mananciais, tratamento de esgotos, destinação final de resíduos sólidos urbanos, remediação de vazadouros, áreas protegidas e áreas protegidas municipais.

Tabela 7: Índice Final de Conservação Ambiental (Ano Fiscal 2020).

Índice	Descrição	Cachoeiras de Macacu
IrMA	Índice Relativo de Mananciais de Abastecimento	0,22076
IrTE	Índice Relativo de Tratamento de Esgoto	0
IrDL	Índice Relativo de Destinação Final de Resíduos Sólidos Urbanos	0,04635
IrRV	Índice Relativo de Remediação dos Vazadouros	0
IrAP	Índice Relativo de Área Protegida	0,03982
IrAPM	Índice Relativo de Áreas Protegidas Municipais	0,0126
IFCA	Índice Final de Conservação Ambiental	4,6814
-	Valores (R\$)	10.821.403,66

Fonte: CEPERJ (2019).



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Além disso, apresenta-se o percentual entre o somatório de áreas protegidas municipal em hectares em relação à área do território municipal de Cachoeiras de Macacu (Tabela 8).

Tabela 8: Percentual de área protegida municipal (APM) em relação à área total do município.

Área total em hectares	Soma de APM	% de APM
95.461,4	8526,818	8,932213017

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

4.4 Quarta Dimensão: Planos e Programas

Os instrumentos de gestão analisados foram: Planos de Bacias Hidrográficas; trazem a dimensão das regiões hidrográficas onde o município está inserido; Plano Diretor Municipal e Planos Setoriais: documentos fundamentais de planejamento urbano e rural municipais; Plano Estratégico do Mosaico Central Fluminense: estabelece diretrizes de conservação para o modelo de gestão de áreas protegidas da região central fluminense, que coincide quase em totalidade com o conjunto de municípios do PMMA; Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado (PEDUI): sancionado em 2018, incide sobre a escala de governança metropolitana e se configura como o mais novo instrumento de planejamento para a metrópole do Rio de Janeiro.

Em relação aos mecanismos que contemplam a conservação e a recuperação de recursos ambientais, bem como aqueles que preveem o planejamento futuro dos serviços ecossistêmicos ou estabelecem parcelas para uso específico do território conforme regras pré-definidas, foram considerados os seguintes instrumentos: Plano Diretor Municipal, Plano Municipal de Saneamento Básico e Plano de Recursos Hídricos (Quadro 7).

Quadro 7: Instrumentos de planejamento ambiental e territorial – Cachoeiras de Macacu.

Plano Diretor	Plano de Saneamento Básico	Plano de Recursos Hídricos
Sim, Lei Municipal nº 1.653/ 2006	Sim, Lei Municipal nº 1.991/2013	Não, contido em outras escalas de planejamento

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

Especificamente sobre o Plano Diretor municipal e a organização do planejamento ambiental em Cachoeiras de Macacu, são apresentadas as informações dispostas no Quadro 8.



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Quadro 8: Plano Diretor e organização do planejamento ambiental – Cachoeiras de Macacu.

Legislação	Como o Plano Diretor apresenta o meio ambiente?
Lei nº 1.653 de 2006.	Capítulo IV Do Meio Ambiente; Seção I – Das Disposições Gerais; Seção II – Do Saneamento Ambiental; Seção III – Do Patrimônio Ambiental

Fonte: Cachoeiras de Macacu (2006).

Em relação aos planos e programas correlacionados a outras esferas administrativas, estão instrumentos de planejamento em escalas distintas, planejados a partir de recortes espaciais como as bacias hidrográficas, corredores ecológicos e mosaico de UCs; de desenvolvimento urbano e de vulnerabilidades às mudanças climáticas – sendo os dois últimos em escala metropolitana.

No que se refere aos Planos de Bacia Hidrográfica, o Quadro 9 apresenta a abrangência de acordo com os municípios do PMMA.

Quadro 9: Municípios do PMMA e Planos de Bacia Hidrográfica.

Planos / Municípios	Rio Guandu	Iguaçu	Lagos São-João	Macaé-Rio das Ostras	Paraíba do Sul	Baía de Guanabara
Cachoeiras Macacu			X			X
Duque de Caxias		X				X
Guapimirim						X
Itaboraí						X
Macaé				X		
Magé						X
Miguel Pereira	X				X	
Nova Iguaçu	X	X				X
São Gonçalo						X
Tanguá						X

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

O Plano Estratégico do Mosaico Central Fluminense possui planejamento orientado por diretrizes que se inter-relacionam com os objetivos de conservação e recuperação da Mata Atlântica. A seguir estão os objetivos estratégicos do Plano Estratégico do Mosaico Central Fluminense em relação com o PMMA (Quadro 10).



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Quadro 10: Objetivos estratégicos do Plano Estratégico do Mosaico Central Fluminense em relação ao PMMA.

Objetivo Estratégico	Resultado esperado	Ação	Atores	Prazo	Indicador	Prioridade
Sustentabilidade Política, financeira e articulação do Mosaico	Sustentabilidade Econômica	Sensibilizar gestores municipais para cumprimento de requisitos do ICMS-E	Secretarias Municipais de Meio Ambiente	Curto	Índice de participação no ICMS Verde	-
Sustentabilidade Política, financeira e articulação do Mosaico	Sustentabilidade Econômica	Estimular subsídios e ou isenções fiscais para criação de RPPNs e práticas sustentáveis	Prefeituras	Médio	Nº de RPPNs criadas Nº de práticas contempladas com isenções	-
Sustentabilidade política, financeira e articulação do Mosaico	Fortalecimento político	Estimular a efetividade das secretarias e conselhos municipais de meio ambiente	Secretarias Municipais de Meio Ambiente; ANAMMA; APEDEMA; ABONG; Rede de ONGs da Mata Atlântica	Curto	Nº de secretarias com quadro técnico No de municípios com conselhos de meio ambiente	8
Sustentabilidade Política, financeira e articulação do Mosaico	Fortalecimento político	Estimular a nomeação de chefes para UCs municipais	Secretarias Municipais de Meio Ambiente; ANAMMA; APEDEMA; Abong; Rede de ONGs da Mata Atlântica	Curto	Nº de UCs municipais com chefia nomeada	8
Sustentabilidade Política, financeira e articulação do Mosaico	Fortalecimento político	Envolver o Mosaico nas políticas municipais por meio das Secretarias Municipais de Meio Ambiente	Secretarias Municipais de Meio Ambiente; ANAMMA; APEDEMA; Abong; Rede de ONGs da Mata Atlântica	Curto	Sem indicador quantificável	-
Sustentabilidade Política, financeira e articulação do Mosaico	Fortalecimento político	Estimular a criação de conselhos	Secretarias Municipais de Meio Ambiente;	Médio	Nº de conselhos criados	-



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

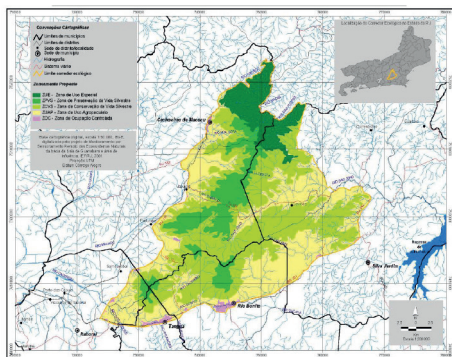
Objetivo Estratégico	Resultado esperado	Ação	Atores	Prazo	Indicador	Prioridade
articulação do Mosaico		das UCs municipais	ANAMMA; APEDEMA; ABONG; Rede de ONGs da Mata Atlântica			
Implementação das UCs	UCs estruturadas	Fomentar a implementação de programa de educação continuada de guardas municipais	Prefeituras; INEA; ICMBio; Corpo de bombeiros	Curto	% de guardas capacitados	-
Recuperação	Áreas degradadas com aumento da cobertura vegetal e da conectividade interna e com outros mosaicos	Estimular a criação de viveiros comunitários e/ou municipais	Prefeitura; ONGs; Universidades (UFRRJ); Empresas; ICMBIO; INEA	Curto	Nº de viveiros implantados	7
Recuperação	Áreas degradadas com aumento da cobertura vegetal e da conectividade interna e com outros mosaicos	Identificar as propriedades com área degradada e sensibilizar o dos proprietários	Prefeituras; Emater; ICMBio; INEA; Pacto; Emater; ONGs; Sindicatos rurais; Universidades	Curto	Nº de propriedades identificadas Nº de proprietários sensibilizados	-

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

O documento intitulado Plano Diretor do Corredor Ecológico Sambê-Santa Fé contempla uma proposta de zoneamento de áreas de uso especial, de preservação e conservação da vida silvestre, de uso agropecuário e de ocupação controlada. Esta proposta também abrange o município de Itaboraí que faz parte do PMMA Central Fluminense com o objetivo de proteger e conservar as serras Santa Fé, Barbosa e Sambê conforme a Figura 14.



Figura 14: Proposta de Zoneamento para o Corredor Ecológico Santa Fé/Barboso/Sambê.



Fonte: Rio de Janeiro (2004)

O Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro (PEDUI) é uma iniciativa do Governo do Estado do Rio de Janeiro com o intuito de planejar e orientar decisões governamentais e da sociedade na escala da metrópole do Rio de Janeiro. Dentre os municípios da região do Mosaico Central Fluminense que participam do PMMA e que fazem parte da região metropolitana do Rio de Janeiro estão: Cachoeiras de Macacu, Duque de Caxias, Guapimirim, Itaboraí, Macaé, Magé, Nova Iguaçu, São Gonçalo e Tanguá.

Para efeito de regionalização, o PEDUI definiu macrozoneamento na região metropolitana de acordo com a Figura 15.

Característica	Hipercentro	Norte	Oeste	Leste	Nordeste
	viabilizem a conexão com o território metropolitano	o socioeconômico que enfoquem cultura e economia criativa.	o socioeconômico que enfoquem apoio à indústria e à logística.	que enfoquem apoio à indústria, ao turismo local e à preservação.	rural, que enfoquem agricultura, turismo local e preservação.
Municípios do PMMA	-	Nova Iguaçu, Duque de Caxias e parte de Magé	-	São Gonçalo e Itaboraí	Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Magé e Tanguá

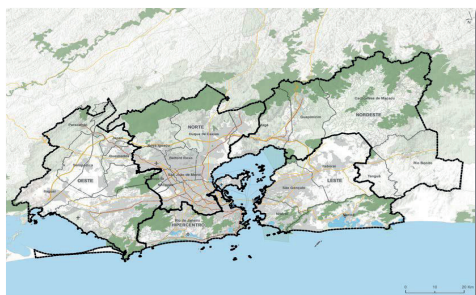
Fonte: Rio de Janeiro (2018).

Considerando os municípios das Macrorregiões Leste (São Gonçalo e Itaboraí) e Nordeste (Guapimirim, Cachoeiras de Macacu, Magé e Tanguá) que são definidos por programas ligados à preservação do meio ambiente, sugere-se que o Programa Metrópole Sustentável (PMS) apresente papel destacado frente as futuras ações a serem elaboradas no âmbito do PMMA.

Importa destacar para o Planos da Mata Atlântica que o PEDUI/RMJ comporta o Programa Metrópole Sustentável (PMS) que se ocupa, dentre outros objetivos, da proteção aos recursos hídricos e dos investimentos em resiliência ambiental. O PMS é composto por 27 ações prioritárias e prevê um investimento inicial de aproximadamente R\$ 2,2 bilhões, dos quais R\$ 119 milhões destinam-se a atividades preparatórias (RIO DE JANEIRO, 2018).

Em resumo, o PMS apresenta 27 ações voltadas para a resiliência metropolitana, principalmente no que diz respeito às questões ambientais e preocupação com a mudança do clima. Entre elas, estão medidas direcionadas para evitar enchentes decorrentes de eventos extremos, além de ações relacionadas à destinação adequada de resíduos sólidos, mitigação de riscos de escorregamento de encostas em áreas habitadas, entre outras (RIO DE JANEIRO, 2018).

Figura 15: Macrorregiões de Planejamento da RMRJ.



Fonte: Rio de Janeiro (2018).

Estas macrorregiões de planejamento, por sua vez, de acordo com o PEDUI/RMJ (RIO DE JANEIRO, 2018), obedecem às características apresentadas no Quadro 11.

Quadro 11: Características das Macrorregiões de Planejamento do PEDUI/RMJ.

Característica	Hipercentro	Norte	Oeste	Leste	Nordeste
Diagnóstico	Território matriz do desenvolvimento da RMRJ, que concentra os maiores investimentos e umas das maiores instituições de pesquisa do Brasil	Área de rápida e contínua expansão territorial, que concentra grande parte da população e a maior parte das carências sociais da RMRJ	Região que tem recebido grandes investimentos de logística, cujo ambiente passou por processo de degradação descontrolada.	Setor com maior grau de independência da capital, que recebeu investimentos recentes ligados à cadeia petroquímica e possui a segunda maior concentração de instituições de pesquisa da RMRJ.	Região predominantemente rural, que possui a menor porção da população e grande capacidade hídrica.
Vocação	Centro de inovação	Indústria tradicional, contingente populacional, diversidade cultural.	Logística, concentração de polos e distritos industriais.	Descentralização dos serviços da RMRJ	Garantir a segurança hídrica e alimentar.
Programas	Programas de tecnologia e pesquisa que	Programas setoriais de desenvolvimento	Programas setoriais de desenvolvimento	Programas de desenvolvimento socioeconômico	Programas de desenvolvimento socioeconômico

5 ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DA MATA ATLÂNTICA

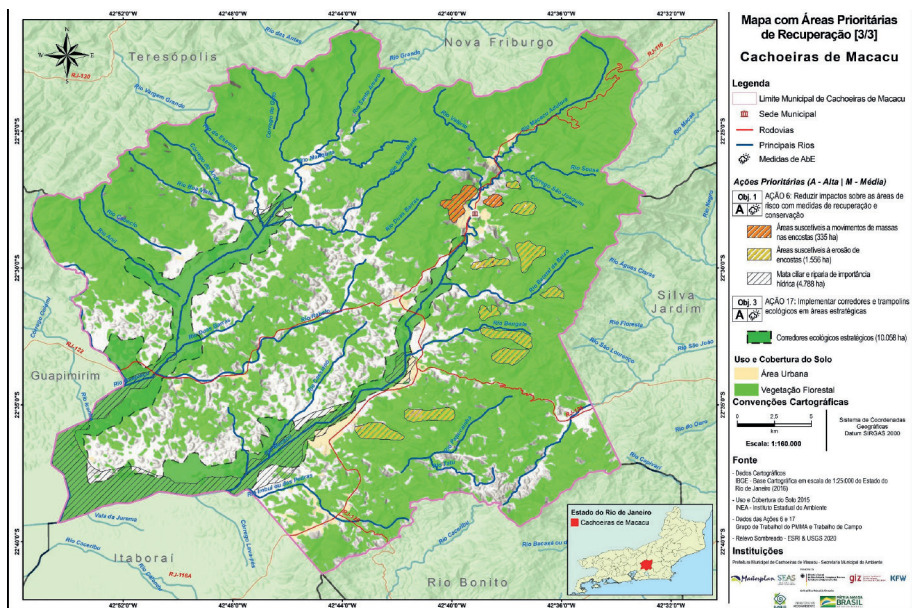
A elaboração dos mapas de ações de RECUPERAÇÃO e CONSERVAÇÃO do PMMA foi realizada a partir das prioridades estabelecidas pelos membros do GT de Cachoeiras de Macacu, integrando as Ações/Atividades dos Objetivos/Estratégias contidas na Matriz de Planejamento do Plano de Ação.

Nesse sentido, aplicou-se a seguinte metodologia de apresentação:

- **Mapas com Áreas Prioritárias para Conservação** - apresentação em mapa único ou dois, em escala adequada para a melhor visualização;
- **Mapas com Áreas Prioritárias para Recuperação** - apresentação em dois ou mais mapas, em escala adequada para melhor visualização dos locais, buscando-se, sempre que possível, a organização por eixos temáticos em relação ao conjunto de ações relacionadas.

Destaca-se que as Áreas Prioritárias (de conservação e recuperação) foram indicadas por demanda espontânea dos GTs e, posteriormente adequadas em função de sua viabilidade técnica, sendo submetidas à consideração dos GTs para fins de aprovação. Com isso, formou-se um processo construtivo de planejamento espacial das ações, orientado a garantir e aumentar a oferta de serviços ecossistêmicos e reduzir os eventuais riscos em decorrência da mudança do clima.

A seguir estão os mapas temáticos com a espacialização das ações de CONSERVAÇÃO (Mapa 9 e Mapa 10) e RECUPERAÇÃO (Mapa 11, Mapa 12 e Mapa 13) de Cachoeiras de Macacu.



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

sinais climáticos como ameaça, o risco climático que visa ser reduzido, os serviços ecossistêmicos que podem reduzir estes risco e, por fim, quem e o que vai ser beneficiado com a implementação desta medida.

Figura 16: Símbolo utilizado para caracterizar as medidas AbE.



Fonte: Elaboração Masterplan (2020).

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

6 PLANO DE AÇÃO

6.1 Matriz de Planejamento

Para a elaboração do Plano de Ação, foram realizadas reuniões virtuais com os integrantes dos GTs dos municípios e atores chaves, tendo a equipe Masterplan como apoio técnico aos participantes. Em um cenário marcado pela pandemia da Covid-19, as restrições nas formas de se relacionar em um contexto mundial, deram um novo significado para os canais de comunicação virtuais. Nesse sentido, algumas readequações foram necessárias no processo de elaboração do PMMA, onde plataformas virtuais de videoconferência e formulários de avaliação foram algumas das iniciativas que facilitaram o andamento do projeto nesta nova configuração.

Logo, cada Plano de Ação construído junto aos municípios destacou estratégias que se desdobram em um conjunto de ações prioritárias, com destaque às medidas de Adaptação baseadas em Ecossistemas (AbE), sendo vinculadas às áreas consideradas estratégicas para a conservação e a recuperação da Mata Atlântica de Cachoeiras de Macacu.

As ações, ou conjunto de ações, caracterizadas como medidas de AbE foram indicadas usando representação gráfica específica (Figura 16). Para serem consideradas como tal, elas precisam atender aos quesitos estabelecidos na publicação da *Friends of Ecosystem-based Adaptation* - FEBA (2019), sendo eles:

- 1) Ajudar as pessoas a se adaptarem à mudança do clima (reduzindo algum risco climático, por exemplo);
- 2) Fazer o uso ativo da biodiversidade e dos serviços ecossistêmicos (recuperando a Mata Atlântica em áreas estratégicas para aumentar a produção de serviços ecossistêmicos por exemplo); e
- 3) Fazer parte de uma estratégia mais ampla de adaptação (elemento cumprido em função do arranjo de cooperação com o MMA e SEAS.

A qualificação das ações como medida de AbE estão dispostas de forma sintética na coluna "Redução do risco climático (Medida de Adaptação baseada em Ecossistemas)" no Plano de Ação, ressaltando os



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

PLANO DE AÇÃO PARA CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU							
Objetivo 1: Fomentar boas práticas de recuperação no município para o balanço hídrico nas bacias dos Rios Macacu e Guapiaçu.							
Estratégia 11: Estimular práticas que cooperem com a conservação e recuperação para o balanço hídrico.							
Ação (O que fazer)	Responsável pela ação (Quem vai conduzir a ação)	Atores envolvidos (Parceiros)	Atividades (Como fazer)	Gravidade (Alta/Médio/Baixo)	Áreas relacionadas (Onde será realizada)	Redução do risco climático (Medidas de Adaptação baseadas em Ecossistemas - AbE)	Possíveis fontes de recurso
1 - Desenvolver práticas de agricultura sustentável relacionadas à Mata Atlântica.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).	Universidades, SEMA, REGUA, Empresa Agrobiologia.	Consolidar termo de cooperação técnica com entidades. Identificar e mapear as práticas sustentáveis relacionadas à Mata Atlântica. Elaborar Termo de Referência para o projeto. Realizar atividades de educação ambiental. Criar um cadastro auto declaratório de práticas sustentáveis, visando o reconhecimento com fins de incentivo fiscal.	Médio	Áreas rurais.	Sim, essa estratégia é uma medida de AbE, pois a mudança do clima pode trazer riscos de aprafundar ainda mais os lençóis freáticos superficiais pelos processos de erosão dos talvegues das principais bacias em suas planícies de inundações.	PPA Sec. De Meio Ambiente, PPA Sec. Mun. Agricultura, Deutsche Investitions- und Entwicklungsgesellschaft mbH - DEG (Recursos para projetos em Agricultura Sustentável), FINEM - Agropecuária, Fundo Itaú Ecomoderna.
2 - Promover o planejamento conjunto para conservação nas bacias e microbacias hidrográficas.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).	Comitê de Bacias hidrográficas existentes na região metropolitana, Emater.	Identificar e mapear áreas passíveis de planejamento conjunto para conservação, no âmbito das bacias e microbacias hidrográficas. Propor a integração dos comitês de bacias hidrográficas existentes na região metropolitana.	Alto	Áreas das Bacias (Guapiaçu e Macacu).	Além disso, chuvas extremas (mais intensas e concentradas) podem aumentar o erosão das encostas a sotavento prejudicando a qualidade de água. Práticas sustentáveis que cooperem com a conservação e recuperação podem contribuir para a redução desses riscos climáticos, o que beneficia toda a população e demais regiões que são abastecidas atualmente através do Sistema Imunana-Laragá.	Comitê de Bacias, CT Hidro (Inepq), Programa Produtor de Água (ANA), WWF, Conservação Internacional do Brasil.
3 - Fornecer subsídios para regramento e fiscalização na captação de água nas planícies e encostas.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).	AMAE.	Mapear as captações de água autônomas e coletivizadas. Elaborar medidas legais para aprimorar a fiscalização.	Alto	Áreas das Bacias (Guapiaçu e Macacu).		Autorarquia Municipal de Água e Esgoto de Cachoeiras de Macacu (AMAE), Comitê de Bacias, PPA, LGA.
4 - Identificar as áreas de influência dos mananciais.	Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMA).	Universidades, SEMA, REGUA, CIGEO.	Desenvolver parceria com universidades para identificação.	Alto	Áreas das Bacias (Guapiaçu e Macacu).		Programa Educação para Sociedades Sustentáveis (WWF-Brasil), Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FLNDRH/RJ).



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 5 columns: Item, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade.

Estratégia 12: Promover integração com as demais políticas urbanas e ambientais para medidas de recuperação e conservação.

Table with 7 columns: Ação, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade, Áreas relacionadas, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 5 columns: Item, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade.

Objetivo 2: Dessejar trechos urbanos de APA do rio Macaú consolidados e realibitar áreas estratégicas para recuperação ambiental no intuito de aumentar e prevenir os serviços ecossistêmicos.

Estratégia 2.1: Integrar políticas públicas de planejamento territorial no âmbito de Áreas Urbanas e Áreas de Espanto Urbano.

Table with 7 columns: Ação, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade, Áreas relacionadas, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 5 columns: Item, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade.

Estratégia 2.2: Realibitar e proteger áreas estratégicas no intuito de aumentar e prevenir os serviços ecossistêmicos para a redução de riscos de inundações.

Table with 7 columns: Ação, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade, Áreas relacionadas, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 5 columns: Item, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade.

Objetivo 3: Recuperar áreas degradadas em remanescentes florestais para melhorar a quantidade e qualidade hídrica.

Estratégia 3.1: Recuperar as áreas degradadas em APPs, fragmentos florestais e Unidades de Conservação (UC).

Table with 7 columns: Ação, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade, Áreas relacionadas, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 5 columns: Item, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade.

Estratégia 3.2: Promover a conectividade de fragmentos florestais.

Table with 7 columns: Ação, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade, Áreas relacionadas, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 5 columns: Item, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade.

Objetivo 4: Apoiar ações de planejamento e fortalecer a gestão das Unidades de Conservação (UC) municipais.

Estratégia 4.1: Fortalecer e desenvolver o turismo sustentável.

Table with 7 columns: Ação, Responsável pelo plano, Ações, Atividade, Grau de Prioridade, Áreas relacionadas, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

Estratégia 4.2: Fortalecer e gestão das Unidades de Conservação (UC) existentes.

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

Estratégia 5.1: Fortalecer e gestão das Unidades de Conservação (UC) existentes.

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

Estratégia 5.2: Incluir medidas ABE para aumentar produção agrícola e retorno social.

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

Estratégia 6: Reduzir e erodir nas encostas com o aprimoramento de práticas de uso do solo.

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

Estratégia 5.3: Criar novas Unidades de Conservação (UC).

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

Objetivo 5: Criar alternativas socioeconômicas para fomentar e agricultura sustentável em São José da Boa Morte e Bonanza.

Estratégia 5.1: Fomentar e agricultura sustentável.

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.

Estratégia 6.1: Medidas para conter processos erosivos nas encostas.

Table with 7 columns: Ação, Responsável, Atores, Atividades, Grau de Prioridade, Área relacionada, Redução do risco climático, Potenciais fontes de recurso.



6.2 Integração de ações com os PMMA de municípios vizinhos

Para o planejamento regional, foram identificadas oportunidades de conservação e necessidades de recuperação que extrapolem os limites municipais. Com elas, espera-se racionalizar e sistematizar os debates para construção das ações a serem estabelecidas de forma conjunta entre municípios.

Logo, os problemas e soluções que envolvem articulações e rearranjos de esforços entre municípios limítrofes a Cachoeiras de Macacu estão apresentados no Quadro 12.

Quadro 12: Ações de Integração Regional a serem coordenadas pelo município de Cachoeiras de Macacu.

Nº	Ações de Integração Regional a serem coordenadas pelo município de Cachoeiras de Macacu	Municípios envolvidos	Ação AbE	Qualificação da Medida AbE
1	Criar grupo de trabalho dos gestores municipais dos PMMAs, onde os secretários das pastas ambientais seriam os titulares encarregados de retroalimentar as experiências e acordos a serem gerenciados pela Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade (SEAS-RJ);	Guapimirim, Macaé, Miguel Pereira, Itaboraí, Magé, Tanguá, Nova Iguaçu e São Gonçalo.	Não se aplica	Não se aplica
2	Promover pelo menos um workshop anual para compartilhar boas práticas dos PMMAs realizadas no estado do Rio de Janeiro;	Guapimirim, Macaé, Miguel Pereira, Itaboraí, Magé, Tanguá, Nova Iguaçu e São Gonçalo.	Não se aplica	Não se aplica
3	Incluir o PMMA nas agendas dos Comitês de Bacias Hidrográficas;	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
4	Promover a articulação técnica entre Área de Proteção Ambiental (APA) Macacu e o Comitê da Bacia, visando a estabilização dos processos de erosão do talvegue dos principais rios que estão mercialmente rebaixando o nível do lençol freático em toda a região do município;	Itaboraí e Guapimirim.		Os ecossistemas da bacia do Rio Macacu foram fortemente antropizados no passado e estas medidas articuladas (principalmente quantidade de água) entre os municípios envolvidos propiciarão o resgate de parte de seus
5	Articular com o Comitê da Bacia o desenvolvimento de projetos de renaturalização de funções hídricas de modo a aumentar a permanência da água nas partes altas das diferentes	Não se aplica		Os ecossistemas da bacia do Rio Macacu foram fortemente antropizados no passado e estas medidas articuladas (principalmente quantidade de água) entre os municípios envolvidos propiciarão o resgate de parte de seus

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).



Nº	Ações de Integração Regional a serem coordenadas pelo município de Cachoeiras de Macacu	Municípios envolvidos	Ação AbE	Qualificação da Medida AbE
	planícies de inundação (rios principais e tributários);			serviços ecossistêmicos e propiciarão resiliência suficiente para reduzir os riscos advindos da mudança do clima, em especial ao abastecimento de água por causa da redução do volume médio anual de precipitação. Os benefícios sociais decorrentes destas medidas atingirão os municípios e toda a sociedade que habita a parte Leste da Região Metropolitana do Rio de Janeiro na Bacia da Baía da Guanabara.
6	Articular com Comitê de Bacia a transformação de cavas abandonadas de antigos areais na parte alta da planície de inundação da bacia do rio Guapiacu em locais de laminação de cheias e reservatórios naturais alternativos;	Itaboraí e Guapimirim.		
7	Articular com Comitê de Bacia o uso alternativo de planícies de inundação (pastagens manejadas, controle hídrico dos fluxos subsuperficiais) com pequena intensidade de erosão de talvegue (drenagens com sentido discordante das drenagens principais) das partes altas das planícies de inundação como reservatórios subterrâneos de recursos hídricos;	Não se aplica		
8	Negociar apoio com governo do estado para criar Parque Fluvial na cabeceira do Rio Guapiacu. Esta medida beneficia os municípios de Cachoeiras de Macacu, Guapimirim, Itaboraí e São Gonçalo.	Cachoeiras de Macacu		
9	Articular com governo estadual/federal (Pesagro8-Emater9/Embrapa10-UFRRJ11) para desenvolver projetos pilotos que contemplem arranjos produtivos integrados (agregação de valor) de agricultura orgânica, uso de espécies vegetais hidrófilas (chapéu de couro e tubérculos, palmito) e de animais (criação de peixes comerciais, criadouros de jacaré - entre outros);	Não se aplica		
10	Apoiar os programas de desenvolvimento sustentável das UCs de uso sustentável e, com isto, proporcionar maior protagonismo às mesmas, com atividades que promovam sinergias positivas, para que as UC tenham reconhecimento junto aos diferentes atores da sociedade;	Não se aplica		

8 Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado do Rio de Janeiro.
9 Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Rio de Janeiro.
10 Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.
11 Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro.



Nº	Ações de Integração Regional a serem coordenadas pelo município de Cachoeiras de Macacu	Municípios envolvidos	Ação AbE	Qualificação da Medida AbE
11	Articular com a APA Macacu o controle do geodinamismo dos processos erosivos na área próxima à sede da mesma, para estabilizar o grave problema de erosão da sede da UC;	Itaboraí e Guapimirim.		
12	Articular com o setor da política urbana municipal (Cachoeiras de Macacu, Itaboraí e Guapimirim) maior rigor no licenciamento das futuras construções, de modo a garantir maior sustentabilidade das edificações e, com isto, promover o aumento da recarga dos aquíferos na planície de inundação, que constituem elementos de armazenamento hídrico que impacta em todas as bacias hidrográficas;	Itaboraí, Guapimirim	Não se aplica	Não se aplica
13	Transformar as demandas estruturantes do PMMA em projetos executivos a serem submetidos a editais de apoio de projetos de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA) para gerar desenvolvimento sustentável.	Não se aplica		Os ecossistemas da bacia do Rio Macacu foram fortemente antropizados no passado e estas medidas articuladas (principalmente quantidade de água) entre os municípios envolvidos propiciarão o resgate de parte de seus serviços ecossistêmicos e propiciarão resiliência suficiente para reduzir os riscos advindos da mudança do clima. Os benefícios sociais decorrentes destas medidas atingirão os municípios e toda a sociedade que habita a parte Leste da Região Metropolitana do Rio de Janeiro na Bacia da Baía da Guanabara.

7 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, M. N.; VALCARCEL, R. MATEUS, F. A. *et al.* Impact of Urbanization on the Hydrodynamics Water Table in a Floodplain with High Potential for Renaturation. **Water Resources Management**, v. 31, n. 13, 2017, Grecian, p. 4091-4102.

BAPTISTA, M. N.; VALCARCEL, R. Renaturalizing Flood-plains. **Journal of Water Resource and Protection**. United State, v. 10, 533-537, 2008.

BRASIL. Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2008. Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428/2006 e dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 21 nov. 2008a. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6660.htm. Acesso em: 13 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 22 dez. 2006. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Lei/L11428.htm. Acesso em: 13 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012. Código Florestal. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 25 mai. 2012. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 13 mai. 2020.

BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Legislativo, Brasília, DF, 18 jul. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19985.htm. Acesso em: 13 mai. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Adaptação baseada em Ecossistemas (AbE) frente à mudança do clima**. Apostila do Curso. Brasília, DF: MMA, 2008b. 103 p.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Cadastro Nacional de Unidades de Conservação (CNUC)**. Brasília, DF: MMA, 2020. Disponível em: <https://www.mma.gov.br/areas-protetidas/cadastro-nacional-de-ucs/dados-consolidados.html>. Acesso em: 11 abr. 2020

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Impactos biofísicos potenciais da mudança do clima para a Mata Atlântica**. Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica. Brasília: MMA, 2018b.





PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Disponível em: https://www.mma.gov.br/images/arquivos/biomas/mata_atlantica/Impactos%20da%20Mudanca%20do%20Clima%20na%20Mata%20Atlantica.pdf. Acesso em: 19 out. 2019.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **O corredor central da Mata Atlântica: uma nova escala de conservação da biodiversidade Brasil**. Brasília, DF: MMA, 2006. Disponível em: https://www.mma.gov.br/estruturas/sbf_corredores/_publicacao/109_publicacao10072009110911.pdf. Acesso em: 18 mar. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. Portaria MMA nº 463 de 18 de dezembro de 2018. Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade. Comitê Gestor do Fundo Nacional para a Repartição de Benefícios. **Diário Oficial**. Poder Executivo, Brasília, 2018.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Projeto Biodiversidade e Mudanças Climáticas na Mata Atlântica**. Departamento de Conservação de Ecossistemas, Secretaria da Biodiversidade. Brasília, DF: MMA, 2018. Disponível em: https://www.mma.gov.br/biomas/mata-atl%C3%A2ntica_emdesenvolvimento/projeto-biodiversidade-e-mudan%C3%A7as-clim%C3%A9ticas-na-mata-atl%C3%A2ntica. Acesso em: 20 mai. 2020.

BRASIL. Ministério do Meio Ambiente. **Roteiro para a elaboração e implementação dos Planos Municipais de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica**. Ministério do Meio Ambiente, Secretaria de Biodiversidade. Brasília, DF: MMA, 2017. 144p.

CACHOEIRAS DE MACACU. Lei nº 14, de Novembro de 2017. Dispõe sobre o Plano Plurianual para o período 2018/2021. **Câmara Municipal**. Cachoeiras de Macacu, RJ, 14 nov. 2017. Disponível em: <https://www.cachoeirasdemacacu.rj.leg.br/transparencia/orcamento-e-financas/plano-plurianual-ldo-e-loa>. Acesso em: 11 jun. 2020.

CACHOEIRAS DE MACACU. Lei Municipal nº 1653 de 10 de outubro de 2006. Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu. **Câmara Municipal**. Cachoeiras de Macacu, RJ, 10 out. 2006.

CENTRO ESTADUAL DE ESTATÍSTICAS, PESQUISAS E FORMAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO RIO DE JANEIRO. **Memória de Cálculo ICMS Ecológico 2019 (Ano Fiscal 2020)**. Índice Final de Conservação Ambiental. Rio de Janeiro: CEPERJ; SEA; INEA, 2019. Disponível em: <http://www.ceperj.rj.gov.br/Conteudo.asp?ident=84>. Acesso em: 15 ago. 2020.



81



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

CHOU, S. C.; LYRA, A., MOURÃO, C. *et al.* Assessment of Climate Change over South America under RCP 4.5 and 8.5 Downscaling Scenarios. **American Journal of Climate Change**. United States, v.3, 512-527, 2014. CACHOEIRAS DE MACACU. Lei Nº 1.653, de 10 de outubro de 2006. Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu. Cachoeiras de Macacu, 2006. Disponível em < <https://www.prefeituradecachoeiras.com.br/copia-servicos> > Acesso em set. 2019.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. **Carta de suscetibilidade a movimentos gravitacionais de massa e inundação do município de Cachoeiras de Macacu – RJ**. Rio de Janeiro: CPRM, 2014. Disponível em: <https://www.cprm.gov.br/>. Acesso em: 15 fev. 2020.

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS. **Sítio eletrônico: bases de dados**. Rio de Janeiro: CPRM, 2019. Disponível em: <http://geosgb.cprm.gov.br>. Acesso em: 03 de jun 2019.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS. **Financiamento da Gestão Ambiental Municipal**. Brasília: CNM, 2017.

CONVENTION OF BIOLOGICAL DIVERSITY. Connecting Biodiversity and Climate Change Mitigation and Adaptation: Report of the Second Ad Hoc Technical Expert Group on Biodiversity and Climate Change. **CBD Technical Series**. 41. Montreal, Canadá, 2009.

DAMASCO, F. S.; CUNHA, S. B. Reconstituição das alterações em canais fluviais urbanizados com base na cartografia histórica: bacia dos rios Guaxindiba/Alcântara (RJ). IN: SINAGEO, 10., Manaus, MA, out. 2014. **Anais...**, Manaus, MA, 2014.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. **Módulos Fiscais: Cachoeiras de Macacu**. Brasília: EMBRAPA, 2020. Disponível em: <https://www.embrapa.br/codigo-florestal/area-de-reserva-legal-arl/modulo-fiscal>. Acesso em: 21 set. 2020.

FUNDAÇÃO BRASILEIRA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. **Áreas de Preservação Permanente - APP de Rio (geoprocessamento)**. Rio de Janeiro: FBDS, 2013. Disponível em: http://geo.fbds.org.br/RJ/SAO_GONCALO/. Acesso em: 12 fev. 2020.

GIZ; EURAC; UNU-EHS. **Climate Risk Assessment for Ecosystem-based Adaptation – A guidebook for planners and practitioners**. Bonn: GIZ, 2018. Disponível em: <https://www.adaptationcommunity.net/wp-content/uploads/2018/06/giz-eurac-unu-2018-en-guidebook-climate-risk-assessment-eba.pdf>. Acesso em: 28 set. 2019.



82



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Áreas de Preservação Permanente – APP (geoprocessamento)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/todos-os-produtos-geociencias.html>. Acesso em: 26 jan. 2020.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Agropecuário de 2017**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em: <https://biblioteca.ibge.gov.br/index.php/biblioteca-catalogo?view=detalhes&id=73096>. Acesso em: 17 out. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2011. Disponível em: <http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010>. Acesso em: 11 set. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **IBGE Cidades: Cachoeiras de Macacu**. Rio de Janeiro: IBGE, 2019. Disponível em <<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/novaguacu/historico>> Acesso em nov. 2019.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Sítio eletrônico: dados oficiais (área, projeção da população, densidade demográfica, rendimento, PIB e urbanização)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2020. Disponível em: <https://mapas.ibge.gov.br/>. Acesso em: 22 fev. de 2020.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. **Unidades de Conservação (geoprocessamento)**. Rio de Janeiro: ICMBio, 2019. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/geoprocessamentos>. Acesso em: 18 out. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Bens Tombados. Lista dos Bens Tombados e Processos em Andamento (1938 - 2019)**. Brasília: IPHAN, 2019. Disponível <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/126>. Acesso em: 03 out. 2019.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. Centro Nacional de Arqueologia. **Sítios Georreferenciados**. Brasília: CNA, 2018. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/cna/pagina/detalhes/1227>. Acesso em: 21 out. 2019.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA. **Andamento dos Processos – Quadro Geral**. Coordenação Geral de Regularização de Territórios Quilombolas. Brasília: INCRA, 2020. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/pt/quilombolas.html>. Acesso em: 07 fev. 2020.

INSTITUTO SOCIOAMBIENTAL. **Unidades de Conservação no Brasil**. Brasília, 2020. Disponível em <https://uc.socioambiental.org/pt-br>. Acesso em: 15 abr. 2020.



83



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

INTERGOVERNMENTAL PANEL ON CLIMATE CHANGE. **Climate Change 2014: Impacts, Adaptation, and Vulnerability**. Part A: Global and Sectoral Aspects. Contribution of Working Group II to the Fifth Assessment Report of the Intergovernmental Panel on Climate Change. Cambridge; New York: IPCC, 2014.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Áreas verdes por habitante. Rede Social Brasileira por Cidades Justas e Sustentáveis**. Brasília, DF: OMS, 2019. Disponível em <<https://www.redesocialdecidades.org.br/area-verde-por-habitante>> Acesso em out. 2019.

PEDREIRA, B. da C.G.; FIDALGO, E.C.C.; UZEDA, M.C.; COSTA, M.D.A. da. **Áreas Prioritárias para Recuperação na Região da Bacia Hidrográfica do Rio Guapi-Macacu, RJ**. Boletim de Pesquisa e Desenvolvimento 191. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária. Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento. Brasília, DF: EMBRAPA, 2011.

RESERVA DA BIOSFERA DA MATA ATLÂNTICA. **Plano Estratégico do Mosaico Central Fluminense**. Brasília, 2010. Disponível em: <https://www.icmbio.gov.br/portal/images/stories/mosaicos/planejamento-central-fluminense.pdf>. Acesso em: 15 out. 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). Instituto Estadual do Ambiente. **Áreas Prioritárias para Conservação – RJ. Estado do Ambiente. Indicadores ambientais do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2010. Disponível em: <http://www.metadados.inde.gov.br/geonetwork/srv/por/metadata.show?uuid=ffe8282c-2d6b-4f23-b44b-404b6320122e>. Acesso em: 11 jan. 2020.

RIO DE JANEIRO (estado). Instituto Estadual do Ambiente. **Atlas dos mananciais de abastecimento público do Estado do Rio de Janeiro: subsídios ao planejamento e ordenamento territorial**. Rio de Janeiro, 2018. Disponível em: <https://www.comiteguandu.org.br/contendo/atlas-mananciais.pdf>. Acesso em: 02 jan. 2020.

RIO DE JANEIRO (Estado). Instituto Estadual do Ambiente. **Base de Dados Geoespaciais: Unidades de Conservação (UC)**. Rio de Janeiro: INEA, 2020. Disponível em: <https://inea.maps.arcgis.com/apps/MapSeries/index.html?appid=00cc256c620a4393b3d04d2c34acd9ed>. Acesso em: 11 ago. 2020.

RIO DE JANEIRO (Estado). Instituto Estadual do Ambiente. **Biodiversidade e Áreas Protegidas. Unidades de Conservação da Natureza (UCs)**. Rio de Janeiro: INEA, 2017. Disponível em: <http://www.inea.rj.gov.br/Portal/Agendas/BIODIVERSIDADEEAREASPROTEGIDAS/UnidadesdeConservacao/>. Acesso em: 17 fev. 2020.



84

PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

RIO DE JANEIRO (Estado). Instituto Estadual do Ambiente. **Portal da Restauração Florestal Fluminense**. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://www.restauracaoflorestalrj.org/>. Acesso em: 20 fev. 2020.

RIO DE JANEIRO (Estado). Instituto Estadual do Ambiente. **Uso e Cobertura do Solo - RJ 2015**. Rio de Janeiro: INEA, 2015. Disponível em: <http://www.metadados.ine.gov.br/geonetwork/srv/por/metadata.show?uuid=59148b6b-0c91-4c7b-8069-9ba302e66a3a>. Acesso em: 13 ago. 2019.

RIO DE JANEIRO (estado). Instituto Estadual do Patrimônio Cultural do Rio de Janeiro. **Patrimônio Cultural - Bens Tombados**. Rio de Janeiro: INEPAC, 2019. Disponível em: http://www.inepac.rj.gov.br/index.php/bens_tombados/realizabusca?municipios=1&. Acesso em: 11 nov. 2019.

RIO DE JANEIRO (Estado). **Plano Estratégico de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro, 2018. p. 314.

RIO DE JANEIRO (estado). Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa. **Mapa da Cultura RJ**. Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <http://mapadecultura.rj.gov.br/>. Acesso em: 14 jan. 2020.

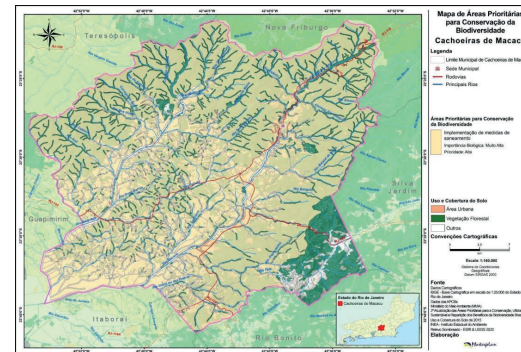
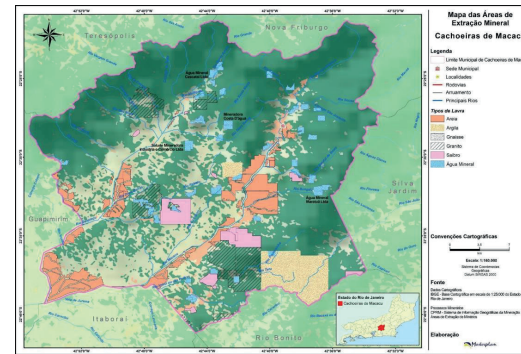
SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Boletim Informativo: Cadastro Ambiental Rural (CAR)**. Brasília, 2019. Disponível em: <https://www.car.gov.br/publico/imoveis/index>. Acesso em: 11 mai. 2020.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Inventário Florestal Nacional - Rio de Janeiro: principais resultados**. Brasília, DF: MMA, 2018. 111 p. Disponível em: <http://www.florestal.gov.br/documentos/informacoes-florestais/inventario-florestal-nacional-ifn/resultados-ifn/3993-resultados-ifn-rj-2018/file>. Acesso em: 02 out. 2019.

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO. **Inventário Florestal Nacional: Rio de Janeiro: principais resultados**. Brasília, DF: MMA, 2018. 111 p. (Série Relatórios Técnicos - IFN). Disponível em: <http://www.florestal.gov.br/documentos/informacoes-florestais/inventario-florestal-nacional-ifn/resultados-ifn/3993-resultados-ifn-rj-2018/file>. Acesso em out. 2019.

TRIBUNAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. **Estudo Socioeconômico 2004 – Cachoeiras de Macacu**. Rio de Janeiro: TCE, 2004.

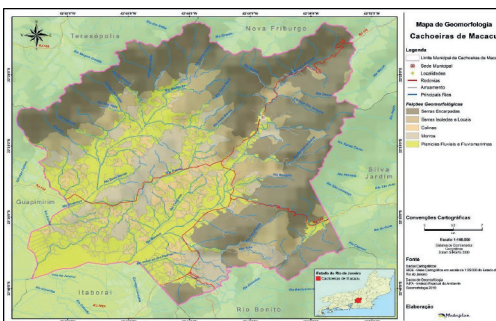
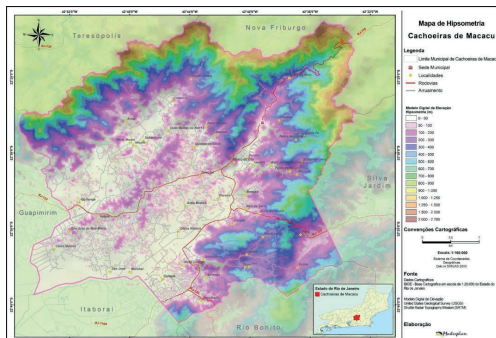
PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)



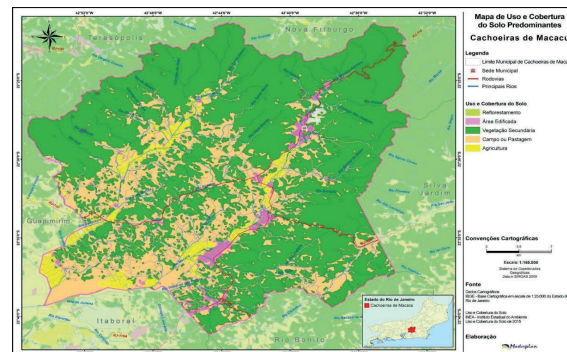
PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

8 ANEXOS

8.1 ANEXO 1 - Relação dos Dados Cartográficos



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)





PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

8.2 ANEXO 2 - Unidades de Conservação e demais Áreas Protegidas

Unidade de Conservação	Florestas (ha)	%	Urbano (ha)	%	Pastagem (ha)	%	Outros (%)
PE dos Três Picos	24433,1	98,3	0,09	0	347,6	1,4	0,3
EEE do Paraiso	3643,94	97,8	0	0	51,68	1,4	0,8
APA da Bacia do Rio Macacu	7958,04	57,1	516,29	3,7	4076,14	29,2	10
REVIS de Macacu	1675,65	95	0	0	85,8	4,9	0,1
REVIS Santa Fé	3104,29	97,8	0	0	56,79	1,8	0,4
MONA da Pedra do Colégio	118,94	93,6	0	0	6,02	4,7	1,7
MONA da Serra de Soarinho	3421,01	97,2	0,77	0	98,01	2,8	0

Fonte: Elaboração Masterplan (2020).



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

LEGISLAÇÃO FEDERAL	EMENTA	TEMA
Lei nº 12.512, de 14 de outubro de 2011.	mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. Institui o Programa de Apoio à Conservação Ambiental e o Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais; altera as Leis nºs 10.696, de 2 de julho de 2003, 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e 11.326, de 24 de julho de 2006.	Conservação Ambiental
Lei Federal nº 11.326/2006 de 24 de julho de 2006.	Estabelece as diretrizes para a formulação da Política Nacional da Agricultura Familiar e Empreendimentos Familiares Rurais.	Política Nacional da Agricultura Familiar
Lei complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011	Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.	Áreas Protegidas

DECRETO FEDERAL	EMENTA	TEMA
Decreto nº 6.660, de 21 de novembro de 2006.	Regulamenta dispositivos da Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica.	Áreas Protegidas
Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002	Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências.	Áreas Protegidas
Decreto nº 7.630, de 17 de outubro de 2012	Dispõe sobre o Sistema de Cadastro Ambiental Rural, o Cadastro Ambiental Rural, estabelece normas de caráter geral aos Programas de Regularização Ambiental, de que trata a Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012, e dá outras providências.	CAR – Cadastro Ambiental Rural
Decreto nº 4.297, de 10 de julho de 2002.	Regulamenta o art. 9º, inciso II, da Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabelecendo critérios para o Zoneamento Ecológico-Econômico do Brasil - ZEE, e dá outras providências.	ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico
Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008.	Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo	Crimes Ambientais



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

8.3 ANEXO 3 - Legislação Ambiental relacionada ao PMMA

LEGISLAÇÃO FEDERAL	EMENTA	TEMA
Constituição Federal de 1988	Constituição Federal	Geral
Lei nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006	Dispõe sobre a utilização e proteção da vegetação nativa do Bioma Mata Atlântica, e dá outras providências.	Mata Atlântica
Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012	Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa	Lei Florestal
Lei nº 12.727/2012 (antiga MP 571/2012)	Altera a Lei 12.651/2012.	Lei Florestal
Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000	Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.	Áreas Protegidas
Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999.	Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.	Educação Ambiental
Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.	Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.	Recursos Hídricos
Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.	Institui a Política Nacional sobre Mudança do Clima - PNMC e dá outras providências	Mudança do Clima
Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998.	Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente, e dá outras providências.	Crimes Ambientais
Lei nº 11.284, de 2 de março de 2006.	Dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável; institui, na estrutura do Ministério do Meio Ambiente, o Serviço Florestal Brasileiro - SFB; cria o Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF; altera as Leis nºs 10.683, de 28 de maio de 2003, 5.868, de 12 de dezembro de 1972, 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, 4.771, de 15 de setembro de 1965, 6.938, de 31 de agosto de 1981, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973; e dá outras providências.	Concessão – Florestas Públicas
Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981	Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e	Política Nacional de Meio Ambiente



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

DECRETO FEDERAL	EMENTA	TEMA
Decreto nº 5.746, de 5 de abril de 2006.	Regulamenta o art. 21 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza.	Áreas Protegidas
Decreto nº 40.909, de 17 de agosto de 2007	Dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural – RPPN – como unidade de conservação da natureza de proteção integral no território do Estado do Rio de Janeiro, estabelece critérios e procedimentos administrativos para a sua criação e estímulos e incentivos para a sua implementação e determina outras providências.	Áreas Protegidas
Decreto nº 99.274, de 6 de junho de 1990	Regulamenta a lei nº 6.902, de 27 de abril de 1981, e a lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõem, respectivamente sobre a criação de estações ecológicas e áreas de proteção ambiental e sobre a política nacional do meio ambiente, e dá outras providências.	Áreas Protegidas
Decreto federal nº 6.063, de 20 de março de 2007	Regulamenta, no âmbito federal, dispositivos da lei nº 11.284, de 2 de março de 2006, que dispõe sobre a gestão de florestas públicas para a produção sustentável, e dá outras providências.	Florestas Públicas
Decreto federal nº 7.343, De 26 de outubro de 2010	Regulamenta a lei nº 12.114, de 9 de dezembro de 2009, que cria o fundo nacional sobre mudança do clima - FNMC, e dá outras Providências.	Mudanças do Clima
Decreto federal nº 7.390, De 9 de dezembro de 2010	Regulamenta os arts. 6º, 11 e 12 da lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009, que institui a Política nacional sobre mudança do clima - PNMC, e dá outras providências.	Mudanças do Clima
Decreto federal nº 1.922, de 5 de junho de 1996	Dispõe sobre o reconhecimento das Reservas particulares do patrimônio natural e dá outras providências.	Áreas Protegidas
Decreto federal nº 3.420, de 20 de abril de 2000	Dispõe sobre a criação do programa nacional de florestas - PNF, e dá outras providências.	Programa Nacional de Florestas
Decreto federal nº 5.092, de 21 de maio de 2004	Define regras para identificação de áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição dos benefícios da biodiversidade, no âmbito das atribuições do Ministério do Meio Ambiente.	Áreas Protegidas
Decreto federal nº 5.758, de 13 de abril de 2006	Institui o plano estratégico nacional de áreas protegidas - PNAP, seus	Áreas Protegidas



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

DECRETO FEDERAL	EMENTA	TEMA
	princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.	
Decreto federal nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007	Institui a política nacional de desenvolvimento sustentável dos povos e comunidades tradicionais.	Povos e Comunidades Tradicionais
Decreto nº 7.029/2009	Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais, denominado "Programa Mais Ambiente"	Programa Federal de Apoio à Regularização Ambiental de Imóveis Rurais

OUTRAS NORMAS FEDERAIS	EMENTA	TEMA
Resolução do CONAMA nº 10, de 01 de outubro de 1993	Estabelece os parâmetros para análise dos estágios de sucessão da Mata Atlântica. (altera a resolução no 04, de 1985. Complementada pelas resoluções no 01, 02, 04, 05, 06, 12, 25, 26, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34, de 1994; No 07, de 1996, no 251, de 1999, no 391 e no 392, de 2007. Alterada pela resolução no 11, de 1993. Convalidada pela resolução no 388, de 2007).	Mata Atlântica
Resolução do CONAMA nº 006, de 4 de maio de 1994	Estabelece definições e parâmetros mensuráveis para análise de sucessão ecológica da mata atlântica no estado do rio de janeiro.	Mata Atlântica
Resolução do CONAMA nº 009, de 24 de outubro de 1996	Define "corredor de vegetação entre remanescentes" como área de trânsito para a fauna.	Corredor Ecológico
Resolução do CONAMA nº 302, de 20 de março de 2002	Dispõe sobre os parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanente de reservatórios artificiais e o regime de uso do entorno.	APP – Áreas de Preservação Permanente
Resolução do CONAMA nº 303, de 20 de março de 2002	Dispõe sobre parâmetros, definições e limites de áreas de preservação permanentes. (revoga a resolução no 04, de 1985. Alterada pela resolução no 341, de 2003.)	APP – Áreas de Preservação Permanente
Deliberação CONABIO nº 13, de 25 de março de 2004	Aprova o texto do decreto de oficialização das áreas prioritárias para conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira.	Áreas Protegidas
Instrução normativa do IBAMA nº 62, de 11 de março de 2005	Estabelece critérios e procedimentos administrativos referentes ao processo de criação de Reserva Particular do Patrimônio natural – RPPN.	Áreas Protegidas
Resolução do CONAMA nº 357, de 17 de março de 2005	Dispõe sobre a classificação dos Corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como	Recursos Hídricos



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

OUTRAS NORMAS FEDERAIS	EMENTA	TEMA
	estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes, e dá outras providências. (alterada pelas Resoluções no 370, de 2006, no 397, de 2006, no 410, de 2009, e no 430, de 2011. Complementada pela Resolução no 393, de 2009).	
Deliberação CONABIO nº 39, de 14 de dezembro de 2005	Dispõe sobre a aprovação da Metodologia para revisão das áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade Brasileira.	Áreas Protegidas
Resolução do CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em Área de Preservação Permanente.	APP – Áreas de Preservação Permanente
Deliberação CONABIO nº 49, de 30 de agosto de 2006	Dispõe sobre a criação da câmara técnica permanente sobre espécies exóticas invasoras.	Fauna e Flora
Resolução do CONAMA nº 379, de 19 de outubro de 2006	Cria e regulamenta sistema de dados e informações sobre a gestão florestal no âmbito do sistema nacional do meio ambiente - SISNAMA.	Gestão Florestal
Portaria do MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007	Reconhece áreas prioritárias para a Conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira as áreas que menciona.	Áreas Protegidas
Resolução do CONAMA nº 388, de 23 de fevereiro de 2007	Dispõe sobre a convalidação das resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º § 1º da lei no 11.428, de 22 de dezembro de 2006.	Mata Atlântica
Resolução do CONABIO nº 04, de 25 de abril de 2007	Dispõe sobre os ecossistemas mais vulneráveis às mudanças climáticas, ações e medidas para sua proteção.	Mudanças Climáticas
Resolução do CONAMA nº 397, de 3 de abril de 2008	Altera o inciso II do § 4º e a tabela X do § 5º, ambos do art. 34 da resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA no 357, de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. (alterada pela resolução no 410, de 2009).	Recursos Hídricos



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

OUTRAS NORMAS FEDERAIS	EMENTA	TEMA
Instrução normativa do ICMBIO nº 05, de 17 de maio de 2008	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de estudos técnicos e consulta pública para a criação de Unidade de Conservação federal.	Áreas Protegidas
Instrução normativa do MMA nº 06, de 23 de setembro de 2008	Reconhece espécies da flora ameaçadas de extinção.	Fauna e Flora
Resolução do CONAMA nº 417, de 23 de novembro de 2009	Dispõe sobre parâmetros básicos para definição de vegetação primária e dos estágios sucessionais secundários da vegetação de restinga na Mata Atlântica. (complementada pelas resoluções no 437, no 438, no 439, no 440, no 441, no 442, no 443, no 444, no 445, no 446, no 447 e no 453, de 2012).	Mata Atlântica
Resolução do CONAMA nº 369, de 28 de março de 2006	Dispõe sobre os casos excepcionais, de utilidade pública, interesse social ou baixo impacto ambiental, que possibilitam a intervenção ou supressão de vegetação em área de preservação permanente.	APP – Área de Preservação Permanente
Resolução do CONAMA nº 379, de 19 de outubro de 2006	Cria e regulamenta sistema de dados e informações sobre a gestão florestal no âmbito do sistema nacional do meio ambiente - SISNAMA.	Gestão Florestal
Portaria do MMA nº 09, de 23 de janeiro de 2007	Reconhece áreas prioritárias para a conservação, utilização sustentável e repartição de benefícios da biodiversidade brasileira as áreas que menciona.	Áreas Protegidas
Resolução do CONAMA nº 388, de 23 de fevereiro de 2007	Dispõe sobre a convalidação das resoluções que definem a vegetação primária e secundária nos estágios inicial, médio e avançado de regeneração da Mata Atlântica para fins do disposto no art. 4º § 1º da lei no 11.428, de 22 de dezembro de 2006.	Mata Atlântica
Resolução do CONAMA nº 397, de 3 de abril de 2008	Altera o inciso II do § 4º e a tabela X do § 5º, ambos do art. 34 da resolução do conselho nacional do meio ambiente – CONAMA no 357, de 2005, que dispõe sobre a classificação dos corpos de água e diretrizes ambientais para o seu enquadramento, bem como estabelece as condições e padrões de lançamento de efluentes. (alterada pela resolução no 410, de 2009).	Recursos Hídricos
Instrução normativa do ICMBIO nº 05, de 17 de maio de 2008	Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de estudos técnicos e consulta pública	Áreas Protegidas



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

OUTRAS NORMAS FEDERAIS	EMENTA	TEMA
	para a criação de Unidade de Conservação federal.	
Resolução do CONAMA nº 425, de 25 de maio de 2010	Dispõe sobre critérios para a caracterização de atividades e empreendimentos agropecuários sustentáveis do agricultor familiar, empreendedor rural familiar, e dos povos e comunidades tradicionais como de interesse social para fins de produção, intervenção e recuperação de Áreas de Preservação Permanente e outras de uso limitado.	APP – Áreas de Proteção Permanente
Portaria MMA nº 398, de 21 de outubro de 2010	Institui o comitê do AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF THE UNITED STATES OF AMERICA AND THE GOVERNMENT OF BRAZIL REGARDING THE REDUCTION OF DEBT IN SUPPORT OF CONSERVATION AND SUSTAINABLE MANAGEMENT OF TROPICAL FORESTS - acordo TFCA, doravante denominada Comitê da Conta TFCA, para supervisionar a administração e o gerenciamento dos recursos destinados à implementação e execução de projetos voltados para a conservação e o uso sustentável de florestas tropicais do Brasil nos biomas da Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga.	Áreas Protegidas
Resolução do Conama nº 429, de 28 de fevereiro de 2011	Dispõe sobre a metodologia de recuperação das Áreas de Preservação Permanente – APPS.	APP – Áreas de Preservação Permanente
Portaria MMA nº 463 de 18 de dezembro de 2018	Áreas Prioritárias para a Conservação, Utilização Sustentável e Repartição de Benefícios da Biodiversidade Brasileira ou Áreas Prioritárias para a Biodiversidade.	Áreas Prioritárias para a Conservação
LEGISLAÇÃO ESTADUAL	EMENTA	TEMA
Lei estadual nº 650, de 11 de janeiro de 1983	Dispõe sobre a política estadual de defesa e proteção das bacias fluviais e lacustres do Rio de Janeiro.	Recursos Hídricos
Lei estadual no 2.049, de 22 de dezembro de 1992	Dispõe sobre a proibição de queimadas da vegetação no estado do Rio de Janeiro em áreas e locais que especifica e dá outras providências.	Queimadas
Lei estadual nº 3.239, de 02 de agosto de 1999	Institui a política estadual de recursos hídricos; cria o sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos; regulamenta a constituição estadual, em seu artigo 261, parágrafo 1º, inciso VII; e dá outras providências.	Recursos Hídricos



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

Lei estadual nº 3.467, de 14 de setembro de 2000	Dispõe sobre as sanções administrativas derivadas de condutas lesivas ao meio ambiente no estado do Rio de Janeiro, e dá outras providências.	Crimes Ambientais
Lei estadual nº 5.067, de 09 de julho de 2007	Dispõe sobre o zoneamento ecológico-econômico do estado do Rio de Janeiro e definindo critérios para a implantação da atividade de silvicultura econômica no estado do Rio de Janeiro.	ZEE – Zoneamento Ecológico Econômico
Lei estadual nº 5.690, de 14 de abril de 2010	Institui a política estadual sobre mudança global do clima e desenvolvimento sustentável e dá outras providências.	Mudanças Climáticas

DECRETOS ESTADUAIS	EMENTA	TEMA
Decreto nº 38.260 de 16 de setembro de 2005	Institui o comitê da região hidrográfica da Baía de Guanabara e dos sistemas lagunares de Maricá e Jacarepaguá, no âmbito do sistema estadual de gerenciamento de recursos hídricos.	Recursos Hídricos
Decreto estadual nº 42.151, de 1 de dezembro de 2009	Dispõe sobre a reestruturação do comitê estadual da reserva da biosfera da Mata Atlântica no estado do Rio de Janeiro e revoga o decreto estadual no 26.057, de 14 de março de 2000, e dá outras providências.	Mata Atlântica
Decreto nº 43.216, de 30 de setembro de 2011	Regulamenta a lei no 5.690, de 14 de abril de 2010, que dispõe sobre a política estadual sobre mudança global do clima e desenvolvimento sustentável.	Mudanças Climáticas
Decreto estadual nº 40.909, de 17 de agosto de 2007	Dispõe sobre a Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN - como unidade de conservação da natureza de proteção integral no território do estado do Rio de Janeiro, estabelece critérios e procedimentos administrativos para a sua criação e estímulos e incentivos para a sua implementação e determina outras providências.	Áreas Protegidas
Decreto estadual nº 42.151, de 1 de dezembro de 2009	Dispõe sobre a reestruturação do Comitê estadual da reserva da biosfera da Mata Atlântica no estado do Rio de Janeiro e revoga o decreto estadual no 26.057, de 14 de março de 2000, e dá outras providências.	Mata Atlântica



97



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

OUTRAS NORMAS ESTADUAIS	EMENTA	TEMA
Resolução CERHI-RJ nº 107, de 22 de maio de 2013	Aprova nova definição das regiões hidrográficas do estado do Rio de Janeiro e revoga a resolução CERHI nº 18 de 08 de novembro de 2006	Recursos Hídricos
Resolução CONEMA nº 42 de 17/08/2012	Dispõe sobre as atividades que causam ou possam causar impacto ambiental local, fixa normas gerais de cooperação federativa nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente e ao combate à poluição em qualquer de suas formas, conforme previsto na Lei Complementar nº 140/2011, e dá outras providências.	Atividades Potencialmente Poluidoras
Resolução SEA nº 038, de 30 de novembro de 2007	Regulamenta o decreto estadual no 40.909, de 17 de agosto de 2007, e dá outras providências.	Áreas Protegidas

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	EMENTA	TEMA
Lei Complementar nº 039 de 17 de abril de 2015	"Fusão de Distritos e criação de Distrito Único no Município de Cachoeiras de Macacu e dá outras providências."	Ordenamento territorial
Lei Orgânica s/nº, de 05/10/1988	Dispõe sobre a Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu - RJ	Lei Orgânica
Lei nº 553, de 17/05/1991	Proíbe edificações em lugar de risco.	Defesa Civil
Lei nº 1.032, de 20/03/1996	Cria o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural (CMDR).	Desenvolvimento Rural
Lei nº 1.237, de 30/06/1999	Autoriza a participação do Município de Cachoeiras de Macacu na constituição do Consórcio Intermunicipal para Gestão Ambiental da Baía de Guanabara, das Lagoas Metropolitanas e Zona Costeira.	Consórcio Intermunicipal
Lei nº 1.338, de 15/02/2001	Cria o Código Municipal de Meio Ambiente e dá outras providências.	Código de Meio Ambiente
Lei nº 1.344, de 16/03/2001	Institui o Zoneamento Ambiental com o objetivo de definir a utilização do espaço de cada Região ou Bacia Hidrográfica, e dá outras providências.	Recurso Hídrico
Lei nº 1.356, de 21/06/2001	Dispõe sobre a mobilização e ações dos órgãos competentes para a despoluição do Rio Macacu.	Recurso Hídrico
Lei nº 1.361, de 29/06/2001	Cria a Lei de Uso do Solo e dá outras providências.	Ordenamento Territorial



98



PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA DE CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO
PMMA MOSAICO CENTRAL FLUMINENSE | CACHOEIRAS DE MACACU (RJ)

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL	EMENTA	TEMA
Lei nº 1.396, de 14/12/2001	Dispõe sobre a mobilização e ações dos órgãos competentes, para o meio ambiente do nosso Município.	Educação Ambiental
Lei nº 1.653, de 10/10/2006	Dispõe sobre o Plano Diretor Estratégico do Município de Cachoeiras de Macacu.	Plano Diretor
Lei nº 1.681, de 29/06/2007	Dispõe sobre a política municipal de educação ambiental e dá outras providências.	Educação Ambiental
Lei nº 1.762, de 12/05/2009	Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Meio Ambiente e revoga a Lei nº 1.696 de 12 de dezembro de 2007.	Conselho de Meio Ambiente
Lei nº 1.777, de 11/09/2009	Cria o fórum da Agenda 21 local e dá outras providências.	Agenda 21 local
Lei nº 1.788, de 04/12/2009	Cria o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FUMMA) e dá outras providências.	Fundo Municipal
Lei nº 1.842 de 27/12/2010	Dispõe sobre o Sistema Municipal de Licenciamento e de Fiscalização Ambiental, cria a Taxa de Licenciamento Ambiental Municipal e dá outras providências.	Sistema Municipal de Licenciamento e de Fiscalização Ambiental
Lei nº 1.940 de 27/03/2013	Dispõe sobre a criação da Guarda Municipal Ambiental e dá outras providências.	Guarda Municipal Ambiental
Lei nº 1.991 de 20/09/2013	Estabelece a Política de Saneamento Básico do Município, e dá outras providências.	Política de Saneamento Básico
Lei nº 2.265 de 12/07/2016	Autoriza abertura de Crédito Adicional Suplementar para o Orçamento do Fundo Municipal de Meio Ambiente	Fundo Municipal de Meio Ambiente
Lei nº 2.406 de 20/12/2018	Dispõe sobre a revisão do plano plurianual para o período 2018/2021	Plano Plurianual
Decreto-Lei nº 28, de 11/05/1943	Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Cachoeiras de Macacu - RJ.	Código de Obras
Decreto nº 2.693, de 09/02/2010	Dispõe sobre as sanções aplicáveis às infrações cometidas contra o Meio Ambiente.	Fiscalização



99

DECRETO Nº 4.095 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

RECONHECE O PLANO MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, com espeque no art. 66, I, "a" da Lei Orgânica do Município de Cachoeiras de Macacu e,

CONSIDERANDO, a Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, que institui a Lei da Mata Atlântica;

CONSIDERANDO, o Decreto Federal nº 6.660, de 21 de outubro de 2008, que dispõe sobre a utilização e proteção a vegetação nativa na área de domínio ecológico da Mata Atlântica;

CONSIDERANDO, o artigo 43, do Decreto nº 6.660, de 21 de outubro de 2008, e a aprovação pelo Conselho Municipal do Ambiente;

CONSIDERANDO, que a construção do Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA seguiu os requisitos de elaboração e aprovação;

CONSIDERANDO, o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), instituído pela Lei Federal nº 9.985/2000;

CONSIDERANDO, a Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011, que define cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.338, de 15 de fevereiro de 2001, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica reconhecido como ferramenta prioritária para o gerenciamento Mata Atlântica no âmbito municipal o Plano Municipal da Mata Atlântica anexo a este Decreto.

Parágrafo único – A versão completa do Plano Municipal da Mata Atlântica – PMMA ficará disponível no Portal Digital da Prefeitura.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 18 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0275/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal N°9.503 de 23 de Setembro de 1997.

RESOLVE:

1-DESIGNAR, o Guarda Municipal abaixo relacionado para responder pela Função de Agente de Trânsito Municipal, sem ônus, na Secretaria Municipal de Ordem Pública e Trânsito.

-RODRIGO DE OLIVEIRA CÂMARA - matr.18.577.

2- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

3- Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

PORTARIA N°0276/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-DESIGNAR, para fins de regularização, a partir de 08/10/2020, o profissional abaixo relacionado para função de Diretor da Unidade Escolar do Sistema Municipal de Ensino, sem ônus.

E. E. M. PROF. CARLOS BRANDÃO
Diretor: Fabrício Freiman - Matr. 9541

2-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de outubro de 2020.

3-Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE DEZEMBRO DE 2020.

MAURO CEZAR DE CASTRO SOARES
Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SEMAD N° 070/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1376	HAVERLÍNEO VIEIRA DOS SANTOS	5124/2020	01/02/2021	30/07/2022	1989/2019

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 071/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
0660	OLGA ERNESTINA XAVIER GONÇALVES	5890/2019	01/02/2021	01/05/2022	1990/2015

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA SEMAD N° 072/2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o DECRETO N° 2.433, de 03/04/07.

RESOLVE:

1- CONCEDER ao (a) servidor (a), do Quadro de Pessoal Permanente desta Prefeitura, LICENÇA PRÊMIO, conforme a seguir.

• SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.					
MAT	NOME	PROCESSO	INÍCIO	TÉRMINO	PERÍODO
1358	HENRIQUE FREITAS DA COSTA	4698/2020	04/01/2021	04/07/2022	1987/2017

2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registra-se e Cumpra-se.

Cachoeiras de Macacu - RJ, 18 de dezembro de 2020.

ROBSON MANHÃES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração

LEGISLATIVO

PORTARIA N° 038/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-Exonerar, os funcionários descritos abaixo:

FUNCIONÁRIO	CARGO	SIMB	PORTARIA DE NOMEAÇÃO
FERNANDA TORRES CUSTÓDIO	PROCURADOR JURÍDICO LEGISLATIVO	CCH	003/2017 Publicação 13/01/2017
MARCO AURÉLIO DA SILVA	CHEFE DE SERVIÇOS GERAIS	CCX	039/2019 Publicação 04/10/2019
RÔMULO REIS LEITE	SUBPROCURADOR	CCIX	040/2019 Publicação 04/10/2019

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 31 de Dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 07 de Dezembro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

PORTARIA N° 039/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER gozo de férias interrompidas, referente ao período aquisitivo 20/06/2018 a 19/06/2019, conforme Portaria 022/2020, por motivo de licença maternidade a servidora abaixo descrita,

NOME	MAT	PERÍODO INTERROMPIDO	DIAS RESTANTES	PERÍODO DE GOZO
REGINA CELLY BRANDÃO VELOSO	646	25/06/2020 a 30/06/2020	6 DIAS	22/12/2020 a 27/12/2020

2-Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 22 de Dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 07de Dezembro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente

PORTARIA N°040/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu, Estado do Rio de Janeiro, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1-CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 20/06/2019 a 19/06/2020, a servidora descrita abaixo:

NOME	MAT	CARGO	INÍCIO/ TÉRMINO
REGINA CELLY BRANDÃO VELOSO	646	TESOUREIRA	28/12/2020 a 26/01/2020

2- Esta Portaria produz seus efeitos legais a partir do dia 28 de Dezembro de 2020.

Gabinete da Presidência, 07 de Dezembro de 2020.

VEREADOR CÉLIO DE CARVALHO MACIEL
Presidente





DIÁRIO OFICIAL

Cachoeiras de Macacu

Edição 188 - 18 de Dezembro de 2020 - Caderno de Licitações

Este caderno é parte integrante do Diário Oficial nº894

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU
CRIADO PELA LEI Nº. 1474 DE 26 DE JUNHO DE 2003

RESPONSÁVEL

Prefeitura de Cachoeiras de Macacu/RJ
Prefeito Mauro César de Castro Soares

Tel.: (21) 2649-2519
diarioficial@cachoeirasdemacacu.rj.gov.br
www.cachoeirasdemacacu.rj.gov.br

SECRETARIA DE GOVERNO

Secretário Rinaldo Paulo Pecegueiro Quinto Alves Filho

DIAGRAMAÇÃO, EDITORAÇÃO E IMPRESSÃO

R. B. AZEVEDO COMÉRCIO, SERVIÇOS
LOCAÇÃO E TRANSPORTE
CNPJ: 20.028.786/0001-62

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 014/2020 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 033/2018

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
JOCELEY CERQUEIRA PEREIRA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato de locação de imóvel.
VALOR GLOBAL: R\$ 30.207,49 (trinta mil, duzentos e sete reais e quarenta e nove centavos).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 62, §3º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1027/2018.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 02 de outubro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 03/2020

CONTRATANTE: O IAPCM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE CACHOEIRAS DE MACACU

CONTRATADA: ITAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,

OBJETO: Auxiliar no desenvolvimento das atividades no que concerne as rotinas da DEB. 260/13, envio de informações e documentos ao TCE/RJ.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$1.581,81 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), mensal, conforme execução dos serviços.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 063/2020 de Dispensa de Licitação nº 03/2020.

Cachoeiras de Macacu, 7 de fevereiro de 2020.

MEIREZES DUARTE LAGHOAS
Presidente - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

O Extrato de Aditamento Contratual nº 013/2020, 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 028/2018, PROC. ADM. 0658/2018, foi publicado no Diário Oficial de Cachoeiras de Macacu, Caderno de Licitação, de 09 de outubro de 2020, Edição nº 178, equivocadamente e ora regularizamos:

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R\$ 139.440,00 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R\$ 145.680,00 (cento e quarenta e cinco mil seiscentos e oitenta reais).

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 14 de outubro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 015/2020 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 040/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE
X
SPEED MEG MEDICINA ESPECIALIZADA GUAPI EIRELI ME

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para prestação de serviço de locação de equipamento de diagnóstico por imagem e manutenção preventiva e corretiva, com substituição de equipamentos caso necessário, para uso no centro de imagem a ser implantado no município de Cachoeiras de Macacu, conforme as condições e especificações constantes no projeto básico, pelo período de 06 (seis) meses.

VALOR GLOBAL: R\$ 530.400,00(quinhetos e trinta mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Mensal.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso II, § 2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1021/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 16 de outubro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 02/2020

CONTRATANTE: O IAPCM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE CACHOEIRAS DE MACACU.

CONTRATADA: ITAMIX COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Auxiliar no desenvolvimento das atividades no que concerne ao Sistema Integrado de gestão Fiscal - SIGFIS. Auxiliar nas informações referentes ao SIGFIS - LRF. Informes Mensais do Setor Contábil. Importação de Arquivos, atividades estas a serem executadas na unidade gestora do IAPCM (Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu).
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$1.581,81 (um mil, quinhentos e oitenta e um reais e oitenta e um centavos), mensal, conforme execução dos serviços.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo Administrativo nº 062/2020 de Dispensa de Licitação nº 03/2019.

Cachoeiras de Macacu, 7 de fevereiro de 2020.

MEIREZES DUARTE LAGHOAS
Presidente - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU
SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL Nº 016/2020 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2017

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
X
TNT TELECOMUNICAÇÕES LTDA

OBJETO: Prorrogação de prazo do contrato para locação, instalação e manutenção de rádio comunicação para atender as necessidades do SAMU.
VALOR GLOBAL: R\$ 22.308,00(vinte e dois mil, trezentos e oito reais).
FORMA DE PAGAMENTO: até 30 dias após serviços prestados.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. - Processo Adm. nº 1209/2017.

Cachoeiras de Macacu,-RJ, 23 outubro de 2020.

JOSÉ VICENTE RAIMUNDO SILVA
Secretário Municipal de Saúde
Gestor do F.M.S.



Prevenção não tem idade. Vacine-se!

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

EXTRATO CONTRATUAL

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE
MACACU - IAPCM
E
GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: CONSULTORIA ATUARIAL E PREVIDENCIÁRIA PARA O REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRAS DE MACACU/
RJ, VISANDO DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO
RPPS, BUSCANDO ALTERNATIVAS PARA O ALCANCE E MANUTENÇÃO DO
EQUILÍBRIO FINANCEIRO E ATUARIAL, BEM COMO NA MANUTENÇÃO DO
CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA - CRP.

VALOR GLOBAL: R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses a partir de 01 de outubro de 2020.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 03 parcelas.
FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE REGULAMENTA O
ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA
LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS EM SEUS ARTIGOS Nº 57, 65, II, "B", QUE DISPÕES SOBRE
REGRAS DE ADITAMENTO DO CONTRATO.

Cachoeiras de Macacu, 28 de setembro de 2020.

MURILO PUPO
Presidente - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

**EXTRATO DE PROROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 02/2020**

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE
MACACU - IAPCM
E
MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

Empresa especializada em consultoria e risco de investimentos, bem como o
desenvolvimento de relatório de avaliação DAIR e DPIN, através de um sistema
on-line, voltados exclusivamente para o regime Próprio de Previdência social
- RPPS, do Instituto de Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu -
IAPCM.

VALOR GLOBAL: R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 08 meses a partir de maio de 2020 a dezembro de 2020.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 08 parcelas.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE REGULAMENTA O
ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA
LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS EM SEUS ARTIGOS Nº 57, 65, II, "B", QUE DISPÕES SOBRE
REGRAS DE ADITAMENTO DO CONTRATO.

Cachoeiras de Macacu, 04 de maio de 2020.

MURILO DA CONCEIÇÃO PUPO
Presidente - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

**EXTRATO DE PROROGAÇÃO CONTRATUAL
TERMO ADITIVO Nº 01/2020**

PARTES: INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE CACHOEIRAS DE
MACACU - IAPCM
E
FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS
DE INFORMÁTICA COMPREENDENDO OS SERVIÇOS EM CONFORMIDADE
COM O ANEXO I EDITAL: O FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE
SOFTWARE DE INFORMÁTICA DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO
PREVIDENCIÁRIO, FOLHA DE PAGAMENTO, PERÍCIA MÉDICA, PROTOCOLO
E WEBSITE DE MELHORIA DE FLUXOS OPERACIONAIS DO RPPS
COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO, IMPORTAÇÃO MENSAL DE DADOS,
ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA, GERAÇÃO DE ARQUIVOS.

VALOR GLOBAL: R\$ 24.956,40 (vinte e quatro mil novecentos e cinquenta e
seis mil reais e quarenta centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses a partir de janeiro de 2020 a dezembro de
2020.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 12 parcelas.

FUNDAMENTAÇÃO: LEI FEDERAL Nº 8.666/1993, QUE REGULAMENTA O
ART. 37, INCISO XXI, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, INSTITUI NORMAS PARA
LICITAÇÕES E CONTRATOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS EM SEUS ARTIGOS Nº 57, 65, II, "B", QUE DISPÕES SOBRE
REGRAS DE ADITAMENTO DO CONTRATO.

Cachoeiras de Macacu, 03 de janeiro de 2020.

MEIREZES DUARTE LAGOAS
PRESIDENTE - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 05/2020**

CONTRATANTE: O IAPCM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE
CACHOEIRAS DE CACHOEIRAS DE MACACU

CONTRATADA: GTF CONSULTORIA EMPRESARIAL E TECNOLÓGICA LTDA

OBJETO: Regularização de Inconsistências no DIPR 2012/2014 e
Homologação de Parcelamento de Débitos junto ao Ministério da Previdência
Social - MPS.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo
Administrativo nº 384/19 de Dispensa de Licitação nº 05/2020.

Cachoeiras de Macacu, 14 de fevereiro de 2020.

MEIREZES DUARTE LAGOAS
Presidente - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 06/2020

CONTRATANTE: O IAPCM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DE
CACHOEIRAS DE CACHOEIRAS DE MACACU

CONTRATADA: SELMA LUCIA RODRIGUES DE SOUZA - CNPJ Nº
18109521/0001-47

OBJETO: Em Prestação de serviços de manutenção de rede de computadores
e ETC.

VALOR GLOBAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$1.714,29 (dois mil, quatrocentos e oitenta e
cinco reais e oitenta e um centavos), mensal, conforme execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo
Administrativo nº 0144/2020 de Dispensa de Licitação nº 06/2020.

Cachoeiras de Macacu, 8 de maio de 2020.

MURILO DA C. PUPO
Presidente - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

EXTRATO CONTRATUAL CONTRATO Nº 004/2020

CONTRATANTE: IAPCM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES
DE CACHOEIRAS DE MACACU.

CONTRATADA: ACF - ASSESSORIA CONTABIL.

OBJETO: elaboração de demonstrativos exigidos pelos órgãos de controle, nas
áreas de competência contábil, bem como organização da documentação de
despesa, decretos e demais, bem como atender as recomendações da
legislação, dos órgãos de controle e princípios da administração pública.
VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$1.581,81 (um mil, quinhentos e oitenta e
um reais e oitenta e um centavos), mensal, conforme execução dos serviços.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo
Administrativo
nº 062/2020 de Dispensa de Licitação nº 04/2020.

Cachoeiras de Macacu, 7 de fevereiro de 2020.

MEIREZES DUARTE LAGOAS
Presidente - IAPCM

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU INSTITUTO DE
APOSENTADORIA E PENSÕES - IAPCM

**EXTRATO CONTRATUAL
CONTRATO Nº 01/2020**

CONTRATANTE: O IAPCM - INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÃO DE
CACHOEIRAS DE MACACU-RJ, pessoa jurídica de direito público interno,
inscrito no CNPJ/MF sob n.º 39.248.745/0001-00,
com endereço a Rua Oswaldo Aranha 06 - Centro Cachoeiras de Macacu - RJ,
representado por seu
presidente, SR.MEIREZES DUARTE LAGOAS, brasileiro, casado, CPF
639.738.807-78.

CONTRATADA: T. I INFORMÁTICA, inscrito no CNPJ sob o n.º
31.504.308/0001-06, neste ato,
representada pelo senhor Claudineia da Silva, portador da Carteira de
Identidade n.º 10653415-9 e CPF n.º 070.700.967-71,
doravante denominada CONTRATADA.

de forma a serem executadas na unidade gestora do IAPCM (Instituto de
Aposentadoria e Pensões de Cachoeiras de Macacu).

VALOR GLOBAL: R\$ 17.400,00 (dezesete mil quatrocentos e cinquenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: R\$1.450,00
(um mil, quatrocentos e cinquenta reais), mensal, conforme execução dos
serviços.

FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Processo
Administrativo nº 494/20019 de Dispensa de Licitação nº 01/2019.

Cachoeiras de Macacu, 08 de janeiro de 2020.

MEIREZES DUARTE LAGOAS
Presidente - IAPCM

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO
Nº 017/2019**

PROCESSO N.º 7388/2020

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
017/2019**

OBJETO: 1. Levantamento de pessoal e as reais
necessidades do ente público municipal indicando áreas,
serviços ou ainda atividades atendendo balizadores,
realizando concurso público; 2. Análise dos estatutos dos
servidores públicos com indicação de alterações legislativas/
administrativas; 3. Modernização estrutural da gestão
municipal; 4. Planejamento estratégico desse município com
a adoção de medidas estruturantes e proposições de políticas
públicas, objetivando do ente público a melhoria dos
serviços e das condições de vida da população.

CONTRATADA: INSTITUTO BRASILEIRO DE
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20 de dezembro
de 2020.

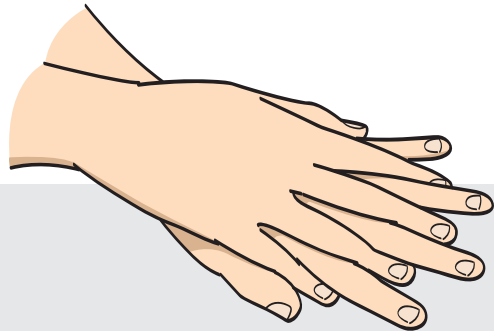
FUND. LEGAL: ART. 57, § 1º, Inciso VI da Lei Nº
8.666/93.

Cachoeiras de Macacu, 18 de dezembro de 2020.


Mauro César de Castro Soares
Prefeito Municipal

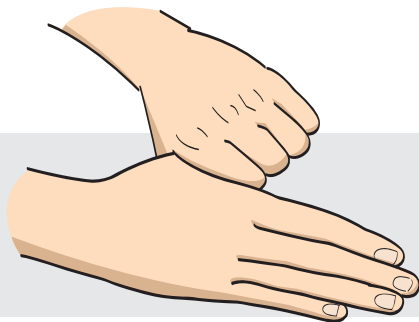
HIGIENIZE AS MÃOS

ÁGUA E SABÃO



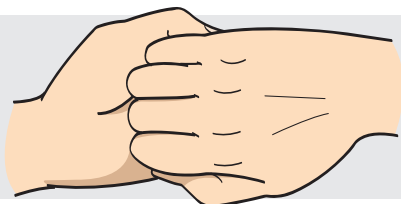
1

Dorso e laterais das mãos
e entre os dedos



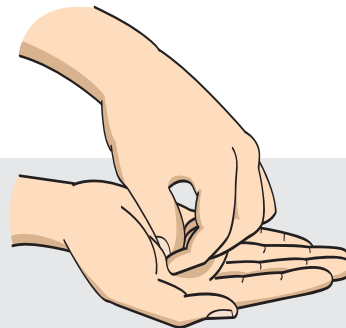
2

Polegares



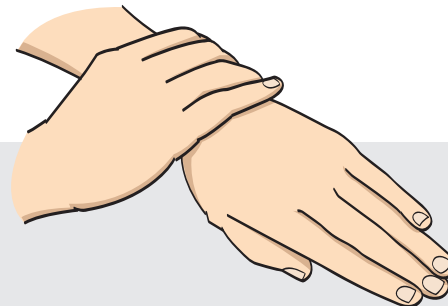
3

Unhas



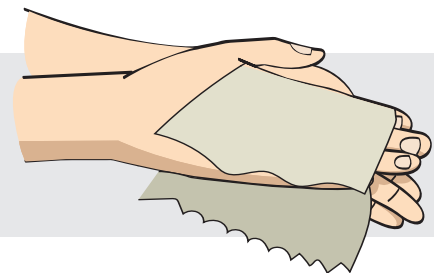
4

Unhas



5

Punhos



6

Enxugue as mãos com
papel toalha e use-o para
fechar a torneira

CUIDADO PARA NÃO ENCOSTAR IMEDIATAMENTE EM OUTROS LUGARES

Na falta de água e sabão por perto, utilize álcool em gel para as mãos



**QUANDO VOCÊ
BEBE E DIRIGE, ACABA
CHEGANDO AO
FIM PRIMEIRO.**

Campanha do Governo pela conscientização no trânsito.

Você tem o costume de beber e dirigir? Cuidado, você pode chegar ao fim primeiro, e pior, não só para você mas para outras pessoas que não tem nada a ver com a sua irresponsabilidade.

**Ministério
da Saúde**



NOVO CORONAVÍRUS COVID 19

Se você tem:

Sintomas de gripe ou resfriado
com bom estado geral

Piora do estado geral, cansaço ou
dificuldade para respirar

Fique em casa por 14 dias para evitar
a contaminação de outras pessoas

Faça repouso e siga as medidas
de higiene para reduzir o risco
aos seus familiares

PROCURE UMA EMERGÊNCIA

O médico decidirá se você
necessita de internação ou
exame para o coronavírus

ATENÇÃO:

Bebês e crianças menores de seis anos, gestantes, mulheres que deram à luz há menos de 40 dias, maiores de 60 anos e pessoas com doenças preexistentes devem ser avaliadas por profissional de saúde caso apresentem febre e sinais e sintomas respiratórios.



Secretaria de
Saúde



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO